EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR UNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 065 SÁBADO, 19 DE ABRIL DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIARIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 43ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE ABRIL DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 168, de 1996 (nº 419/96, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes **(Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1997)**..... 08076

Mensagem nº 205, de 1996 (nº 714/96, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes **(Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1997)**..... 08079

Mensagem nº 247, de 1996 (nº 1.181/96, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes **(Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1997)**..... 08082

Ofício "S" nº 28, de 1997 (Ofício PRESI nº 574/97, na origem), que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito junto ao Overseas Economic Cooperation Found – OECF, no valor de ¥ 7.895.000.000 (sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$71.652.651,50, a preços de 29-11-96, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos **(Projeto de Resolução nº 50, de 1997)**..... 08083

1.2.2 – Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 236, de 1997-CN (nº 457/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1996..... 08093

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 31 a 33, de 1997, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 08093

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 50, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente..... 08093

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países, apreciado conclusivamente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **À Câmara dos Deputados**..... 08093

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos dágua, quando da construção de barragens, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados**..... 08093

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados**..... 08093

1.2.4 – Ofícios

Nºs 97 e 98/97, de 16 do corrente, do Líder do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.550-38 e 1.540-23, de 1997, respectivamente..... 08093

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA*, como Líder – Congratulando-se com o Senador Ney Suassuna e o Deputado Aracely de Paula, eleitos presidente e relator, respectivamente, da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscaliza-

ção, recém instalada. Sugestões para o melhor desempenho do Congresso Nacional no exame do Orçamento da União. 08094

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Comemoração, no próximo dia 21, do 25º aniversário da criação da Rede Globo Nordeste, que tantos serviços tem prestado, principalmente ao Estado de Pernambuco. 08095

SENADOR *PEDRO SIMON* – Reunião, no gabinete da presidência do Senado Federal, na manhã de hoje, do Presidente Antonio Carlos Magalhães com os trabalhadores rurais sem-terra e com os Senadores. Importância política dos dias de ontem e hoje, marcados pela conscientização demonstrada pela manifestação do Movimento dos Sem-Terra. Ausência histórica de uma política séria e factível de reforma agrária e de uma política agrícola. Responsabilidades do Congresso Nacional e do Executivo na solução da questão agrária. Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que tenha a noção exata da importância do momento político para o País e da implementação de um projeto de irrigação de baixo custo, de maior praticidade e alcance social, voltado para os pequenos produtores, como solução para a fome no Brasil. 08095

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a realizar-se nesta manhã, para discussão da emenda oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias). 08100

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Comentando o vexame do extra-teto, proposto por parlamentares beneficiários de aposentadorias acumuladas, quando da votação da reforma administrativa na Câmara dos Deputados; a pressão, junto aos Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por aumento dos vencimentos dos parlamentares; o oportunismo de políticos e entidades na participação na marcha dos sem-terra; e a proposta de duelo entre os Deputados Aécio Neves e Inocêncio Oliveira, distorcendo a imagem do que seja um homem público. 08100

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Maturidade cívica e política do Brasil, demonstrada pela manifestação ordeira, pacífica e legítima dos sem-terra. Lamentando a mudança da decisão do Tribunal de Contas da União, sobre a ilegalidade da venda da Mineradora Urucum, por um voto, em resposta à recurso da Companhia Vale do Rio Doce, publicado em reportagem no jornal **O Globo.** 08102

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Posicionamento de S. Exa. sobre a questão da reforma agrária e do Movimento dos Sem-Terra. Agradecendo às autoridades governamentais pela edição da Portaria Interministerial nº 300, que aprova a nova pauta de produtos e bens a serem comercializados com os benefícios instituídos no Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que beneficiará o Estado de Roraima. 08106

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Intermediação da oposição entre os representantes do Movimento dos Sem-Terra e autoridades governamentais. Meta da reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Crise mundial de desemprego, provocada pelo avanço do neoliberalismo. Dificuldades de acesso à justiça. 08117

SENADORA *EMÍLIA FERNANDES* – Participação e solidariedade de S. Exª às manifestações dos sem-terra em Brasília, cujo exemplo de luta fortalece a democracia brasileira. Ações insuficientes do governo para a concretização da reforma agrária. Somando-se às vozes dos professores do Rio Grande do Sul, em manifestação ontem em frente ao Palácio Piratini..... 08119

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Marcha dos sem-terra a Brasília. Reunião, hoje, do Presidente do Senado com representantes do Movimento dos Sem-Terra, oportunidade em que o Sr. João Pedro Stédile apresentou algumas críticas e sugestões quanto a questões relativas à reforma agrária. Comentários sobre a entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso concedida ao jornalista Heródoto Barbeiro, da rádio CBN. Boas-vindas ao Primeiro Ministro e Parlamentares da Espanha, presentes no plenário do Senado Federal. 08122

SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Saudando o Primeiro Ministro e Parlamentares da Espanha, em visita ao Senado Federal. 08125

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Manifestando o posicionamento de S. Exª, e em nome do Partido Socialista Brasileiro, sobre as reivindicações do MST. Protestando contra os setores da imprensa que sempre se opuseram à reforma agrária. Manchete do **O Globo**, intitulada "Políticos pegam carona na marcha dos sem-terra". Alertando governadores e prefeitos das pretensões do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal. 08127

SENADORA *MARINA SILVA* – Repercussões para a democracia da marcha dos sem-terra. Legitimidade da bandeira da reforma agrária, que se tornou um consenso nacional. Compromissos dos partidos de esquerda com os trabalhadores rurais sem-terra e suas causas, a propósito das acusações infundadas de alguns setores da imprensa. Audiência de parlamentares e

representantes dos sem-terra, hoje, com o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães e o Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso. 08129

1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Considerações sobre o relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef em junho deste ano, intitulado "Estimativas de Mortalidade Materna", revelando alta taxa nos países em desenvolvimento. Conclamando a Casa a debater a mortalidade materna no Brasil. 08131

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Defendendo uma política industrial para o Brasil, como dever do Estado, que defina, por sua importância tecnológica, quais as indústrias a serem protegidas, resultando em condições mais favoráveis de integração do País ao mercado globalizado. 08133

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Aniversário da inauguração de Brasília e de reverência à memória de Tiradentes, no próximo dia 21 de abril. Problemas sociais na Capital da República. Homenagens ao **Correio Braziliense** por mais um aniversário de sua fundação. 08134

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando aos Srs. Senadores que haverá sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 22, com Ordem do Dia anteriormente designada. 08136

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Mauro Miranda, proferido na sessão do dia 16-4-97 (republicação). 08136

Do Senador Jefferson Péres, proferido na sessão do dia 16-4-97 (republicação). 08138

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 18-4-97

4 – ATAS DE COMISSÕES

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de abril de 1997..... 08140

3ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a Estudar a Reforma Político-Partidária, realizada em 3 de abril de 1997. 08159

4ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, realizada em 8 de abril de 1997. 08177

19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF (títulos públicos), realizada em 9 de abril de 1997. 08196

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nºs 1.021 a 1.039, de 1997 08213

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 43ª Sessão Não Deliberativa em 18 de abril de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência da Sra.: Emília Fernandes, dos Srs. Valmir Campelo e Ademir Andrade e da Sra. Marina Silva

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 143, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 168, de 1996 (Mensagem nº 419, de 10.05.96, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes."

Relator: Senador Esperidião Amin

Conforme estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Sr. Presidente da República encaminha ao Senado Federal, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda, "a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes."

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu, em 7-5-96, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996 que, aprovada, é, portanto, submetida à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, nos termos do § 1º, art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

A esta Comissão, conforme disposto no § 2º do art. 6º da citada Lei, cabe emitir Parecer sobre a Programação Monetária que, desse modo, servirá de base para aprovação ou rejeição **In totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteraçção (3º, do art. 6º da mesma Lei).

Do ponto de vista institucional do País, não devemos ter a menor dúvida sobre a boa evolução que teve o tratamento de matéria tão relevante para a vida econômica nacional. Enquanto a Lei nº 4.595/64 estabelecia mecanismos quase automáticos de emissão de moeda pelo Poder Executivo, o disposto na Lei nº 9.069/95 traz dentro do Congresso Nacional a co-responsabilidade nas decisões quanto à evolução da oferta de moeda e, consequentemente, das próprias taxas de juros a serem praticadas pelos agentes econômicos.

Passemos á análise do mérito da questão.

II – Mérito

Conforme a Lei estabelece, a programação monetária deve conter as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com dois aspectos macroeconômicos fundamentais: a estabilidade da moeda e a evolução prevista da economia nacional no trimestre a que se refere a programação.

As estimativas do Banco Central para o 2º trimestre de 1996 foram feitas com base nos saldos dos agregados no último mês do 1º trimestre do corrente ano, e os limites para as emissões da moeda foram estabelecidos levando em consideração a inflação, o crescimento do PIB, a evolução da taxa de juros, o desempenho do setro externo, o comportamento do Tesouro Nacional e a assistência de liquidez ao sistema financeiro.

Para tanto, foi considerada, de um lado, a evolução da economia brasileira no primeiro trimestre de 1996, especialmente dos setores comercial e industrial (utilização da capacidade produtiva e produção), do nível de emprego, da estabilidade dos preços, do comportamento das finanças públicas (resultados de caixa e dívida pública interna) e, obviamente, do desempenho do setor externo da economia, em seus aspectos comerciais e cambial. De outro lado, considerou-se, nas estimativas, o comportamento dos agregados monetários nos 3 primeiros

meses do ano, destacando-se que a base monetária atingiu R$18,0 bilhões (média diária) no final do trimestre, portanto acima do limite inferior de R$17,0 bilhões aprovado pelo CMN e submetido à CAE/SF, caracterizando um crescimento de 15,1% em relação a março de 1995.

Todavia, não obstante essa evolução trimestral (pela média dos saldos diários no trimestre janeiro-março/96), o fato concreto é que houve uma expansão monetária superior à inflação registrada no mesmo período. Com relação à evolução da base monetária ampliada, destaca o fato de que este agregado alcançou R$137,2 bilhões em março, com crescimento de 71,1% com relação a março de 1995, mantendo-se dentro dos limites previstos na programação monetária.

No que diz respeito aos meios de pagamentos (como múltiplo da base monetária), observa-se que estes seguiram a tendência de alta das taxas de crescimento da base monetária. Os meios de pagamento (MI) cresceram 29,8% em 12 meses; e o M4 cresceu 40%, mas se comportaram dentro do previsto pela programação monetária aprovada.

Ressaltamos que o exame do cenário da evolução dos agregados monetários do 1º trimestre de 1996 é necessário porque foi com base nesse quadro que o Banco Central realizou a programação monetária objeto de exame nesta Comissão.

Assim, destaca-se, desde logo, que o Banco Central, ao relatar a evolução dos dados sobre a moeda na economia, não menciona uma vez sequer o impacto da política seguida sobre uma das variáveis mais importantes na economia: a taxa de juros e seus impactos micro e macroeconômicos efetivos (o efeito **crowding-out**). Não se deve ter dúvidas quanto à eficácia de uma política monetária restritiva sobre a evolução do nível geral de preços: em condições próximas à plena utilização da capacidade produtiva de uma economia, há uma correlação positiva entre base monetária e inflação. A questão a ser analisada é em que medida a sociedade está disposta a absorver o custo social decorrente de tal política ou tem condições de o fazer, e por quanto tempo. Os dirigentes do Banco Central têm plena consciência do **trade-off** entre inflação e desemprego, mas não tocam nesta questão em sua programação monetária.

Passemos, então, à avaliação da estimativa dos agregados monetários apresentada pelas autoridades monetárias.

A programação está centrada na linha mestra de atuação do governo: monitorar o nível de atividade econômica, assegurando-se equilíbrio interno (i. e, controle sobre o nível de expansão da demanda interna) e posição saudável na área externa, de modo que não haja pressões inflacionárias. Como o nível de atividade do 1º trimestre esteve bastante arrefecido – com estimativa de crescimento do PIB de 3% em 1996, baixo índice de utilização da capacidade industrial instalada e déficits comerciais persistentes – sabe-se que, sem reversão dessas tendências, não será possível manter o equilíbrio macroeconômico parcialmente alcançado pela economia brasileira, especialmente a estabilidade de preços ancorada nas reservas cambiais e nas altas taxas de juros.

Assim, a previsão é a de que o baixo ritmo de atividade do 1º trimestre seja reproduzido no segundo trimestre, com o agravante de elevação temporária das taxas de inflação, em decorrência de efeitos sazonais, a exemplo de reajustes salariais (inclusive o salário mínimo), gastos com vestuário e aluguéis. A reversão do aumento sazonal da inflação tenderia a ocorrer **estando ausentes, como atualmente, os mecanismos automáticos de reindexação, e mantidas adequadas as políticas monetária e fiscal."** (grifo nosso)

Em suma, a partir da estimativa de demanda por moeda – obtida pela utilização de um modelo econométrico denominado Modelo de Correção de Erros (MCE), que correlaciona meios de pagamentos verificados com índices de preços, taxa média de juros dos títulos públicos federais e índices do PIB trimestral – determinou-se o comportamento da base monetária, i.e., da própria oferta de moeda através de estimativas do multiplicado monetário, em função das regras de depósito compulsório sobre os depósitos à vista adotadas pelo Banco Central.

Da Programação destacaríamos os seguintes agregados monetários:

Evolução dos Agregados Monetários

Discriminação.	1995	1996 1º Tri 2º Tri Ano
M1	26,6	23,4 23,1 31,3
Base restrita	20,7	18,0 18,2 24,9
Base ampliada	122,4	137,2 146,1 161,2
M4	251,3	263,5 274,2 303,1

obs: valores em bilhões de reais.

As projeções contemplam, obviamente, pressupostos sobre "trajetórias possíveis de taxas de juros nominais, índices de inflação e da atividade econômica", assim como "pressupostos para taxa do over e da TR", premissas sobre o comportamento de fatores que expandem e contraem a base monetária

etc., no período a que se referem, ou seja, o segundo trimestre de 1996.

Embora o Banco Central não explicite os pressupostos, depreende-se que foram considerados: 1. rigor no controle dos fatores que atuam sobre a base monetária, objetivando um programa de rígida disciplina monetária; 2. estrita vigilância sobre um agregado monetário mais amplo, do tipo M4, de modo que o Banco Central possa exercer o seu papel a partir de um passivo mais amplo do que a própria base monetária e que capte as mudanças na demanda por moeda resultantes da estabilização – a exemplo da remonetização nos ativos mais líquidos, como os fundos de curto prazo; dos efeitos da conversão de parte da dívida pública fora do Banco Central em papel-moeda e depósitos à vista; da evolução dos depósitos a prazo nos bancos etc.; 3. uma política que "enseja, efetivamente, mudança de regime cujas condicionantes são: **a)** qualidade na gestão das contas públicas; **b)** neutralidade no impacto monetário do setor externo; e **c)** controle sobre a expansão do crédito doméstico". Vale dizer, disciplina no resultado operacional do Tesouro Nacional, de modo que haja equilíbrio entre as receitas e as despesas de modo que cubra, pelo menos em parte, os juros da dívida pública interna e externa; 4. a necessidade, enfim, de "estrito controle sobre a demanda, mediante políticas monetária e fiscal conservadoras de forma a não pressionar os preços".

Do ponto de vista da teoria econômica monetária, não há o que questionar, em princípio, sobre a formulação e as subseqüentes estimativas da programação sob exame. Todavia, há que se ressaltar:

1. A programação não faz referência sobre a variação estimada dos elementos que compõem a Base Monetária restrita i.e., entre os 19,7 e 26,6 previstos, quando se refere a papel-moeda emitido e quanto a reservas bancárias. Nesse sentido, é importante salientar que a Exposição do Sr. Ministro da Fazenda não faz referência quanto ao impacto da programação sobre o lastro do Real, especificamente ao impacto das emissões de Real (se positivas ou negativas) **vis-à-vis** as reservas internacionais vinculadas à moeda nacional, conforme art. 3º da lei em vigor.

2. Do ponto de vista formal, a programação atende ao disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 9.069/95 ao objetivar a estabilidade da moeda. Todavia, não explicita em nenhum momento o custo da estabilidade a partir das taxas de juros utilizadas nas estimativas da programação. Tudo se passa como se a responsabilidade das autoridades monetárias se restringisse a controlar a oferta de moeda e crédito dada a inarredável condição de estabilidade da moeda. O sistema econômico, sobretudo o de um pais em desenvolvimento, é muito mais completo e requer, para' os que decidem, explicitação das formulações propóstas. Seguramente não é o caso da programação sob exame.

Em nosso entendimento, a gênese do problema parece residir entre outras coisas, na estrutura da própria lei, pois esta não estabelece prazos rígidos para o envio da programação monetária à CAE, mas estabelece a rigidez quanto ao objetivo das estimativas dos agregados monetários e a suficiente abertura para os formuladores da política, deixando, assim, praticamente sem espaço para a atuação do Congresso Nacional.

Não obstante as restrições apontadas e na expectativa do aprimoramento da política monetária do País, somos favoráveis à aprovação da programação monetária anexa à Mensagem Presidencial nº 168/96, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 1997

Aprova a "programação monetária relativa ao 2º trimestre de 1996, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes, nos termos da Mensagem Presidencial nº 168/96, de 10 de maio de 1996.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1997. – **José Serra,** Presidente – **Esperidião Amin,** Relator — **Fernando Bezerra – Jonas Pinheiro — Eduardo Suplicy – Freitas Neto – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas – Francelino Pereira — Joel de Hollanda – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Osmar Dias – Ramez Tebet.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º O Sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente lei, será constituído:

I – do Conselho Monetário Nacional;

II – do Banco Central da República Federativa do Brasil;

III – do Banco do Brasil S.A.;

IV – do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

V – das demais instituições financeiras públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado, em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I – adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II – regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III – regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos e moeda estrangeira;

IV – orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V – propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI – zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII – coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

I – autorizar as emissões de papel-moeda (vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República Federativa do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do art. 49 desta lei.

.....

PARECER Nº 144, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 205, de 1996 (Mensagem nº 714, de 30-7-96, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1996, "com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes".

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

1. Com a Mensagem nº 205, de 1996, o Sr. Presidente da República submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre do corrente exercício, "com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes".

2. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida Programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

3. Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada Lei, emitir Parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a **in totum**, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º, do art. 6º da mesma Lei.

II – Sobre o Mérito

1. Em primeiro lugar, deve-se destacar a recente evolução no tratamento institucional desta

questão. Enquanto a Lei nº 4.595, de 1964, estabelecia mecanismos quase automáticos para a emissão de moeda pelo Poder Executivo, a Lei nº 9.069/95, ao determinar que a Programação Monetária trimestral seja submetida ao exame do Senado Federal e, em seguida ao Congresso Nacional, faz com que ambos os Poderes da República sejam responsabilizados pelo comportamento da oferta de moeda na economia. Compartilham, assim, por via de conseqüência, as decisões sobre a evolução das taxas de juros e dos demais agregados macroeconômicos na economia nacional.

2. A Programação Monetária, que vem sendo elaborada pelo Banco Central do Brasil e apreciada, inicialmente, pelo Conselho Monetário Nacional, contém as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda nacional, assim como a análise da evolução da economia para o trimestre a que se refere a programação, de acordo com os incisos I e II do art. 6º da Lei nº 9.069/95, já citada.

3. A metodologia utilizada na elaboração da Programação está baseada nos saldos dos agregados verificados nos trimestres anteriores e no comportamento da demanda por moeda, a partir de cenário-base de trajetórias prováveis de inflação, crescimento esperado do PIB, evolução da taxa de juros, desempenho do setor externo, comportamento do Tesouro Nacional e assistência de liquidez ao sistema financeiro.

4. O teste adequado da metodologia deve se reportar aos fatos. Com efeito, a execução da programação no 2º trimestre/96, em termos absolutos, foi efetivada dentro dos limites inferior e superior previstos: a base monetária atingiu R$17,5 bilhões e a oferta de moeda M1, R$24,0 bilhões, demonstrando uma evolução estável para o primeiro agregado (variação em torno de 20% em base de 12 meses) e uma expansão para o segundo (35,4% no segundo trimestre contra 27,4% em 1995).

Há que se destacar, nesse quadro monetário, o fato de que as reservas internacionais atingiram US$ 60 bilhões em fins de junho, portanto, com um acréscimo de mais US$ 4.2 bilhões no período, refletindo um aumento de 79% nos últimos 12 meses, em função sobretudo do ingresso de capitais estrangeiros atraídos pela estabilidade da economia e da política cambial, que minimiza riscos nas operações financeiras. Por outro lado, houve uma redução gradual da taxa de juros, sendo que a taxa efetiva Selic atingiu 26.5% a.a., em junho, comparativamente a 60.8% a.a., observada em junho de 1995. Ademais, foi criado o Comitê de Política Monetária, configurando alterações na gestão da política monetária, objetivando "obter maior transparência no processo decisório de definição das taxas de juros."

4. Evolução dos agregados monetários

Discriminação	1995		1996					
			Segundo trimestre		Terceiro trimestre 2/		Ano 2/	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões 3/	Var. % em 12 meses	R$ bilhões 3/	Var. % em 12 meses
M1 4/	26,6	27,4	24,0	35,4	25,2	31,5	32,2	21,0
Base restrita 4/	20,7	20,2	17,5	19,0	18,0	20,0	23,6	13,6
Base ampliada 5/	122,4	51,6	157,5	91,2	167,6	57,3	180,4	47,4
M4 5/	250,6	43,1	280,8	40,6	300,1	30,7	317,9	26,9

Fonte: Banco Central do Brasil

1/ Refere-se ao último mês do período

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões

4/ Média dos saldos dos dias úteis no mês.

5/ Saldos em fim de período.

Programação monetária para 1996 1/

R$ bilhões

Discriminação	Terceiro Trimestre	Ano
M1 2/	23,2 – 27,2	28,9 – 35,4
Base restrita 2/	16,6 – 19,5	21,2 – 25,9
Base ampliada 3/	154,2 – 181,1	162,3 – 198,4
M4 3/	276,1 – 324,1	286,1 – 349,7

Fonte: Banco Central do Brasil

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Média dos saldos dos dias úteis no mês.

3/ Saldos em fim de período.

5. Conforme consta da Programação, as autoridades monetárias trabalham com uma estiimativa de PIB, para este ano, entre 2.5 e 3%, na expectativa, portanto, de uma retomada no 2º semestre, em função da política de flexibilidade das restrições monetárias e creditícias, em especial: relaxamento de restrições sobre o crédito e gradativa redução da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre os recursos à vista; arrefecimento esperado em fatores que condicionaram a expansão da Base Monetária ampliada, tais como operações de assistência de liquidez, PROER, capitalização do Banco do Brasil, operações do setor externo e do Tesouro Nacional.

A flexibilização não implica, contudo, uma política monetária expansionista. Com efeito, a programação para o 3º trimestre, assiim como para o fechamento do ano de 1996, continuará sendo restritiva, conforme demonstra a evolução dos agregados no quadro aciima. As variações percentuais para a base monetária restrita (papel-moeda emitido mais

reservas bancárias) continuarão estáveis, em torno de 20% em base anual, mas haverá uma desaceleração na taxa de crescimento de M1 (oferta de moeda entendida como papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista), de 35,4% para 31,5% (em 12 meses). Projeta-se uma forte contratação na taxa de expansão da base ampliada (constituída pela base monetária restrita acrescida dos compulsórios em espécie, exceto sobre depósito à vista, e de títulos públicos federais), de 91,2% para 57,3% e do M4 (conceito de liquidez abrangente e que inclui o estoque nominal das aplicações em cadernetas de poupança e títulos privados), de 40,6% para 30,7%. A trajetória de desaceleração prosseguirá, conforme programação, até o final do corrente ano.

6. Embora não explicitem a taxa de inflação anual esperada na construção do cenário-base, destaca-se a queda continuada desde o pico sazonal em janeiro de 1996 e o fato de que oscilações pontuais não têm se propagado, como antigamente. Como se sabe, a taxa de instalação anual tem estado ao redor de 15%.

7. Destarte, a flexibilização monetária, em um quadro de inflação estável e de reconhecida existência de capacidade ociosa na industria, não pressionaria os preços para cima, mantidas a desindexação e a abertura da economia à concorrência externa.

8. Nesse sentido, a programação está fundada na expectativa de continuidade da reversão dos resultados do Tesouro Nacional e do desempenho do saldo comercial. Ou seja, espera-se que o saldo primário superavitário (que exclui os juros domésticos), da ordem de R$3,6 bilhões no final do 1º semestre seja mantido no segundo. De igual modo, espera-se que a tendência superavitária da balança comercial (déficit de US$296 milhões no 1º semestre comparativamente ao déficit de US$4,3 bilhões em igual período do ano anterior), assim como financiamento de déficit em contas correntes sem perdas de reservas e ampliação do ingresso de capitais estrangeiros de longo prazo sejam mantidos ao longo desse 2º semestre de 1996.

9. Em suma, as variações programadas para os principais agregados monetários no 3º trimestre de 1996 parecem-nos consistentes com a evolução esperada das atividades econômicas, embora as autoridades monetárias não explicitem na programação monetária a taxa de juros com as quais trabalharam o cenário-base. De qualquer forma, observa-se a tendência de redução gradual dos juros, como acima mencionado.

II – Voto do Relator

Não obstante as escassas informações sobre a evolução esperada dos juros, em decorrência da política monetária, e na expectativa de que ambos os Poderes continuarão aprimorando o tratamento dado à questão, somos favoráveis à aprovação da programação monetária, anexa à Mensagem Presidencial nº 205, de 1996, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 1996

Aprova a "Programação Monetário relativa ao terceiro trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variações dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programa Monetária relativa ao 3º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variações dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes, nos termos da Mensagem Presidencial nº 205, de 1996.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 1997. – **José Serra, Presidente – Esperidião Amin, Relator – Coutinho Jorge – Osmar Dias – Francelino Pereira – Fernando Bezerra – Vilson Kleinübing – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Freitas Neto – Waldeck Ornelas – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Ramez Tebet.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º o Sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

I – do Conselho Monetário Nacional;

II – do Banco Central da República Federativa do Brasil;

III – do Banco do Brasil S.A;

IV – do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;

V – das demais instituições financeiras públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado, em substituição, o Conselho Monetário Nacional com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I – adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II – regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III – regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV – orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V – propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI – zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII – coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

I – autorizar as emissões de papel-moeda (Vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República Federativa do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do art. 49 desta Lei.

.....

PARECER Nº 145 DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 247, de 1996 (Mensagem nº 1.181, de 19-11-96, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 4º trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes.

Relator: Senador Vilson Kleinübing

Conforme estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Sr. Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu, em 30-10-96, a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional. Tendo sido aprovada, a Programação foi encaminhada ao Senado Federal em 9-11-96, e despachada à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa em 21-11-96, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069/95.

A esta Comissão, conforme disposto no § 2º do art. 6º da referida lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º do art. 6º da mesma lei).

Não restam dúvidas que o tratamento dispensado pela Lei nº 9.069/95, à operacionalização da política monetária atribuiu ao Congresso Nacional a co-responsabilidade nas decisões quanto à evolução da oferta de moeda e, conseqüentemente, das próprias taxas de juros a serem praticadas pelos agentes econômicos.

Todavia, não há como negar que, mesmo diante dessa formulação institucional mais aprimorada, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos que, em verdade, reduzem a possibilidade de uma efetiva participação do Congresso Nacional na formulação da programação monetária trimestral. Assim, essa Programação, que deveria ser submetida pelo Presidente do Banco Central ao Conselho Monetário Nacional no início do trimestre, para pronto encaminhamento a esta Comissão de Assuntos Econômicos, somente o fez em 30 de outubro de 1996.

Mais ainda, somente foi encaminhada ao Senado Federal em 19-11-96, portanto transcorridos quase dois meses do trimestre em referência, tornando assim, na prática, a apreciação da matéria

pela Comissão de Assuntos Econômicos de pouca ou nenhuma conseqüência.

Ou seja, utiliza-se de prazos fluidos, ficando o Poder Legislativo restringido no exercício de competência a ele atribuído nessa área monetária, uma vez que, sobre esta matéria, quando muito, terá uma atuação meramente homologatória. Ou então, caso rejeitasse a programação monetária, adotaria decisão sem efeitos práticos e legais, simplesmente porque a Lei nº 9.069/95, em seu art. 6º, § 6º reza que caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

É de se ressaltar, ademais, que a Mensagem sob exame se refere à programação monetária pretendida para o 4º trimestre de 1996, e somente naquele contexto faria sentido o exame de sua oportunidade. A programação monetária para o 4º trimestre de 1996 já foi executada pelo Banco Central, nos termos da própria Lei nº 9.069/95. Os efeitos produzidos por sua execução estão completados e sua reversão, senão impossível, não é condizente com a atual etapa do processo econômico brasileiro.

Resta, portanto, a essa Comissão de Assuntos Econômicos dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069/95, concedendo, em verdade, homologação à programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1996.

Somos, em face do exposto, favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1996, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 1997

Aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1996, com as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1997. – **José Serra**, Presidente – **Vilson Kleinübing** Relator – **Fernando Bezerra** – **Eduardo Suplicy** – **Esperidião Amin** – **Joel de Hollanda** – **Osmar Dias** – **Francelino Pereira** – **Casildo Maldaner** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Coutinho Jorge** – **Waldeck Ornelas** – **Ramez Tebet.**

PARECER Nº 146, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 28, de 1997 (Ofício PRESI nº 574, de 11-3-97, na origem) que "encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito junto ao Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor de Y7.895.000.000 (sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$71.652.651,50, a preços de 29-11-96, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos."

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Vem à apreciação desta Comissão o Ofício "S" nº 28, de 1997, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia de autorização para contratação de operação de crédito junto ao Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, no valor de Y7.895.000.000 (sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$71.652.651,50, a preços de 29-11-96. Os recursos da operação serão destinados ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baía de Todos os Santos.

A operação em apreço obedece às seguintes características:

a) *valor pretendido:* Y7.895.000.000 (sete bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$71.652.651,50 (setenta e um milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos), a preços de 29-11-96;

b) *garantidor:* República Federativa do Brasil;

c) *juros:* 4,0% a.a. sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso, exceto quando parte do empréstimo for destacada para cobrir pagamentos a consultores, caso em que a taxa de juros será de 2,3% a.a., sobre a parcela a ser destacada e a partir do respectivo desembolso;

d) *juros de mora:* 3% a.a. acima da taxa operacional;

e) *disponibilidade:* 6 anos a partir da data de entrada em vigor do acordo de empréstimo;

f) *destinação dos recursos:* financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baía de Todos os Santos;

g) *condições de pagamento:*

– *do principal:* em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira após o período de carência de 7 (sete) anos;

– *dos juros:* semestralmente vencidos.

Acompanha a solicitação o parecer Dedip/Diare-97/155, do Banco Central do Brasil, que informa:

a) a contratação da operação em questão não infringiria os limites de endividamento do Estado da Bahia fixados com base na Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que rege a matéria;

b) sua efetivação "atende à política de captação de recursos externos do País".

c) os requisitos exigidos pela referida Resolução encontram-se atendidos, no que tange a:

– autorização legislativa (Lei nº 6.871, de 17 de julho de 1995);

– cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 82/95 e pleno exercício da competência tributária;

– adimplência junto às instituições do Sistema Financeiro Nacional;

– credenciamento pelo Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE; e

– Certificados de Quitação de Tributos, FGTS e INSS.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por sua vez, constatou o cumprimento das "formalidades prévias à contratação", prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal e nos demais instrumentos legais pertinentes (PGFN/COF/nº 396/97.) Observa também, o mesmo Parecer, que inexiste no contrato disposição de "natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem Pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos".

Em razão do exposto, a relatoria se manifesta favoravelmente à solicitação do Governo do Estado da Bahia, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1997

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de Y7.895.000.000 (sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes) entre o Estado da Bahia e o Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, destinada ao financiamento, parcial do Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito com o Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A operação de crédito externo ora autorizada terá as seguintes caracteristicas:

a) *Valor Pretendido:* Y7.895.000.000 (sete bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$71.652.651,50 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a preços de 29-11-96;

b) *Garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *Juros*: 4,0% a. a. sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso, exceto quando parte do empréstimo for destacada para cobrir pagamentos a consultores, caso em que a taxa de juros será de 2,3% a. a. sobre a parcela a ser destacada e a partir do respectivo desembolso;

d) *Juros de Mora:* 3% a. a. acima da taxa operacional;

e) *Disponibilidade:* 6 anos a partir da data de entrada em vigor do acordo de empréstimo;

f) *Destinação dos Recursos:* financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baia de Todos os Santos;

g) *Condições de Pagamento:*

-*do principal*: em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira após o período de carência de 7 (sete) anos;

– *Dos juros:* semestralmente vencidos.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1997. – **José Serra**: Presidente – **Waldeck Ornelas**: Relator – **Coutinho Jorge – Vilson Kleinubing – Jonas Pinheiro – Fernando Bezerra – Freitas Neto – Joel de Hollanda – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Francelino Pereira – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Ramez Tebet.**

ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1997

(Nº 369/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo a um empréstimo japonês concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 26 de agosto de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1°. Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo a um empréstimo japonês concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 26 de agosto de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 932, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo a um empréstimo japonês concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 26 de agosto de 1996.

Brasília, 1º de outubro de 1996.

Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 428, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo por troca de Notas, de 26 de agosto de 1996, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de Y 55,197 bilhões (cinqüenta e cinco bilhões e cento e noventa e sete milhões de ienes), por parte do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (OECF), para a implementação de quatro projetos ambientais no Brasil.

2. Trata-se dos projetos de controle das enchentes da Bacia do Rio Itajaí; de melhoramento ambiental do Estado do Paraná; de saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos e de construção de usina de energia eólica no Estado do Ceará.

3. O Acordo formalizado por essa troca de Notas reveste-se de importância significativa, não só pelos efeitos positivos no campo ambiental, mas também, no plano econômico-social, tanto pelas condições favoráveis da concessão dos créditos (taxa de juros de 4%, prazo de amortização de dezoito anos e período de carência de sete anos), quanto pela contribuição em termos de aperfeiçoamento da infra-estrutura existente e de melhoria da qualidade de vida das populações dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará. Em relação a este último Estado, ressalte-se, ainda, o aspecto inovador da exploração do uso de energia alternativa, como a que será produzida pela usina de propulsão eólica a ser financiada por aquela instituição japonesa.

4. Desejo destacar, ademais, a importância política do presente instrumento, pela continuidade que confere à participação dos financiamentos concessionais nipônicos em projetos de impacto social, a ser implementados em pontos diversos do território nacional.

5. Tendo em vista o grande interesse em que se dê início, o mais breve possível, à execução dos projetos em apreço, elevo a Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Congresso Nacional,

que capeia o texto do Acordo a ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

DAOC-II/DPF/DEMA/DAI/ D1 /EFIN

Brasília, em 16 de agosto de 1996.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência desta data, cujo teor é o seguinte:

"Excelência,

Tenho a honra de confirmar o seguinte entendimento recentemente alcançado entre os representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil, com relação a um empréstimo japonês a ser concedido com vistas a promover os esforços de desenvolvimento e a fortalecer a estabilização econômica da República Federativa do Brasil e as relações amistosas entre os dois países.

1. (1) Um empréstimo em ienes japoneses, até o montante de cinqüenta e cinco bilhões e cento e noventa e sete milhões de ienes (¥ 55.197.000.000,00) (doravante denominado "o Empréstimo") será concedido aos Estados de Santa Catarina, do Paraná, da Bahia e do Ceará (doravante denominados "os Mutuários Brasileiros") pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (doravante denominado "o Fundo"), de acordo com as leis e os regulamentos japoneses pertinentes, para a implementação dos projetos enumerados na lista em anexo (doravante denominada "a Lista"), de acordo com a alocação especificada na Lista para cada projeto.

(2) O Empréstimo será concedido nos termos do inciso (2) do parágrafo 2 da Iniciativa dos "Fundos para o Desenvolvimento", anunciada pelo Governo do Japão em 25 de junho de 1993.

2. (1) O Empréstimo será tornado disponível mediante acordos de empréstimos a serem firmados entre os Mutuários Brasileiros e o Fundo. Os termos e as condições do Empréstimo, assim como os

procedimentos para sua utilização, serão regidos pelos respectivos acordos de empréstimo, que conterão, "inter alia", os seguintes princípios:

(a) o prazo de amortização será de dezoito (18) anos, após um prazo de carência de sete (7) anos;

(b) a taxa de juros será de quatro por cento (4%) ao ano. Entretanto, quando parte do empréstimo for destacada para cobrir pagamentos a consultores, então a taxa de juros aplicável a essa parcela será de dois e três décimos por cento (2,3%) ao ano; e

(c) o período de desembolso será de oito (8) anos para os projetos mencionados nos números 1 e 2 da Lista; seis (6) anos para o projeto mencionado no número 3 da Lista; e de sete (7) anos para o projeto mencionado no número 4 da Lista, a partir da data de entrada em vigor do acordo de empréstimo correspondente.

(2) Cada um dos acordos de empréstimo mencionados no inciso (1) acima será firmado após o Fundo se considerar satisfeito com relação à viabilidade, inclusive quanto às considerações ambientais, do projeto a que se refere o acordo de empréstimo.

(3) O período de desembolso mencionado na alínea (c) do inciso (1) acima poderá ser estendido mediante a concordância das autoridades interessadas dos dois Governos.

3. A República Federativa do Brasil garantirá a amortização do principal do Empréstimo, assim como o pagamento dos juros a ele relativos.

4. (1) O Empréstimo estará disponível para cobrir pagamentos a serem efetuados pelas agências executoras brasileiras a fornecedores, a empreiteiros e/ou a consultores de países-fonte elegíveis, em conformidade com os contratos que venham a ser firmados entre eles para a compra de produtos e/ou serviços necessários à implementação dos projetos, desde que tais compras sejam efetuadas nos países-fonte elegíveis e se refiram a produtos fabricados por esses países ou a serviços por eles fornecidos.

(2) A determinação dos países-fonte elegíveis, mencionados no inciso (1) acima, será objeto de acordo entre as

autoridades interessadas dos dois Governos.

(3) Parte do Empréstimo poderá ser usada para cobrir despesas cabíveis, em moeda local, que sejam necessárias à implementação dos projetos.

5. O Governo da República Federativa do Brasil assegurará que a aquisição dos produtos e/ou serviços mencionados no inciso (1) do parágrafo 4 obedecerá às normas de aquisição do Fundo, que estabelecem, "inter alia", os procedimentos de licitação internacional a serem seguidos, exceto quando tais procedimentos forem julgados inaplicáveis ou inadequados.

6. O Governo da República Federativa do Brasil isentará o Fundo de todos os impostos e taxas cobrados na República Federativa do Brasil sobre o Empréstimo e/ou com relação a ele e aos juros dele decorrentes.

7. Com relação ao transporte e ao seguro marítimos de produtos adquiridos nos termos do Empréstimo, o Governo da República Federativa do Brasil respeitará os princípios da livre e justa concorrência entre as empresas de navegação e de seguro marítimo dos dois países, em consonância com os procedimentos específicos da República Federativa do Brasil.

8. Os cidadãos japoneses cujos serviços possam vir a ser necessários na República Federativa do Brasil, no contexto do fornecimento de produtos e/ou serviços mencionados no inciso (1) do parágrafo 4, terão todas as facilidades necessárias à sua entrada e à sua permanência na República Federativa do Brasil, para o desempenho de suas atividades.

9. O Governo da República Federativa do Brasil tomará as providências necessárias, de acordo com as leis e os regulamentos brasileiros aplicáveis, para assegurar que:

(a) o Empréstimo será usado de forma adequada e exclusivamente para os projetos relacionados na Lista; e

(b) as instalações construídas no âmbito do Empréstimo serão mantidas e usadas conveniente e efetivamente, para os fins estabelecidos no presente entendimento.

10. O Governo da República Federativa do Brasil, quando lhe for solicitado, fornecerá ao Governo do Japão as informações e

os dados relativos à evolução da implementação dos projetos, baseado na informação fornecida pelos Mutuários e agências executoras.

11. Os dois Governos manterão consultas bilaterais quando surgir qualquer questão sobre os entendimentos já citados ou a eles referente.

Tenho igualmente a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, confirmando o acima exposto em nome do Governo da República Federativa do Brasil, passem a constituir Acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor na data do recebimento, pelo Governo do Japão, da notificação escrita do Governo da República Federativa do Brasil informando terem sido cumpridas as formalidades internas necessárias para a entrada em vigor do referido Acordo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Chihiro Tsukada

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário

do Japão junto ao Governo da República

Federativa do Brasil

Lista

(montante máximo em milhões de ienes)

1.	Projeto de Controle das Enchentes da Bacia do Rio Itajaí	17.596
2.	Projeto de Melhoramento Ambiental do Estado do Paraná	23.686
3.	Projeto de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos	7.895
4.	Projeto de Construção de Usina de Energia Eólica no Estado do Ceará	6.020"

2. Tenho ainda a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, que o acima exposto é também o

entendimento do Governo da República Federativa do Brasil, e de concordar com que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituam um Acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor à data do recebimento, pelo Governo do Japão, da notificação escrita, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, de que se cumpriram as formalidades internas necessárias à sua vigência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
CHIHIRO TSUKADA,
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Japão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO

.....

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

.....

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

.....

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 11.03.97

PARECER Nº 139, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1997 (nº 369, de 1996, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo a um empréstimo japonês concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em 26 de agosto de 1996".

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

A Câmara dos Deputados enviou à apreciação do Senado Federal, após tramitação e aprovação naquela Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1997 (Projeto de Decreto Legislativo nº 369-B, de 1996, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo a um empréstimo japonês concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará, para projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em 26 de agosto de 1996", ora relatado na Comissão de Relações Exteriores.

A proposição ora analisada pretende ratificar o referido acordo, celebrado entre os dois países, consoante o disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, que atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para "resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

A proposição em pauta foi enviada à Câmara dos Deputados, nos termos constitucionais, em 1º de outubro de 1996, acompanhada da correspondente Exposição de Motivos nº 428/MRE, de 30 de setembro de 1996, do Senhor Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

Na referida Exposição de Motivos, assinala o signatário que:

> "Trata-se dos projetos de controle das enchentes do Rio Itajaí, de melhoramento ambiental do Estado do Paraná, de saneamento ambiental da Baia de Todos os Santos e de construção de usina de energia eólica no Estado do Ceará.
>
> O Acordo formalizado por essa troca de Notas reveste-se de importância significativa, não só pelos efeitos positivos no campo ambiental, mas também, no plano econômico-social, tanto pelas condições favoráveis de concessão dos créditos (taxa de juros de 4%, prazo de amortização de dezoito anos e período de carência de sete anos), quanto pela contribuição em termos de aperfeiçoamento da infra-estrutura existente de melhoria de qualidade de vida das populações..."

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, de Relações Exteriores, de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e de Minorias, e de Finanças e Tributação, tendo sido aprovada pelas referidas Comissões, bem como pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1997, não foram apresentadas emendas, na Comissão de Relações Exteriores.

É o Relatório.

II – Parecer

Primeiramente, deve-se observar que a proposição em pauta cumpre os requisitos de iniciativa previstos no art. 84, III, bem como de competência, previstos no art. 49, I, todos da Constituição Federal. Igualmente, não se configura qualquer óbice jurídico ao que ora se propõe, vez que cabe efetivamente ao Poder Executivo Federal a celebração de acordos da espécie.

Quanto ao mérito, trata-se indubitavelmente de proposição das mais meritórias, uma vez que o Acordo por ela abrangido reveste-se da maior importância para os Estados a serem beneficiados, bem como configura oportunidade das mais favoráveis para a consecução de recursos externos para ações de qualidade ambiental.

Importante ressaltar que, decorrentes do Acordo ora em análise, deverão ser formalizados os empréstimos nele previstos, e tais empréstimos, consoante o disposto no art. 52, VII e VIII, da Constituição Federal, deverão ser objeto de apreciação específica pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, desta Casa.

III – Voto

Pelo exposto, sou a favor da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1997, ora relatado, na forma encaminhada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Casildo Maldaner,** Relator – **Joel de Hollanda – Abdias Nascimento – Roberto Freire – Benedita da Silva – Bello Parga – Lúdio Coelho – José Agripino – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Carlos Wilson.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romero Jucá.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 236, de 1997 – CN
(Nº 457/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 84, inciso XXIV, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1996.

Brasília, 17 de abril de 1997 – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

E.M. 208/MF

Brasília, 17 de abril de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, os Balanços Gerais da União, compostos de quatro volumes.

2. O Volume I, denominado Relatório, contém informações sobre a execução orçamentária e atividades do Poder Executivo. Os volumes II e III apresentam os Balanços e Demonstrações Orçamentárias, em vários níveis e aberturas, enquanto o Volume IV apresenta o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

3. As peças acima referidas constituem a Prestação de Contas do Presidente da República, que devem ser encaminhadas ao Congresso Nacional, consoante as disposições do inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan** – Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A mensagem que acaba de ser lida será remetida ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, inciso I, daConstituição Federal.

A Presidência fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 31, 32 e 33, de 1997, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Projeto de Resolução nº 50, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países;

– Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos dágua, quando da construção de barragens; e

– Projeto de Lei do Senador nº 181, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas.

As matérias foram aprovadas conclusivamente pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Sociais.

Os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 097/97

Brasília, 16 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, em substituição aos Deputados Paulo Heslander e Duílio Pisaneschi, os Senhores Deputados

Philemon Rodrigues (PTB-MG) e Roberto Jefferson (PTB-RJ), para comporem, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.550/38, de 1997, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Deputado **Paulo Heslander** – Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 098/97

Brasília, 16 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, em substituição aos Deputados Paulo Heslander e Duílio Pisaneschi, os Senhores Deputados Israel Pinheiro Filho (PTB-MG) e Murilo Domingos (PTB-MT), para comporem, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.540-23 de 1997, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano real e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. Deputado **Paulo Heslander** – Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Serão feitas as substituições solicitadas

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sem a menor dúvida a mais importante Comissão do Congresso, acaba de instalar-se sob a Presidência do nobre Senador, nosso colega, Ney Suassuna, tendo como Relator o Deputado Aracely de Paula. O Senador Suassuna é uma das mais expressivas lideranças políticas em seu Estado, a Paraíba, e o Relator, Deputado Aracely de Paula, um político de grande dinamismo, credibilidade e prestígio em Minas Gerais.

Participando ativamente das atividades políticas desde 1967, em Araxá, no Alto Paraíba, o Deputado Aracely de Paula governou aquele Município em duas oportunidades. Por um longo período de doze anos, realizou uma profícua administração, que o credenciou a ocupar, em duas legislaturas, uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Os novos dirigentes da Comissão de Orçamento assumem o compromisso de uma atuação incisiva no sentido do contínuo aperfeiçoamento da análise e apreciação da peça orçamentária. Alimentam a justa expectativa de que o Orçamento Público, que evoluiu ao longo dos anos, torne-se, de fato, um instrumento de ação do Executivo na efetivação da política de desenvolvimento, com ênfase para os investimentos sociais.

Contudo, Sr. Presidente, para que o Orçamento seja fielmente executado, é indispensável que nós, os Congressistas, assumamos o firme compromisso de aperfeiçoar seu processo de análise e votação.

A Comissão procurará, mediante um contato direto com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de seus Ministros, conhecer as necessidades mais urgentes nos campos social, econômico e cultural do País. Essa atividade já se inicia com o acompanhamento do processo de elaboração do Orçamento, que ocorrerá no âmbito do Ministério do Planejamento.

Esse processo se inicia com a apreciação, no primeiro semestre de cada ano, da Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias – LDO, que, como o seu próprio nome diz, destina-se a estabelecer as regras que devem presidir a votação do Orçamento Geral da União.

Toda essa atividade de aprimoramento da Lei de Meios tem exigido muita dedicação e um extenuante trabalho da parte da Comissão de Orçamento, sobretudo da Relatoria. Sua mais importante atribuição é concentrar todas as demandas e ajustá-las às disponibilidades efetivas das receitas e às limitações impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A propósito, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo normas de elaboração e execução do Orçamento Geral da União para o exercício de 1998, já se encontra no Congresso. A primeira tarefa da nova Comissão de Orçamentos é justamente emitir parecer sobre esse importante projeto.

Com certeza, Sr. Presidente, a forma mais eficaz de alcançar esse objetivo é antecipar o prazo de remessa do projeto de lei ao Congresso, que, atualmente, é 31 de agosto do ano anterior à sua vigência.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, de que a nova Comissão de Orçamento dará continuidade ao

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a televisão surgiu no Brasil em 1950 – por iniciativa do jornalista paraibano Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, criador dos Diários Associados -, quando entrou no ar a TV Tupi, canal 3, de São Paulo. O crescimento desse novo veículo de comunicação foi vertiginoso em nosso País. Já no nascedouro da televisão brasileira tivemos as primeiras novelas, que – em função de sua empatia ao público e do estágio técnico alcançado – vieram a se transformar num importante "produto" de exportação, com franca aceitação em dezenas de nações.

Além das novelas, é de se destacar a importância do jornalismo televisivo. Pode-se dizer hoje, sem medo de errar, que o telejornalismo acabou se transformando na principal fonte de informação para a grande maioria da população brasileira.

Para sintetizar o papel exercido pela televisão em nosso País, gostaria de transcrever aqui parte de um texto do publicitário Mauro Salles, publicado no livro "TV ao Vivo".

Diz Mauro Salles:

> "Sem desmerecer a contribuição do rádio e da imprensa, é possível afirmar, sem medo de erro, que a televisão é a mídia brasileira mais importante".
>
> "Em menos de quatro décadas, o vídeo transformou a face do país, modificou hábitos diários do povo, revolucionou a política, impôs profundas alterações na cultura, estabeleceu parâmetros de comportamento, afetou a fala e inovou a língua dos brasileiros."

E acrescenta ainda este grande homem de Comunicação, que é Mauro Salles:

> "Na economia, a televisão, como veículo publicitário, firmou-se como a mais atuante ferramenta de venda de bens e serviços, imprimindo velocidade e eficiência à roda da produção e do consumo, criando novos estímulos e consagrando conceitos, imagens e marcas."

Destaca também Mauro Salles:

> "De outra parte, a televisão se transformou na principal fonte de informação e notícia para as mais amplas camadas de espectadores de todos os níveis, todas as idades, todas as classes, de todos os rincões deste país.

E assinala ainda esse pernambucano ilustre, que é um dos maiores publicitários do País:

> "A notícia, a reportagem, o discurso, o debate, o comentário televisivo invadiram as casas, os escritórios, as fábricas, as salas, os quartos, trazendo o mundo para perto de nós, e, de outra parte, levando-nos para mais perto do mundo."
>
> "Do processo extremamente veloz, participam tanto os privilegiados da classe média e os segmentos mais afortunados da população quanto os pobres, os humildes, os analfabetos, os marginais de toda sorte. A televisão é uma mídia democrática, niveladora, e seus avanços em todo o mundo tendem a reduzir desigualdades, a aplainar diferenças, a mudar os conceitos de **status**, a criar uma poderosa forma de educação, sem professores e sem salas de aula, que, pela imagem, muda o conhecimento que temos do mundo."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que os trechos acima retratam, de modo irretocável, o papel que a televisão representou para o Brasil. No caso da Rede Globo Nordeste, eu destacaria – usando elementos da análise de Mauro Salles – a feição profundamente democrática que essa empresa assumiu na nossa região, que tem conhecidos problemas de divisão de renda e de baixa escolaridade. É justamente nas comunidades mais pobres e desassistidas que a televisão assume maior importância. Daí a origem de minha homenagem à Rede Globo Nordeste, por ocasião do seu vigésimo-quinto aniversário. Homenagem dirigida não só a seus diretores, mas também a todos os seus jornalistas, técnicos e funcionários administrativos, que juntos vêm trabalhando com competência e dedicação para colocar no ar, ao longo de vinte e cinco anos, uma das melhores televisões do Brasil.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª a oportunidade que me foi conferida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falo antes de sair desta sessão para comparecer ao gabinete do Presidente do Senado, a fim de participar de uma reunião que teremos com as lideranças do Movimento dos Sem-Terra e o Presidente do Senado, a

esforço que até agora tem sido feito no sentido de aprimorar a votação da mais importante matéria submetida pelo Executivo ao Legislativo.

Ao final, dirijo-me às lideranças políticas do Alto Paraíba, aos mineiros e, de forma especial, aos líderes da cidade de Araxá, que assistiram à solenidade de instalação da Comissão de Orçamento no plenário do Senado da República.

Estive presente à solenidade e registrei o contentamento e o orgulho dos líderes de Araxá ao verem o coestaduano ilustre, Aracely de Paula, ocupar um dos postos mais importantes da vida econômica e financeira do Brasil.

De nossa parte, estaremos atentos ao desempenho da nova Comissão, no pressuposto de que desenvolva um trabalho de extrema claridade e que ela não permita a sua transformação, por melhor que seja, em instrumento a serviço de interesses particulares ou de grupos econômicos.

O Orçamento Público é um documento do Brasil e só chegam à Presidência da Comissão e à sua Relatoria os homens públicos comprometidos com a probidade e a honradez.

O Deputado Aracely de Paula e o Senador Ney Suassuna, como de resto toda a Comissão, trabalharão com isenção e patriotismo para que o Orçamento seja um instrumento de maior credibilidade e de conseqüências positivas para os cento e sessenta milhões de brasileiros que compõem esta grande Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)- Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. S. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no próximo dia 21 de abril estaremos comemorando o vigésimo-quinto aniversário da criação da Rede Globo Nordeste, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado à nossa Região, em especial ao Estado de Pernambuco, onde está sediada.

É uma data muito significativa porque, sem dúvida alguma, a entrada em funcionamento de uma Rede como essa – de forte penetração junto ao público – teve impactos tremendamente positivos sobre a vida econômica e social da coletividade a que veio atender.

Eu poderia destacar aqui os incontáveis benefícios prestados pela Rede Globo Nordeste, mas quero me ater inicialmente à valorização da cultura local. Desde a sua fundação, a Rede Globo Nordeste tem-se empenhado em criar programas que incentivem os talentos regionais. Dentre esses programas, destacam-se os que tratam da música, uma das manifestações mais ricas da nossa terra. "Frevança", "Canta Nordeste", "Forró", "São João" e "Folia Geral" são programas que exemplificam esse empenho na promoção de valores nordestinos.

Aliás, já ao nascer, a Rede Globo Nordeste apoiava decisivamente os talentos da Região. O primeiro programa levado ao ar pela Rede, que iniciava seus trabalhos foi justamente "A Discoteca do Chacrinha", apresentado por Abelardo Barbosa – o famoso Chacrinha, maior animador de programas de auditório da televisão brasileira -, nascido na cidade pernambucana de Surubim. Na área administrativa, a Rede teve inicialmente o comando de Antônio Lucena, paraibano, homem de rádio e televisão, que desencadeou esse processo de divulgação e engrandecimento das coisas de nossa terra.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de Antônio Lucena, passaram pela direção da Rede Globo Nordeste o carioca Paulo César Ferreira e Leopoldo Collor de Melo, de família originária do Estado de Alagoas. As transmissões, inicialmente centradas em Recife, foram estendidas depois para a Paraíba e o Rio Grande do Norte, bem como para o interior do próprio Estado de Pernambuco. Em 1983, a direção passou a ser exercida por Cléo Nicéas, pernambucano de Carpina, que aprofundou os laços da empresa com a Região. Ainda hoje no cargo, Cléo Nicéas dirige a Rede Globo Nordeste segundo os ditames da moderna administração, que manda agir localmente mas sempre pensando em termos globais.

Provas de entrosamento da Rede Globo Nordeste com a Região são os programas "Minutos no Campus" e "Uniglobo", por meio dos quais a empresa repassou ao meio acadêmico, sem ônus, a oportunidade de travar um proveitoso diálogo com o público pernambucano. É importante destacar que o "Globo Comunidade" – realizado pela emissora em todos os Estado onde atua – foi criado no Nordeste. Programas especiais, como "Ermida de Santelmo" e "A Promessa de Jeremias", totalmente produzidos no Recife, ganharam destaque nacional pelo excelente nível de qualidade que lograram alcançar. Por fim, para se ter uma idéia do que a Rede Globo Nordeste pode fazer para projetar a imagem da Região no resto do País, basta lembrar que no Sábado de Zé Pereira, cerca de setenta por cento dos flashes nacionais foram produzidos pelo jornalismo da Rede Globo Nordeste.

qual acho muito importante. Inclusive felicitei ontem a Direção do Senado por um gesto que teve, simbólico, mas importante: o patrocínio do som de toda a movimentação dos sem-terra realizada ontem em Brasília.

Assisti com emoção o noticiário da televisão ontem, e, desde a manhã de hoje, li com muita alegria o noticiário dos jornais. Realmente, ontem foi um grande dia. Não um dia de festa, como alguns querem dizer. Não, não foi um dia de festa. Foi um grande dia, porque foi um dia de conscientização. Mais de mil e tantos quilômetros foram percorridos pelos trabalhadores sem terra para chegarem até aqui.

Lembrando essas caminhadas – algumas são históricas -, a maior do mundo começou no Rio Grande do Sul, em Santo Ângelo. Foi a Coluna Prestes, que percorreu o Brasil de Norte a Sul e foi sair na Bolívia. Milhares e milhares de quilômetros, anos a fio. Tem também a grande Marcha de Mao Tse-tung, na China, que praticamente mobilizou e alterou a vida daquele país.

Lembrava eu, ontem, Martin Luther King, quando, na caminhada dos negros, pacífica, demoveu em definitivo o que tinha de constrangimento racial e de discriminação racial nos Estados Unidos.

Que bom se ontem tiver sido o início de uma caminhada que venha a equacionar talvez o problema mais grave, mais sério, mais doloroso e mais dramático da nossa história, que é a injusta distribuição da terra!

Se analisarmos, com profundidade, vamos verificar que não é uma questão de contrachoque. A luta não é contra aqueles que têm terra, que produzem, que desenvolvem. Num País como o Brasil, que tem a maior reserva agricultável do mundo, e que produz praticamente 80 milhões de toneladas, uma quantia insignificante; num País como o Brasil, que tem condições, as mais profundas, de alterar essa situação sem atingir nenhum produtor que esteja produzindo, não é viável que não exista nenhuma política de reforma agrária e – perdoem-me a sinceridade – nenhuma política agrícola.

Repito hoje o que disse ontem à jornalista Ana Amélia, que publicou as informações de que, no ano passado, 800 mil pequenos produtores que tinham terra deixaram de ter, foram expulsos pela falta de condições de produzir. Vejam, portanto, a profundidade do problema: não se trata apenas de dar terra para quem não tem – o que também é importante -, mas de dar condições para que se mantenha na terra quem a tem, o que é extremamente importante.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um dia tão importante quanto ontem. Claro que não serão tantas as manchetes, claro que não haverá tantos holofotes, mas hoje é o dia seguinte. Hoje é o dia no qual se saberá se o dia de ontem resultará em mais uma frustração – e o Brasil é um País cheio de frustrações – ou se ontem foi o dia da aurora, de uma expectativa de um raio solar de um início de movimento.

Não estou aqui pedindo ao Presidente do Senado, aos Senadores ou ao Presidente da República milagres, atitudes bombásticas, soluções mirabolantes, nem manchetes que amanhã serão maravilhas e daqui a seis meses não serão mais lembradas. Mas algo precisa ser feito. Até hoje, não tivemos neste País, com seriedade e profundidade, propostas que saíssem do papel, que não ficassem apenas na lei, apenas na medida, apenas no decreto, apenas na idéia. Não tivemos um esquema real, concreto, uma vontade política e uma disposição total de equacionar o problema, nem o da reforma agrária, nem o da política agrícola; nem para o que tem terra – o pequeno produtor e o médio produtor -, nem para o que não tem terra. Hoje é o dia.

O Sr. Antonio Carlos tem qualidades e tem defeitos. Não estou entre os seus fãs, não sou dos que reconhecem as qualidades e nota os defeitos. Acho que o Sr. Antonio Carlos, na reunião que vai começar agora – estou indo para lá – podia bater na mesa e dizer: Quero dizer que o Congresso não vai continuar nessa apatia!

Porque o Congresso também é responsável. Se analisarmos essa matéria, o Congresso é mais responsável do que o Executivo. A proposta de reforma agrária está aqui. O Dr. João Goulart, já naquela época de Presidente da República, mandou para esta Casa e ficou na gaveta. Há propostas de reforma agrária que ficaram nas gavetas do Congresso anos a fio, quando não havia medida provisória.

O Congresso é mais responsável do que o Poder Executivo. Nós, eu, V. Exª, Presidente, por ação ou por omissão, nós, Congresso Nacional, somos mais responsáveis do que o Poder Executivo. Não só porque não apresentamos leis, não só porque não apresentamos propostas, não só porque as propostas que são apresentadas, como a do Senador Darcy Ribeiro, são arquivadas, morrem na gaveta, mas porque sequer as propostas enviadas pelo Poder Executivo são votadas.

É verdade que estamos vivendo uma fase nova. O rito sumário foi votado. Palmas ao Presidente e palmas ao Congresso! A presença do promotor

público nas questões que envolvem terra foi votada. Palmas ao Presidente e palmas ao Congresso Nacional!

Por isso, acho que o Presidente Antonio Carlos Magalhães teria condições de bater na mesa e dizer: Vou reunir as lideranças, assim como reuni anteontem para as medidas provisórias, vou convidar o Presidente da Câmara, vou conversar para debatermos a presença e a ação do Congresso Nacional nessa questão, que, repito, é total.

Ponto nº 1: Os sem-terra. Não há dúvida. Mas para quem não tem terra, não adianta dar terra, tem que dar água, luz, estrada, semente, assessoria, e tudo o mais. É verdade.

Ponto nº 2: Quem já tem, o que fazer?

Ponto nº 3: Uma política agrícola.

Ontem, li nos jornais que são US$60 bilhões que a Europa dá como estímulo fiscal e incentivo fiscal para a sua produção privada, para a agricultura – US$60 bilhões! É o dinheiro que a Europa dá para estimular a produção agrícola, na forma de isenção, de elaboração, na forma de dinheiro, pagando ao agricultor para vender mais barato. É por isso que hoje há superprodução de leite e de trigo na Europa, que, com aquelas terras milenares, está tendo uma produtividade de fazer inveja. Enquanto isso, as nossas terras, com meia dúzia de anos, já estão cansadas pela falta de competência na sua produção.

Espero que essa reunião que será realizada daqui a pouco seja produtiva, que o Sr. Antonio Carlos Magalhães não se resuma a ser social, simpático, risonho e a receber, com elegância, com fidalguia, a proposta, dizendo que a encaminhará simplesmente – esta é a sua missão e, fazendo isso, já a está cumprindo –, mas que tenha a ousadia de avançar, que tenha a ousadia de ir adiante, que tenha a ousadia de dizer que, sendo Presidente do Congresso Nacional e tendo se sensibilizado com a sessão de ontem porque o assunto é sério, a matéria terá prioridade nesta Casa, como deve ter. É isso o que espero do Presidente.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Exª com o maior prazer.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Pedro Simon, V. Exª é uma das poucas lideranças neste Senado que pode abordar um assunto desses fora do campo emocional. Tendo sido Ministro da Agricultura e Governador do seu Estado, V. Exª tem dois campos de visão que poucos teriam e acabariam enveredando para um viés político ao abordar um assunto dessa natureza, o que não é o caso do nobre Senador, o que faz valer a pena ouvi-lo. Primeiro, V. Exª é daquelas pessoas que não fogem à responsabilidade de abordar desta tribuna – que é o local apropriado para um Senador fazer a defesa dos sem-teto ou de todos aqueles que não têm alguma coisa e são rotulados de "sem": sem-teto, sem-emprego, sem-família, enfim – um assunto desta magnitude, que é a reforma agrária. V. Exª mostra que, desde a época de João Goulart, para cá foi encaminhado um projeto, e faz o nosso mea-culpa. Só há grandeza nisso, porque é muito fácil deslocar o eixo da culpa para outros Poderes, sem que o nosso seja analisado introspectivamente aqui, quando, em verdade, o povo está a reclamar uma agilidade maior deste Congresso. Esperei até o final para interrompê-lo, pois não queria que a linearidade do seu discurso fosse por mim, em qualquer instante, interrompida, atrapalhando o seu raciocínio. Verifico que o ponto essencial da abordagem é a reforma agrária, e essa não se faz nem com emoção e nem como se fosse caso de polícia. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Exª pela gentileza, que, partindo de quem parte, pelo respeito que V. Exª tem nesta Casa, tem um enorme valor.

Mas vou acrescentar um item de que não tinha me dado conta. O Congresso não votou as medidas que o Executivo mandou, e gostaria que me dissessem, pois pode ser que eu esteja enganado – e V. Exª, Senador Lauro Campos, que sabe mais do que eu, pela sua cultura e competência, pode ser que se lembre -, mas eu não me recordo de qualquer medida ou projeto de importância, envolvendo reforma agrária, votado pelo Congresso e vetado pelo Presidente da República, fosse por um dos Presidentes do regime militar, ou por Juscelino, por Getúlio, por Jango, por Jânio, por Sarney, por Itamar ou por Fernando Henrique. Não me lembro de ter havido um determinado momento em que o Congresso tenha votado uma medida importante e séria envolvendo a reforma agrária que o Executivo tenha vetado. Por isso, reforço a responsabilidade.

Diz bem V. Exª: cada um tem que fazer a sua parte. Fui Governador do meu Estado, fiz um pedacinho, mas fiz. O Presidente Sarney não tinha dinheiro para me dar para fazer a reforma agrária, e não me deu. Assinou um convênio comigo e o Marcos Freire, em que eu podia desapropriar terras porque, no futuro, receberia o pagamento. Desapropriei de 25 a 30 mil hectares, o que é pouco, insignificante, mas paguei à vista. Na verdade, comprei, porque,

àquela época, o Governo de Estado não tinha condições de desapropriar, mas as pessoas estavam nas ruas, na frente do palácio, e eu quis demonstrar a minha vontade e o meu desejo de solucionar aquele problema, de resolvê-lo. E enfrentei dificuldades. Não sei se houve outro caso, mas eu comprei a terra à vista e a entreguei aos sem-terra. Trata-se de um gesto, uma ação, uma maneira de ser.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Senador Pedro Simon, a insistência com que V. Exª trata deste assunto, a reforma agrária, mostra que, quando o ponto nodal, crucial dos problemas brasileiros atuais é diagnosticado pela sua consciência, V. Exª se torna um batalhador, um defensor desses pontos de vista, que foram amadurecidos ao longo de sua carreira brilhante. Realmente, a sua independência em tratar da matéria mostra, de um lado, a inoperância do Congresso Nacional, mas também há uma certa resistência que faz parte das estruturas burocráticas, familiares e culturais deste País, impedindo que, efetivamente, o Brasil já tenha deslanchado há muito tempo nesse sentido. Obviamente, nenhum país do mundo conseguiu prosperar sem que antes tivesse, concomitantemente ao seu crescimento, realizado uma reforma agrária. De modo que, então, talvez não pudéssemos deixar chegar a questão da reforma agrária a este ponto, em que vemos hoje 820 mil trabalhadores serem postos para fora das suas terras, das suas condições de trabalho, de seu emprego, os bóias-frias, perdendo as condições de trabalho, sendo substituídos por máquinas fantásticas. Sabemos que uma máquina que faz todo o processo produtivo na agricultura é capaz de dispensar dois mil trabalhadores. Por essa razão, nós temos realmente – como disse V. Exª ontem – o desemprego na cidade, o desemprego no campo e os sem-terra, os sem-teto, juntando-se nesse clamor que chega finalmente aos nossos ouvidos. Não quero tomar o tempo de V. Exª, porque, na inteligência e na consciência de V. Exª, ele vale muito mais do que na minha modesta intervenção. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Lauro Campos, V. Exª, pela competência e pela cultura, honra e dignifica o meu pronunciamento.

Agora, quero me dirigir ao Presidente da República. Fui Ministro da Agricultura e, na época, entreguei um projeto ao Presidente Sarney, que lançou uma proposta de irrigar um milhão de hectares. E eu acreditei!

A Embrapa tinha como Presidente Pinheiro Machado Neto, um homem extraordinário, que me levou à Índia, onde vi sua irrigação. Há 30 anos, víamos, no cinema, os que morriam de fome na Índia. Dormiam ao relento. De madrugada, passava o carro-bomba com água e os molhava, uns acordavam e outros eram recolhidos porque estavam mortos. Eu vi, ninguém me contou, uma das cenas mais dramáticas da minha vida. Quem não acordava eles pegavam com uma pá e colocavam no carro porque tinha morrido. Aquela multidão se lavando no rio sagrado, enquanto havia gente morrendo de fome. Foi quando aprendi, nunca me esqueci, que a mãe, na Índia, abraça a criança no seio porque é uma forma de dar força, de dar energia, transferindo à criança o amor e o afeto.

A Índia iniciou um processo de irrigação; hoje exporta alimento. O problema da fome na Índia desapareceu. A irrigação na Índia é feita com US$400 o hectare, é manual, artesanal, emprega milhares de mão-de-obra, porque as bicas dágua têm que ser carregadas. Irriga, mas, ao mesmo tempo, precisa da mão-de-obra. O pequeno proprietário, a gente simples, pode irrigar, porque o processo é baratíssimo.

Levei esse projeto ao Presidente, mas foi motivo de piada, porque o projeto de irrigação no Brasil é o mais moderno do mundo, é causa de orgulho. Os israelenses, lá de Israel, que têm dinheiro, que têm fortuna, os alemães ou os americanos da Califórnia podem ter maior extensão, mas não existe melhor qualidade do que as terras irrigadas na fronteira de Pernambuco com a Bahia. Lá é uma maravilha! São rios de cimento, são comportas, não precisa de mão-de-obra nenhuma porque basta apertar um botão, são quatro safras por ano, é um maravilha, mas sai mais de US$1.500,00 por hectares para se irrigar.

Então, do ponto de vista econômico, não discuto, estão exportando frutas para o mundo inteiro; mas, do ponto de vista social, que também é importante, seria melhor que houvesse um plano de irrigação voltado para o pequeno, que não expulsa a mão-de-obra, por um lado, porque ela é necessária e, por outro lado, produz artesanalmente, porque o pequeno proprietário pode produzir. É uma forma de produzir.

Dirijo-me ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, o intelectual, o sociólogo, o exilado, o professor universitário, o homem que viveu no Chile, o Senador, o Presidente da República. Hoje, na minha opinião, Sua Excelência vive o dia mais importante da sua vida e da história deste País. Podem achar que o dia mais importante foi quando ele se elegeu Presidente; podem achar que o dia mais importante foi quando ele assinou o Plano Real; podem achar que o dia mais importante foi quando passou a emenda da reeleição. Para mim, o dia mais importante poderá ser hoje, se ele, em cima da grande marcha de ontem, tiver a coragem, as condições, a humildade que, justiça seja feita, está tendo de tomar uma atitude. Aliás, não só ele como o seu Ministro da Reforma Agrária, que é um homem de bem, que é competente, que é sério, mas foi infeliz, já se recuperou. Um dos seus erros foi a arrogância ao querer discriminar. Entretanto, ele já se recuperou, acho que deve continuar no Ministério.

Hoje é o dia. Em minha opinião, o Presidente da República poderia falar à Nação. Hoje, à noite, seria o dia em que Sua Excelência, através da cadeia de rádio e televisão, poderia anunciar à Nação: começou! Poderia convocar a nós todos, brasileiros, políticos, todas as classes, para um projeto que seja real, que seja factível, que seja concreto, que seja verdadeiro para essa matéria.

Ora, Sr. Presidente, o mundo já sofreu crises muito grandes no sistema financeiro. Se olharmos para a crise de 29, a bancarrota, como foi que ela começou? Se olharmos para as várias crises do sistema financeiro, veremos que foram enormes, com conseqüências imprevisíveis. Ninguém mais foi competente – podem até discordar -, que o Presidente, pois Sua Excelência criou o Proer, resolveu o problema do Nacional, do Bamerindus, impedindo, assim, que a tal crise financeira implodisse. Foi uma maravilha!

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nobre Senador Pedro Simon, lamento interromper V. Exª, mas o seu tempo já ultrapassou em cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Só mais meio minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Agradeço V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Não há como deixar de reconhecer que, em termos de sistema financeiro, eu divirjo. Entendo que não tinha que ter Proer, não tinha que botar dinheiro no Nacional nem no Bamerindus. Mas de qualquer maneira, o Governo tomou providências e resolveu. Que tenha essa disposição, que tenha essa vontade, que tenha essa garra para equacionar a questão da reforma agrária, e terá o Brasil inteiro do seu lado. Falando o Presidente, certamente nós estaremos ouvindo. Que bom se amanhã, ou hoje de noite, sentirmos uma sensação de alegria, de felicidade, de paz após o pronunciamento do Presidente da República.

Agradeço a tolerância e peço licença para me retirar, pois vou ao gabinete do Presidente, porque lá estaremos reunidos para um debate.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ter que me retirar agora do plenário porque há uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convocada extraordinariamente, para continuar a discussão da emenda sobre medida provisória. Faço essa comunicação porque vejo que o orador seguinte inscrito é o meu companheiro de Bancada, Senador Jefferson Péres, e não vou poder ouvi-lo exatamente porque terei que estar lá.

Faço também um apelo aos companheiros que são membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que compareçam, a fim de que possamos continuar trocando idéia.

Era o registro.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O registro está feito e a Mesa, por certo, anotará a gentileza que V. Exª faz, neste momento, inclusive pedindo a presença dos componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Exª é o Presidente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos aqui, eu, V. Exª e o Senador Bernardo Cabral, sozinhos, Sr. Presidente, numa sexta-feira que deveria ter pauta e durante a qual deveríamos estar trabalhando. Infelizmente, é assim o Parlamento.

Vou abreviar o meu discurso porque vou, logo mais, acompanhado do Senador Bernardo Cabral, à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que discutirá o projeto de regulamentação das medidas provisórias. Mas não posso deixar de registrar aqui, Sr. Presidente, que essas últimas semanas desnudaram todos os velhos vícios que marcam negativamente boa parte, não toda, da classe política brasileira.

Assistimos, em primeiro lugar, ao episódio vexaminoso do extrateto, que Deputados aposentados teimam em se auto-atribuir como um privilégio que negam ao restante dos servidores públicos.

A exigência desses Parlamentares põe em risco a própria reforma administrativa, que, tirante algumas falhas, é absolutamente necessária para a reforma do Estado brasileiro. No entanto, acha-se ameaçada pela posição desses Parlamentares que não abrem mão desse privilégio.

Agora, Sr. Presidente, em face do recuo do Senhor Presidente da República do acordo que, infelizmente, tinha feito em torno do extrateto, apegam-se a um ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, e querem se atribuir um aumento de 50%, aproximadamente, nos nossos subsídios, tendo como pretexto o teto percebido pelos Ministros do Supremo, que também são Membros do Tribunal Superior Eleitoral, que atinge um total da ordem de R$12.700,00 mensais. Passaríamos, portanto, de R$8 mil para R$12.700,00.

A pressão se faz sentir sobre o Presidente da Câmara e sobre o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Qualquer que seja o pretexto, Sr. Presidente, esse aumento, em primeiro lugar, é inconstitucional, pois só podemos fixar nossos subsídios, como está na Constituição, de uma Legislatura para outra. Em segundo lugar, é injusto, embora eu reconheça que nós não ganhamos tanto quanto pensam, pois cinco mil e poucos reais líquidos para um Senador ou Deputado é um valor muito baixo, é pouco para a responsabilidade do cargo que exercemos. No entanto, temos que considerar que isso seria um privilégio, uma vez que não concedemos reajuste para os servidores públicos da União.

Espero que o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Senado e do Congresso, resista à pressão e não ceda à exigência desses Parlamentares insensíveis à realidade brasileira.

O outro episódio, Sr. Presidente, se relaciona com a marcha dos sem-terra, movimento legítimo dos trabalhadores do campo, no qual, no entanto, tantos procuram pegar carona, com o único fim de marcar posição, de aparecer e de fazer média. O que vimos ontem foi um espetáculo deprimente de políticos que nunca caminharam um quilômetro, caminharem cinco, dez quilômetros, a fim de ficarem sob as câmeras de televisão. Do mesmo modo, entidades que não conseguem reunir quinhentas pessoas em praça pública também apareceram como pingentes de uma reunião que deveria ser exclusivamente dos trabalhadores sem terra.

Enfim, é o velho vício do oportunismo daqueles que só faltam realmente, Sr. Presidente, para usar de uma imagem popular, pegar um espanador de penas coloridas e botar em algum lugar do corpo para aparecerem – desculpem-me a dureza da expressão.

Finalmente, Sr. Presidente, outro episódio triste, o da briga do Líder do meu Partido, Deputado Aécio Neves, com o Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira. Há uma semana se digladiam pela imprensa, trocando insultos que vão de "moleque" a "covarde" e, agora, partem para uma ameaça de duelo, perdendo totalmente a noção do ridículo. Com tantos problemas que enfrenta este País, do qual um tivemos uma imagem muito forte e muito viva ontem com a manifestação dos sem-terra na Esplanada, políticos se apegam a coisas pequenas, mesquinhas e dão esse espetáculo ridículo que nos expõe, expõe toda a classe política, ainda mais, ao desprestígio perante a sociedade brasileira. Se eles querem mesmo duelar, Sr. Presidente, seria bom que as armas fossem travesseiros, e travesseiros de plumas, em que os dois se lambuzassem e, no final, passassem para todos nós a imagem das criaturas ridículas que estão mostrando ser perante toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, faço esse registro apenas para lamentar que, existindo, como existem, neste País, tantos políticos sérios, eles se vejam, realmente, dissolvidos na geléia geral e passem para a sociedade essa imagem extremamente negativa criada por políticos que, realmente, não têm a noção do que seja um homem público, o que deveria ser encarada como uma missão, para defender, única e exclusivamente, o interesse público.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. V. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a manifestação do Senado tem sido unânime, todos os que desfilaram por esta tribuna reconhecem a maturidade cívica e política do País. Reconhecem que o Brasil realmente cresceu e amadureceu politicamente. Este País está preparado.

A manifestação dos sem-terra, que, antes, gerava uma intimidação, um receio, hoje, não causa mais isso, Sr. Presidente. Movimento pacífico, recebeu do Governo o reconhecimento da legitimidade de sua marcha, o direito do povo de caminhar e se manifestar nas ruas livremente. E nada aconteceu. O País está em ordem, as instituições funcionam normalmente. Está-se realizando, agora, o encontro entre o Presidente do Congresso Nacional e os manifestantes. Logo mais à tarde, haverá o encontro com o Presidente da Nação. Tudo isso que o Brasil vê hoje é motivo de orgulho para aqueles que contribuíram e estão contribuindo para o aperfeiçoamento democrático do Brasil. Estamos dando exemplo ao mundo.

Se é verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que há poucos dias cenas lamentáveis registradas por cinegrafistas amadores e repassadas pela televisão para o mundo inteiro mostraram momentos deploráveis da vida nacional, mostraram ao mundo arbitrariedades policiais existentes em nosso País; hoje, espero, que isso esteja contrabalançado, porque estamos demonstrando ao mundo a maturidade cívica e política do povo brasileiro.

Isso acontece, Sr. Presidente – e é V. Exª que está novamente a presidir a sessão do Senado no momento em que falo -, quando estamos na antevéspera de mais um aniversário de Brasília, construída pelo gênio de Juscelino Kubitschek, que hoje se transforma no palco de manifestações democráticas, sendo a que aconteceu ontem talvez a mais democrática a que este País assistiu, e que, sem dúvida, se insere também entre uma das mais democráticas do mundo.

Ontem ouvi, por exemplo – e olho para o Senador Romero Jucá -, a mesma manifestação de vibração de S. Exª, como legítimo representante do Estado de Roraima, tese que todos os Srs. Senadores que passaram por esta tribuna estão reafirmando.

Mas o que me traz à tribuna, hoje, Sr. Presidente, é outro assunto, que eu não poderia deixar para a semana que vem. Li nos jornais, principalmente no jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União, que, por seis votos contra cinco, teria modificado decisão anterior. Antes, o Tribunal de Contas da União havia decidido que a compra do minério de Urucum, localizado no meu Estado, pela estatal Vale do Rio Doce, havia sido feita de forma ilegal. Apreciando o recurso da Companhia Vale do Rio Doce – leio nos jornais – , a decisão foi alterada, e por seis votos a cinco, um voto apenas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União decidiu que a compra da Urucum Mineração foi legal e que a empresa, portanto, pode ser vendida.

Para nós, de Mato Grosso do Sul, isso é uma tristeza muito grande, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Durante esta semana, os Governadores Dante de Oliveira e Wilson Martins, de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, respectivamente, em nossa companhia, em companhia dos Parlamentares desses dois Estados, discutiram a situação da Urucum Mineração com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, responsável pela privatização da Vale do Rio Doce, condutor do processo de privatização que se dará no dia 29 do corrente mês.

Estávamos animados, como ainda estamos, diga-se de passagem, com a promessa de S. Sª de que tentaria tirar a Urucum do processo de privatização e devolvê-la aos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

De permeio a isso, quando o Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, afirmava que o minério de Urucum não tinha valor financeiro nenhum, não tinha nenhuma importância para a privatização da Vale do Rio Doce, o Presidente da Vale do Rio Doce, Francisco Schettino, fazia declarações contrárias. Dizia e sustentava, o que é verdade, que apenas quatro países do mundo possuem reservas de manganês: Austrália, África do Sul, Gabão e Brasil.

Por isso mesmo, Urucum é a maior mina de manganês do Brasil e tem posição estratégica: ela tem reservas que equivalem a 70 milhões de toneladas e foi vendida – este é o ponto crucial da questão – de forma desastrada. Afirmo isto ao Sr. Presidente, às Srªs e Srs. Senadores; faço isto como homem de Mato Grosso do Sul, como ho-

mem do Centro-Oeste, indignado por ver que ainda não temos solução para um processo de venda irregular, que, por isso mesmo, está nas barras da Justiça do meu Estado, contestada numa ação popular movida pelo ex-Presidente desta Casa, José Fragelli.

Está presente a esta sessão o Relator da CPI da Mineração, Senador Romero Jucá, da qual fui Presidente, e qual não foi minha surpresa quando constatei a forma como as minas de Urucum, localizadas no querido Município de Corumbá, foram avaliadas. Cheguei a corar de vergonha com a declaração do avaliador, que, acintosamente, afirmou, quando convocado a depor na CPI, ter notória especialização. Foi um processo de avaliação que não passou por licitação alguma, porque os Governos dos dois Estados, naquela época, a dispensaram sob o argumento de que a empresa possuía notória especialização.

Diga-se de passagem que agora, com a CPI dos Precatórios, pude descobrir algo que até já estava antes nos jornais. Eu quero dizer aqui, tenho que dizer à Nação brasileira, **en passant**, depois voltarei a contar a história da avaliação, que tudo isso foi conduzido pelo Banco Vetor, que figura como suspeito, na CPI dos Precatórios, de ter conduzido, no sistema financeiro brasileiro, o problema dos precatórios em quase todos os Estados da Federação brasileira que estão sendo investigados pelo seu envolvimento.

Lembro-me – e o Senador Romero Jucá também deve se lembrar – da dificuldade que a CPI da Mineração teve, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para localizar o endereço daquele que fizera a avaliação sob o argumento de notória especialização. Mas esse homem é tão notório, tem tal sabedoria que ninguém o conhecia, ninguém sabia onde ele morava, ninguém sabia onde tinha escritório. Foi uma pessoa física que fez a avaliação. Depois de muito sacrifício e muita luta, descobrimos que ele morava em Nova Iguaçu e o seu escritório era a sua própria residência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mina de Urucum, com 70 milhões de toneladas de minério de manganês, foi vendida por R$17 milhões. E o que noticia, hoje, **O Globo**? Que há disposição do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, que ela foi oferecida de volta para Mato Grosso e para Mato Grosso Sul, e os dois Governadores não puderam aceitar a devolução porque não tinham – e não têm mesmo – R$17 milhões para readquiri-la. Mas readquirir por que e para quê, se a venda foi ilegal, se a venda foi vergonhosa, tanto é que foi contestada e está à espera de uma decisão judicial?!

Tenho de dizer isto à Nação, porque a Vale vai ser vendida em leilão no dia 29, e as minas de Urucum, dizem os jornais, também estarão à venda.

Quero acreditar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que ainda há tempo. Quero acreditar no espírito cívico, no espírito patriótico do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Em audiência a que estive presente, juntamente com o Senador Carlos Bezerra e outros Parlamentares, ainda esta semana, em seu gabinete, S. Sª prometeu uma solução, em 72 horas, para a retirada da Urucum Mineração do processo de privatização, para atender os supremos interesses dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso.

É preciso olhar para os interesses desses dois Estados. Por que estamos sendo assim tão prejudicados? É essa uma oportunidade de ajudar os dois Estados e de fazer justiça. O Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul têm sido sacrificados em favor do nosso País.

Ainda nesta semana, juntamente com o Governador, estive com o Ministro Kandir. Na oportunidade, disse-lhe que a lei que leva o seu nome é boa para o Brasil. Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, o Centro-Oeste, votaram na Lei Kandir, que desobriga o Imposto de Circulação de Mercadorias para os grãos, para os produtos primários de exportação e também para os bens de capital, que são objeto de exportação.

Isso ajuda o Brasil, mas tem prejudicado a arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias dos Estados do Centro-Oeste, notadamente – e falo aqui com conhecimento de causa -, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que precisamos defender a Federação brasileira. O Senado existe para isso. Não adianta nada uns poucos serem ricos e a maioria ser pobre.

O que é o ente público, o que é o Poder Público e o que são os Estados? São meios para que a população atinja o seu fim. O objetivo é o bem-estar social da população. Não adianta nada enriquecer uns e empobrecer outros. O que custa tirar as Minas de Urucum do processo de privatização, aguardar a decisão judicial, o

resultado da ação popular, entrar em negociação, comoquerem?

Apesar de ter lido hoje esse noticiário no jornal **O Globo**, ainda confio que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico encontre, junto com o Conselho Nacional de Desestatização, uma fórmula para contestar Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, com relação à maior reserva de manganês do Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que Mato Grosso do Sul não aceita é a afirmativa de que isso não vale nada! Isso não podemos aceitar. É inadmissível, porque apenas quatro países produzem esse minério e têm reserva do produto. Não podemos desprezar esse fato sem que haja uma efetiva compensação. Digo-o quando vejo, no próprio jornal, uma notícia pela qual também me tenho debatido.

A Companhia Vale do Rio Doce tem maior atuação no Estado do Pará do que no meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde há o manganês que estamos defendendo para nós.

O Senador Coutinho Jorge encaminhou essa solicitação ao Presidente da República, e Sua Excelência está solicitando à Vale que, se for vendida, forneça mecanismos de compensação para que ela continue atuando socialmente nos Municípios onde atua.

Se há essa disposição, essa boa vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vamos aproveitá-la. E o apelo é estendido a V. Exª, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, que tanto tem ajudado Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que praticamente nos ajudou no projeto e no processo de reformulação, de renegociação das nossas dívidas. Confio no seu espírito cívico, confio em que V. Exª fará justiça aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Romero Jucá – Senador Ramez Tebet, V. Exª vem à tribuna e, num desabafo justificado, manifesta uma apreensão e uma preocupação que também tomaram conta de mim hoje, pela manhã, ao saber, pelo noticiário, que o Tribunal de Contas da União havia julgado a venda da Urucum como válida por seis votos a cinco. V. Exª lembrou bem que, no ano passado, tivemos nesta Casa a CPI da Mineração, da qual fui o Relator e V. Exª, o Presidente. Tivemos oportunidade de discutir a venda da Mineradora Urucum, pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e de verificar que efetivamente ainda existem questões nebulosas sobre o processo de venda dessa mineradora. V. Exª lembrou bem a questão da avaliação da mineradora; das pessoas contratadas, que não eram habilitadas para fazer tal avaliação; da forma como transcorreu o processo; dos valores e inclusive da forma como os Estados foram pagos. Lembro-me de que, quando nos debruçamos sobre a questão – foi esta a posição da CPI -, verificou-se que havia dúvidas sobre o processo e sobre a avaliação. Por isso mesmo, a CPI remetia o processo à Justiça, já que a questão estava **sub judice** – e ainda tramita dessa forma. Esperávamos, naquele momento – como esperamos até agora -, que a Justiça brasileira, nas suas diversas instâncias, desse uma posição definitiva sobre a questão. Confesso que fiquei muito feliz ao ler na imprensa, há uma semana, que o Governo brasileiro, o BNDES, o Ministério das Minas e Energias e o Programa de Desestatização brasileiro haviam concordado com a ponderação justa e razoável dos Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul de retirar do edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce a venda da Mineradora Urucum. Fiquei muito feliz porque entendi que, naquele momento, o Governo brasileiro teve a prudência de retirar uma peça que estava **sub judice** e que, na verdade, não invalidava o processo licitatório da Companhia Vale do Rio Doce. De forma nenhuma a retirada da Mineradora Urucum desmerece o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce ou cria qualquer problema que efetivamente vá baixar o valor da referida Companhia nesse leilão. Agora estamos vendo que o TCU se manifestou. Como? Com uma votação de seis a cinco. Ou seja, mesmo para o TCU, mesmo para os Ministros experientes, acostumados a discutir a questão de prestação de contas, existem várias dúvidas, já que seis a cinco demonstram que essa votação foi decidida pelo voto de Minerva. Mais um motivo para se esperar a tramitação da questão de Urucum na Justiça. Veja bem V. Exª, a decisão do TCU é baseada na fórmula administrativa, ou seja, nos aspectos legais da transação da vida de Urucum; mesmo assim, ela é colocada em dúvida. Imaginem os aspectos éticos e de valores que não são julgados pelo TCU, mas que podem ser julgados pela Justiça, que será o fórum próprio para se levantar uma série de questões, a menos que não sejam da alçada do Tribunal de Contas da União. Na verdade, o Tribunal de Contas analisa o processo, mas não analisa o produto e o objeto em si da

questão. Espero, portanto, que essa votação não mude o comportamento do Governo brasileiro, do Ministro das Minas e Energia e do BNDES em manter a Mineradora Urucum retirada da privatização da Vale do Rio Doce. Quero aqui hipotecar solidariedade ao discurso de V. Exª, à posição do Governador Wilson Martins, à posição do Governador Dante de Oliveira e esperar que essa questão seja resolvida, sim, com bom-senso, com equilíbrio, sem nenhum tipo de dispositivo apressado, que, no final, possa gerar um prejuízo a esses dois Estados da Federação. V. Exª está de parabéns, e faço daqui um apelo para que a retirada da Mineradora Urucum do processo de privatização da Vale do Rio Doce continue, inclusive porque esse é um complicador que pode criar dificuldades legais no momento da privatização. Meus parabéns pela posição e pela defesa de V. Exª ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Romero Jucá, quero dizer a V. Exª que o seu pronunciamento sereno, tranqüilo ajudou não apenas o meu discurso; feito assim, quero lhe confessar, com muita emoção. Temo-nos ocupado desse assunto, que é duro! E, confesso a V. Exª, não pude me conter.

Vim a esta tribuna, mal li o noticiário de **O Globo** – eu já estava inscrito, ia abordar outro assunto – e resolvi me ocupar desse, tamanha a sua importância. Estava, e ainda estou, emocionado com essa questão, mas consciente de que cumpro o meu papel.

V. Exª, que foi Relator da CPI da Mineração, que conhece o assunto, vem com o seu depoimento, de forma tranqüila, de forma serena, ajudar Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Se não quiserem ouvir a palavra do Senador de Mato Grosso do Sul, que ouçam a palavra do Relator da CPI da Mineração e excluam as minas de Urucum do processo de privatização da Vale, até que se compensem Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; até que o Poder Judiciário se manifeste sobre aquilo que, como V. Exª disse muito bem, o Tribunal de Contas ainda não apreciou.

Conhecemos a decisão do Tribunal de Contas. Essa decisão até serviu de base para um projeto de resolução que tem como Relator o Senador Bernardo Cabral, hoje Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o Senado da República deve declarar a nulidade da compra das ações da Mineradora Urucum pela Companhia Vale do Rio Doce. É que o Tribunal de Contas da União, Presidente Valmir Campelo, apreciou apenas o aspecto da legalidade. Segundo o TCU, a Vale do Rio Doce feriu a Constituição, ao comprar, ao adquirir sem autorização legislativa as ações da Mineradora Urucum. Há que considerar outro aspecto: o Tribunal de Contas deu chance, com a decisão que ora reformou, porque disse que o Presidente da República, que o Poder Executivo podia buscar a ratificação do ato pelo Poder Legislativo. E isso não foi feito, passou em branco. A esta Casa não chegou nenhuma mensagem que procurasse a ratificação do ato que está sendo impugnado tanto politicamente, como judicialmente.

É respeitável a decisão do Tribunal de Contas; vamos respeitá-la. No entanto, como disse bem o Senador Romero Jucá, foi por um voto só. Isso demonstra que a questão está complicada do ponto de vista legal. Imaginem para nós, de Mato Grosso do Sul, que sabemos como foi a negociação que envolveu a Mineradora, a rapidez com que foi feita, a toque de caixa, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Repito: li na **Gazeta Mercantil**, o edital que o Banco Vetor mandou publicar. Naquela época, não havia ainda a CPI dos Precatórios. Eu nem poderia imaginar os fatos, eu achava que estava tudo certo. Agora, entretanto, há mais um fator a ser considerado, porque foi o Banco Vetor – suspeito de negócios ilícitos nos precatórios – que comandou a venda das ações das minas de Urucum para a Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, V. Exª me acena, faz sinal para que eu encerre, porque o meu tempo está encerrado.

Acredito – volto a dizer a V. Exª e aos Srs. Senadores – que o Dr. Luiz Carlos de Mendonça, digníssimo Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, vá manter a decisão, a promessa que fez aos Governadores e a nós, Parlamentares, de salvar as minas de Urucum, no legítimo interesse dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O Presidente do BNDES pediu um prazo, parece-me, de 72 horas. Quero crer que ele não terá a sua decisão abalada por essa decisão do Tribunal de Contas da União, uma vez que ele mesmo afirmou que as minas de Urucum não tinham valor. Acrescento, para lhe fazer justiça, que ele deve ter falado que as minas não tinham valor dentro do

processo de privatização da Vale e não que elas não tinham valor estratégico e valor econômico-financeiro para o Brasil. Se essas minas não tiverem valor para o Brasil, para o meu Estado e, tenho certeza, para Mato Grosso representam muito: representam a possibilidade de recomposição dos prejuízos que sofreram diante da venda ilegal das ações da Urucum para a Companhia Vale do Rio Doce.

Esses Estados estão em dificuldades financeiras, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Defender esses Estados e defender outras Unidades Federativas, outros Estados brasileiros, sem dúvida nenhuma, é dever da Federação brasileira. A principal função do Senado da República é zelar pelo princípio da Unidade Federativa no Brasil.

Eram essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que eu gostaria de fazer em nome do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo falar sobre uma ação extremamente importante do Ministério da Fazenda e da Receita Federal para a Amazônia Ocidental, especificamente para o meu Estado, Roraima.

Antes de fazê-lo, eu gostaria de voltar ao tema sobre o qual me referi ontem: é exatamente a questão da reforma agrária e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Volto a esse tema apenas para tratar de um posicionamento que tive ontem. Infelizmente, vejo que parte da imprensa caminha no sentido oposto.

Ontem, Sr. Presidente, assistimos no País ao quê? A uma preocupação nacional pela reforma agrária no Brasil – preocupação legítima, preocupação justa, questão emergencial a ser tratada por todos os brasileiros, e por isso mesmo um assunto que tocou ao coração e à cidadania de todo o povo.

E ontem eu dizia que aqueles que tentarem ver o movimento pela reforma agrária como um movimento contrário ao Governo ou contrário ao Presidente Fernando Henrique no mínimo estão cometendo um erro de avaliação com o País e com os brasileiros.

Temos aqui, reiteradas vezes, falado sobre a importância e a necessidade da reforma agrária; temos aqui registrado avanços do Governo Fernando Henrique; temos também registrado dificuldades e problemas graves decorrentes da difícil operacionalização da reforma agrária. Mas temos sempre demonstrado que a decisão de se implementar a reforma agrária é uma decisão política que permeia o Governo Fernando Henrique, do Presidente aos escalões inferiores.

Ficamos felizes com o Movimento dos Sem-Terra. Eu disse ontem que se consolidou no País, nessa caminhada, não apenas o Movimento dos Sem-Terra, que é específico e busca atender determinado segmento da população que precisa de terra para plantar, trabalhar e viver. Consolidou-se algo maior do que o Movimento dos Sem-Terra: o movimento pela reforma agrária, ação vista e apoiada por todos os Partidos, pela maioria da sociedade, pelas entidades da sociedade civil, pela Igreja, por aqueles que formam o Brasil.

Hoje, infelizmente, vemos em alguns jornais matérias que procuram dar uma dimensão menor ao que aconteceu ontem, no Brasil, como esta manchete da **Folha de S.Paulo**: "Sem Terra lidera ato contra Fernando Henrique Cardoso" e notas como a que passo a ler, também de coluna do mesmo jornal: "Tiroteio" de Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro, sobre a participação da CNBB, ABI, OAB e SBPC na marcha dos sem terra, em Brasília:

> "Eram todos aliados antigos de FHC; agora, estão do outro lado da trincheira. Não podem estar todos errados, quem está errado é o Presidente."

Ora, Sr. Presidente, duas interpretações que, volto a dizer, entendo equivocadas. Quem está defendendo a reforma agrária no Brasil não está contra o Presidente da República. Ontem, na manifestação de 30 a 40 mil pessoas no eixão, não estavam pessoas contrárias ao Presidente da República. Estavam pessoas a favor da reforma agrária; estavam pessoas a favor da luta pela terra, como eu, que sou do PFL e defendo a reforma agrária desde que assumi meu mandato.

Não devemos cometer o erro de trazer a questão da reforma agrária para o contexto de uma luta partidária. É verdade que existiam bandeiras do PT, é verdade que existiam bandeiras da CUT, é verdade que existiam segmentos de oposição ao Governo. Ótimo! Isso é importante para a democracia, é

importante pressionar o Governo, é legítimo, todos nós devemos fazê-lo.

Ontem, eu dizia: não há derrotados nesse movimento, existem apenas vencedores. Venceu o Movimento dos Sem-Terra, porque explicitou uma questão justa que o País entendeu; venceu o Brasil, porque a reforma agrária será mais fácil de implementar a partir desse movimento e dessa consciência nacional, e venceu também o Presidente da República, porque a partir de agora Sua Excelência, que quer fazer a reforma agrária, tem a condição política, a manifestação popular, as pressões legítimas necessárias para implementar um jogo ainda mais duro na direção de uma reforma agrária já.

Não estamos contra a reforma agrária, assim como não o estão o Presidente e o Ministro Raul Jungmann. Todos estamos caminhando na mesma trincheira, mas, infelizmente, existem alguns que querem dar uma conotação diferente – como eu disse, menor – à questão da manifestação que foi feita.

Quero deixar aqui esta avaliação e, novamente, a palavra de fé, de confiança e até de felicidade íntima por ver, efetivamente, a consolidação de um movimento maior que o dos sem terra: o movimento da reforma agrária no Brasil.

O outro tema que desejo abordar, Sr. Presidente, constitui o cerne do meu pronunciamento.

Quando Governador de Roraima, busquei caminhos e alternativas econômicas para tratar o desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Durante o Governo do Presidente José Sarney propus, como Governador, as duas primeiras áreas de livre comércio para Roraima e para a Amazônia Ocidental: exatamente a área de livre comércio do Bonfim, na fronteira com a ex-Guiana Inglesa, e a área de livre comércio de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela.

Ora, o tempo passou. Essa lei foi aprovada, mas infelizmente, por questões que não vale a pena aqui discutir, essas duas áreas de livre comércio, criadas por lei do Congresso Nacional, não foram implementadas. Roraima pagou um preço alto, e ainda paga, pela ausência de um projeto de desenvolvimento.

Pois bem, Sr. Presidente, sempre entendemos que o comércio exterior, a saída estratégica para o Caribe e a condição geográfica de Roraima eram de fundamental importância para permear o nosso desenvolvimento. Entendíamos, e continuamos entendendo, que a abertura comercial é fundamental para o nosso Estado.

Buscando alternativas, procuramos a Receita Federal e o Ministério da Fazenda e propusemos uma modificação na antiga Portaria 11-A, que permite a importação de determinados produtos isentos de imposto para a Amazônia Ocidental. Discutimos muito com o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, bem como com o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; trouxemos empresários e a Federação do Comércio de Roraima para tratar dessa questão com técnicos do Governo e, depois disso, depois da boa vontade do Ministério da Fazenda, do compromisso e da ação pessoal do Secretário Everardo Maciel, o Ministério da Fazenda editou a Portaria nº 300, em substituição à de nº 11-A.

De certa forma, essa nova portaria – que amplia os produtos necessários a esse relacionamento comercial sem impostos do Brasil com a Venezuela, a Guiana e o resto do mundo – se transforma, na prática, nas áreas de livre comércio que até agora, infelizmente, por incompetência do Estado, não se conseguiu implantar em Roraima.

Isso vai mudar a relação comercial da Amazônia Ocidental com o resto do mundo. Na prática, volto a dizer, é uma área de livre comércio que possibilita uma relação importante em nosso desenvolvimento.

Além de registrar a importância desse ato, eu gostaria de agradecer ao Ministro Pedro Malan, ao Secretário da Fazenda, Everardo Maciel, e ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, pois, com esse ato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso resgata mais uma parcela do seu compromisso com o desenvolvimento da Amazônia: desenvolvimento auto-sustentável, feito com seriedade, mas que vai levar melhores condições de vida à população do meu Estado e de toda a Amazônia Ocidental.

Desejo, portanto, registrar a importância desse ato e solicitar a V. Exª que a íntegra da Portaria nº 300 faça parte do meu pronunciamento, pois ela ajuda a mudar um pouco a história e o futuro do meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Nº 252 SEGUNDA-FEIRA, 30 DEZ 1996 DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 1 28823

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, com a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-lei nº 1 435, de 16 de dezembro de 1975, resolvem

Art 1º Aprovar a nova pauta de produtos e bens a serem comercializados com os benefícios instituídos no Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968

Art 2º A lista anexa a esta Portaria vigorará a partir do dia seguinte ao de sua publicação, quando ficarão revogadas as Portarias Interministeriais nºs 11A, de 27 de janeiro de 1984, 344, de 20 de novembro de 1986, e 142, de 1º de abril de 1993

PEDRO MALAN ANTONIO KANDIR

ANEXO

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
0305	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMAÇÃO
0305.10.00	- farinhas, pós e "pellets" de peixe, próprios para alimentação humana
0305.5	- peixes secos, mesmo salgados mas não defumados
0305.51.00	- - Bacalhaus (Gadus morthua, Gadus ogac, Gadus macrouphalus)
0305.59	- - outros
0401	LEITE E CREME DE LEITE (NATA*), NÃO CONCENTRADOS NEM ADICIONADOS DE AÇÚCAR
0401.30.2	Creme de Leite (nata*)
0401.30.21	UHT ("Ultra High Temperature")
0401.30.29	Outros
0402	LEITE E CREME DE LEITE (NATA*), CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES
0402.10	- Em pó grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm
0402.10.90	Outros
0402.2	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5%
0402.21	- - Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes
0402.21.10	Leite integral
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado
0402.29	- - Outros
0402.29.10	Leite integral
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado
0402.29.30	Creme de leite (nata*)
0402.9	- Outros
0402.91.00	- - Sem adição de açucar ou de outros edulcorantes
0402.99.00	- - Outros
0403	LEITELHO, LEITE E CREME DE LEITE (NATA*) COALHADOS, IOGURTE, QUEFIR E OUTROS LEITES E CREMES DE LEITE (NATA*) FERMENTADOS OU ACIDIFICADOS, MESMO CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU AROMATIZADOS OU ADICIONADOS DE FRUTAS OU DE CACAU
0403.10.00	- Iogurte
0403.90.00	- Outros
0701	BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS
0701.10.00	- Para semeadura (batata semente*)
0701.90.00	- Outras
0702.00.00	TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0703	CEBOLAS, "ÉCHALOTES", ALHOS, ALHOS-PORROS E OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS ALIÁCEOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0703.10	- Cebolas e "échalotes"
0703.10.1	Cebolas
0703.10.11	Para semeadura
0703.10.19	Outras
0703.10.2	"Échalotes"
0703.10.21	Para semeadura
0703.10.29	Outras
0703.20	- Alhos
0703.20.10	Para semeadura
0703.20.90	Outros
0703.90	- Alhos-porros e outros produtos horticolas aliaceos
0703.90.10	Para semeadura
0703.90.90	outros
0704	COUVES, COUVE-FLOR, REPOLHO OU COUVE FRISADA, COUVE-RÁBANO E PRODUTOS COMESTÍVEIS SEMELHANTES DO GÊNERO "BRASSICA", FRESCOS OU REFRIGERADOS
0704.10.00	- Couve-flor e brócolos
0704.20.00	- Couve-de-bruxelas
0704.90.00	- Outros
0705	ALFACE (LACTUCA SATIVA) E CHICÓRIAS (CICHORIUM SPP), FRESCAS OU REFRIGERADAS
0705.1	- Alfaces
0705.11.00	- - Repolhudas
0705.19.00	- - Outras
0705.2	- Chicórias
0705.21.00	- "Witloof" (Cichorium intybus var. foliosum)
0705.29.00	- - Outras
0706	CENOURAS, NABOS, BETERRABAS DE SALADAS, CERCEFI, AIPO-RÁBANO, RABANETES E RAÍZES COMESTÍVEIS SEMELHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0706.10.00	- Cenouras e nabos
0706.90.00	- Outros
0707.00.00	PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS"), FRESCOS OU REFRIGERADOS
0708	LEGUMES DE VAGEM, COM OU SEM VAGEM, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0708.10.00	- Ervilhas (Pisum sativum)
0708.20.00	- Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)
0708.90.00	- Outros legumes de vagem
0709	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0709.60.00	- Pimentões e pimentas (pimentos*) dos gêneros Capsicum ou Pimenta
0709.70.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes
0709.90.00	- Outros
0710	PRODUTOS HORTICOLAS, NÃO COZIDOS OU COZIDOS EM ÁGUA OU VAPOR, CONGELADOS
0710.10.00	- Batatas
0710.2	- Legumes de vagem, com ou sem vagem
0710.21.00	-- Ervilhas (Pisum sativum)
0710.22.00	-- Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)
0710.29.00	-- Outros
0710.30.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes
0710.40.00	- Milho doce
0710.80.00	- Outros produtos horticolas
0710.90.00	- Misturas de produtos horticolas
0711	PRODUTOS HORTÍCOLAS CONSERVADOS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: COM GÁS SULFUROSO OU ÁGUA SALGADA, SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE A SUA CONSERVAÇÃO), MAS IMPRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO NESTE ESTADO
0711.20	- Azeitonas
0711.20.10	Com água salgada
	Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias
0713	LEGUMES DE VAGEM, SECOS, EM GRÃO, MESMO PELADOS OU PARTIDOS
0713.33	- - Feijão comum (Phaseolus vulgaris)
0713.33.1	Preto
0713.33.11	Para semeadura
0713.33.19	Outros
0713.33.2	Branco
0713.33.21	Para semeadura
0713.33.29	Outros
0713.33.9	Outros
0713.33.91	Para semeadura
0713.33.99	Outros
0804	TÂMARAS, FIGOS, ABACAXIS (ANANASES), ABACATES, GOIABAS, MANGAS E MANGOSTÕES, FRESCOS OU SECOS
0804.30.00	- Abacaxis (ananases)
0804.40.00	- Abacates
0804.50.00	- Goiabas, mangas e mangostões
0805	CÍTRICOS, FRESCOS OU SECOS
0805.10.00	- Laranjas
0805.30.00	- Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia)
0805.40.00	- Outros
0806	UVAS FRESCAS OU SECAS
0806.10.00	- Frescas
0806.20.00	- Secas
0807	MELÕES, MELANCIAS E MAMÕES (PAPAIAS), FRESCOS
0807.1	- Melões e melancias
0807.11.00	- - Melancias
0807.19.00	- - Outros
0807.20.00	- Mamões (papaias)
0808	MAÇÃS, PÊRAS E MARMELOS, FRESCOS
0808.10.00	- Maçãs
0808.20	- Pêras e marmelos
0808.20.10	Pêras
0808.20.20	Marmelos
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PÊSSEGOS (INCLUÍDOS OS "BRUGNONS" E AS NECTARINAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS
0809.10.00	- Damascos
0809.20.00	- Cerejas
0809.30	- Pêssegos, incluídos os "brugnons" e as nectarinas
0809.30.10	Pêssegos, excluídos os "brugnons" e as nectarinas
0809.30.20	"Brugnons" e nectarinas
0809.40.00	- Ameixas e abrunhos
0810	OUTRAS FRUTAS FRESCAS
0810.10.00	- Morangos
0810.20.00	- Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas
0810.30.00	- Groselhas, incluído o "cassis"
0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero vaccinium
0810.50.00	- Quivis
0810.90.00	- Outras
0901	CAFÉ, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO, CASCAS E PELÍCULAS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ CONTENDO CAFÉ EM QUALQUER PROPORÇÃO
0910.2	- Café torrado
0901.21.00	- - Não descafeinado
0901.22.00	- - Descafeinado
0901.90.00	- Outros
0902	CHÁ, MESMO AROMATIZADO
0902.10.00	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg
0902.20.00	- Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma
0902.30.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg
0902.40.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma
1101	FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO
1101.00.10	- De trigo
1102	FARINHAS DE CEREAIS, EXCETO DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO
1102.10.00	- Farinha de centeio
1102.20.00	- Farinha de milho
1102.30.00	- Farinha de arroz
1507	ÓLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado
1507.90	- Outros
1507.90.10	Refinado
1507.90.90	Outros
1508	ÓLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1508.10.00	- Óleo em bruto
1508.90.00	- Outros
1509	AZEITE DE OLIVA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1509.10.00	- Virgens
1509.90	- Outros
1509.90.10	Refinado
1509.90.90	Outros
1512	ÓLEOS DE GIRASSOL, DE CÁRTAMO OU DE ALGODÃO, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1512.1	- Óleo de girassol ou de cártamo, e respectivas frações
1512.11	- - Óleos em bruto
1512.11.10	De girassol
1512.11.20	De cártamo
1513	ÓLEOS DE COCO (ÓLEO DE COPRA), DE "PALMISTE" OU DE BABAÇU, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1513.1	- Óleo de coco (óleo de copra) e respectivas frações
1513.11.00	- - Óleo em bruto
1513.19.00	- - Outros
1513.2	- Óleos de "palmiste" ou de babaçu, e respectivas frações
1513.21	- - Óleos em bruto
1515	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS (INCLUÍDO O ÓLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, FIXOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1515.1	- Óleo de linhaça e respectivas frações
1515.11.00	- - Óleo em bruto
1515.19.00	- - Outros
1515.2	- Óleo de milho e respectivas frações
1515.21.00	- Óleo em bruto
1515.29.00	- - Outros
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE GORDURAS OU DE ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU ÓLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, EXCETO AS GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516
1517.10.00	- Margarina, exceto a margarina líquida
1517.90.00	- Outros
1604	PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE PEIXES, CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE OVAS DE PEIXE
1604.1	- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados
1604.11.00	- - Salmões
1604.12.00	- - Arenques
1604.13	- - Sardinhas, sardinelas e espadilhas
1604.13.10	Sardinhas
1604.13.90	Outros
1604.14	- - Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (Sarda spp.)
1604.14.10	Atuns

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
1604.14.20	Bonitos-listrados
1604.14.30	Bonitos-cachorros
1604.15.00	- - Cavalas, cavalinhas e sardas*
1604.16.00	- - Anchovas
1605	CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS
1605.10.00	- Caranguejos
1605.20.00	- Camarões
1605.30.00	- Lavagantes ("homards")
1605.40.00	- Outros crustáceos
1701	AÇÚCARES DE CANA OU DE BETERAABA E SACAROSE QUIMICAMENTE PURA, NO ESTADO SÓLIDO
1701.1	- Açúcares em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes
1701.11.00	- - De cana
1704	PRODUTOS DE CONFEITARIA, SEM CACAU (INCLUÍDO O CHOCOLATE BRANCO)
1704.10.00	- Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar
1704.90	- Outros
1704.90.10	Chocolate branco
1704.90.20	Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas
1704.90.90	Outros
1804.00.00	MANTEIGA, GORDURA E ÓLEO, DE CACAU
1805.00.00	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES
1806	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS CONTENDO CACAU
1806.3	- Outros, em tabletes, barras e paus
1806.31	- - Recheados
1806.31.10	Chocolate
1806.31.20	Outras preparações
1806.32	- - Não recheados
1806.32.10	Chocolate
1806.32.20	Outras preparações
1806.90.00	- Outros
1901	EXTRATOS DE MALTE, PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE FARINHAS, SÊMOLAS, AMIDOS, FÉCULAS OU DE EXTRATOS DE MALTE, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO-O EM UMA PROPORÇÃO INFERIOR A 40% EM PESO, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTALMENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE PRODUTOS DAS POSIÇÕES 0401 A 0404, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO-O EM UMA PROPORÇÃO INFERIOR A 5% EM PESO, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTALMENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
1901.10	- Preparações para a alimentação de crianças, acondicionadas para a venda a retalho
1901.10.10	Leite modificado
1901.10.20	Farinha láctea
1901.10.30	A base de farinha, sêmola ou amido
1901.10.90	Outras
1905	PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE CACAU, HÓSTIAS, CÁPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTA SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE FÉCULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES
1905.10.00	- Pão denominado "knackebrot"
1905.20.00	- Pão de especiarias
1905.30	- Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes, "waffles" e "wafers"
1905.30.10	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes
1905.30.90	Outros
1905.40.00	- Torradas (tostas*), pão torrado e produtos semelhantes torrados
1905.90.00	- Outros
2002	TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO
2002.90	- Outros
2002.90.10	Sucos
2002.90.90	Outros
2201	ÁGUAS, INCLUÍDAS AS ÁGUAS MINERAIS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E AS ÁGUAS GASEIFICADAS, NÃO ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES NEM AROMATIZADAS, GELO E NEVE
2201.10.00	- Água minerais e águas gaseificadas
2201.90.00	- Outros
2302	SÊMEAS, FARELOS E OUTRO RESÍDUOS, MESMO EM "PELLETS", DA PENEIRAÇÃO, MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DE GRÃOS DE CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS
2302.10.00	- De milho
2302.20	- De arroz
2302.20.10	Farelo
2302.20.90	Outros
2302.30	- De trigo
2302.30.10	Farelo
2302.30.90	Outros
2302.40.00	- De outros cereais
2302.50.00	- De leguminosas
2309	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
2309.90	- Outras
2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)
2309.90.90	Outras
2501.00	SAL (INCLUÍDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SÓDIO PURO, MESMO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ, ÁGUA DO MAR
2501.00.1	Sal a granel, sem agregados
2501.00.11	Sal marinho
2501.00.19	Outros
2501.00.20	Sal de mesa
2501.00.90	Outros
2510	FOSFATOS DE CÁLCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCÁLCICOS NATURAIS E CRÉ FOSFATADO
2510.10	- Não moídos
2510.20	- Moídos
2514.00.00	ARDÓSIA, MESMO DESBASTADA OU SIMPLESMENTE CORTADA A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
2515	MÁRMORES, TRAVERTINOS, GRANITOS BELGAS E OUTRAS PEDRAS CALCÁRIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E ALABASTRO, MESMO DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
2520	GIPSITA, ANIDRITA, GESSO, MESMO CORADO OU ADICIONADO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDORES
2520.20	- Gesso
2520.20.90	Outros
2521.00.00	CASTINAS, PEDRAS CALCÁRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE CAL OU DE CIMENTO
2522	CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRÁULICA, COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO E DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DA POSIÇÃO 2825
2522.10.00	- Cal viva
2522.20.00	- Cal apagada
2522.30.00	- Cal hidráulica
2523	CIMENTOS HIDRÁULICOS (INCLUÍDOS OS CIMENTOS NÃO PULVERIZADOS, DENOMINADOS "CLINKERS") MESMO CORADOS
2523.2	- Cimento "Portland"
2523.21.00	- - Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente
2523.29	- - Outros
2523.29.10	Cimento comum
2523.29.90	Outros
2523.30.00	- Cimentos aluminosos
2523.90.00	- Outros cimentos hidráulicos
2710.00	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO ÓLEOS BRUTOS, PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O SEU ELEMENTO DE BASE
2710.00.4	- Outros óleos combustíveis
2710.00.41	- "Gasóleo" (óleo diesel)
2710.00.99	Outros
2713	COQUE DE PETRÓLEO, BETUME DE PETRÓLEO E OUTROS RESÍDUOS DOS ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
2713.1	- Coque de petróleo
2713.20.00	- Betume de petróleo
2713.90	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminados
2714	BETUMES ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSOS, ASFALTITAS E ROCHAS ASFÁLTICAS
2714.10.00	- Xistos e areias betuminosos
2714.90.00	- Outros
2715.00	MISTURAS BETUMINOSAS À BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAIS, DE BETUME DE PETRÓLEO, DE ALCATRÃO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRÃO MINERAL (POR EXEMPLO MASTIQUES BETUMINOSOS E "CUT-BACKS")
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPÊUTICOS, PROFILÁTICOS OU DE DIAGNÓSTICO; ANTI-SOROS, OUTRAS FRAÇÕES DO SANGUE, PRODUTOS IMUNOLÓGICOS MODIFICADOS, MESMO OBTIDOS VIA BIOTECNOLÓGICA; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMO (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES
3002.10	- Anti-soros outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados mesmo obtidos por via biotecnológica
3002.10.1	Anti-soros específicos de animais ou de pessoas imunizados
3002.10.11	Antiofídicos e outros antivenenosos
3002.10.12	Antitetânico
3002.10.15	Antidiftérico
3002.10.19	Outros
3002.10.2	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto os preparados como medicamento
3002.10.23	Outras imunoglobulinas séricas
3002.20	- Vacinas para medicina humana
3020.20.1	Não apresentadas em doses nem acondicionadas para venda a retalho
3002.20.12	Contra poliomielite
3010.20.16	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (Tríplice)
3002.20.19	Outras
3002.20.2	Apresentadas em dóses, acondicionadas para venda a retalho
3002.20.22	Contra a poliomielite
3002.20.26	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (Tríplice)
3002.20.29	Outras
3002.30	- Vacinas para medicina veterinária
3002.30.10	Contra a raiva
3002.30.90	Outras
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
3003.10	- Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados
3003.20	- Contendo outros antibióticos
3003.3	- Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibióticos
3003.40	- Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 2937, nem antibióticos
3003.90	- Outros
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
3004.10	- Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados
3004.20	- Contendo outros antibióticos
3004.3	- Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibióticos
3004.40	- Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 2937, nem antibióticos
3004.50	- Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936
3004.90	- Outros
3005	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANÁLOGOS (POR EXEMPLO PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS), IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO PARA USOS MEDICINAIS, CIRÚRGICOS, DENTÁRIOS OU VETERINÁRIOS
3005.10	- Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva
3005.10.1	Impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas
3005.10.11	Pensos contendo nitroglicerina, de absorção por via cutânea
3005.10.12	Pensos contendo estradiol, de absorção por via cutânea
3005.10.19	Outros
3005.10.20	Pensos cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas
3005.10.30	Pensos impermeáveis aplicáveis sobre mucosas
3005.10.40	Pensos com obturador próprios para colostomia (cones obturadores)
3005.10.50	Pensos com fecho de correr próprios para fechar ferimentos
3005.10.90	Outros
3005.90	- Outros
3005.90.1	Pensos reabsorvíveis
3005.90.11	De ácido poliglicólico
3005.90.12	De copolímeros de ácido glicólico e de ácido láctico
3005.90.19	Outros
3005.90.20	Campos cirúrgicos, de falso tecido
3005.90.90	Outros
3006	PREPARAÇÕES E ARTIGOS FARMACÊUTICOS INDICADOS NA NOTA 4 DO CAPÍTULO
3006.50.00	- Estojos e caixas de primeiros-socorros, guarnecidos
3101.00.00	ADUBOS OU FERTILIZANTES DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS OU FERTILIZANTES RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, NITROGENADOS
3102.10	- Ureia, mesmo em solução aquosa
3102.2	- Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio
3102.21.00	-- Sulfato de amônio
3102.29	-- Outros
3102.29.10	Sulfonitrato de amônio
3102.30.00	- Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa
3102.50	- Nitrato de sódio
3102.50.1	Natural
3102.50.11	Com teor de nitrogênio não superior a 16,3%, em peso
3102.50.19	Outro
3102.60.00	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio
3102.70.00	- Cianamida cálcica
3102.90.00	- Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas precedentes subposições
3103	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, FOSFATADOS
3103.10	- Superfosfatos
3103.10.10	Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) não superior a 22%, em peso
3103.10.20	Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso
3103.10.30	Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) superior a 45%, em peso
3103.20.00	- Escórias de desfosforação
3103.90	- Outros
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio
3103.90.11	Com teor de pentóxido de fósforo (P2 O5) não superior a 46%, em peso
3103.90.19	Outros
3103.90.90	Outros
3104	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, POTÁSSICOS
3104.10.00	- Carnalita, silvinita e outros sais de potássio naturais, em bruto
3104.20	- Cloreto de potássio
3104.20.10	Com teor de óxido de potássio (K_2O) não superior a 60%, em peso
3104.20.90	Outros
3104.30	- Sulfato de potássio
3104.30.10	Com teor de óxido de potássio (K_2O) não superior a 52%, em peso
3104.30.90	Outros
3104.90	- Outros
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e de magnesio, com teor de óxido de potássio (K_2O) superior a 30%, em peso
3104.90.90	Outros
3105	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, CONTENDO DOIS OU TRÊS DOS SEGUINTES ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRESENTE CAPÍTULO APRESENTADOS EM TABLE-

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
	TES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO NÃO SUPERIOR A 10KG
3105.10.00	- Produtos do presente Capitulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg
3105.20.00	- Adubos ou fertilizantes minerais ou quimicos, contendo os três elementos fertilizantes nitrogênio, fósforo e potássio
3105.30	- Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônio ou diamoniacal)
3105.30.10	Com teor de arsênio superior ou igual a 6mg/kg
3105.30.90	Outros
3105.5	- Outros adubos ou fertilizantes minerais ou quimicos, contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogênio e fósforo
3105.51.00	-- contendo nitratos e fosfatos
3105.59.00	-- Outros
3105.90	- Outros
3105.90.1	Nitrato de sódio potássico
3105.90.11	Com teor de nitrogênio não superior a 15%, em peso, e de óxido de potássio (K2O) não superior a 15%, em peso
3105.90.19	Outros
3105.90.90	Outros
3210.00	OUTRAS TINTAS E VERNIZES; PIGMENTOS A ÁGUA PREPARADOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ACABAMENTO DE COUROS
3210.00.10	Tintas
3210.00.20	Vernizes
3210.00.30	Pigmentos a água preparados, dos tipos utilizados para acabamento de couros
3212	PIGMENTOS (INCLUÍDOS OS PÓS E FLOCOS METÁLICOS) DISPERSOS EM MEIOS NÃO AQUOSOS, NO ESTADO LÍQUIDO OU PASTOSO, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FERRO, TINTURAS E OUTRAS MATÉRIAS CORANTES APRESENTADAS EM FORMAS PRÓPRIAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO
3212.10.00	- Folhas para marcar a ferro
3212.90	- Outros
3212.90.10	Alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo hidrocarbonetos, com teor de alumínio superior ou igual a 60%, em peso
3212.90.90	Outros
3306	PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, INCLUÍDOS OS PÓS E CREMES PARA FACILITAR A ADERÊNCIA DAS DENTADURAS; FIOS UTILIZADOS PARA LIMPAR OS ESPAÇOS INTERDENTAIS (FIO DENTAL), ACONDICIONADOS PARA VENDA A PARTICULARES
3306.20.00	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dental)
3901	POLÍMEROS DE ETILENO, EM FORMAS PRIMÁRIAS
3901.10	- Polietileno de densidade inferior a 0,94
3917	TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), DE PLÁSTICOS
3917.2	- Tubos rígidos
3917.21	-- De polímeros de etileno
3917.22.00	-- De polímeros de propileno
3917.23.00	-- De polímeros de cloreto de vinila
3917.29.00	-- De outros plásticos
3917.3	- Outros tubos
3917.31.00	-- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6MPa
3917.32	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios
3917.33.00	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios
3917.39.00	-- Outros
3917.40	- Acessórios
3918	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS, DE PLÁSTICOS, MESMO AUTO-ADESIVOS, EM ROLOS OU EM FORMA DE LADRILHOS OU DE MOSAICOS; REVESTIMENTOS DE PAREDES OU DE TETOS, DE PLÁSTICOS, DEFINIDOS NA NOTA 9 DO PRESENTE CAPÍTULO
3918.10.00	- De polímeros de cloreto de vinila
3918.90.00	- De Outros plásticos
3919	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, MESMO EM ROLOS
3919.10.00	- Em rolos de largura não superior a 20cm
3919.90.00	- Outras
3920	OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELÍCULAS, TIRAS E LÂMINAS, DE PLÁSTICOS NÃO ALVEOLARES, NÃO REFORÇADAS NEM ESTRATIFICADAS, NEM ASSOCIADAS DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, SEM SUPORTE
3922	BANHEIRAS, BANHEIRAS PARA DUCHA, LAVATÓRIOS, BIDÊS, SANITÁRIOS E SEUS ASSENTOS E TAMPAS, CAIXAS DE DESCARGA E ARTIGOS SEMELHANTES PARA USOS SANITÁRIOS OU HIGIÊNICOS, DE PLÁSTICOS
3922.10.00	- Banheiras, banheiras para ducha e lavatórios
3922.20.00	- Assentos e tampas, de sanitários
3922.90.00	- Outros
3926	OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS E OBRAS DE OUTRAS MATÉRIAS DAS POSIÇÕES 3901 A 3914
3926.90	- Outras
3926.90.10	Arruelas (anilhas)
3926.90.2	Correias de transmissão e correias transportadoras
3926.90.21	De transmissão
3926.90.22	Transportadoras
3926.90.90	Outras
4010	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE BORRACHA VULCANIZADA
4010.1	- Correias transportadoras
4010.11.00	-- Reforçadas apenas com metal
4010.12.00	-- Reforçadas apenas com matérias têxteis
4010.13.00	-- Reforçadas apenas com plásticos
4010.19.00	-- Outras
4010.2	- Correias de transmissão
4010.21.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 60cm, mas não superior a 180cm
4010.22.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 180cm, mas não superior a 240cm
4010.23.00	-- Correias de transmissão sem fim, sincronas, com uma circunferência superior a 60cm, mas não superior a 150cm
4010.24.00	-- Correias de transmissão sem fim, sincronas, com uma circunferência superior a 150cm, mas não superior a 198cm
4010.29.00	-- Outras
4011	PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA
4011.10.00	- Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluidos os veículos de uso misto e os automóveis de corrida)
4011.20	- Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões
4011.20.10	De medida 11,00-24
4011.20.90	Outros
4011.9	- Outros
4011.91	-- Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes
4011.91.10	Para máquinas das posições 8429 ou 8430 e das subposições 8479.10
4011.99	-- Outros
4011.99.10	Para tratores ou implementos agrícolas, nas seguintes medidas: 4,00-18, 4,00-15, 5,00-15, 5,00-16, 5,50-16, 6,00-16, 6,50-16; 7,5-16; 7,50-18, 4,00-19, 6,00-19, 6,00/6,50-20, 7,50-20
4011.99.90	Outros
4013	CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA
4013.10	- Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluidos os veículos de uso misto e os automóveis de corrida), ônibus ou caminhões
4013.10.10	Para pneumáticos do tipo utilizados em ônibus ou caminhões, de medida 11,00-24
4013.10.90	Outras
4013.20.00	- Dos tipos utilizados em bicicletas
4013.90.00	- Outras
4016	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA
4016.9	- Outras
4016.93.00	-- Juntas, gaxetas e semelhantes
4016.95	-- Outros artigos infláveis
4016.95.10	De salvamento
4016.99	-- Outras
4016.99.90	Outras
4204.00	ARTIGOS DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO, PARA USOS TÉCNICOS
4204.10.00	- Correias transportadoras ou correias de transmissão
5406	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR), ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5406.10.00	- Fios de filamentos sintéticos
5406.20.00	- Fios de filamentos artificiais
5607	CORDÉIS, CORDAS E CABOS, ENTRANÇADOS OU NÃO, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO
5607.2	- De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero "Agave"
5607.21.00	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras
5607.29.00	-- Outros
5607.30.00	- De abacá (Cânhamo-de-manilha ou "Musa textilis Nee") ou de outras fibras (de folhas) duras
5607.50	- De outras fibras sintéticas
5607.50.1	De poliamidas
5607.50.11	De náilon (poliamida alifática)
5607.50.19	Outros
5607.90	- Outros
5607.90.10	De algodão
5607.90.90	Outros
5608	REDES DE MALHAS COM NÓS, EM PANOS OU EM PEÇA, OBTIDAS A PARTIR DE CORDÉIS, CORDAS OU CABOS; REDES CONFECCIONADAS PARA PESCA E OUTRAS REDES CONFECCIONADAS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS
5608.1	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais
5608.11.00	-- Redes confeccionadas para a pesca
5608.19.00	-- Outras
6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS, VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS À VELA, ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO
6306.1	- Encerados e toldos
6306.11.00	-- De algodão
6306.12.00	-- De fibras sintéticas
6306.19.00	-- De outras matérias têxteis
6802	PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO (EXCETO AS DE ARDÓSIA) TRABALHADAS E OBRAS DESTAS PEDRAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 6801; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, DE PEDRA NATURAL (INCLUÍDA A ARDÓSIA), MESMO COM SUPORTE; GRÂNULOS, FRAGMENTOS E PÓS, DE PEDRA NATURAL (INCLUÍDA A ARDÓSIA), CORADOS ARTIFICIALMENTE
6802.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente
6802.2	- Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa
6802.21.00	-- Mármore, travertino e alabastro
6802.22.00	-- Outras pedras calcárias
6802.23.00	-- Granito
6802.29.00	-- Outras pedras
6809.9	- Outras
6802.91.00	-- Mármore, travertino e alabastro
6802.92.00	-- Outras pedras calcárias
6802.93	-- Granito
6802.93.10	Esferas para moinho
6802.93.90	Outros
6802.99	-- Outras pedras
6802.99.10	Esferas para moinho
6802.99.90	Outras
6803.00.00	ARDÓSIA NATURAL TRABALHADA E OBRAS DE ARDÓSIA NATURAL OU AGLOMERADA
6804	MÓS E ARTEFATOS SEMELHANTES, SEM ARMAÇÃO, PARA MOER, DESFIBRAR, TRITURAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR OU CORTAR, PEDRAS PARA AMOLAR OU PARA POLIR, MANUALMENTE, E SUAS PARTES, DE PEDRAS NATURAIS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERÂMICA, MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATÉRIAS
6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar
6804.2	- Outras mós e artefatos semelhantes
6804.21	-- De diamante natural ou sintético, aglomerado
6804.21.1	De diâmetro inferior a 53,34 cm
6804.21.11	Aglomerados com resina
6804.21.19	Outros
6804.21.90	Outros
6804.22	-- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica
6804.22.1	De diâmetro inferior a 53,34 cm
6804.22.11	Aglomerados com resina
6804.22.19	Outros
6804.22.90	Outros
6804.23.00	-- De pedras naturais
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente
6807	OBRAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: BREU OU PEZ)
6807.10.00	- Em rolos
6807.90.00	- Outras
6808.00.00	PAINÉIS, CHAPAS, LADRILHOS, BLOCOS E SEMELHANTES, DE FIBRAS VEGETAIS, DE PALHA OU DE APARAS, PARTÍCULAS, SERRAGEM (SERRADURA) OU DE OUTROS DESPERDÍCIOS DE MADEIRA, AGLOMERADOS COM CIMENTO, GESSO OU OUTROS AGLUTINANTES MINERAIS
6809	OBRAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES À BASE DE GESSO
6809.1	- Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados
6810	OBRAS DE CIMENTO, DE CONCRETO (BETÃO) OU DE PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS
6810.1	- Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artefatos semelhantes
6810.11.00	-- Blocos e tijolos para a construção
6810.19.00	-- Outros
6810.9	- Outras obras
6810.91.00	-- Elementos pre-fabricados para a construção ou engenharia civil
6810.99.00	-- Outras
6811	OBRAS DE FIBROCIMENTO, CIMENTO-CELULOSE E PRODUTOS SEMELHANTES
6811.10.00	- Chapas onduladas
6811.20.00	- Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e produtos semelhantes
6811.30.00	- Tubos, condutos, e seus acessórios
6811.90.00	- Outras obras
6812	AMIANTO (ASBESTO) TRABALHADO, EM FIBRAS, MISTURAS À BASE DE AMIANTO OU À BASE DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNÉSIO, OBRAS DESTAS MISTURAS OU DE AMIANTO (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS, VESTUÁRIO, CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, CALÇADOS, JUNTAS), MESMO ARMADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 6811 OU 6813
6812.10	- Amianto trabalhado, em fibras, misturas a base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio
6812.10.10	Amianto trabalhado, em fibras
6812.10.20	Misturas a base de amianto ou a base de amianto e carbonato de magnesio
6812.20.00	- Fios
6812.30.00	- Cordas e cordões, entrançados ou não
6812.60.00	- Papéis, cartões e feltros
6812.70.00	- Folhas comprimidas de amianto e elastômeros, para juntas, mesmo apresentadas em rolos
6812.90	- Outras
6812.90.10	Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação
6812.90.90	Outras
6907	LADRILHOS E PLACAS (LAJES), PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, NÃO VIBRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERÂMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERÂMICA, MESMO COM SUPORTE
6907.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm
6907.90.00	- Outros
6908	LADRILHOS E PLACAS (LAJES), PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERÂMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERÂMICA, MESMO COM SUPORTE
6908.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita no quadrado de lado inferior a 7 cm
6908.90.00	- Outros
6910	PIAS, LAVATÓRIOS, COLUNAS PARA LAVATÓRIOS, BANHEIROS, BIDÊS, SANITÁRIOS, CAIXAS DDE DESCARGA (RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMO*), MICTÓRIOS E APARELHOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITÁRIOS, DE CERÂMICA
6910.00	- De porcelana
6910.90.00	- Outros
7003	VIDROS VAZADO OU LAMINADO, EM CHAPAS, FOLHAS OU PERFIS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLETORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO
7003.1	- Chapas e folhas não armadas
7003.20.00	- Chapas e folhas, armadas
7003.30.00	- Perfis
7004	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLE-

Cód NCM	DESCRIÇÃO
	TORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO
7004 20 00	- Vidro corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não
7004 90 00	- Outro vidro
7005	VIDRO FLOTADO E VIDRO DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, EM CHAPAS OU EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLETORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO
7005 10 00	- Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não
7005 2	- Outro vidro não armado
7005 30 00	- Vidro armado
7006 00 00	VIDRO DAS POSIÇÕES 7003, 7004 OU 7005, RECURVADO, BISELADO, GRAVADO, BROCADO, ESMALTADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO, MAS NÃO EMOLDURADO NEM ASSOCIADO A OUTRAS MATÉRIAS
7007	VIDROS DE SGURANÇA, CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS DE FOLHAS CONTRACOLADAS
7007 1	-Vidros temperados
7007 2	-Vidros formados de folhas contracoladas
7008 00 00	VIDROS ISOLANTES DE PAREDES MULTIPLAS
7009	ESPELHOS DE VIDRO, MESMO EMOLDURADOS, INCLUÍDOS OS ESPELHOS RETROVISORES
7009 9	- Outros
7009 91 00	-- Não emoldurados
7208	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600mm, LAMINADOS A QUENTE, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS
7208 10 00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo
7208 3	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente
7208 40 00	- Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo
7208 5	- Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente
7208 90 00	- Outros
7209	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600mm, LAMINADOS A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS
7209 1	- Em rolos, simplesmente laminados a frio
7209 2	- Não enrolados, simplesmente laminados a frio
7210	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600mm, FOLHEADOS OU CHAPEADOS, OU REVESTIDOS
7210 1	- Estanhados
7210 20 00	- Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho
7210 30 90	- Outros
7210 4	- Galvanizados por outro processo
7210 50 00	- Revestidos de óxido de cromo, ou de cromo e óxido de cromo
7210 6	- Revestidos de alumínio
7210 70	- Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos
7210 90 00	- Outros
7211	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600mm, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS
7211.1	- Simplesmente laminados a quente
7211.2	- Simplesmente laminados a frio
7211.90	- Outros
7212	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600mm, FOLHEADOS OU CHAPEADOS OU REVESTIDOS
7212.10.00	- Estanhados
7212.20	- Galvanizados eletroliticamente
7212.30.00	- Galvanizados por outro processo
7212.40	- Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos
7212.50.00	- Revestidos de outras matérias
7212.60.00	- Folheados ou chapeados
7213	FIO-MÁQUINA DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7213.9	- Outros
7213.91	- - De seção circular de diâmetro inferior a 14mm
7214	BARRAS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, SIMPLESMENTE FORJADAS, LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A QUENTE, INCLUÍDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A TORÇÃO APÓS LAMINAGEM
7214.20.00	- Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após a laminagem
7215	OUTRAS BARRAS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7215.10.00	- De aços para fortear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7215.50.00	- Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7215.90	- Outras
7216	PERFIS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7216.10.00	- Perfis em U, I, ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80mm
7216.2	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80mm
7216.3	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80mm
7316.40	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80mm
7216.50.00	- Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente
7216.6	- Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio
7217	FIOS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7217.10	- Não revestidos, mesmo polidos
7217.20	- Galvanizados
7217.30	- Revestidos de outros metais comuns
7217.90.00	- Outros
7303.00.00	TUBOS E PERFIS OCOS, DE FERRO FUNDIDO
7304	TUBOS E PERFIS OCOS, SEM COSTURA, DE FERRO OU AÇO
7304.10	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos e gasodutos
7304.2	- Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, e tubos de perfuração, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7304.3	- Outros, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados
7304.4	- Outros, de seção circular, de aços inoxidáveis
7304.5	- Outros, de seção circular, de outras ligas de aços
7304.90	- Outros
7305	OUTROS TUBOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS OU REBITADOS), DE SEÇÃO CIRCULAR, DE DIÂMETRO EXTERIOR SUPERIOR A 406,4mm, DE FERRO OU AÇO
7305.1	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7305.3	- Outros, soldados
7305.90.00	- Outros
7306	OUTROS TUBOS E PERFIS OCOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS, REBITADOS, AGRAFADOS, OU COM OS BORDOS SIMPLESMENTE APROXIMADOS), DE FERRO OU AÇO
7306.10.00	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos
7306.20.00	- Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7306.30.00	- Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados
7306.40.00	- Outros, soldados, de seção circular, de aços inoxidáveis
7306.50.00	- Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços
7306.60.00	- Outros, soldados, de seção não circular
7306.90	- Outros
7307	ACESSÓRIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIÕES, COTOVELOS, LUVAS OU MANGAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7307.1	- Moldados
7307.2	- - Outros, de aços inoxidáveis
7307.9	- Outros
7308	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS, TORRES, PÓRTICOS, PILARES, COLUNAS, ARMAÇÕES, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, PORTAS DE CORRER, BALAUSTRADAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406, CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÕES
7308.10.00	- Pontes e elementos de pontes
7308.20.00	- Torres e pórticos
7308.30.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras
7308.40.00	- Material para andaimes, para armações (cofragens*) e para escoramento
7308.90	- Outros
7311.00.00	RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7312	CORDAS, CABOS, TRANÇAS (ENTRANÇADOS*), LINGAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS
7312.10	- Cordas e cabos
7312.90.00	- Outros
7313.00.00	ARAME FARPADO, DE FERRO OU AÇO; ARAMES OU TIRAS, RETORCIDOS, MESMO FARPADOS, DE FERRO OU AÇO, DOS TIPOS DOS UTILIZADOS EM CERCAS
7314	TELAS METÁLICAS (INCLUÍDAS AS TELAS CONTÍNUAS OU SEM FIM), GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU AÇO; CHAPAS E TIRAS, DISTENDIDAS, DE FERRO OU AÇO
7314.1	- Telas metálicas tecidas
7314.20.00	- Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100cm², ou mais, de superfície
7314.3	- Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção
7314.4	- Outras telas metálicas, grades e redes
7314.50.00	- Chapas e tiras, distendidas
7315	CORRENTES, CADEIAS, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7315.1	- Correntes de elos articulados e suas partes
7315.20.00	- Correntes antiderrapantes
7315.8	- Outras correntes e cadeias
7315.90.00	- Outras partes
7316.00.00	- ÂNCORAS, FATEIXAS, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7318	PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TIRA-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS, CAVILHAS, CONTRAPINOS OU TROÇOS, ARRUELAS (ANILHAS*) (INCLUÍDAS AS DE PRESSÃO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7318.1	- Artefatos roscados
7318.2	- Artefatos não roscados
7318.21.00	- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas*) de segurança
7318.22.00	- - Outras arruelas (anilhas*)
7318.23.00	- - Rebites
7325	OUTRAS OBRAS MOLDADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7325.10.00	- De ferro fundido, não maleável
7325.9	- Outras
7604	BARRAS E PERFIS, DE ALUMÍNIO
7604.10	- De alumínio não ligado
7604.10.10	Barras
7604.10.2	Perfis
7604.10.21	Ocos
7604.10.29	Outros
7604.2	- De ligas de alumínio
7606	CHAPAS E TIRAS, DE ALUMÍNIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,2mm
7606.1	- De forma quadrada ou retangular
7606.11.00	- - De alumínio não ligado
7606.12	- - De ligas de alumínio
7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior a 0,35% de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75%, e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1.468mm, envernizadas em ambas as faces
7606.9	- Outras
7606.91.00	- - De alumínio não ligado
7606.92.00	- - De ligas de alumínio
7608	TUBOS DE ALUMÍNIO
7608.10.00	- De alumínio não ligado
7609.00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIÕES, COTOVELOS, LUVAS(MANGAS), DE ALUMÍNIO
7610	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PÓRTICOS, PILARES, COLUNAS, ARMAÇÕES, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, BALAUSTRADAS), DE ALUMÍNIO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES, PRÉ-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406, CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO, PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÕES
7610.10.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras
7610.90.00	- Outros
7614	CORDAS, CABOS, TRANÇAS E SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS
7614.10	- Com alma de aço
7614.90	- Outros
7616	OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO
7616.10.00	- Tachas, pregos, escápulas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) e artefatos semelhantes
7616.9	- Outras
7616.91.00	- - Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio
7616.99.00	- - Outras
7804	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS, DE CHUMBO; PÓS E ESCAMAS, DE CHUMBO
7804.1	- Chapas, folhas e tiras
7804.11.00	- - Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2mm (excluído o suporte)
7804.19.00	- - Outras
7904.00.00	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE ZINCO
7905.00.00	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS, DE ZINCO
7906.00.00	TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: UNIÕES, COTOVELOS, LUVAS (MANGAS), DE ZINCO
7907.00.00	OUTRAS OBRAS DE ZINCO
8201	PÁS, ALVIÕES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS E FORQUILHAS, ANCINHOS E RASPADEIRAS, MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME, TESOURAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS, FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA
8201.20.00	- Forcados e forquilhas
8201.30.00	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras
8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume
8201.90.00	- Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura
8202	SERRAS MANUAIS; FOLHAS DE SERRAS DE TODOS OS TIPOS (INCLUÍDAS AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS NÃO DENTADAS PARA SERRAR)
8202.10.00	- Serras manuais
8202.20.00	- Folhas de serras de fita
8202.3	- Folhas de serras circulares (incluídas as fresas-serras)
8202.31.00	- - Com parte operante de aço
8202.39.00	- - Outras, incluídas as partes
8202.9	- Outras folhas de serras
8201.91.00	- - Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais
8202.99	- - Outras
8202.99.10	Retas, não denteadas, para serrar pedras
8202.99.90	Outras
8203	LIMAS, GROSAS, ALICATES (MESMO CORTANTES), TENAZES, PINÇAS, CISALHAS PARA METAIS, CORTA-TUBOS, CORTA-PINOS, SACA-BOCADOS E FERRAMENTAS SEMELHANTES, MANUAIS
8203.10	- Limas, grosas e ferramentas semelhantes
8203.10.10	Limas e grosas
8203.10.90	Outras
8205	FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUÍDOS OS CORTA-VIDROS) NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, LAMPARINAS OU LÂMPADAS DE SOLDAR (MAÇARICOS) E SEMELHANTES, TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEMELHANTES, EXCETO OS ACESSÓRIOS OU PARTES DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS-PORTÁTEIS MÓS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL
8205.10.00	- Ferramentas de furar ou de roscar
8205.20.00	- Martelos e marretas
8205.30.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes, para trabalhar madeira
8205.5	- Outras ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros)
8205.51.00	- - De uso doméstico
8205.59.00	- - Outras
8205.60.00	- Lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes
8205.70.00	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes
8208	FACAS E LÂMINAS CORTANTES, PARA MÁQUINAS OU PARA APARELHOS MECÂNICOS
8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura
8301	CADEADOS, FECHADURAS E FERROLHOS (DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELÉTRICOS), DE METAIS COMUNS; FECHOS E ARMAÇÕES COM FECHO, COM FECHADURA, DE METAIS COMUNS; CHAVES PARA ESTES ARTIGOS, DE METAIS COMUNS
8301.10.00	- Cadeados

Cód NCM	DESCRIÇÃO
8301.40.00	- Outras fechaduras, ferrolhos
8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura
8301.60.00	- Partes
8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente
8302	GUARNIÇÕES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROÇARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, MALAS, COFRES, CAIXAS DE SEGURANÇA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, PATERAS, PORTA-CHAPÉUS, CABIDES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, RODÍZIOS COM ARMAÇÃO, DE METAIS COMUNS, FECHOS AUTOMÁTICOS PARA PORTAS, DE METAIS COMUNS
8302.10.00	- Dobradiças de qualquer tipo (incluidos os gonzos e as charneiras)
8302.20.00	- Rodízios
8402	CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUIDAS AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE E VAPOR DE BAIXA PRESSÃO, CALDEIRAS DENOMINADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA"
8402.1	- Caldeiras de vapor
8402.11.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45t por hora
8402.12.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45t por hora
8402.19.00	-- Outras caldeiras para produção de vapor, incluidas as caldeiras mistas
8402.20.00	- Caldeiras denominadas "de água superaquecida"
8402.90.00	- Partes
8403	APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DAS POSIÇÕES 8402 OU 8403 (POR EXEMPLO ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, APARELHOS DE LIMPEZA DE TUBOS OU DE RECUPERAÇÃO DE GAS), CONDENSADORES PARA MÁQUINAS A VAPOR
8403.10	- Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403
8403.10.10	Da posição 8402
8403.20.00	- Condensadores para maquinas a vapor
8403.90	- Partes
8403.90.10	De aparelhos auxiliares para caldeiras da posição 8402
8405	GERADORES DE GÁS DE AR (GÁS POBRE) OU DE GÁS DE ÁGUA, COM OU SEM DEPURADORES, GERADORES DE ACETILENO E GERADORES SEMELHANTES DE GÁS, OPERADOS A ÁGUA, COM OU SEM DEPURADORES
8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores
8405.90.00	- Partes
8406	TURBINAS A VAPOR
8406.8	- Outras turbinas
8406.81.00	-- De potência superior a 40MW
8406.82.00	-- De potência não superior a 40MW
8406.90.00	- Partes
8407	MOTORES DE PISTÃO, ALTERNATIVO OU ROTATIVO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA (FAÍSCA) (MOTORES DE EXPLOSÃO)
8407.2	- Motores para propulsão de embarcações
8407.21	-- De fixação externa ao casco (tipo "outboard")
8407.21.10	Monocilindricos
8407.21.90	Outros
8407.29	-- Outros
8407.29.10	Monocilindricos
8407.29.90	Outros
8407.3	- Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capitulo 87
8407.31	-- De cilindrada não superior a 50cm³
8407.31.10	Monocilindricos
8407.31.90	Outros
8407.32.00	-- De cilindrada superior a 50cm³, mas não superior a 250cm³
8407.33	-- De cilindrada superior a 250cm³, mas não superior a 1.000cm³
8407.33.10	Monocilindricos
8407.33.90	Outros
8407.34	-- De cilindrada superior a 1.000cm³
8407.34.10	Monocilindricos
8407.34.90	Outros
8407.90.00	- Outros motores
8409	PARTES RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSIÇÕES 8407 OU 8408
8409.9	- Outras
8409.91	-- Reconheciveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faisca)
8409.91.1	Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas
8409.91.11	Bielas
8409.91.12	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres
8409.91.13	Carburadores
8409.91.14	Válvulas de admissão ou de escape
8409.91.15	Coletores de admissão ou de escape
8409.91.16	Anéis de segmento
8409.91.17	Guias de válvulas
8409.91.20	Pistões ou êmbolos
8409.91.30	Camisas de cilindro
8409.91.40	Injeção eletrônica
8409.91.90	Outras
8410	TURBINAS HIDRÁULICAS, RODAS HIDRÁULICAS, E SEUS REGULADORES
8410.1	- Turbinas e rodas hidráulicas
8410.11.00	-- De potência não superior a 1.000kv
8410.12.00	-- De potência superior a 1.000kw, mas não superior a 10.000kw
8410.13.00	-- De potência superior a 10.000kw
8410.90.00	- Partes, incluidos os reguladores
8412	OUTROS MOTORES E MÁQUINAS MOTRIZES
8412.10.00	- Propulsores a reação, excluidos os turborreatores
8412.2	- Motores hidráulicos
8412.21	-- De movimento retilineo (cilindros)
8412.21.10	Cilindros hidráulicos
8412.21.90	Outros
8412.29.00	-- Outros
8412.3	- Motores pneumáticos
8412.31	-- De movimento retilineo (cilindros)
8412.31.10	Cilindros pneumáticos
8412.31.90	Outros
8412.39.00	-- Outros
8412.80.00	- Outros
8412.90	- Partes
8412.90.10	De propulsores a reação
8412.90.20	De máquinas a vapor de movimento retilíneo (cilindros)
8412.90.80	Outras, de maquinas das subposições 8412.21 ou 8412.31
8412.90.90	Outras
8413	BOMBAS PARA LIQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO MEDIDOR, ELEVADORES DE LÍQUIDOS
8413.1	- Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo
8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustiveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em postos (estações*) de serviço ou garagens
8413.19.00	- Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19
8413.30	- Bombas para combustiveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faisca) ou por compressão
8413.30.10	Para gasolina ou álcool
8413.30.20	Injetoras de combustível para motor de ignição por compressão
8413.30.30	Para óleo lubrificante
8413.30.90	Outras
8413.70	- Outras bombas centrifugas
8413.70.10	Eletrobombas submersíveis
8413.70.80	Outras, de vazão inferior ou igual a 300 litros por minuto
8413.70.90	Outras
8413.8	- Outras bombas; elevadores líquidos
8413.81.00	-- Bombas
8413.82.00	-- Elevadores de líquidos
8413.9	- Partes
8413.91.00	-- De bombas
8413.92.00	-- De elevadores de líquidos
8414	BOMBAS DE AR OU DE VÁCUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES, COIFAS ASPIRANTES (EXAUSTORES*) PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES
8414.30	- Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos
8414.30.1	Motocompressores herméticos
8414.30.11	Com capacidade inferior a 700 frigorias/hora
8414.30.19	Outros
8414.30.9	Outros
8414.30.91	Com capacidade inferior ou igual a 16.000 frigorias/hora
8414.30.99	Outros
8414.40	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis
8414.40.10	De deslocamento alternativo
8414.40.20	De parafuso
8414.40.90	Outros
8414.80	- Outros
8414.80.1	Compressores de ar
8414.80.11	Estacionarios, de pistão
8414.80.12	De parafuso
8414.80.13	De lóbulos paralelos (tipo "Roots")
8414.80.19	Outros
8414.80.2	Turbocompressores de ar
8414.80.21	Turboalimentadores de ar, de peso inferior ou igual a 40kg para motores das posições 8407 ou 8408, acionado pelos gases de escapamento dos mesmos
8414.80.22	Turboalimentadores de ar, de peso superior a 50kg para motores das posições 8407 ou 8408, acionados pelos gases de escapamento dos mesmos
8414.80.29	Outros
8414.90	- Partes
8414.90.10	De bombas
8414.90.20	De ventiladores ou coifas aspirantes (exaustores*)
8414.90.3	De compressores
8414.90.31	Pistões ou êmbolos
8414.90.32	Anéis de segmento
8414.90.33	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres
8414.90.34	Válvulas
8414.90.39	Outras
8417	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUIDOS OS INCINERADORES, NÃO ELÉTRICOS
8417.10	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais
8417.10.10	Fornos industriais para fusão de metais
8417.10.20	Fornos industriais para tratamento térmico de metais
8417.10.90	Outros
8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para industria de bolachas e biscoitos
8417.80	- Outros
8417.80.10	Fornos industriais para cerâmica
8417.80.20	Fornos industriais para fusão de vidro
8417.80.90	Outros
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415
8418.10.00	- Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas
8418.50	- Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrinas, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio
8418.50.10	Congeladores ("freezers")
8418.50.90	Outros
8418.69	-- Outros
8418.69.10	Máquinas não domesticas para preparação de sorvetes
8418.69.90	Outros
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATÉRIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE IMPLIQUEM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO
8419.8	- Outros aparelhos e dispositivos
8419.89	-- Outros
8419.89.10	Esterilizadores
8419.89.20	Estufas
8419.89.30	Torrefadores
8419.89.9	Outros
8419.89.91	Recipiente refrigerador, com dispositivo de circulação de fluido refrigerante
8419.89.99	Outros
8420	CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE METAIS OU VIDRO, E SEUS CILINDROS
8420.10	- Calandras e laminadores
8420.10.1	Calandras
8420.10.11	Para papel ou cartão
8420.10.19	Outras
8420.10.2	Laminadores
8420.10.21	Para papel ou cartão
8420.10.29	Outros
8420.9	- Partes
8420.91.00	-- Cilindros
8420.99.00	-- Outras
8421	CENTRIFUGADORES, INCLUÍDOS OS SECADORES CENTRÍFUGOS, APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES
8421.1	- Centrifugadores, incluidos os secadores centrifugos
8421.11	-- Desnatadeiras
8421.11.10	Com capacidade de processamento de leite superior ou igual a 30.000 litros por hora
8421.11.90	Outras
8421.12	-- Secadores de roupa
8421.12.10	Com capacidade, expressa em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6kg
8421.12.90	Outros
8421.19	-- Outros
8421.19.10	Centrifugadores para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas
8421.19.90	Outros
8421.2	- Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos
8421.23.00	-- Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faisca) ou por compressão
8421.29	-- Outros
8421.29.1	Hemodialisadores
8421.29.11	Capilares
8421.29.19	Outros
8421.29.90	Outros
8421.3	- Aparelhos para filtrar ou depurar gases
8421.31.00	-- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faisca) ou por compressão
8421.39.90	Outros
8422	MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA, MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS OU OUTROS RECIPIENTES, MÁQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, ARROLHAR OU ROTULAR GARRAFAS, CAIXAS, LATAS, SACOS OU OUTROS RECIPIENTES, MÁQUINAS PARA CAPSULAR GARRAFAS, VASOS, TUBOS E RECIPIENTES SEMELHANTES, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR MERCADORIAS (INCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMBALAR COM PELÍCULA TERMO-RETRÁTIL), MÁQUINAS E APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS
8422.20.00	- Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes
8422.30	- Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes, máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes, máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas
8422.30.10	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar, capsular ou rotular garrafas
8422.30.2	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixa, latas, sacos ou outros recipientes, máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes
8422.30.21	Para encher caixas ou sacos com pó ou grãos
8422.30.22	Para encher e fechar embalagens tipo "tetra-pack" ou "erca-serac", mesmo com disposito de rotulagem
8422.30.29	Outros
8422.40	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluidas as máquinas e aparelhos para embalar com pelicula termo-retrátil)
8422.40.10	Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimenticias longas (comprimento superior a 200mm) em pacotes tipo almofadas ("pillow pack"), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
8422.40.20	Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000kg e comprimento inferior ou igual a 12m
8422.90	- Partes
8422.90.90	Outras
8424	APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR LÍQUIDOS OU PÓS; EXTINTORES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES
8424.10.00	- Extintores, mesmo carregados
8424.20.00	- Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes
8424.30	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes
8424.30.20	De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário
8424.8	- Outros aparelhos
8424.81	– Para agricultura ou horticultura
8424.81.1	Para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas
8424.81.11	Aparelhos manuais
8424.81.19	Outros
8424.89.00	– Outros
8424.90	- Partes
8424.90.10	De aparelhos da subposição 8424.10 ou do subitem 8424.81.11
8424.90.90	Outras
8425	TALHAS, CADERNAIS E MOITÕES; GUINCHOS E CABRESTANTES; MACACOS
8425.1	- Talhas, cadernais e moitões
8425.11.00	– De motor elétrico
8425.19	– Outros
8425.19.10	Talhas, cadernais e moitões, manuais
8425.19.90	Outros
8425.3	- Outros guinchos, cabrestantes
8425.31	– De motor elétrico
8425.31.10	Com capacidade inferior ou igual a 100t
8425.31.90	Outros
8425.39	– Outros
8425.39.10	Com capacidade inferior ou igual a 100t
8425.39.90	Outros
8425.4	- Macacos
8425.41.00	– Elevadores fixos de veículos, para garagens
8425.42.00	– Outros macacos, hidráulicos
8425.49	– Outros
8425.49.10	Manuais
8425.49.90	Outros
8427	EMPILHADEIRAS; OUTROS VEÍCULOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SEMELHANTES, EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO
8427.90.00	- Outros
8428	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA OU DE MOVIMENTAÇÃO (POR EXEMPLO: ELEVADORES OU ASCENSORES, ESCADAS ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS)
8428.3	- Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias
8428.32.00	– Outros, de caçamba (balde*)
8428.33.00	– Outros, de tira ou correia
8428.39	– Outros
8428.39.10	De correntes
8428.39.20	De rolos motores
8428.39.90	Outros
8429.1	-"Bulldozers" e "angledozers"
8429.11	– De lagartas
8429.11.10	De potência no volante superior ou igual a 187,76kw (520HP)
8429.11.90	Outros
8429.19	– Outros
8429.19.10	"Bulldozers" de potência no volante superior ou igual a 234,90kw (315HP)
8429.19.90	Outros
8429.20	- Niveladores
8429.20.10	Motoniveladores articulados, de potência no volante superiror ou igual a 205,07kw (275HP)
8429.20.90	Outros
8429.30.00	- Raspo-transportadores ("Scrapers")
8429.40.00	- Compactadores e rolos ou cilindros compressores
8429.5	- Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras
8429.51	– Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal
8429.51.1	Carregadoras-transportadoras
8429.51.11	Do tipo das utilizadas em minas subterrâneas
8429.51.19	Outras
8429.51.2	Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1
8429.51.21	De potência no volante superior ou igual a 454,13kw (609HP)
8429.51.29	Outras
8429.51.90	Outras
8429.52	– Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°
8429.52.10	Escavadoras, com capacidade de carga superior ou igual a 19m³
8429.52.90	Outras
8429.59.00	– Outros
8430	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO, RASPAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, EXTRAÇÃO OU PERFURAÇÃO DA TERRA, DE MINERAIS OU MINÉRIOS; BATE-ESTACAS E ARRANCA-ESTACAS; LIMPA-NEVES
8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estacas
8430.4	- Outras máquinas de sondagem ou perfuração
8430.41	– Autopropulsoras
8430.41.20	Perfuratriz rotativa
8430.41.30	Máquinas de sondagem, rotativas
8430.41.90	Outros
8430.61.00	– Máquinas de comprimir ou compactar
8430.62.00	– Raspo-transportadores ("Scrapers")
8430.69.1	Equipamentos frontais para escavo-carregadoras ou carregadoras
8430.69.11	Com capacidade de carga superior a 4m³
8430.69.19	Outros
8430.69.90	Outros
8431	PARTES RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 8425 A 8430
8431.4	- Das máquinas e aparelhos das posições 8426, 8429 ou 8430
8431.41.00	– Caçambas (baldes*), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes
8431.42.00	– Lâminas para "bulldozers" ou "angledozers"
8431.49.00	– Outros
8432	MÁQUINAS E APARELHOS DE USO AGRÍCOLA, HORTÍCOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARAÇÃO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTURA; ROLOS PARA GRAMADOS (RELVADOS), OU PARA CAMPOS DE ESPORTE
8432.10.00	- Arados e charruas
8432.2	- Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores
8432.21.00	– Grades de discos
8432.29.00	– Outros
8432.30	- Semeadores, plantadores e transplantadores
8432.30.10	Semeadores-adubadores
8432.30.90	Outros
8432.40.00	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes
8432.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8432.90.00	- Partes
8433	MÁQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, INCLUÍDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MÁQUINAS PARA LIMPAR OU SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8437
8433.40.00	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras
8433.5	- Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha
8433.51.00	– Ceifeiras-debulhadoras
8433.52.00	– Outras máquinas e aparelhos para debulha
8433.53.00	– Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos
8433.59	– Outros
8433.59.10	Desfibradores de algodão
8433.59.90	Outros
8433.60	- Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas
8433.60.10	Selecionadores de frutas
8433.60.90	Outras
8433.90	- Partes
8433.90.90	Outras
8434	MÁQUINAS DE ORDENHAR E MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS
8434.10.00	- Máquinas de ordenhar
8434.20	- Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios
8434.20.10	Para tratamento do leite
8434.20.90	Outros
8434.90.00	- Partes
8436	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, SILVICULTURA, AVICULTURA OU APICULTURA, INCLUÍDOS OS GERMINADORES EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS E AS CHOCADEIRAS E CRIADEIRAS PARA AVICULTURA
8436.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais
8436.2	- Máquinas e aparelhos para avicultura, incluídas as chocadeiras e criadeiras
8436.21.00	– Chocadeiras e criadeiras
8436.29.00	– Outros
8436.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8436.9	- Partes
8436.91.00	– De máquinas e aparelhos para a avicultura
8436.99.00	– Outras
8437	MÁQUINAS PARA LIMPEZA, SELEÇÃO OU PENEIRAÇÃO DE GRÃOS OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE MOAGEM OU TRATAMENTO DE CEREAIS OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS, EXCETO DOS TIPOS UTILIZADOS EM FAZENDAS
8437.10.00	- Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos
8437.80	- Outras máquinas e aparelhos
8437.80.10	Para trituração ou moagem de grãos
8437.80.90	Outros
8437.90.00	- Partes
8438	MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, PARA PREPARAÇÃO OU FABRICAÇÃO INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS, EXCETO AS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EXTRAÇÃO OU PREPARAÇÃO DE ÓLEOS OU GORDURAS VEGETAIS FIXOS OU DE ÓLEOS OU GORDURAS ANIMAIS
8438.10.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias
8438.20	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate
8438.20.10	Para as indústrias de confeitaria
8438.20.90	Outros
8438.30.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar
8438.50.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de carnes
8438.60.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas
8438.90.00	- Partes
8440	MÁQUINAS E APARELHOS PARA BROCHURA OU ENCADERNAÇÃO, INCLUÍDAS AS MÁQUINAS DE COSTURAR CADERNOS
8440.10	- Máquinas e aparelhos
8440.10.1	De costurar cadernos
8440.10.11	Com alimentação automática
8440.10.19	Outros
8440.10.90	Outros
8440.90.00	- Partes
8441	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA O TRABALHO DA PASTA DE PAPEL, DO PAPEL OU CARTÃO, INCLUÍDAS AS CORTADEIRAS DE TODOS OS TIPOS
8441.10	- Cortadeiras
8441.10.10	Cortadeiras bobinadoras com velocidade de bobinado superior a 2.000m/min
8441.10.90	Outras
8441.20.00	- Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes
8441.30	- Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem
8441.30.10	De dobrar e colar, para fabricação de caixas
8441.30.90	Outras
8441.40.00	- Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou de cartão
8441.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8441.90.00	- Partes
8442	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL (EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 8456 A 8465), PARA FUNDIR OU COMPOR CARACTERES TIPOGRÁFICOS OU PARA PREPARAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE CLICHÊS, BLOCOS,CILINDROS OU OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSÃO; CARACTERES TIPOGRÁFICOS, CLICHÊS, BLOCOS, CILINDROS OU OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSÃO; PEDRAS LITOGRÁFICAS, BLOCOS, PLACAS E CILINDROS, PREPARADOS PARA IMPRESSÃO (POR EXEMPLO: APLAINADOS, GRANULADOS OU POLIDOS)
8442.10.00	- Máquinas de compor por processo fotográfico
8442.20.00	- Máquinas, aparelhos e material, para compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir
8442.30.00	- Outras máquinas, aparelhos e material
8442.40	- Partes dessas máquinas, aparelhos e material
8442.40.10	De máquinas da subposição 8442.10
8442.40.20	De máquinas da subposição 8442.20
8442.40.30	De máquinas da subposição 8442.30
8442.50.00	- Caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplainados, granulados, ou polidos)
8443	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO, INCLUÍDAS AS MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE JATO DE TINTA, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8471; MÁQUINAS AUXILIARES PARA IMPRESSÃO
8443.1	- Máquinas e aparelhos de impressão por ofset
8443.2	- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, excluídos as máquinas e aparelhos, flexográficos
8443.30.00	- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos
8443.40	- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos
8443.40.10	Rotativas para heliogravura
8443.40.90	Outras
8443.5	- Outras máquinas de impressão
8443.59	– Outras
8443.59.10	Para serigrafia
8443.59.90	Outros
8443.60	- Máquinas auxiliares
8443.60.10	Dobradoras
8443.60.20	Numeradores automáticos
8443.60.90	Outras
8443.90	- Partes
8445	MÁQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; MÁQUINAS PARA FIAÇÃO, DOBRAGEM OU TORÇÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS E OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS; MÁQUINAS DE BOBINAR (INCLUÍDAS AS BOBINADEIRAS DE TRAMA) OU DE DOBAR MATÉRIAS TÊXTEIS E MÁQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS PARA SUA UTILIZAÇÃO NAS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8446 OU 8447
8445.1	- Máquinas para preparação de matérias têxteis
8445.30	- Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis
8445.40	- Máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar, matérias têxteis
8446	TEARES PARA TECIDOS
8446.10	- Para tecidos de largura não superior a 30 cm
8446.2	- Para tecidos de largura superior a 30cm, de lançadeiras
8446.30	- Para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras
8447	TEARES PARA FABRICAR MALHAS; MÁQUINAS DE COSTURA POR ENTRELAÇAMENTO ("COUTURE-TRICOTAGE"); MÁQUINAS PARA FABRICAR GUIPURAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIAS, GALÕES OU REDES; MÁQUINAS PARA INSERIR TUFOS
8447.1	- Teares circulares para malhas
8447.20	- Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage")
8447.90	- Outros
8448	MÁQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8444, 8445, 8446 OU 8447 (POR EXEMPLO: RATIERAS, MECANISMOS "JACQUARD", QUEBRA-URDIDURAS E QUEBRA-TRAMAS, MECANISMOS TROCA-LANÇADEIRAS); PARTES E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MÁQUINAS DA PRESENTE POSIÇÃO OU DAS POSIÇÕES 8444, 8445, 8446 OU 8447 (POR EXEMPLO: FUSOS, ALETAS, GUARNIÇÕES DE CARDAS, PENTES, BARRAS, FIEIRAS, LANÇADEIRAS, LIÇOS E QUADROS DE LIÇOS, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS)
8448.1	-Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447
8448.11	– Ratieras e mecanismos "Jacquard", redutores, perfuradores e copiadores de cartões, máquinas para enla-

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
	car cartões após perfuração
8448 11 10	Retueras
8448 11 20	Mecanismos "Jacquard"
8448 11 90	Outros
8448 19 00	-- Outros
8448 3	- Partes e acessorios das máquinas da posição 8445 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares
8448 31 00	-- Guarnições de cardas
8448 32	-- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de carda
8448 32.1	De cardas
8448 32 11	Chapeus ("flats")
8448 32 19	Outras
8448 32 20	De penteadoras
8448 32 30	Bancas de estiramento (bancas de fuso)
8448 32 40	De máquinas para a preparação da seda
8448 32 50	De maquinas para carbonizar lã
8448 32 90	Outros
8448 33	-- Fusos e suas aletas, anéis e cursores
8448 33 10	Cursores
8448 33 90	Outros
8448 39	-- Outros
8448 39 1	De maquinas para fiação, dobragem ou torção
84 48 39 11	De filatórios intermitentes (selfatinas)
8448 39 12	De maquinas do tipo "tow-to-yarn"
8448 39 17	De outros filatórios
8448 39 19	Outras
8448 39 2	De maquinas de bobinar ou de dobar
8448 39 21	De bobinadeiras de trama (espuladeiras)
8448 39 22	De bobinadeiras automáticas para fios elastanos, ou com atador automático
8448 39 23	Outras, de bobinadeiras automáticas
8448 39 29	Outras
8448 39 9	Outros
8448 39 91	De urdideiras
8448 39 92	De passadeiras para liço e pente
8448 39 99	Outras
8448 4	- Partes e acessorios de teares para tecidos ou das suas maquinas e aparelhos auxiliares
8484 41 00	-- Lançadeiras
8448 42 00	-- Pentes, liços e quadros de liços
8448 49	-- Outros
8448 49 10	De maquinas ou aparelhos auxiliares de teares
8448 49 20	De teares para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras, a jato de água ou de projetil
8448 49 90	Outras
8448 5	- Partes e acessorios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 8447 ou das suas maquinas e aparelhos auxiliares
8448 51 00	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas
8448 59	-- Outros
8448 59 10	De teares circulares para malhas
8448 59 2	De teares retilíneos
8448 59 21	Manuais
8448 59 22	Para fabricação de malhas de urdidura
8448 59 29	Outras
8448 59 30	De maquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas para bordar
8448 59 90	Outras
8451	MAQUINAS E APARELHOS (EXCETO AS MAQUINAS DA POSIÇÃO 8450) PARA LAVAR, LIMPAR, ESPREMER, SECAR, PASSAR, PRENSAR (INCLUIDAS AS PRENSAS FIXADORAS), BRANQUEAR, TINGIR, PARA APRESTO E ACABAMENTO, PARA REVESTIR OU IMPREGNAR FIOS, TECIDOS OU OBRAS DE MATERIAS TÊXTEIS E MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS-BASE OU OUTROS SUPORTES UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS, TAIS COMO LINÓLEO; MAQUINAS PARA ENROLAR, DESENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS
8451 10 00	- Maquina para lavar a seco
8451 30	- Maquinas e prensas para passar, incluidas as prensas fixadoras
8451 40	- Maquinas para lavar, branquear ou tingir
8451 40 10	Para lavar
8451 50	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos
8451 80 00	- Outras maquinas e aparelhos
8451 90	- Partes
8452	MAQUINAS DE COSTURA, EXCETO AS DE COSTURAR CADERNOS DA POSIÇÃO 8440; MÓVEIS, BASES E TAMPAS, PRÓPRIOS PARA MAQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA MAQUINAS DE COSTURA
8452 2	- Outras maquinas de costura
8452 21	-- Unidades automáticas
8452 21 10	Para costurar couros ou peles
8452 21 20	Para costurar tecidos
8452 29	-- Outras
8452 29 10	Para costurar couros ou peles
8452 29 2	Para costurar tecidos
8452 90	- Outras partes de maquinas de costura
8452 90 9	Outras
8452 90 91	Lançadeiras rotativas
8452 90 99	Outras
8453	MAQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAR, CURTIR OU TRABALHAR COUROS OU PELES, OU PARA FABRICAR OU CONSERTAR CALÇADOS E OUTRAS OBRAS DE COURO OU DE PELE, EXCETO MAQUINAS DE COSTURA
8453 10	- Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles
8453 20 00	- Maquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados
8453 80 00	- Outras maquinas e aparelhos
8453 90 00	- Partes
8458	TORNOS (INCLUIDOS OS CENTROS DE TORNEAMENTO) QUE TRABALHEM POR ELIMINAÇÃO DE METAL
8458 1	- Tornos horizontais
8458 9	- Outros tornos
8459	MAQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUIDAS AS UNIDADES COM CABEÇA DESLIZANTE) PARA FURAR, MANDRILAR, FRESAR OU ROSCAR INTERIOR E EXTERIORMENTE METAIS, POR ELIMINAÇÃO DE MATERIA, EXCETO OS TORNOS (INCLUIDOS OS CENTROS DE TORNEAMENTO) DA POSIÇÃO 8458
8459 2	- Outras máquinas para furar
8459 21	-- De comando numérico
8459 21 10	Radiais
8459 21 9	Outras
8459 21 91	De mais de um cabeçote mono ou multifuso
8459 21 99	Outras
8459 29 00	-- Outras
8459 3	- Outras mandriladoras-fresadoras
8459 31 00	-- De comando numérico
8459 39 00	-- Outras
8459 40 00	- Outras máquinas para mandrilar
8459 5	- Máquinas para fresar, de console
8459 51 00	-- De comando numérico
8459 59 00	-- Outras
8459 6	- Outras máquinas para fresar
8459 61 00	-- de Comando numérico
8459 69 00	-- Outras
8459 70 00	- Outras maquinas para roscar interior ou exteriormente
8460	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA REBARBAR, AFIAR, AMOLAR, RETIFICAR, BRUNIR, POLIR OU REALIZAR OUTRAS OPERAÇÕES DE ACABAMENTO EM METAIS OU CERAMAIS ("CERMETS") POR MEIO DE MOS, DE ABRASIVOS OU DE PRODUTOS POLIDORES, EXCETO AS MAQUINAS DE CORTAR OU ACABAR ENGRENAGENS DA POSIÇÃO 8461
8460 1	- Máquinas para retificar superficies planas, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01mm
8460 11 00	-- De comando numérico
8460 19 00	-- Outras
8460 2	- Outras máquinas para retificar, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01mm
8460 21 00	-- De comando numérico
8460 29 00	-- Outras
8460 3	- Máquinas para afiar
8460 31 00	-- De comando numérico
8460 39 00	-- Outras
8460 40	- Máquinas para brunir
8460 40 1	De comando numérico
8460 40 11	Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm
8460 40 19	Outras
8460 40 9	Outras
8460 40 91	- Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm
8460 40 99	Outras
8460 90	- Outras
8460 90 10	De comando numérico
8460 90 90	Outras
8461	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA APLAINAR, PLAINAS-LIMADORAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA ESCATELAR, BROCHAR, CORTAR OU ACABAR ENGRENAGENS, SERRAR, SECCIONAR E OUTRAS MAQUINAS-FERRAMENTAS QUE TRABALHEM POR ELIMINAÇÃO DE METAL OU DE CERAMAIS ("CERMETS"), NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
8461 10 00	-Máquinas para aplainar
8461 20	- Plainas-limadoras e maquinas para escatelar
8461 20 10	Para escatelar
8461 20 90	Outras
8461 30	- Máquinas para brochar
8461 30 10	De comando numérico
8461 30 90	Outras
8461 40	- Máquinas para cortar ou acabar engrenagens
8461 40 1	De comando numérico
8461 40 11	Denteadoras tipo "Pfauter"
8461 40 12	Redondeadoras de dentes
8461 40 19	Outras
8461 40 9	Outras
8461 40 91	Redondeadoras de dentes
8461 40 99	Outras
8461 50	- Maquinas para serrar ou seccionar
8461 50 10	De fitas sem fim
8461 50 20	Circulares
8461 50 90	Outras
8461 90	- Outras
8461 90 10	De comando numérico
8461 90 90	Outras
8462	MAQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUIDAS AS PRENSAS) PARA FORJAR OU ESTAMPAR; MARTELOS, MARTELOS-PILÕES E MARTINETES, PARA TRABALHAR METAIS; MAQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUIDAS AS PRENSAS) PARA ENROLAR, ARQUEAR, DOBRAR, ENDIREITAR, APLAINAR, CISALHAR, PUNCIONAR OU CHANFRAR METAIS; PRENSAS PARA TRABALHAR METAIS OU CARBONETOS METÁLICOS NÃO ESPECIFICADAS ACIMA
8462 10	- Máquinas (incluidas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes
8462 2	- Maquinas (incluidas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplainar
8462 3	- Máquinas (incluidas as prensas) para cisalhar, exceto as maquinas combinadas de puncionar e cisalhar
8462 4	- Máquinas (incluidas as prensas) para puncionar ou para chanfrar, incluidas as maquinas combinadas de puncionar e cisalhar
8462 9	- Outras
8464	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR PEDRA, PRODUTOS CERÂMICOS, CONCRETO (BETÃO), FIBROCIMENTO OU MATERIAS MINERAIS SEMELHANTES, OU PARA O TRABALHO A FRIO DO VIDRO
8464 10 00	- Maquinas para serrar
8464 20	- Maquinas para esmerilar ou polir
8464 90	- Outras
8465	MAQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUIDAS AS MAQUINAS PARA PREGAR, GRAMPEAR, COLAR OU REUNIR POR QUALQUER OUTRO MODO) PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTIÇA, OSSO, BORRACHA ENDURECIDA, PLÁSTICOS DUROS OU MATERIAS DURAS SEMELHANTES
8465 10 00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas
8465 9	- Outras
8465 91	-- Máquinas de serrar
8465 92	-- Máquinas para desbastar ou aplainar, maquinas para fresar ou moldurar
8465 93	-- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir
8465 94 00	-- Maquinas para arquear ou para reunir
8465 95	-- Maquinas para furar ou escatelar
8465 96 00	-- Maquinas para fender, seccionar ou desenrolar
8465 99 00	-- Outras
8466	PARTES E ACESSORIOS RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS DAS POSIÇÕES 8456 A 8465, INCLUIDOS OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, AS FIEIRAS DE ABERTURA AUTOMATICA, OS DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIAIS, PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS PARA FERRAMENTAS MANUAIS DE TODOS OS TIPOS
8466 10 00	- Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática
8466 20	- Porta-peças
8466 30 00	- Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para maquinas-ferramentas
8467	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, HIDRÁULICAS OU DE MOTOR, NÃO ELÉTRICO, INCORPORADO, DE USO MANUAL
8467 1	- Pneumaticas
8467 11	-- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)
8467 19 00	-- Outras
8467 8	- Outras ferramentas
8467 9	- Partes
8467 92 00	-- De ferramentas pneumaticas
8467 99 00	-- Outras
8468	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR, MESMO DE CORTE, EXCETO OS DA POSIÇÃO 8515; MAQUINAS E APARELHOS A GÁS PARA TEMPERA SUPERFICIAL
8468 10 00	- Maçaricos de uso manual
8468 20 00	- Outras maquinas e aparelhos a gas
8468 80	- Outras maquinas e aparelhos
8468 90	- Partes
8474	MAQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, MISTURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SÓLIDAS (INCLUIDOS OS PÓS E PASTAS); MAQUINAS PARA AGLOMERAR OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTAS; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO
8474 10.00	- Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar
8474 20	- Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar
8474 3	- Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar
8474 90 00	- Partes
8477	MAQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR BORRACHA OU PLÁSTICOS OU PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DESSAS MATÉRIAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPITULO
8477 10	- Máquinas de moldar por injeção
8477 20	- Extrusoras
8477 30	- Maquinas de moldar por insuflação
8477 40 00	- Máquinas de moldar a vácuo e outras maquinas de termoformar
8477 5	- Outras maquinas e aparelhos para moldar ou dar forma
8477 80 00	- Outras maquinas e aparelhos
8479	MAQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPITULO
8479 10	- Maquinas e aparelhos para obras publicas, construção civil ou trabalhos semelhantes
8479 20 00	- Maquinas e aparelhos para extração ou preparação de oleos ou gorduras vegetais fixos ou de oleos ou gorduras animais
8479 30 00	- Prensas para fabricação de paineis de particulas de fibras de madeira ou de outras materias lenhosas e outras maquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça
8479 40 00	- Maquinas para fabricação de cordas ou cabos
8479 60 00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar
8479 8	- Outras maquinas e aparelhos
8479 89 9	Outros
8479 89 92	Máquinas de leme para embarcações
8479 89 99	Outros
8479 90	- Partes
8479 90 90	Outras

Cód. NCM	DESCRIÇÃO
8480	CAIXAS DE FUNDIÇÃO, PLACAS DE FUNDO PARA MOLDES, MODELOS PARA MOLDES, MOLDES PARA METAIS (EXCETO LINGOTEIRAS), CARBONETOS METÁLICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS, BORRACHA OU PLÁSTICOS
8480.10.00	- Caixas de fundição
8480.4	- Moldes para metais ou carbonetos metálicos
8480.7	- Moldes para borracha ou plásticos
8481	TORNEIRAS, VÁLVULAS (INCLUÍDAS AS REDUTORAS DE PRESSÃO E AS TERMOSTÁTICAS) E DISPOSITIVOS SEMELHANTES PARA CANALIZAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES
8481.10.00	- Válvulas redutoras de pressão
8481.40.00	- Válvulas de segurança ou de alívio
8481.80	- Outros dispositivos
8481.80.1	Dos tipos utilizados em banheiros ou cozinhas
8481.80.11	Válvulas para escoamento
8481.80.19	Outros
8481.80.2	Dos tipos utilizados em refrigeração
8481.80.21	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas
8481.80.9	Outros
8481.80.91	Válvulas tipo aerossol
8481.80.92	Válvulas solenóides
8481.80.93	Válvulas tipo gaveta
8481.80.94	Válvulas tipo globo
8481.80.95	Válvulas tipo esfera
8481.80.96	Válvulas tipo macho
8481.80.97	Válvulas tipo borboleta
8481.80.99	Outros
8482	ROLAMENTOS DE ESFERAS, DE ROLETES OU DE AGULHAS
8482.10	- Rolamentos de esferas
8482.20	- Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos
8482.40.00	- Rolamentos de agulhas
8482.50	- Rolamentos de roletes cilíndricos
8482.9	- Partes
8483	ÁRVORES (VEIOS) DE TRANSMISSÃO (INCLUÍDAS AS ÁRVORES DE EXCÊNTRICOS (CAMES) E VIRABREQUINS (CAMBOTAS)) E MANIVELAS; MANCAIS (CHUMACEIRAS) E "BRONZES"; ENGRENAGENS E RODAS DE FRICÇÃO; EIXOS DE ESFERAS OU DE ROLETES; REDUTORES, MULTIPLICADORES, CAIXAS DE TRANSMISSÃO E VARIADORES DE VELOCIDADE, INCLUÍDOS OS CONVERSORES DE TORQUE (BINÁRIOS); VOLANTES E POLIAS, INCLUÍDAS AS POLIAS PARA CADERNAIS; EMBREAGENS E DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTOS, INCLUÍDAS AS JUNTAS DE ARTICULAÇÃO
8483.10	- Árvores (veios) de transmissão (incluídas as árvores de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas)) e manivelas
8483.20.00	- Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados
8483.30	- Mancais (chumaceiras) sem rolamentos, "bronzes"
8483.40	- Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes, caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)
8483.50	- Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais
8483.60	- Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação
8483.90.00	- Partes
8484	JUNTAS METALOPLÁSTICAS; JOGOS OU SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÕES DIFERENTES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES; JUNTAS DE VEDAÇÃO, MECÂNICAS
8484.10.00	- Juntas metaloplásticas
8484.20.00	- Juntas de vedação, mecânicas
8484.90.00	- Outros
8485	PARTES DE MÁQUINAS OU DE APARELHOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, NÃO CONTENDO CONEXÕES ELÉTRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAS, CONTATOS NEM QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS
8485.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás
8485.90.00	- Outras
8501	MOTORES E GERADORES, ELÉTRICOS, EXCETO OS GRUPOS ELETROGÊNEOS
8501.10	- Motores de potência não superior a 37 W
8501.3	- Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua
8501.40	- Outros motores de correntes alternada, monofásicos
8501.5	- Outros motores de corrente alternada, polifásicos
8501.6	- Geradores de corrente alternada (alternadores)
8502	GRUPOS ELETROGÊNEOS E CONVERSORES ROTATIVOS, ELÉTRICOS
8502.1	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel)
8502.20	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)
8502.3	- Outros grupos eletrogêneos
8502.40	- Conversores rotativos elétricos
8504	TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS (RETIFICADORES, POR EXEMPLO), BOBINAS DE REATÂNCIA DE AUTO-INDUÇÃO
8504.10.00	- Reatores (balastros*) para lâmpadas ou tubos de descargas
8504.2	- Transformadores de dielétrico líquido
8504.3	- Outros transformadores
8504.40	- Conversores estáticos
8504.50.00	- Outras bobinas de reatância e de auto-indução
8504.90	- Partes
8506	- PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELÉTRICAS
8506.10	- De bióxido de manganês
8506.30	- De óxido de mercúrio
8506.40	- De óxido de prata
8506.50	- De lítio
8506.60	- De ar-zinco
8506.80	- Outras
8506.90.00	- Partes
8507	ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
8507.10.00	- De chumbo, de tipo utilizado para arranque dos motores de pistão
8507.20	- Outros acumuladores de chumbo
8507.30	- De níquel-cádmio
8507.40.00	- De níquel-ferro
8507.80.00	- Outros acumuladores
8507.90	- Partes
8508	FERRAMENTAS ELETROMECÂNICAS DE MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO, DE USO MANUAL
8508.10.00	- Perfuradoras de qualquer tipo, incluídas as rotativas
8508.20.00	- Serras
8508.80	- Outras ferramentas
8508.90.00	- Partes
8513	LANTERNAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS DESTINADAS A FUNCIONAR POR MEIO DE SUA PRÓPRIA FONTE DE ENERGIA (POR EXEMPLO, DE PILHAS, DE ACUMULADORES, DE MAGNETOS), EXCLUÍDOS OS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DA POSIÇÃO 8512
8513.10	- Lanternas
8513.90.00	- Partes
8514	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUÍDOS OS QUE FUNCIONAM POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS; OUTROS APARELHOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE MATÉRIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS
8514.10	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto)
8514.20	- Fornos funcionando por indução ou por perdas dielétricas
8514.30	- Outros fornos
8514.40.00	- Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas
8514.90.00	- Partes
8515	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO DE CORTE) ELÉTRICOS (INCLUÍDOS OS A GÁS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FÓTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES DE ELÉTRONS, A IMPULSOS MAGNÉTICOS OU A JATO DE PLASMA; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA PROJEÇÃO A QUENTE DE METAIS OU DE CERAMAIS ("CERMETS")
8515.80	- Outras máquinas e aparelhos
8515.80.10	Para soldar a "laser"
8515.80.90	Outros
8515.90.00	- Partes
8535	APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, CORTA-CIRCUITO, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSÃO, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS
8535.10.00	- Fusíveis e corta-circuito de fusíveis
8535.2	- Disjuntores
8535.30	- Seccionadores e interruptores
8535.40	- Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda
8535.90.00	- Outros
8536	APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITO, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE (MACHOS-E-FÊMEAS, ETC.), SUPORTES PARA LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS
8536.10.00	- Fusíveis e corta-circuito de fusíveis
8536.20.00	- Disjuntores
8536.30.00	- Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos
8536.4	- Relés
8536.50	- Outros interruptores, seccionadores e comutadores
8536.6	- Suportes para lâmpadas, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas, etc.)
8536.90	- Outros aparelhos
8539	LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCANDESCÊNCIA OU DE DESCARGA, INCLUÍDOS OS ARTIGOS DENOMINADOS "FARÓIS E PROJETORES EM UNIDADES SELADAS" E AS LÂMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS; LÂMPADAS DE ARCO
8539.10	- Faróis e projetores, em unidades seladas
8539.2	- Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos
8539.3	- Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta
8539.4	- Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco
8544	FIOS, CABOS (INCLUÍDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (INCLUÍDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PEÇAS DE CONEXÃO; CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS, CONSTITUÍDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMENTE, MESMO COM CONDUTORES ELÉTRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXÃO
8544.1	- Fios para bobinar
8544.20.00	- Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais
8544.5	- Outros condutores elétricos, para tensão superior a 80V, mas não superior a 1.000V
8544.60.00	- Outros condutores elétricos, para tensão superior a 1.000V
8544.70	- Cabos de fibras ópticas
8544.70.90	Outros
8545	ELETRODOS DE CARVÃO, ESCÓVAS DE CARVÃO, CARVÕES PARA LÂMPADAS OU PARA PILHAS E OUTROS ARTIGOS DE GRAFITA OU DE CARVÃO, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELÉTRICOS
8545.20.00	- Escovas
8546	ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA, PARA USOS ELÉTRICOS
8546.10.00	- De vidro
8546.20.00	- De cerâmica
8546.90.00	- Outros
8547	PEÇAS ISOLANTES INTEIRAMENTE DE MATÉRIAS ISOLANTES, OU COM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE MONTAGEM (SUPORTES ROSCADOS, POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCETO OS ISOLADORES DA POSIÇÃO 8546; TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE
8547.10.00	- Peças isolantes de cerâmica
8547.20.00	- Peças isolantes de plásticos
8547.90.00	- Outros
8701	TRATORES (EXCETO OS CARROS-TRATORES DA POSIÇÃO 8709)
8701.10.00	- Motocultores
8701.20.00	- Tratores rodoviários para semi-reboques
8701.30.00	- Tratores de lagartas
8701.90.00	- Outros
8716	REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUAISQUER VEÍCULOS; OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOPROPULSORES; SUAS PARTES
8716.80.00	- Outros veículos
8901	TRANSATLÂNTICOS, BARCOS DE CRUZEIRO, "FERRY-BOATS", CARGUEIROS, CHATAS E EMBARCAÇÕES SEMELHANTES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS
8901.10.00	- Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para transporte de pessoas; "ferry-boats"
8901.90.00	- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias
8902.00	BARCOS DE PESCA; NAVIOS-FÁBRICAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES PARA O TRATAMENTO OU CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DA PESCA
8902.00.10	De comprimento, de proa a popa, superior ou igual a 35m
8902.00.90	Outros
8904.00.00	REBOCADORES E BARCOS CONCEBIDOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES
8905	BARCOS-FARÓIS, BARCOS-BOMBAS, DRAGAS, GUINDASTES FLUTUANTES E OUTRAS EMBARCAÇÕES EM QUE A NAVEGAÇÃO É ACESSÓRIA DA FUNÇÃO PRINCIPAL; DOCAS OU DIQUES FLUTUANTES; PLATAFORMAS DE PERFURAÇÃO OU DE EXPLORAÇÃO, FLUTUANTES OU SUBMERSÍVEIS
8905.10.00	- Dragas
8905.20.00	- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis
8905.90.00	- Outros
8907	OUTRAS ESTRUTURAS FLUTUANTES (POR EXEMPLO: BALSAS, RESERVATÓRIOS, CAIXÕES, BÓIAS DE AMARRAÇÃO, BÓIAS DE SINALIZAÇÃO E SEMELHANTES)
9002	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E OUTROS ELEMENTOS DE ÓPTICA, DE QUALQUER MATÉRIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARELHOS, EXCETO OS DE VIDRO NÃO TRABALHADO OPTICAMENTE
9002.1	- Objetivas
9002.20	- Filtros
9002.90.00	- Outros
9011	MICROSCÓPIOS ÓPTICOS, (INCLUÍDOS OS MICROSCÓPIOS PARA FOTOMICROGRAFIA, CINEFOTOMICROGRAFIA OU MICROPROJEÇÃO
9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos
9011.20	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção
9011.80	- Outros microscópios
9011.90	- Partes e acessórios
9014	BÚSSOLAS, INCLUÍDAS AS AGULHAS DE MARFAR; OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS DE NAVEGAÇÃO
9014.10.00	- Bússolas, incluídas as agulhas de marcar
9015	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELAMENTO, FOTOGRAMETRIA, HIDROGRAFIA, OCEANOGRAFIA, HIDROLOGIA, METEOROLOGIA OU DE GEOFÍSICA, EXCETO BÚSSOLA; TELÊMETROS
9015.10.00	- Telêmetros
9015.20	- Teodolitos e taquiômetros
9015.30.00	- Níveis
9015.40.00	- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria
9015.80	- Outros instrumentos e aparelhos
9018	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUÍDOS OS APARELHOS PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMÉDICOS, BEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS
9018.1	- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos)
9018.11.00	- Eletrocardiógrafos
9018.19	- - Outros
9018.19.10	Endoscópios
9018.19.80	Outros
9018.20.00	- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos
9018.3	- Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes
9018.50.00	- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia
9018.90	- Outros instrumentos e aparelhos
9018.90.10	Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa
9018.90.21	Bisturis elétricos
9018.90.3	Litótomos e litotritores
9018.90.40	Rins artificiais
9018.90.50	Aparelhos de diatermia
9018.90.9	Outros
9018.90.91	Incubadora para bebês

Cód NCM	DESCRIÇÃO
9018.90.92	Aparelhos para medida da pressão arterial
9018.90.93	Aparelhos para terapia intra-uretral por microondas (TUMT), proprios para o tratamento de afecções prostaticas, computadorizados
9018.90.94	Endoscópios
9018.90.95	Grampos e clipes, seus aplicadores e extratores
9018.90.99	Outros
9019	APARELHOS DE MECANOTERAPIA, APARERLHOS DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, APARELHOS DE OZONOTERAPIA, DE OXIGENOTERAPIA, DE AEROSSOLTERAPIA, APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE REANIMAÇÃO E OUTROS APARELHOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA
9019.20	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratorios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória
9021	ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, INCLUÍDAS AS CINTAS E FUNDAS MÉDICO-CIRURGICAS E AS MULETAS, TALAS, GOTEIRAS E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS, ARTIGOS E APARELHOS DE PRÓTESE, APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR DEFICIÊNCIAS OU ENFERMIDADES, QUE SE DESTINAM A SER TRANSPORTADOS A MÃO OU SOBRE AS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO
9021.1	- Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas
9021.30	- Outros artigos e aparelhos de prótese
9021.30.1	Válvulas cardiacas
9021.30.30	Prótese de artérias vasculares revestidas
9021.30.40	Prótese mamárias não implantáveis
9021.50.00	- Marca-passos (estimuladores) cardiacos, exceto as partes e acessórios
9022	APARELHOS DE RAIOS X E APARELHOS QUE UTILIZEM RADIAÇÕES ALFA, BETA OU GAMA, MESMO PARA USOS MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÓGICOS OU VETERINARIOS, INCLUÍDOS OS APARELHOS DE RADIOFOTOGRAFIA OU DE RADIOTERAPIA, OS TUBOS DE RAIOS X E OUTROS DISPOSITIVOS GERADORES DE RAIOS X, OS GERADORES DE TENSÃO, AS MESAS DE COMANDO, AS TELAS DE VISUALIZAÇÃO, AS MESAS, POLTRONAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO
9022.1	- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia
9022.2	- Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia
9022.90	- Outros, incluídos as partes e acessórios
9028	CONTADORES DE GASES, LÍQUIDOS OU DE ELETRICIDADE, INCLUÍDOS OS APARELHOS PARA SUA AFERIÇÃO
9028.20.10	- Controladores de líquidos de peso inferior ou igual a 50kg
9028.30	- Contadores de eletricidade
9028.30.1	Monofásicos, para corrente alternada
9028.30.3	Trifásicos
9030	OSCILOSCÓPIOS, ANALISADORES DE ESPECTRO E OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE GRANDEZAS ELÉTRICAS; INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU DETECÇÃO DE RADIAÇÕES ALFA, BETA, GAMA, X, CÓSMICAS OU OUTRAS RADIAÇÕES IONIZANTES
9030.3	- Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência, sem dispositivo registrador
9030.39	- - Outros
9030.39.1	Voltímetros
9030.39.2	Amperímetros

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 87, parágrafo único da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, resolve:

Art.1º O anexo à Portaria MF nº 062, de 29 de março de 1996, fica substituído pelo anexo a esta Portaria.

Art. 2º O valor do transporte da cana-de-açúcar fornecida às usinas e destilarias localizadas no Estado de Minas Gerais passa a ser de R$ 0,9719 por tonelada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a zero hora do dia 01 de janeiro de 1997.

PEDRO SAMPAIO MALAN

ANEXO

I - CANA-DE-AÇÚCAR NA ESTEIRA (R$ / ton):

	ICMS-18%	ICMS-17%	ICMS-12%	ICMS-7%
Rio de Janeiro, Espirito Santo e Minas Gerais	19,6285	19,3842	18,2486	17,2388
São Paulo	19,2751	-0-	17,9201	16,9284
Mato Grosso	-0-	23,2642	21,9013	-0-
Demais Estados do Centro/Sul	-0-	19,0353	17,9201	16,9284
Sergipe	25,1487	-0-	23,3809	-0-
Demais Estados do Norte/Nordeste	-0-	24,8358	23,3809	-0-

II - AÇÚCAR CRISTAL STANDARD (R$ / saco de 50 kg):

PRODUTO INDUSTRIAL: 11,6318

VALORES AGREGADOS AO PRODUTO INDUSTRIAL:

Rio de Janeiro e Espirito Santo -	1,0468
Áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM -	2,0938

PREÇOS DE FATURAMENTO (*)

	ICMS-18%	ICMS-17%	ICMS-12%	ICMS-7%
Rio de Janeiro e Minas Gerais	16,2871	-0-	15,1422	14,3043
Minas Gerais (SUDENE)	17,6190	-0-	16,3804	15,4739
Espirito Santo	-0-	16,0503	15,1099	14,2738
Mato Grosso	-0-	17,3532	16,3366	15,4325
São Paulo	14,9367	-0-	13,8866	13,1182
Demais Estados do Centro/Sul	-0-	14,7473	13,8834	13,1151
Sergipe	17,6846	-0-	16,4413	-0-
Demais Estados do Norte/Nordeste	-0-	17,4597	16,4369	-0-

(*) IPI A SER DESTACADO NA NOTA, NÃO INCLUÍDO NO PREÇO DE FATURAMENTO

TRIBUTOS SOBRE A MATÉRIA-PRIMA

	PIS	COFINS	ICMS
Rio de Janeiro e Minas Gerais	0,0626	0,1925	1,7324
São Paulo	0,0562	0,1730	1,5563
Demais Estados do Centro/Sul	0,0555	0,1708	1,4516
Sergipe	0,0783	0,2410	2,1690
Demais Estados do Norte/Nordeste	0,0773	0,2380	2,0230

III - ÁLCOOL (R$ / m³)

VALOR DE PARIDADE (*):

	ANIDRO	HIDRATADO	REFINADO
Rio de Janeiro e Espirito Santo	424,5905	392,9011	473,4920
Minas Gerais	418,2019	386,9893	466,3675
Mato Grosso	449,4788	415,9319	501,2466
Demais Estados do Centro/Sul	391,9418	362,6891	437,0829
Norte/Nordeste	489,9272	453,3614	546,3537

(*) anidro- 99,3 graus INPM
hidratado - 92,6 a 93,8 graus INPM
refinado - 94,2 graus INPM

PREÇOS DE FATURAMENTO DO ÁLCOOL DESTINADO A FINS COMBUSTÍVEIS (EXCETO QUANDO SAIDO PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS, ACRE E RONDÔNIA) E ÀS INDÚSTRIAS (ALCOOLQUÍMICA E OUTRAS)

	ANIDRO	HIDRATADO	REFINADO
RIO DE JANEIRO			
ICMS-25%	597,6522	553,4601	-0-
ICMS-18%	544,9293	504,6357	606,2399
ICMS-12%	506,6213	469,1603	563,6219
ICMS-7%	478,5848	443,1969	532,4309
ICMS-0%	444,1718	411,3286	-0-
ESPÍRITO SANTO			
ICMS-25%	597,5179	553,3310	-0-
ICMS-17%	538,0264	498,2388	598,5781
ICMS-12%	506,5076	469,0508	563,5120
ICMS-7%	478,4773	443,0934	532,3270
MINAS GERAIS			
ICMS-25%	589,2528	545,7042	-0-
ICMS-18%	537,2708	497,5640	597,6416
ICMS-12%	499,5013	462,5858	555,6281
ICMS-7%	471,8588	436,9862	524,8795
ICMS-0%	437,9295	405,5645	-0-
SÃO PAULO			
ICMS-25%	551,4282	510,6441	-0-
ICMS-18%	502,7830	465,5968	559,3870
ICMS-12%	467,4380	432,8659	520,0628
ICMS-7%	441,5698	408,9110	491,2824
ICMS-0%	409,8185	379,5080	-0-
MATO GROSSO			
ICMS-25%	632,9621	586,1700	-0-
ICMS-17%	569,9416	527,8083	634,0304
ICMS-12%	536,5532	496,8881	596,8875
ICMS-7%	506,8602	469,3901	563,8555
DEMAIS ESTADOS DO CENTRO/SUL			
ICMS-25%	551,3098	510,5298	-0-
ICMS-17%	496,4189	459,6993	552,3222
ICMS-17,5%	-0-	462,5779	-0-
ICMS-12%	467,3376	432,7690	519,9658
ICMS-7%	441,4750	408,8195	491,1907
SERGIPE			
ICMS-25%	690,6787	639,6482	-0-
ICMS-18%	629,7492	583,2204	700,4636
ICMS-12%	585,4787	542,2207	651,2219
DEMAIS ESTADOS DO NORTE/NORDESTE			
ICMS-25%	690,5110	639,4864	-0-
ICMS-20%	645,8756	598,1491	-0-
ICMS-17%	621,7607	575,8163	691,5997
ICMS-12%	585,3364	542,0836	651,0841

PREÇOS DE FATURAMENTO DO ÁLCOOL CARBURANTE DESTINADO À ZONA FRANCA DE MANAUS:

	ANIDRO	HIDRATADO
Do Norte/Nordeste	565,2156	525,7945

PREÇOS DE FATURAMENTO DO ÁLCOOL CARBURANTE DESTINADO AO ACRE E A RONDÔNIA

	ANIDRO	HIDRATADO
De São Paulo	449,5429	418,1017
Do Rio de Janeiro	488,6308	454,5107
Do Espirito Santo	484,9386	450,9527
De Minas Gerais	481,4949	447,9854
Do Mato Grosso	515,6301	479,5698
Dos demais Estados do Centro/Sul	446,2280	414,9069

TRIBUTOS SOBRE A MATÉRIA-PRIMA

	PIS	COFINS	ICMS
ANIDRO			
Rio de Janeiro e Minas Gerais	1,9930	6,1295	55,1705
Espirito Santo	1,9682	6,0533	51,4570
Mato Grosso	2,1601	6,6472	56,4985
São Paulo	1,7893	5,5072	49,5647
Demais Estados do Centro/Sul	1,7683	5,4392	48,2290
Sergipe	2,4943	7,6748	69,0790
Demais Estados do Norte/Nordeste	2,4632	7,5797	64,4295
HIDRATADO			
Rio de Janeiro e Minas Gerais	1,9207	5,9070	53,1684
Espirito Santo	1,8968	5,8337	49,5897
Mato Grosso	2,0818	6,4060	54,4482
São Paulo	1,7244	5,3074	47,7660

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Senador Romero Jucá, V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (BLOCO – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Movimento dos Sem-Terra surgiu de uma forma embrionária há bem pouco tempo. Hoje, os jornais da Europa e os grandes jornais da América do Norte reservam lugar de destaque, manchetes, para abrigar e registrar o seu desdobramento, a sua organização, a sua consciência de que, nas condições atuais em que se encontra a sociedade brasileira, o tempo já está maduro para que esse movimento, surgido do campo, venha a se transformar e se somar aos grandes movimentos da cidade: com os movimentos sindicais, com os movimentos de base, com o movimento da Igreja Católica e de outras igrejas, e, assim, procurar transformações reais para o Brasil.

O Professor Fernando Henrique Cardoso escreveu que só nesses movimentos de base seria possível detectar um processo revolucionário que modificaria profundamente as estruturas arcaicas do nosso País. Infelizmente, há muito pouco tempo, Sua Excelência, o Presidente da República, entre outras mudanças a que a sua nova personalidade está sujeita, mudou também a sua posição em relação ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra; e mudou com um erro de cronometragem, pois não deu tempo de mudar de novo e voltar a apoiar o Movimento dos Sem-Terra. Por que Sua Excelência, o Presidente da República, que tanto admiramos no passado por sua consciência e sua capacidade de determinar as verdadeiras diretrizes que o Brasil deveria seguir, de repente, abandona, nega-se a receber os representantes do Movimento dos Sem-Terra? Nega-se, através do Ministro Raul Jungmann, a qualquer contato com eles, tal como já fez algumas vezes em relação a movimentos sindicais, como, por exemplo, os dos petroleiros que, há dois anos, foram recebidos ainda no Governo Itamar Franco, e aos quais ficou prometido e acertado que as suas reivindicações salariais seriam atendidas, desde que esperassem um pouco, a fim de não atrapalhar o Plano Real. E nada! A palavra dada não foi cumprida também desta vez. E, a cada vez que o Governo recua em suas posições, em suas posturas e em suas colocações, é óbvio que trilha o caminho da desmoralização. E tantas foram as idas e vindas, os avanços e os recuos deste Governo a partir das promessas eleitorais que não foram cumpridas, que o ex-Governador Leonel Brizola duvida da sanidade mental do atual Presidente da República.

Pois bem, diante da recusa do Governo de entrar em contato com as lideranças do Movimento dos Sem-Terra, nós, do Bloco da Oposição, reunimo-nos com o Ministro Raul Jungmann, a fim de tentarmos criar um canal de comunicação entre o Movimento dos Sem-Terra e o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, em especial, do Ministro Raul Jungmann, da Reforma Agrária.

Os jornais estão cheios e repletos, basta relê-los, dessas afirmativas do Governo e de uma ação governamental que também envolveu o próprio Ministério da Justiça, a fim de tentar coibir, congelar o crescimento do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Tentaram amedrontar esses trabalhadores, cercá-los, não apenas por um descaso muito grande em relação às vítimas desse movimento: Eldorado dos Carajás, onde a terra foi, mais uma vez, molhada pelo sangue desses trabalhadores desarmados. De dez anos para cá, 970 trabalhadores rurais foram assassinados. Jagunços contratados, que agora mudaram de nome, são seguranças. Seguranças coisa nenhuma! Esse neonome não convence a ninguém. É a volta do "jaguncismo" em pleno neoliberalismo! E esse "jaguncismo" armado pelos latifundiários recebem a completa indiferença ou senão a cobertura do Poder Judiciário, do Governador do Pará, do Poder Executivo, que garante a impunidade de todos eles. Desses mais de 950 crimes ocorridos contra os trabalhadores sem terra, apenas 47 pessoas foram processadas neste País. É a garantia total da impunidade!

Há poucos minutos estávamos ali no gabinete do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que conversava, especialmente com João Stédile, o Líder do Movimento dos Sem-Terra. Dizia S. Exª, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que a legislação brasileira, os códigos de processo, no Brasil, são feitos para garantir a impunidade – acabou de dizer S. Exª -, para garantir a procrastinação, o adiamento para sempre do processo judicial que, afinal de contas, torna impune, inalcançável os ricos, enchendo e abarrotando os presídios com pobres e negros, transformando-os em um campo de concentração que torna inaceitável a presença de ricos e perfumados criminosos!

Portanto, estamos diante de uma estrutura legal, de uma estrutura cultural, econômica e política

que se colocam como obstáculos reais ao processo de avanço da humanidade, do conteúdo humano, do conteúdo pacífico daqueles que querem realmente transformar o mundo através do seu trabalho.

É incrível que as pessoas que acreditaram um dia que o homem é **homo faber**, é o produto do seu trabalho, agora se transformaram, de repente, em verdadeiros algozes ou opositores ferrenhos daqueles que querem as condições mínimas para desenvolver o seu trabalho.

A imprensa falou, registrou, que diante do grande objetivo, da meta das metas, da meta-síntese, que no tempo de Juscelino Kubistchek foi Brasília, a 11ª meta, que culminava, reunia e dava organicidade às dez outras metas desenvolvidas no tempo de Juscelino Kubistchek, agora a meta-síntese é Sua Excelência mesmo, é a sua reeleição, é a sua permanência, talvez por 20 anos, como já tinham anunciado.

Portanto, se Brasília ajudava a compreender o plano de metas de Juscelino Kubistchek, agora a reeleição, a meta-síntese de Sua Excelência o Presidente da República é indispensável para que conheçamos e entendamos os seus movimentos, os seus avanços e recuos, a sua estratégia e a sua tática.

Pois bem, foi justamente quando, por necessidade de ver aprovado o projeto de reeleição, sem desincompatibilização, marcando, de forma visível e incontestável, o avanço das medidas autocráticas, despóticas, que caracterizam este Governo, percebemos que, para ganhar o voto da Bancada Ruralista, foram feitos conchavos e aconchegos. E a partir desse momento, não por mera coincidência, o Governo mudou, sim, mudou e se abalou até Roma, para falar com o Papa que os padres brasileiros, a CNBB e a Episcopal da Terra estavam agindo de forma perigosa.

A partir desse momento, percebemos diversos tipos de ações coordenadas, inclusive a do Ministro Raul Jungmann, que recuara em suas intenções. O Ministério da Reforma Agrária dispôs no ano passado de poucos e pequenos recursos. De acordo com a imprensa, apenas um pouco mais de 30% desses recursos teriam chegado, realmente, às atividades-fins. E de acordo com a resposta que me foi encaminhada pelo Ministério da Reforma Agrária, 80% dos recursos teriam sido aplicados, ficando, apenas, 20% sem serem utilizados, quando a reforma agrária brasileira precisa, exige, obviamente, muito mais do que os parcos recursos que o Orçamento destinou a esta atividade.

Portanto, o Movimento dos Sem-Terra tornou-se maior do que o Governo brasileiro, este Governo indeciso, diante da firmeza dos trabalhadores sem terra; um Governo isolado, um Governo que se encontra completamente cindido da realidade e do povo; um Governo que afirma que quer ouvir a voz rouca da rua, mas depois nunca mais fala nisso, nunca mais fala em transformar, em abençoar, em legitimar aquilo que ele comprou no Poder Legislativo: a reforma constitucional, que lhe garante e lhe garantirá, se passar também nesta, do Congresso, a reeleição sem desincompatilização.

Reeleição sem desincompatibilização! Uma aberração na história política do Brasil. A reeleição nunca foi adotada no Brasil. Nem mesmo dentro dos Governos militares, que pelo menos mudavam a cara do militar na Presidência de 4 em 4 anos, ou de 5 em 5 anos. Agora, querem mais 4 anos.

Menem, que está um pouco adiante deste Governo, embora conte com 80%% de reprovação da opinião pública, Menem, na Argentina, não quer apenas os 8 anos que já conseguiu, quer mais 4, quer 12 anos, uma "fujimorização" completa de todos esses países neoliberais, que adotaram essas medidas de destruição da vida, de desrespeito ao homem e de desmoralização total da palavra e do compromisso efetuado.

Felizmente, não apenas o Movimento dos Sem-Terra, não apenas os trabalhadores da França, diante da Renault, não apenas os trabalhadores da Coréia do Sul, atirando coquetéis molotov para tentar segurar e garantir os seus direitos trabalhistas, que estão sendo igualmente sucateados e desrespeitados – o direito à estabilidade, o direito a férias, o direito à garantia de que a dispensa será feita por causa justa etc – todos os direitos conquistados na Coréia do Sul pelos trabalhadores, que estão sendo agora desrespeitados pelo neoliberalismo, e já lançou um bilhão de trabalhadores na rua, como resultado inexorável dessa sua fantástica proposição de manter o capitalismo sem gente, de manter o capitalismo de cemitério, de manter o capitalismo a qualquer custo, reduzindo as oportunidades de trabalho.

Em alguns países, como a Suécia e mesmo nos Estados Unidos, o desemprego atingiu, em 1935, por exemplo, 25%, e lá, na Suécia, mais de 40% da força de trabalho. Naquele momento, já o governo tratava de reempregar os trabalhadores desempregados. Mesmo assim, o desemprego atingiu esse nível fantasticamente elevado.

Aqui no Brasil, além do desemprego tecnológico, além de 830 mil locais de trabalho fechados na

agricultura, encontramos, como conseqüência do Governo FHC, do real, a eliminação de 755 mil empregos na indústria.

Portanto, desta vez – sem o governo reempregador de Roosevelt, de Hitler, sem o governo reempregador gastando em obras públicas para reempregar os trabalhadores que a tecnologia, que a ditadura do mercado livre havia lançado no desemprego -, se não seguirmos o exemplo do Movimento dos Sem-Terra, se não protestarmos contra o que está acontecendo, 50 mil funcionários públicos serão desempregados, afirmou Sua Excelência, o Presidente FHC, diante da sentença do Supremo Tribunal Federal, que concedeu os 28,6% de equiparação dos civis aos militares. Cinqüenta mil desempregados, se o Supremo Tribunal não voltar atrás!

E agora, para que um trabalhador ou alguém que vá à Justiça contra este Governo possa ser beneficiado por uma medida liminar deverá depositar em juízo a importância que poderá conquistar na Justiça. Um verdadeiro absurdo! Temos uma Justiça cada vez mais longe do povo e um Executivo cada vez mais cindido. Esquizofrenia é justamente o que significa essa cisão, essa ruptura. Essa ruptura entre as bases da personalidade, a que Kardner se referiu há algumas décadas. As bases da personalidade de Fernando Henrique Cardoso estão fundadas no mais genuíno e autêntico pensamento marxista. De repente, agora, sobre essas bases, ergue-se essa cabeça esvoaçante, infundada, ideológica desse triste neoliberalismo em crise derradeira.

Portanto, diante de tudo isso, verificamos que o desemprego no mundo, que já atinge mais de 30% da população economicamente ativa mundial, atingirá, sem dúvida alguma, 60%, porque, na crise de 29, em alguns países, atingiu quase 50%. Hoje, o Governo está sem reempregar, sem abrir oportunidades de emprego, e está passando a desempregar e a ameaçar os trabalhadores. Por exemplo, apenas no Banco do Brasil, 25 funcionários já se suicidaram. Essa é a verdadeira violência, muito mais violenta talvez do que aquele tiro assassino, disparado em São Paulo, filmado e documentado por um cinegrafista amador.

Portanto, é uma violência muito grande dificultar o acesso à Justiça, ameaçar a população desempregada, não deixar que o campo abra oportunidades de emprego, fazer o império da máquina e da eficiência cegas em detrimento da vida, em detrimento do respeito aos direitos conquistados. Não me recordo de um governo que tenha sido tão desrespeitador da vida, tão encantado com o fetichismo do mercado, com as maravilhas metálicas e desumanas da tecnologia que dispensam os trabalhadores e que, portanto, só poderia agir coerentemente quando se mostrou infenso, contrário ao Movimento dos Sem-Terra. E eles sabem disso; eles sabem que, obviamente, o seu movimento deverá, para criar raízes e se espalhar, ultrapassar o simples acesso à terra.

Olacyr de Moraes, que tem 400 mil hectares de terra, o rei da soja, o maior produtor de soja do mundo, que tem escritórios técnicos, que tem representantes no mercado internacional, que possui tecnologia avançada para aplicar em suas terras, agora quer vender 200 mil hectares.

Ora, se diante de tanta eficiência, o Sr. Olacyr de Moraes está encontrando dificuldades, imagine o que acontecerá com o pequeno trabalhador sem terra, que apenas tem acesso à terra nua e crua, sem um auxílio, sem uma residência, sem uma tecnologia, sem um amparo, sem um subsídio, sem crédito e sem coisa alguma. Obviamente, é preciso que o próprio processo de reforma agrária avance, para que ele possa criar raízes, para que os trabalhadores possam sobreviver numa sociedade em que o próprio Olacyr de Moraes não consegue ter e manter os êxitos de sua grande atividade produtiva.

Portanto, agradeço à Mesa a paciência que teve ao permitir-me um maior tempo na tribuna, e eu havia me comprometido com o Senador Suplicy de que aqui permaneceria até a sua chegada, pois S. Exª é o próximo inscrito, e, por essa razão, cedo o meu lugar, com muito prazer, ao nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Senador Lauro Campos, infelizmente, o Senador Eduardo Suplicy não é o próximo inscrito, mas, logo em seguida, a Presidência volta a chamá-lo.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vindo à tribuna, nesta manhã de sexta-feira, quando permanecemos em Brasília, acompanhando, sem dúvida, os últimos acontecimentos relacionados com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, ocorrido ontem, e o seu desenrolar hoje, durante as visitas, os contatos que estão mantendo com os Presidentes do Senado e da Câmara e com o próprio Presidente da República, e com atividades relacionadas aos nossos trabalhos que estão sendo realizados internamente na Subcomissão da CPI dos Títulos Públicos.

Mas consideramos importante sairmos de uma reunião em que estávamos desde as 9h da manhã, com as Assessorias, com as pessoas que estão encarregadas do processamento dos dados, e virmos ao plenário para registrar o que aconteceu ontem, em Brasília, dia 17 de abril de 1997.

O Brasil foi, sem dúvida, testemunha, e Brasília, a nossa Capital, foi a protagonista, aquela que abriu as suas portas e a sua gente saiu às ruas para oferecer ao Brasil e ao mundo um dos maiores exemplos de força do povo, de organização da sua gente e, principalmente, de um verdadeiro testemunho e exemplo de resistência, luta, cidadania e fortalecimento da democracia, demonstrado pelo Movimento dos Sem-Terra.

Estivemos lá, caminhamos, oramos e cantamos com os sem-terra e com as diferentes representações de trabalhadores que estiveram aqui na nossa Capital. Levamos a nossa solidariedade e reafirmamos os nossos compromissos com as forças populares e democráticas.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que realizou essa caminhada proveniente de diferentes pontos do Brasil que culminou em Brasília, representa um marco de reação, demonstrando que ele significa hoje um dos maiores movimentos organizados do País.

Levamos a nossa solidariedade aos trabalhadores sem terra, aos desempregados, aos professores, aos estudantes, aos funcionários públicos, aos operários, enfim, a todos os representantes de inúmeras categorias que, num verdadeiro grito pela terra, pelo emprego, pela educação, pela saúde, pela igualdade e pela justiça, inundaram Brasília com suas bandeiras, faixas, cartazes e palavras de ordem.

O momento histórico em que viveu o País, e o que isso significa para todos nós, dá a certeza de que, a partir de agora, a partir desse fato, se impõe um marco significativo de reflexão, de avaliação, de tomada de decisões e, certamente, de novo redirecionamento político de algumas ações governamentais.

Consideramos importante também registrar aqui nesta manhã o que lemos recentemente em um jornal intitulado **Terceira Hora**, que é um jornal de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, de março deste ano, em que há algumas entrevistas, alguns textos importantes, dos quais destacamos dois pequenos trechos: um de autoria do Padre Virgílio Leite Uchôa, que é assessor político da CNBB, e outro do Padre Antônio Valentini Neto, que é Subsecretário Geral da CNBB.

Além dessa decisão política, desse novo redirecionamento das ações governamentais, o que considero importante, o Padre Valentini Neto afirma (e eu peço permissão para acrescentar no nosso pronunciamento):

"Mas é também tempo de resgatar, de construir o projeto original de Deus: um mundo que seja um paraíso, um lugar bom de se viver para todos.

É tempo de resgatar a participação fraterna de todos nos bens da criação e nos frutos do trabalho humano, rompendo com toda concentração monopolista, com todo latifúndio excludente.

É tempo de resgatar o sentido e o exercício do poder, purificando-o de todo autoritarismo, dos privilégios e mordomias, da corrupção.

É tempo de resgatar cidadania com defesa intransigente dos direitos humanos, aviltados pela violência institucional, pela criminalidade, pela miséria, pela fome, pela discriminação multiforme, pela falta de moradia, pelo desemprego.

É tempo de superar o abismo sempre crescente entre ricos e pobres."

Ainda acrescento, de autoria do Pe. Virgílio Leite Uchôa:

"Vista sob o ângulo dos excluídos e do desemprego, o que nem sempre está presente na ótica governamental, a mobilização e a resistência dos sem-terra aparecem, no momento presente, como as únicas forças efetivas de transformação social no País. Há carência de mobilizações em outros setores da sociedade na luta pelo desemprego generalizado. Essa é outra questão extremamente angustiante da hora presente.

O Orçamento do País está comprometido com o déficit fiscal. A estabilização econômica trouxe vantagens, mas as políticas de compensação social correm sérios riscos. Dependem da retomada do crescimento econômico, o que exige negociação, paciência e convocação de todos os atores sociais. As medidas de ajustes econômicos trazem um dilema para o Governo, com a discussão das reformas, programas de privatização, entre outros, que têm profundas conseqüências no social, político e estratégico do País."

Palavras do Padre Virgílio Uchôa, que pedimos licença para incluir neste registro.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os trabalhadores sem terra com determinação estão dando um exemplo altamente significativo para o processo democrático, tanto do ponto de vista social como econômico e político do País.

As páginas da história são escritas com bravura, com garra, com responsabilidade e, acima de tudo, com fé, determinação e luta pelos seus direitos, pela democracia, pela igualdade e pela justiça.

O trabalhador sem terra já conseguiu colocar dentro do seu coração e de sua razão, como cidadãos que são, apesar do sofrimento, das longas caminhadas, do frio, do sol, de todas as dificuldades e privações que passam, que precisam, cada vez mais, olhar para a frente, empunhar suas bandeiras, entoar seus hinos, carregar seus instrumentos de trabalho e, com fé, terem orgulho dos seus mártires, dos seus líderes, das mulheres e dos homens que marcham juntos.

Temos visto, sem dúvida, algumas medidas do Governo no sentido de mudar o quadro que está aí. Porém, são ações insuficientes ou direcionadas equivocadamente. Muitas, ao invés de valorizarem os trabalhadores brasileiros, como forma de recuperar a nossa economia, escolhem o desemprego, a fragilização e o desmantelamento das organizações sindicais e a retirada dos direitos trabalhistas.

Senhores, o Brasil precisa fazer uma opção clara, transparente e lúcida de compromissos e prioridades com o coletivo. Ou se ouve as vozes roucas da rua ou o País continua na orientação imposta, muitas vezes, de fora para dentro, em nome de uma globalização que exclui, distancia, marginaliza e concentra, tornando cada vez mais evidente as desigualdades e as injustiças.

Os problemas sociais têm que ser assumidos com determinação e vontade política. De nada adianta segurar a inflação se os juros continuam os mais altos do mundo e escancaram as portas para as importações em detrimento do comércio e da indústria nacional. Empresas são fechadas; trabalhadores são demitidos aos milhares; salários são congelados; funcionários públicos são desrespeitados; agricultores abandonam as suas terras, empobrecidos e sem esperança pela falta de recursos, de crédito, pela burocracia e pelos preços aviltantes dos produtos; pessoas idosas e portadoras de deficiências perambulam ainda pelas ruas e outros tantos sonham com auxílios que não chegam pela burocracia ou quase nada resolve pela insignificância que representam.

Continuamos ainda convivendo com forte indiferença em relação ao trabalho infantil e à prostituição juvenil, talvez o problema comece na família e na sociedade, muitas vezes alheia, quase que anestesiada pela pobreza e pela desinformação que se acentua no descompromisso dos governos ao combate efetivo dessas vergonhosas formas de violência.

A impunidade, os desvios de recursos e a corrupção ainda encontram terreno fértil. Investimentos insuficientes para a educação, saúde e moradia são denúncias constantes. Reformas da Previdências, reformas administrativas, reformas da Constituição, privatizações sem nenhum critério ainda são consideradas e falsamente passadas à população brasileira como tábua de salvação.

Poderia, Sr. Presidente, continuar aqui citando outros tantos problemas e equívocos que, dentro da minha visão, existem no nosso País. Porém o que desejo realmente, neste momento, é ressaltar o significado da manifestação ordeira e democrática do Movimento dos Sem-Terra, que o Brasil assistiu e que se reproduziu. E isto é importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores: os movimentos que se reproduziram em muitos Estados brasileiros.

Particularmente eu, como representante do Estado do Rio Grande do Sul, quero fazer eco às vozes dos trabalhadores, que até tiveram confrontos com a Polícia Militar do meu Estado. Quero fazer eco aqui, em especial, às vozes dos milhares de professores que, ontem, em vigília, permaneceram durante todo o dia em frente ao Palácio Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul. Sim, os trabalhadores estão atentos. Está havendo um movimento de reação, porque as coisas não estão muito bem explicadas, Srs. Senadores. Os fatos, como são transmitidos nas emissoras de televisão, nos programas, nas publicações compradas, pagas, não traduzem a realidade. Talvez ninguém saiba, mas é importante saber e deixar aqui registrado que, no Estado do Rio Grande do Sul, que saiu à frente na elaboração da sua Constituição, dizendo que, no mínimo, 35% dos nossos impostos deveriam ir para a educação, ainda, estamos convivendo com salários aviltantes dos professores. Um professor gaúcho ganha hoje de salário básico R$111,00, o que é uma vergonha. Os professores denunciaram isso ontem. Os professores também saíram às ruas manifestando o seu apoio à reforma agrária, dizendo não às reformas administrativas e da Previdência; saíram às ruas

manifestando a sua contrariedade à venda da Vale do Rio Doce.

Portanto, isso que está acontecendo, Srs. Senadores, é o ponto alto da manifestação que o Brasil viveu. É uma demonstração clara, inequívoca da unidade que começa a surgir, da solidariedade dos trabalhadores, das categorias, independente de setores, sejam do campo ou da cidade. Esse movimento, sem dúvida, precisa ser ampliado, porque é algo muito sério, muito responsável. Ao contrário dos que alguns afirmam, de que sejam movimentos manipulados, movimentos de carona, onde muitos pegaram a onda, eu continuo afirmando: o movimento que nós vimos, que começa a nascer no coração e no sentimento, não apenas dos sem-terra, mas de todos os desempregados, de todos os trabalhadores que estão com dificuldades, é um movimento de reação, é um movimento de apoio à uma caminhada persistente e objetiva, que deve ser olhada com muita atenção. É um movimento legítimo, que se levanta contra a impunidade e contra a violência; enfim, contra medidas que estão sendo tomadas.

Faço esse registro e aproveito para fazer também um apelo ao Presidente da República: que esses protestos populares, indispensáveis ao processo de fortalecimento da democracia e da cidadania, não sejam subestimados, sejam olhados com a atenção que merecem. O Governo precisa abrir o seu coração e a sua sensibilidade aos clamores que estão surgindo da rua, das massas populares, dos excluídos e que certamente atingirão, cada vez mais, categorias, parlamentares e partidos políticos.

Deve servir, sim, essa ação e essa reação de reflexão ao Governo para que possa realmente demonstrar o seu comprometimento efetivo com as grandes mudanças, transformando-o em ações concretas, objetivas, rápidas. É o que todos nós esperamos.

Diante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dos acontecimentos e das constatações que aí estão, é preciso que não apenas o Governo Federal, o Poder Executivo, mas todos os poderes constituídos do nosso País, cada um com seu grau de responsabilidade, seja na construção de leis rápidas, efetivas, objetivas, seja na destinação de recursos e de medidas que realmente atinjam os objetivos que o País espera, seja na agilização de processos que emperram muitas vezes o processo de tranqüilidade e de permanência do homem no campo, encarem com determinação e vontade política a questão agrária no País, entre tantas outras.

Hoje, o povo brasileiro está atento, sabe da necessidade e quer a reforma agrária. Estamos na expectativa de que os encontros do Movimento dos Sem-Terra com os Presidente do Senado, da Câmara e, principalmente, com o Presidente da República e os Ministros da Agricultura e da Reforma Agrária, resultem em ações concretas e ágeis, para as milhares de famílias que vivem em condições precárias, ao longo das estradas, clamando por um lugar para plantar e produzir.

Resgatando-se, dessa forma, a tranqüilidade e o desenvolvimento que todos, homens e mulheres, do campo e da cidade, merecem e querem ver tornar-se realidade.

Esse é o registro que nós gostaríamos de fazer, Sr. Presidente, na certeza de que, a partir de agora, o País deve se encaminhar para uma visão diferente, de compromisso e de ações concretas, e possamos perceber que muitas coisas estão sendo feitas, como a contenção do processo inflacionário, tão válido, importante e necessário, mas muitas outras estão por fazer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo dos oradores que me antecederam, como a Senadora Emilia Fernandes, Senador Lauro Campos, Senador Pedro Simon, Senador Ramez Tebet e outros, quero expressar o meu respeito à extraordinária marcha dos trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra, pela reforma agrária, por emprego e por justiça.

Hoje, desta tribuna, o Senador Pedro Simon bem lembrava a Coluna Prestes; a marcha pelas Diretas Já; os grandes Movimentos pela Ética na Política; a Grande Marcha sobre Washington, liderada por Martin Luther King, em 1963; os grandes movimentos de opinião pública, como, por exemplo, aqueles que levaram ao fim o **apartheid** na África do Sul, liderados por Nelson Mandela; enfim, a marcha dos trabalhadores sem-terra que, de diferentes pontos do Brasil, passando por dezenas e centenas de cidades, municípios e vilarejos, comoveu o País, fazendo com que, sobretudo ontem, na sua chegada a Brasília, o povo saísse das suas casas. O que vimos eram filhas com suas mães, avós, tios, vindo cumprimentar, emocionados, os trabalhadores que, de lon-

ge vieram, com seus instrumentos de trabalho, suas roupas simples e suas sandálias.

Houve alguns comentários nas emissoras de televisão, rádios, jornais e até o Presidente Fernando Henrique Cardoso hoje usou a expressão "surfistas" para se referir aos que aproveitaram a onda dos sem-terra para estarem junto a eles. Quero dizer que vergonha teria eu se, convidado pelo Movimento dos Sem-Terra, não estivesse os acompanhando, não estivesse os visitando. Como iria eu compreender melhor os anseios, os problemas dos trabalhadores sem terra se não estivesse caminhando com eles, indo aos seus acampamentos – quando por eles convidado –, aos assentamentos para testemunhar o quão dá certo o assentamento, a formação de cooperativas, quando têm um modesto apoio financeiro para então desenvolver a atividade agrícola.

Quanta dignidade tem este movimento! É bem verdade que eles têm aprendido também. E essa marcha granjeou tanto respeito, exatamente porque eles observaram que, ao formarem esse movimento com o seu caráter pacífico, iriam sensibilizar. Acredito que a repercussão tem sido até maior do que a originalmente por eles esperada. E mesmo sob a chuva torrencial de ontem, entre 15 e 17:30h, o ato continuou até altas horas da noite, com artistas, alguns dentre os melhores do Brasil, que resolveram oferecer o seu canto, a sua música para saudar o Movimento dos Sem-Terra.

Hoje, pela manhã, o Presidente Antonio Carlos Magalhães recebeu os principais coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, dentre os quais João Pedro Stédile, José Rainha, Gilmar Mauro, Gilberto de Oliveira e tantos outros, inclusive os representantes daqueles que marcharam mais de mil quilômetros para chegar a Brasília.

Na audiência, o Presidente Antonio Carlos Magalhães – e em nome do Congresso Nacional – elogiou a natureza dessa marcha, dizendo que ele, desta vez, queria cumprimentar o Movimento dos Sem-Terra e mostrar o seu respeito por essa forma de diálogo que os sem-terra haviam conseguido granjear, conquistar, pela natureza pacífica do movimento.

A Senadora Emília Fernandes, há pouco, falou dos momentos altos da manifestação de ontem, inclusive ressaltando o ato ecumênico, e trouxe também algumas palavras de religiosos que souberam tão bem compreender por que é que se quer construir um mundo melhor em nosso País, estando isso ao nosso alcance se houver a vontade efetiva de todos nós.

Gostaria, Srª Presidente Emilia Fernandes, de aqui registrar alguns dos pontos principais do diálogo da Coordenação Nacional do Movimento dos Sem-Terra, há poucos instantes, em audiência com o Presidente do Senado e do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Disse João Pedro Stédile que gostaria de tratar de quatro pontos. O primeiro, uma crítica ao Governo. Disse ele, com clareza: um primeiro ponto é falar mal do Governo. Por que razão? Em função da política agrícola, que não vai bem. A agricultura, segundo ele – e nós concordamos -, está vivendo uma crise como nunca antes vimos. Os pequenos agricultores estão abandonando a terra, inclusive no Estado do Rio Grande do Sul – de onde vem João Pedro Stédile. Mais 830 mil postos de trabalho se desfizeram no campo e é preciso modificar isso.

O segundo ponto trata do massacre de Eldorado dos Carajás, porque ontem completou um ano a impunidade do crime em que 19 trabalhadores rurais sem-terra foram mortos por 155 policiais militares, sob o comando do Governo estadual. Até agora a impunidade está ocorrendo. E é preciso – ressaltou João Pedro Stédile – um esforço político para romper o poder do latifúndio local, que ainda agora conseguiu fazer com que o comandante da PM – segundo projeto aprovado há poucos dias na Assembléia Legislativa do Pará – tenha o seu fórum especial, o mesmo fórum que julga o Governador e os Deputados Estaduais. O fórum para aqueles que são eleitos diretamente pelo povo vai ser o fórum do comandante da PM, o que é uma distorção, Srª Presidente! Parece, então, que as coisas ainda caminham na direção de se facilitar a impunidade.

O terceiro ponto foi o pedido que a Coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra faz ao Congresso Nacional e ao seu Presidente Antonio Carlos Magalhães para, junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, solicitar que haja mudanças efetivas na política de reforma agrária e na política agrícola. Senão, de acordo com suas palavras, "o interior vai para o brejo".

O quarto ponto refere-se aos projetos que o Congresso Nacional está examinando, como o de regularização da posse da terra, do Senador Flaviano Melo, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra gostaria que fosse votado logo. Há também os projetos que o Senador Roberto Freire se incumbiu de encaminhar e que impedem, dentre outras coisas, a cobrança de juros compensatórios – esse projeto guarda relação com outro que está na Câmara dos Deputados, do Deputado Luís Eduardo

Greenhalg. Há ainda um projeto do Deputado Domingos Dutra, que veio da Câmara e que nesta Casa recebeu parecer do Senador Ramez Tebet. Eles disseram que prefeririam o projeto tal como veio da Câmara. Em razão disso, sugeri ao Senador Ramez Tebet que participasse da audiência que ocorreu há poucos instantes, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, ocasião em que S. Exª ressaltou esse aspecto e o Senador Ramez Tebet explicou as razões pelas quais introduziu no seu parecer que o juiz precisa ir ao local examinar o caso. Acredito que do diálogo entre o Senador Ramez Tebet e o Movimento dos Sem-Terra pode surgir algo importante. Mas vejamos que logo tal projeto seja aqui votado.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães respondeu aos quatro pontos. Primeiro, disse que não é o intérprete do Governo, mas por ser Presidente, pode ser um canal. Ele concordou que a política agrícola não é a que o País necessita e avalia que é importante modificá-la.

No outro ponto, o referente a Eldorado dos Carajás, o Presidente Antonio Carlos Magalhães foi severo, concordou que aquilo é uma vergonha e disse que o problema é da Justiça, mas também do Legislativo. Avaliou que há muitas leis feitas para que os processos não funcionem, detalhes como aquele que permite arrolar testemunhas difíceis de ser ouvidas, e vai-se atrasando o processo. Que é preciso mudar o Código de Processo, que, sobretudo, dificulta o direito dos mais pobres e também acaba prejudicando o esclarecimento dos casos de corrupção. Ele falou da importância da política de reforma agrária. Avalia que não basta o assentamento e que o Presidente Fernando Henrique tem a oportunidade de lavrar um tento, hoje, no diálogo, que espera seja construtivo, com o Movimento dos Sem-Terra.

Sobre os projetos aqui em tramitação, ressaltou que o próprio Ministro Raul Jungmann solicitou que logo fossem votados. E assumiu o compromisso, porque isso está ao alcance de S. Exª, de ultimar esforços, inclusive pediu aos Senadores ali presentes, como a Senadora Marina Silva, os Senadores José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e Pedro Simon a sua colaboração, e ao próprio Senador Roberto Freire, que está cuidando deste assunto, que complete a formulação do projeto, para que possamos votá-lo.

O Senador Pedro Simon avaliou ser importante que tenhamos uma agenda de trabalho conjunta e sugeriu que, dentre esses projetos, esteja aquele do Senador Darcy Ribeiro, que trata da questão de o Governo poder desapropriar logo as terras que não são devidamente usadas para a produção, de forma gradativa.

O Deputado Alcides Modesto, da Bahia, ressaltou a importância de relembrarmos os 100 anos da destruição de Canudos, quando 25 mil sertanejos foram massacrados; que é preciso todos pensarmos no esforço de Antônio Conselheiro em criar uma sociedade mais justa, pois, infelizmente, acabou tendo os seus companheiros de Canudos massacrados, e que jamais devemos permitir que isso ocorra novamente.

Srª Presidente, hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso concedeu uma longa entrevista à Rádio CBN, ao Jornalista Heródoto Barbeiro. Eu gostaria de comentar alguns pontos mencionados por Sua Excelência.

Sobre a questão da reforma agrária, da política agrícola e do valor da terra, o Presidente Fernando Henrique disse que a terra não é tão importante, porque até o seu valor está caindo por causa do ITR, que está bem mais elevado.

Ora, Srª Presidente, o ITR não está assim tão mais elevado, o valor da terra não está caindo especialmente por causa do ITR; está caindo sim porque a política agrícola não é a mais adequada. Se a política agrícola for adequada; se houver um valor real na produção agrícola; se houver uma demanda por bens de primeira necessidade, em escala muito maior do que há até agora, justamente em razão de uma melhor distribuição da renda, com certeza o valor da terra vai aumentar. Se for realizada uma reforma agrária, se houver melhor distribuição, se for transformada a estrutura fundiária, com certeza tornando-se relativamente mais escassa, mais valorizada, a terra ganhará valor. Então, a política agrícola não é tão adequada!

O Presidente ressaltou que não é novidade dialogar com o Movimento dos Sem-Terra, porque essa é a quarta vez que os recebe em audiência. Quero lembrar que o Presidente ainda não aceitou o convite do Movimento para visitá-los nos próprios assentamentos ou acampamentos. Sua Excelência poderia perfeitamente ir até o Sul do Pará, onde há problemas sérios, ou a Eldorado dos Carajás, ou a Corumbiara, ou ao Acre, ou ao Pontal do Paranapanema, ou ao Mato Grosso, ou ao Rio Grande do Sul. São esses os lugares onde está havendo maior tensão.

O Presidente deveria inclusive visitar as escolas do Movimento dos Sem-Terras e manter com eles um diálogo profundo, ali, junto à terra. Ah, como

Sua Excelência seria mais respeitado! Porque, aos convites de empresários para visitar as suas empresas, as suas fábricas, as suas inaugurações, Sua Excelência tem atendido e comparecido. Quantas vezes o Presidente compareceu a encontros para conversar com entidades empresariais nesses dois anos e quatro meses?

Não posso deixar de comentar, desta tribuna, o engano, o erro cometido pelo Ministro Pedro Malan, quando, na semana passada, disse que de nada adiantava a Marcha que os trabalhadores sem terra fariam, como se não adiantasse a marcha que fazem os empresários não propriamente a pé, mas subindo e descendo de aviões, marchando diariamente em direção ao Ministério da Fazenda. Estão presentes, às centenas, em posses e manifestações. O Ministro Pedro Malan é capaz sim de dialogar semanalmente com os empresários nas suas entidades de classe.

Faça um exame de consciência, Ministro Pedro Malan, observe a sua agenda diária, observe quantos presidentes de bancos, presidentes de instituições financeiras, de entidades empresariais estão diariamente dialogando com V. Exª! E diariamente V. Exª cede empréstimos para esses empresários, muitas vezes em caráter subsidiado.

Quantas vezes V. Exª recebeu os trabalhadores sem terra? Por que criticar a Marcha? Obviamente V. Exª está convencido de que a Marcha realmente mudou o cenário do Brasil, o cenário de Brasília, tanto é que o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, reconhece o fato.

O Senhor Presidente também falou sobre a Vale do Rio Doce. Disse que pouco adiantava a Companhia destinar apenas 29 milhões de lucro – obtidos no ano passado – para o Tesouro, enquanto Sua Excelência espera arrecadar e aplicar 5 bilhões; que, com isso, teria um rendimento muito maior, com os juros da aplicação mensal – aliás, Sua Excelência deu um exemplo infeliz para dizer o que poderia fazer a Vale do Rio Doce, como se o Governo pudesse receber juros de rendimentos!

A Companhia, obviamente, se bem administrada, se ainda melhor administrada e se o Presidente tivesse a preocupação de tomá-la um exemplo – porque já é um empresa que dá lucro -, ela poderia render mais à população brasileira. (Pausa)

Interrompo o meu pronunciamento porque se encontra no plenário, neste momento, o Primeiro-Ministro da Espanha, que visita o Senado acompanhado pelo Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Queremos dar as boas-vindas e dizer que nos sentimos honrados pela visita do Primeiro-Ministro e dos Parlamentares da Assembléia Nacional da Espanha.

Temos muito o que aprender com esse país, inclusive com o processo de democratização, ocorrido nas últimas décadas. É extremamente interessante. Falo em nome do Partido dos Trabalhadores, que tem maior afinidade com as forças progressistas, mais de esquerda.

Considero louvável o processo democrático da Espanha.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Peço licença a V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, porque eu também gostaria de me pronunciar a respeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Srª Presidente Emilia Fernandes.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Em nome da Mesa, eu gostaria de saudar o Senhor Primeiro-Ministro da Espanha, acompanhado do nosso Exmº Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como os Parlamentares que acompanham o Senhor Ministro e a sua comitiva em geral. Tenho certeza de que a nossa Casa e o Brasil o acolhem com a maior satisfação.

Em nome de todos os Parlamentares e da Mesa que represento, desejo-lhe boas-vindas.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

Obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É extremamente importante e louvável que haja esse processo de alternância democrática; certamente isso ocorre tanto no Brasil como na Espanha.

Eu gostaria de ressaltar que, na Espanha, por exemplo, existe o rendimento mínimo de inserção, tal como na França – e isso resultou de um diálogo em cada autonomia –, como na Catalunha, no País Basco e em outros.

Gostaria de dizer, Senhor Primeiro-Ministro, que, aqui, no Brasil, estamos lutando também para que se viabilize o ingresso da renda mínima de cidadania, para que todos os brasileiros, assim como ocorre na Espanha, possam efetivamente partilhar da riqueza nacional. Aliás, algo semelhante aconteceu na Espanha há 500 anos. Um grande escritor, Juan Luís Vives, preocupado com a situação social da Espanha, escreveu, em 1526, o "Tratado De Subventione Pauperum". Ele era muito amigo do grande filósofo Thomas More, que, em 1516, havia escrito

"Utopia". Nessa época, o rei de Espanha pediu que Juan Luís Vives fosse aos Países Baixos. Ele foi e, então, dez anos depois, escreveu a primeira proposta de ingresso de uma renda mínima de cidadania para a cidade flamenga de Bruges. E lá na Bélgica, nos Países Baixos, foi instituída, há mais de 500 anos, essa proposta, que hoje frutifica e se torna objeto de debate em muitos países, inclusive no Brasil.

Homenageamos o Primeiro-Ministro José María Aznar, Presidente do Governo do Reino da Espanha. Muito obrigado.

Continuando, Srª Presidente, digo que o Presidente Fernando Henrique, ao comentar a questão do salário mínimo e do desemprego, esqueceu-se de dizer que, há cinco anos e quatro meses, foi aprovado no Senado o Projeto de Garantia de Renda Mínima. No entanto, até hoje o Governo não realiza esforços para conversar, com franqueza e respeito, com a Oposição sobre essa proposta, que está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados.

Agora, tendo vindo para o Senado o substitutivo de Osvaldo Biolchi aos projetos de Nelson Marchezan, Pedro Wilson e Chico Vigilante, iremos elaborar um projeto que seja a transição entre o que o Senhor Presidente diz que está disposto a aprovar e aquilo que avalio que o Senado pode perfeitamente construir.

A Senadora Marina Silva pediu vista do parecer do Senador Lúcio Alcântara sobre o projeto. Acredito que possam, ambos, elaborar uma fórmula adequada. Estou convicto de que podemos perfeitamente financiar uma renda de cidadania. Seria até interessante considerarmos a destinação de recursos de toda a riqueza criada no País para que, parte dela, possa ser encaminhada para um fundo que venha garantir essa renda de cidadania para todos.

Sua Excelência, o Presidente da República, não pára de receber pressão de grupos internacionais dos Estados Unidos e de países da Europa nesse sentido. Ainda nesta semana, em todos os países desenvolvidos do mundo, foi lançado o extraordinário livro *Terra,* de Sebastião Salgado, Chico Buarque e José Saramago, sobre a questão da terra. Sua Excelência fica com os ouvidos tensos quando sabe que por todos os países desenvolvidos – suas embaixadas comunicam – há grupos que apóiam a iniciativa da reforma agrária. O Senhor Presidente pede, então, ao MST que fale com tais grupos para que reivindiquem em seus países a redução de tarifas para produtos agrícolas brasileiros.

Ora, o Presidente Fenando Henrique pode até pedir isso, mas, na realidade, deveria aproveitar essa oportunidade para dar boas-vindas a essa pressão dos grupos intelectuais, dos segmentos de trabalhadores de sindicatos seja na Europa, nos Estados Unidos, no Japão. Sua Excelência poderia canalizar essa força e dizer: "Muito bem! Essa força vai nos ajudar a quebrar a espinha dorsal do latifúndio". Refiro-me sobretudo ao latifúndio improdutivo no Brasil, que, sem dúvida alguma, tem força extraordinária na base de sustentação do Governo, haja vista que, como ressaltou o Senador Lauro Campos, por ocasião da votação da emenda da reeleição, foi justamente com a Bancada Ruralista, que não quer a reforma agrária, que o Presidente Fernando Henrique fez um acordo para atrasar a realização dessa proposta. E isso é grave. E depois Sua Excelência fica preocupado com as críticas que a CNBB faz a respeito desses procedimentos de acordo.

O direito de reeleição, Senhor Presidente, vai ter que ser votado aqui no Congresso Nacional. Lembrem-se V. Exªs: já se passaram dois anos e quatro meses do mandato do Presidente e, segundo os números do próprio Governo, apenas 104 mil famílias foram assentadas.

Mais da metade do seu tempo de governo passou, e ainda não se chegou nem à metade da meta prevista para quatro anos; de 280 mil assentados. Agora resta apenas um ano e oito meses. Como acelerar e ampliar sua própria meta? Será difícil, mas tem Sua Excelência a oportunidade de fazer aquilo que José Saramago, o grande escritor da língua portuguesa, lhe recomendou :"Já está na História por ser Presidente, mas pode ser o Presidente que vai ficar na História por realizar a reforma agrária". No entanto, Sua Excelência deve lembrar-se que só lhe resta constitucionalmente um ano e oito meses.

Será importante aproveitar bem esse tempo, lembrando que um ano e oito meses é tempo para muita coisa, mas é preciso agir com rapidez, porque, de outra forma, não se conseguirá agir conforme a aspiração da sociedade brasileira. Na semana passada, o Presidente Fernando Henrique disse que pretende fazer a reforma agrária e perguntou se a sociedade assim queria. Pois bem, está demonstrado que a sociedade quer, e muito; basta o Presidente providenciá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ademir Andrade deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente e Srs. Senadores, em primeiro lugar, manifesto o meu posicionamento, em nome do meu partido, o Partido Socialista Brasileiro, sobre as reivindicações do Movimento dos Sem-Terra.

Tivemos a oportunidade de acompanhar hoje todas as suas lideranças às audiências com o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer.

O Senador Eduardo Suplicy, que me antecedeu, expôs de maneira muito clara, muito transparente os posicionamentos assumidos pelas lideranças do MST diante dos Presidentes do Senado e da Câmara, bem como as suas reivindicações, os seus desejos e inclusive – chamo atenção para este ponto – a sua posição política.

Segundo a imprensa, o MST, nas suas primeiras palavras, como disse o nobre Senador Eduardo Suplicy, colocou: "viemos aqui falar mal do Governo, porque na verdade é um movimento que não concorda com o Governo, que se opõe ao Governo, e isso está mais do que claro".

Quero aproveitar a oportunidade, Srª Presidente, para fazer uma crítica a setores da imprensa no nosso País, setores que sempre se colocaram contrariamente à reforma agrária, que sempre defenderam posições conservadoras do Governo e do Congresso Nacional e que agora fazem carga contra os políticos que estão ao lado desse movimento.

O jornal **O Globo** traz a seguinte manchete: "Políticos pegam carona na marcha do Movimento Sem-terra". E falam de políticos que viviam no ostracismo e no limbo, citando Brizola e o próprio Lula, entre tantos outros, como se estivessem a usar, de maneira oportunista, o Movimento dos Sem-Terra.

Lamento profundamente que **O Globo** tenha as suas divergências e a sua intriga com Leonel Brizola, mas o jornal não pode se aproveitar deste momento para colocá-lo, bem como Lula e os políticos do PSB e de outos Partidos, que sempre estiveram nessa luta, que sempre estiveram à frente desses movimentos, que sempre estiveram solidários com a reforma agrária, como se, agora, estivessem se aproveitando deles. Isso é uma injustiça muito grande que comete não apenas o jornal **O Globo,** pois, ontem, ouvi comentários semelhantes no "Telejornal da Manchete".

É preciso que se diga a verdade ao povo brasileiro. O Movimento dos Sem-Terra ascendeu no Governo Fernando Henrique Cardoso e é um dos poucos movimentos que cresceram, que se ampliaram e que conquistaram a opinião pública brasileira, favorável à sua luta.

Os movimentos sindicais estão numa fase de retração, porque o desemprego é tão grande neste País, devido à política adotada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a disputa por uma vaga no trabalho é tão grande, que os trabalhadores já não têm condições de pleitear melhores salários ou melhores condições de trabalho. Eles têm que lutar pela oportunidade de emprego. Por isso, esses movimentos estão, hoje, um pouco retraídos, devido a essa política do Presidente Fernando Henrique Cardoso e devido à cobertura falaciosa que lhe dá toda a grande imprensa nacional, que mostra esse fato como algo absolutamente positivo, como algo absolutamente novo. Mostram como sendo inovador o fato de ter o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguido manter a estabilidade da moeda, quando, na verdade, o grande milagre que fez foi aproximar a nossa moeda do dólar.

Não vou falar das conseqüências que poderão advir disso no futuro, mas, hoje, o desemprego é grande no nosso País e, dentre os movimentos que lutam por condições para os trabalhadores, o movimento que mais cresceu, sem dúvida, foi o MST. Mas todos nós, políticos da Oposição, políticos do Partido Socialista Brasileiro, do Partido dos Trabalhadores, do Partido Democrático Trabalhista, do PC do B, do PPS, sempre combatemos esse Governo, sempre o alertamos para os erros que está cometendo e sempre estivemos solidários com a reforma agrária e com os trabalhadores rurais de uma maneira geral.

Portanto, se estivemos presentes a esse movimento, se estivemos junto com eles, isso ocorreu porque somos formados deles, fomos eleitos por eles. Não foram os empresários brasileiros que nos colocaram aqui, não foi o dinheiro dos banqueiros, nem o dinheiro da UDR, nem o dinheiro das multinacionais, nem o dinheiro das mineradoras que nos colocou aqui, no Congresso Nacional. Quem nos colocou aqui foi o voto consciente do povo mais humilde deste País, porque não compramos votos de ninguém – não temos nem dinheiro para fazê-lo -, não temos meios de comunicação nas nossas mãos, como têm grande número de Parlamentares ligados à área empresarial. Somos políticos que estamos no dia-a-dia da luta do

povo; estamos no dia-a-dia das suas organizações, enfrentando juntos a violência do Governo, a violência institucionalizada, o Judiciário, as milícias do latifúndio, ajudando a organização e a construção desse movimento.

Portanto, quando estamos no meio deles, não o fazemos para aparecer, nem para ser oportunista. Estamos de acordo com a nossa coerência, com a nossa tradição, com a nossa história de luta no Parlamento brasileiro.

Lamento profundamente que os jornais tentem impingir a nós a pecha de oportunistas de um movimento social desta importância. Fazemos parte desse movimento, estamos na origem desse movimento, fomos eleitos pelas pessoas que integram esses movimentos.

Portanto, nada mais justo, nada mais correto do que estarmos ao seu lado, de braços dados, no momento em que eles se apresentam em Brasília para fazer as suas reivindicações.

Feito esse protesto, queria entrar, na verdade, no tema que me trouxe à tribuna.

Quero, mais uma vez, alertar a todos os Governadores do Brasil, a todos os Prefeitos do nosso País, que o Governo Fernando Henrique Cardoso pretende, mais uma vez, prorrogar o Fundo de Estabilização Fiscal.

Esse Fundo, que começou no início de 1994, foi prorrogado até junho deste ano. Inicialmente, era chamado de Fundo Social de Emergência.

Quando se descobriu que o dinheiro do Fundo Social de Emergência estava sendo usado para custear mordomias do Palácio do Planalto, bem como suas festas, resolveu-se mudar o seu nome para Fundo de Estabilização Fiscal, o qual foi prorrogado até junho deste ano. Agora, o Governo Fernando Henrique Cardoso pretende prorrogá-lo novamente, desta vez até o ano 2.000.

Esse Fundo retira 20% dos valores de todas as verbas que existem na União para que o Poder Executivo os utilize da forma que lhe aprouver, dando-lhe liberdade total.

Com isso, os Municípios e os Governos dos Estados brasileiros estão sendo prejudicados. Os Municípios perdem uma parcela do FPM e os Estados perdem uma parcela representativa do FPE. Em 1994 e 1995, o prejuízo sofrido pelos Governos dos Estados e pelas prefeituras municipais chegou a R$3 bilhões, quantia que o Governo Federal abocanhou para utilizar da forma como bem entendeu.

Para o segundo semestre de 1997, está previsto um prejuízo para os Municípios da ordem de R$840 milhões. Para o ano de 1997, o prejuízo previsto é de R$1 bilhão e 800 milhões. São recursos que a Constituição de 1988 garantiu, por intermédio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, que é calculado sobre o Imposto de Renda e sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados.

A Constituição garantiu esse direito aos Municípios, mas o Presidente da República entende que precisa desse dinheiro para outras destinações, para usá-lo da maneira como acha que deva.

O Congresso Nacional tem, de certa forma, atendido todas essas reivindicações do Palácio do Planalto. Já são três anos e meio de permanência desse Fundo e, agora, querem prorrogá-lo por mais três anos e meio. Essa emenda constitucional tramita na Câmara dos Deputados – e o Governo está a exigir do Congresso Nacional uma tramitação célere, para que até 30 de junho ela esteja aprovada na Câmara e no Senado, a fim de que eles se utilizem, mais uma vez, de um recurso que pertence aos Estados e Municípios.

Quero ressaltar que não apenas os Estados e os Municípios estão perdendo esse Fundo: estão perdendo também as Regiões Norte e Nordeste, porque ele recai também sobre o FNO, que conseguimos "construir" na Constituição de 1988 – o FNO, do Norte, o FNE, do Nordeste, e o Fundo do Centro-Oeste. Três por cento de todos os recursos arrecadados pela União são destinados à aplicação no setor produtivo nas regiões mais atrasadas do Brasil: o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Também esse Fundo perde 20% dos seus recursos, os quais poderiam estar sendo aplicados no desenvolvimento regional para atender a essa vontade do Presidente da República.

Quero ressaltar que nessa manifestação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nesse desejo de Sua Excelência, quem mais tem perdido são as regiões mais pobres, são os Estados mais pobres do País. Proporcionalmente são eles os que mais perdem na redução dos seus fundos de participação.

Espero, de antemão, em nome do meu Partido, ao me manifestar neste Senado da República, que a Câmara dos Deputados não permita, mais uma vez, que o Governo Federal se utilize de recursos que são dos Estados e dos Municípios na centralização do poder. Quem sabe até utilizá-los para depois ficar prestando favores a governadores, prefeitos ou a Deputados e Senadores que sejam a eles ligados, liberando politicamente esses recursos ao invés de fazer o seu uso normal.

Na verdade, todo o nosso trabalho, toda a nossa luta para fortalecer Estados e Municípios na Constituição de 1988 está prestes a ter sido em vão, porque todos esses recursos estão sendo solapados, surrupiados pela decisão do Governo Federal, da União, sob a responsabilidade do Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República.

Lamento, esperando que governadores e prefeitos do nosso País não cruzem seus braços e não aceitem essa política, que se levantem para reagir e que façam uma marcha, à semelhança da marcha dos sem-terra, para reivindicar o direito do seu Município e do seu Estado. Porque é nessa célula pequena da Unidade da Federação que se pode resolver, de maneira muito mais eficiente, muito mais democrática, com a vigilância do seu povo, o atendimento das necessidades da população de cada Município do País. Espero que haja uma reação.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, estamos, de antemão, mesmo antes de essa emenda chegar ao Senado da República, já condenando a sua tramitação nesta Casa, já condenando, mais uma vez, o desejo do Presidente da República de prorrogar esse Fundo de Estabilização Fiscal, que nada mais é do que uma usurpação dos recursos que são de direito dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Que possamos levantar essa luta e que o Congresso resista e não se dobre, mais uma vez, à vontade do Poder Executivo.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, a Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A Sra. Marina Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exemplo do que já fizeram outros Colegas, quero registrar o acontecimento de ontem, que foi, para mim, uma das maiores manifestações dos últimos cinqüenta anos e que trouxe, certamente, uma grande contribuição para a Nação e para a democracia brasileira.

Sr. Presidente, quero dizer que o que assistimos ontem aqui na Capital Federal foi, acima de tudo, o encontro do Brasil consigo mesmo. Um encontro talvez para resgatar uma dívida quase que ancestral do nosso País para com a questão da democratização da terra e da propriedade.

Quero também dizer que a questão da reforma agrária não pode ser encarada da maneira como alguns setores do Governo, às vezes, querem demonstrar para a sociedade, ou seja, como uma bandeira ultrapassada historicamente ou então que se trata de coisa de radicais atrasados.

A reforma agrária é, acima de tudo, uma bandeira legítima da sociedade brasileira, dos milhões de trabalhadores sem terra que sabem que a única forma de ter acesso e dignidade é através da democratização da terra. É também uma bandeira que precisa ser resolvida, levando em conta questões muito objetivas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, do ponto de vista político, o Governo já tem possibilidade de realizar a reforma agrária. Se antes ela era vista como um tabu, se antes havia um enorme preconceito na sociedade identificando a reforma agrária como coisa de radicais, hoje ela é consenso nacional. Esse consenso é um presente que foi dado para o Governo através do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Foram eles que pautaram, pela sua coragem e ousadia, na sociedade, nos meios de comunicação, a questão da democratização da terra.

Hoje, a reforma agrária ganhou uma fantástica legitimidade e uma fantástica adesão, de forma que qualquer governo poderá realizá-la. Esse Governo deve agradecer ao Movimento dos Sem-Terra por essa legitimidade que conseguiu dar a essa bandeira tão importante.

A reforma agrária tem um conteúdo social e político muito forte; diz respeito a questões muito objetivas da vida do povo brasileiro, da sociedade brasileira; tem a ver com os problemas ambientais que enfrentamos; tem a ver com o inchamento das periferias dos grandes centros, para onde as pessoas se dirigem quando saem das suas pequenas localidades, em busca de oportunidades.

Se antes as cidades tinham a possibilidade de acolher aqueles que vêm sendo despejados pela falta de oportunidade na terra ou por não terem a terra, mesmo que na informalidade das grandes cidades, hoje isso não é mais possível, é um movimento de bate e volta. Por isso que cala tão fundo nas pessoas a idéia de que a única forma de se conceder inserção social para milhões de brasileiros será através de uma proposta justa de reforma agrária, incluindo todos os mecanismos para que ela possa dar as respostas sociais, como a questão da presen-

ça da saúde, da educação, da assistência técnica e de mercado, para absorver os produtos ali produzidos.

Enfim, a reforma agrária ter a ver com coisas muito sérias, principalmente com a construção da nossa democracia, porque é colocar o dedo numa ferida que muitas vezes parecia intocável: o regime de propriedade da sociedade brasileira. E isto, graças a Deus, estamos conseguindo com um apoio fantástico desta mesma sociedade.

Há outros aspectos, Sr. Presidente. Não vou aqui repetir a crítica que V. Exª mencionou quanto à forma com que fomos colocados em alguns meios de comunicação, como se estivéssemos pegando carona no Movimento. Eu fiquei imaginando o contrário.

Suponhamos que V. Exª, que enfrenta os latifundiários, o assassinato de trabalhadores no sul do Pará, que tem uma identidade com essa luta, não estivesse na manifestação dos sem-terra. O que diriam os meios de comunicação? Que até V. Exª não estava presente! A crítica, com certeza, ocorreria.

Fico imaginando eu, que, aos 17 anos, conheci Chico Mendes num treinamento da CPT – Comissão Pastoral da Terra – e a partir daí bebi dessa água e nunca mais me afastei dela, a luta pela demarcação das reservas extrativistas, contra a expulsão dos milhares de seringueiros que vi serem expulsos, inclusive alguns de meus familiares, e que cresci – como se diz na minha terra – com os dentes nessa luta, se eu não estivesse lá, o que diriam os meios de comunicação? Fico pensando também se pessoas como o Lula, que tem uma identificação com os problemas sociais mais profundos, que é um sindicalista, que se construiu na luta dos trabalhadores por melhoria de condições de vida, por democracia e por justiça social, se não estivéssemos lá? Com certeza, as críticas também ocorreriam.

Mas fomos taxados como alguém que pega carona. Eu não me senti pegando carona. Eu me senti ajudando a remar o barco. Eu aprendi a remar. Não sei dirigir, mas me senti ajudando a remar o barco da reforma agrária; talvez com um remo muito pequeno, mas me senti feliz pela contribuição que posso dar da tribuna desta Casa.

Portanto, a forma não me ofende. Ofender-me-ia mais se ali estivesse um hiato da nossa presença, se estivéssemos ausentes, pois seria impossível estarmos ausentes. Porque, no meu Estado, ganhar uma eleição de Senadora, sendo uma simples professora secundária, sendo filha de seringueiros, não sendo parte de nenhuma família tradicional, enfrentando alguns adversários – cada um tem uma rádio, um jornal e uma emissora de TV, e eu não tinha nem um megafone, fazendo uma pequena ironia – não é alguém que ganha as eleições de presente, é alguém que ganha porque tem identificação com essa luta. Nós não estamos tirando dividendos, estamos devolvendo aquilo que as pessoas esperam de nós, porque nos colocaram aqui por uma única coisa: o compromisso que temos com essas bandeiras.

Espero que aqueles que querem identificar na nossa atitude qualquer tipo de oportunismo nos perdoem, por favor, a crítica, porque não tem nenhuma separação entre aquilo que dizemos, aquilo que fazemos e aquilo que demonstramos na acolhida ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Para mim, ficou de lição, daquela grande manifestação pacífica – faço aqui o registro – a forma como os policiais se comportaram na segurança do movimento. Estavam distribuídos em vários grupos, sem nenhum tipo de cara feia para o Movimento, eu inclusive cumprimentei alguns deles, e, num momento de tanta violência policial, de tanto desrespeito para com os direitos humanos, fiquei feliz que o Governo do Distrito Federal, através da sua PM, da orientação que me parece que foi muito bem dada, teve uma resposta gratificante de ver como a segurança pode funcionar para a segurança da democracia, inclusive para a segurança dos interesses legítimos da sociedade brasileira. Faço este registro, porque observei que houve uma compreensão e um trabalho muito feliz por parte daqueles que fizeram a segurança.

Mas faço questão de resgatar aqui também uma outra coisa, Sr. Presidente. O que nos deixa esse movimento? Deixa-nos a idéia de que, se formos capazes de não querer que nas disputas se instale sempre a velha rinha, o derrotado e o vencedor, de não querer aquela velha idéia de que, para construir o que quero construir, devo desqualificar e destruir o meu interlocutor, acho que esse movimento foi capaz de construir, e espero, a partir daí, uma nova relação, a relação que parece estar banida da postura de alguns políticos, de algumas atitudes no Brasil, que é buscar construir consensos. A reforma agrária é um consenso construído a partir da luta do Movimento dos Sem-Terra, da adesão fantástica da sociedade brasileira. É um consenso construído a partir de todos nós, que sabemos que é importante para a justiça social no Brasil.

Também observei que alguns colegas, mesmo que não diretamente, dizem que alguns partidos es-

tão querendo se aproveitar do Movimento dos Sem-Terra.

Lembro que, quando o Movimento era desqualificado nos meios de comunicação, era identificado como coisa de radicais, quando o Movimento não estava com essa aceitação social que tem hoje, graças a Deus e inclusive aos meios de comunicação, as pessoas diziam que era coisa da esquerda, era coisa do PT, que o PT que estava por trás, a esquerda estava por trás.

Hoje, que o Movimento tem toda essa legitimidade, graças a si próprio, porque sempre teve autonomia, hoje as pessoas dizem que esses partidos estão querendo se aproveitar do movimento.

Ora, Sr. Presidente, se antes éramos nós que fazíamos o Movimento, ele não existia, era como se fosse algo criado para dar uma fachada e com isso contrapor-se ao Governo. Hoje, que ele existe, como sempre existiu, as pessoas dizem que estamos sendo oportunistas. É preciso que ter coerência, e lamento que seja entendido dessa forma.

O Movimento existe, tem a sua autonomia, a sua legitimidade, e os partidos, simplesmente, desde o início, colaboraram, ajudam, em alguns momentos até com algumas diferenças.

Sr. Presidente, concluo o meu breve pronunciamento, dizendo que hoje fomos recebidos, um grupo de Parlamentares, pelo Presidente do Senado e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, juntamente com as lideranças dos sem-terra. Foi um ato importante para chamar o Legislativo à responsabilidade para aquilo que é de sua competência. Daqui a pouco, eles terão uma audiência com o Presidente da República. E espero que dessa audiência tenhamos os resultados que a sociedade está esperando, para que essa não seja registrada apenas como uma grande manifestação, belíssima, aonde cada brasileiro vai, faz o seu mea-culpa e volta para casa satisfeito, como se já tivesse dado a sua colaboração.

Ontem, o Sr. João Pedro Stédile, líder dos sem-terra, depois do encontro do Movimento com o Governo, disse que não queria que a sociedade, que os políticos ficassem apenas "puxando o saco" dos sem-terra: queria que cada um fizesse aquilo que eles estão fazendo, que dessem a sua parcela de contribuição para que os problemas sociais deste País sejam resolvidos.

Espero que aquele que tem uma responsabilidade bem maior do que qualquer um de nós, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo conhecimento que tem dos problemas fundiários deste País, pelo conhecimento que tem dos problemas sociais deste País, dê a resposta de que o Brasil precisa, e que esse diálogo seja o início de um grande mutirão de trabalho do Executivo em função da reforma agrária.

Reforma agrária, neste País, não se faz com sobras de Orçamento, não se faz apenas com palavras, e às vezes até com boas intenções. Há que ter dinheiro para a sua realização, há que ter determinação administrativa positiva e operativa no sentido de fazer com que ela aconteça.

É por isso que o Brasil espera muito do que aconteceu ontem, do que vai acontecer durante todos estes dias, mas, com certeza, a responsabilidade maior é do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso dê a resposta de que o Brasil precisa, pelo conhecimento, mas, acima de tudo, porque o movimento é legítimo e deve ser ouvido.

O nobre Senador Eduardo Suplicy disse que estão falando que a Oposição quis surfar na onda dos sem-terra. Mas isso não é problema. Prefiro surfar na onda do que tentar reprimi-la, porque senão teríamos uma grande avalanche, seria destruidor tentar conter essa onda. Mas, quando nós nos permitimos aceitá-la e até gozar da maravilha e da delícia que é poder surfar nela, nós podemos construir muitas coisas.

Para mim, não há problema quanto a isso; estamos ajudando de alguma forma, mesmo que de maneira às vezes insignificante, mas estamos colaborando para que a reforma agrária aconteça.

Espero que a grande lição fique. O Brasil precisa construir os consensos, e o consenso da reforma agrária está construído. O Brasil precisa, agora, realizar, do ponto de vista prático, o consenso que já está construído pela sociedade, independentemente da política e dos políticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Casildo Maldaner e Valmir Campelo enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF em junho deste ano, intitulado "Estimativas de Mortalidade Materna", revelou que, nos países em desenvolvimento, uma em cada quatro mulheres

morre ou fica incapacitada por problemas ocorridos durante a gravidez, o parto ou o puerpério.

São seiscentas mil mulheres mortas por ano em todo o mundo. Isso significa que cerca de mil e seiscentas mulheres em idade fértil morrem a cada dia, em ritmo mais célere do que o calculado, surpreendendo até mesmo os especialistas em saúde pública do Unicef.

O número de mulheres que sofrem lesões é também assustador. Estima-se que existam cerca de quinze milhões de mulheres sofrendo seqüelas de problemas decorrentes da gravidez. Para cada mulher que morre, cerca de trinta outras sobrevivem com incapacitações que provocam sofrimento e debilitação por toda a vida.

O mencionado relatório destaca que "as doenças e a mortalidade materna são uma tragédia contemporânea que não tem recebido a devida atenção", considerando essa verdadeira conspiração de silêncio que esconde, camufla o problema, como uma trama a ocultar "a tragédia mais negligenciada de nosso tempo".

O mais grave, nesse caso, é que, segundo o referido estudo, essas mortes e seqüelas poderiam ser facilmente evitadas, mas muito pouco é feito porque o problema é visto como "problema de mulher".

O Unicef, por ocasião do lançamento do Relatório, fez um insistente apelo a todos os países, ricos e pobres, para que tomem consciência do que está ocorrendo e tomem providências para evitar tanto sofrimento e tantas tragédias desnecessárias, neste fim de século.

"O que falta agora", segundo esse importante órgão das Nações Unidas, "é uma manifestação muito mais ampla e muito mais clamorosa, exigindo ações que levam à conscientização do problema e coloquem a questão na agenda política".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o problema é grave na maior parte dos países em desenvolvimento e nos diz respeito, em particular. É por essa razão que ocupo a tribuna desta Casa, na tarde de hoje.

Com base no citado relatório, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 11 de junho, publicou o artigo intitulado "Brasil é sexto em morte de gestante no continente", que revela este dado extremamente preocupante: no Continente Latino-Americano, o Brasil situa-se entre os países com piores índices, ocupando um vergonhoso sexto lugar nas estatísticas de taxa de mortalidade materna, isto é, morte de mulheres durante a gestação, o parto ou o puerpério, independente da causa, num período de até um ano após o término da gestação.

Nossos números são sombrios: ocorre, em nosso País, duzentos e vinte mortes de gestantes a cada cem mil nascimentos.

Os países que são nossos parceiros no Mercosul apresentam taxas bem melhores do que as nossas: o Paraguai, cento e sessenta mortes para cada cem mil nascimentos; a Argentina cem; e o Uruguai, oitenta e cinco.

O Brasil, repito, é o sexto colocado no vergonhoso **ranking**, pois apenas o Haiti, Bolívia, El Salvador, Peru e Honduras têm índices ainda piores do que os nossos.

Os dados estatísticos que acabo de mencionar são assustadores e provocam a nossa indignação, Senhor Presidente. Os números de mortalidade e de morbidade de gestantes brasileiras são incompatíveis com nosso grau de desenvolvimento e com a posição que nosso País ocupa no cenário internacional.

Embora esses dados possam ser considerados exagerados e também sido contestados pelas autoridades do Ministério da Saúde, a questão da mortalidade e da morbidade maternas em nosso País é um problema grave e de dimensão trágica.

São milhares de brasileiras mortas ainda jovens, cujas idas terminam durante a adolescência, ou aos vinte ou trinta anos de idade, a cada ano – principalmente por infecções uterinas, ruptura de útero, doenças inflamatórias pélvicas, hemorragias, problemas de pressão arterial, abortos clandestinos, enfim, em situações que poderiam ser evitadas. Essas mortes deixam desamparados muitos órfãos e outros familiares que dependiam dessas mulheres, com custo social e emocional incontestável.

As mulheres que correm maior risco de fazer parte das estatísticas de mortalidade e morbidade maternas têm em comum o fato de pertencerem, em sua maioria, às classes sociais mais carentes, possuírem baixa escolaridade e não terem acesso a serviços de saúde de qualidade.

Senhoras e Senhores Senadores,

É praticamente unânime, entre os especialistas, a opinião de que a mortalidade materna é reflexo direto das condições de vida e da qualidade da assistência médica recebida pela mulher durante a gravidez.

Não se trata de uma afirmação leviana. Nada melhor para ilustrar o que digo do que o fato de as regiões Norte e Nordeste, sem dúvidas as que têm maior percentual de população

carente, liderarem o **ranking** de mortes maternas em nosso País.

A maioria dessas mortes, segundo o Ministério da Saúde, é causada por toxemias (pressão alta durante a gravidez), más condições de atendimento no parto, hemorragias, infecções pós-parto ou abortos mal feitos, fatores que poderiam ser evitados com uma assistência médica adequada.

A toxemia, por exemplo, é um problema que pode ser facilmente evitado no pré-natal com a simples verificação do peso e da pressão arterial das gestantes.

A pesquisadora Elza Berquó, da Universidade de Campinas – UNICAMP, resumiu bem o que ocorre em nosso País ao afirmar que a presença elevada da toxemia, "como causa (da mortalidade materna), é emblemática da falência dos serviços de saúde e da má-qualidade do pré-natal".

O pior, o mais triste, porém, é o fato de que essas mulheres, essas milhares de cidadãs brasileiras, estão morrendo à toa, Senhor Presidente. Estão sofrendo e morrendo porque não existem no Brasil programas de saúde pública eficientes. Fatores que podem levar ao óbito – como idade e partos múltiplos ou com intervalo reduzido entre eles – poderiam ser significativamente contrabalançados se a assistência à mulher fosse mais efetiva.

O chefe do Programa de Assistência à Mulher do Ministério da Saúde, obstetra José Formiga Filho, afirmou que cerca de noventa e oito por cento das mortes e lesões maternas ocorridas no Brasil poderiam ser evitadas. Para ele, a falta de planejamento familiar, de acompanhamento pré-natal e a assistência médica de má qualidade durante o parto são as principais responsáveis pelo grande número de mortes registradas em nosso País.

Seria injusto não registrar aqui o fato de que as autoridades da área de saúde vêm tomando providências para melhorar os serviços de atendimento à mulher, nos últimos tempos. Mas, apesar de a taxa de mortalidade materna estar diminuindo no País, a queda tem sido muito lenta.

Nosso quadro vergonhoso de mortalidade e morbidade maternas tem de ser revertido por meio de uma ação mais efetiva e vigorosa, por meio de um verdadeiro tratamento de choque.

O Ministério da Saúde vem dando mostras de que está dando ao problema uma atenção maior. Neste ano de 96, no dia 28 de maio, data em que se comemora o Dia de Combate à Mortalidade Materna, o Ministério da Saúde lançou um plano nacional com o objetivo de reduzir drasticamente o número de mortes de gestantes em nosso País.

Passou a ser veiculada, com mais intensidade, através dos meios de comunicação, campanha educativa alertando as gestantes para a necessidade do acompanhamento médico durante o período pré-natal e da importância da ida regular aos postos de saúde durante a gestação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, bem sabemos que os problemas de saúde estão intimamente relacionados às condições de vida dos povos e que o perfil da mortalidade e da morbidade maternas no Brasil é um retrato dramático da falência do nosso sistema de saúde.

O nível de desenvolvimento social de nosso País sinaliza que ainda temos um longo caminho a percorrer para melhorara nosso índice de Desenvolvimento Humano – IDH e evitar que grandes parcelas de nossa população estejam desamparadas e sujeitas a tragédias, valendo ressaltar, no caso específico da mortalidade materna, que essas mortes privam milhares de crianças da indispensável presença da mãe ao longo de suas vidas, e, o que é mais dramático, desde a mais tenra infância.

Ao concluir meu pronunciamento, conclamo as Senhoras e os Senhores Senadores a debater em profundidade esse tema, para não engrossarmos o rol dos cúmplices da conspiração do silêncio a que aludiu o UNICEF, em seu relatório

Faço também um apelo ao Governo Federal para que priorize sua política social, e às autoridades da área de saúde para que intensifiquem seus programas de assistência materno-infantil e de atenção primária à saúde do povo brasileiro.

Estou convicto de que uma redução significativa da mortalidade e da morbidade maternas no Brasil somente irá ocorrer quando houver melhor assistência à saúde da mulher, principalmente durante o período pré-natal, o parto e o puerpério, e quando houver também melhoria nas condições gerais de saúde, de alimentação, de educação, enfim, nas condições de vida das nossas mulheres, como reflexo de uma significativa melhora das condições sócio-econômicas de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos anos, o País tem procurado adaptar-se aos imperativos de uma economia mundial que se integra muito rapidamente. Nesse sentido, tem abandonado um comportamento caracterizado pela procura da autosuficiência em quase todos os setores econômicos

por uma nova maneira de proceder que se poderia resumir pela expressão integração competitiva.

Aceitando o fato de que se fechar, hoje, numa autarquia econômica corresponderia a atrasar-se tecnologicamente ainda mais e a retirar-se do caminho da prosperidade, o Brasil tem empreendido um esforço muito grande para abrir-se ao comércio e aos investimentos internacionais. Essa mudança de procedimento e de visão a respeito da economia mundial implica modificar todo um arcabouço jurídico e institucional talhado conforme as necessidades de um país voltado para si mesmo e que, por isso, se tornou, tal arcabouço, anacrônico. Tenho mesmo a opinião de que a Administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido razoavelmente competente no desempenho dessa tarefa.

Entretanto, como sói acontecer num país periférico como o Brasil, sempre acometido de um incurável complexo de inferioridade em relação ao pensamento dominante nos países hegemônicos, as novas doutrinas aportam aqui com a força devastadora de sistemas revestidos pelo sagrado manto da modernidade, os quais não admitem contestação e cuja crítica é vista como uma reação arcaica e ultrapassada por parte de quem a faz. Por esse motivo, a doutrina que nos deveria informar, com o objetivo de nos auxiliar na tomada de decisões acertadas que nos leve a um maior desenvolvimento, converte-se rapidamente em dogma, perdendo toda a razoabilidade para se deteriorar em modismo intelectual. É o que tem acontecido, entre nós, com as doutrinas liberais que advogam uma maior abertura de nossa economia.

Longe de mim contestar o fato de que devemos, como já estamos fazendo, proceder a uma maior abertura econômica. Contudo, não podemos ter uma confiança cega no mercado, que, para alguns, poderia ser representado como a própria Providência, a qual, em sua sabedoria infinita, seria capaz de tudo alocar da melhor forma, sem precisar de nossa intervenção, pobres mortais!

Não! Somos a elite dirigente de uma grande Nação e não podemos ficar, incólumes, assistindo ao espetáculo da derrocada de setores nacionais inteiros sob o peso de uma concorrência externa para a qual tais setores não foram preparados nem tiveram tempo suficiente de adaptação!

Não, o Estado não se deve omitir, tanto quanto tem feito, em relação a uma política tão importante como o da abertura comercial. Cabe ao Estado elaborar um cronograma de redução paulatina de alíquotas de importação previamente anunciado, para que as empresas possam programar modificações que as levem a ser mais competitivas. Outrossim, cabe ao Estado definir que indústrias, em razão de sua importância tecnológica, devem ser protegidas, seja mediante financiamento subsidiado, seja mediante proteção tarifária. A isso se chama política industrial.

Política industrial, Senhores Senadores, não é vergonha para ninguém. Antes, é motivo de orgulho para nações que, a exemplo das tão elogiadas Coréia do Sul, Cingapura e Formosa, tomam seu destino nas próprias mãos e o fazem melhor. Ficar aguardando que uma entidade metafísica, tal qual o Mercado, nos possa, por si só, guiar no esforço de desenvolvimento equivale a se perder em doces quimeras que não se realizarão.

Nesse sentido, eu gostaria de me solidarizar com o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, o economista Francisco Dornelles, o qual tem demonstrado compreensão a respeito do momento vivido pela indústria nacional. Não obstante os ataques de que tem sido alvo, o Ministro Dornelles alia seu conhecimento a sua experiência quando defende da extinção certos setores econômicos brasileiros. O Ministro, que não é ingênuo, sabe que quem deve velar por nosso interesses somos nós mesmos e que não passa de leviandade destruir em quatro ou cinco anos o que se levou décadas para construir.

Defender uma política industrial para o Brasil não é o mesmo, como querem fazer crer alguns, que ser inimigo da abertura comercial. Não, pelo contrário. A necessidade de uma política industrial se impõe como dever do Estado e há de resultar em condições mais favoráveis de integração do País ao mercado globalizado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia 21 de abril é uma data importantíssima no calendário cívico brasileiro: é dedicado à memória de Tiradentes, o grande herói da Inconfidência Mineira, e marca o aniversário da inauguração de Brasília, a Capital Federal.

Transcorridos 37 anos da inauguração da nova Capital brasileira, Senhor Presidente, é bem possível que, ainda hoje, alguns não tenham percebido o alcance do gesto de Juscelino Kubitschek.

A construção de Brasília, numa visão mais ampla, caracteriza o rompimento do Brasil com o seu passado, pois se houve um momento em que decididamente saltamos para o futuro, ele ocorreu com o advento da nova Capital.

A criação de Brasília, não há como negar, fez chegar o desenvolvimento aos cerrados, região atualmente responsável por expressiva parcela da produção brasileira de grãos, além de ter impulsionado o crescimento do Estado de Goiás, da porção Oeste de Minas e gerado as condições de progresso para os dois Mato Grosso, Rondônia e Pará.

Eu me arrisco a dizer, Senhoras e Senhores Senadores, que dentro de mais alguns anos Brasília não será apenas a capital dos brasileiros: ela será, no coração da América do Sul, o centro de integração continental, o marco da tão almejada unidade sul-americana, com que tanto sonharam José Bonifácio, Simón Bolivar e (por que não reconhecer?) Solano López.

Mas Brasília é mais, muito mais. É a obra arquitetônica do século, que alçou Niemayer à condição de maior arquiteto do nosso tempo e transformou-se na única cidade do mundo com menos de 100 anos a ser reconhecida pela ONU como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Brasília é, portanto, um marco do gênio empreendedor de um povo. Muito mais que a capital da maior nação sul-americana é a capital de uma época, a Capital do Terceiro Milênio.

Mas Brasília não está isenta dos problemas que atormentam outras grandes cidades brasileiras. Já se fazem notar os crescentes índices de violência urbana, a queda de qualidade nos sistemas de ensino e de saúde, graves deficiências no sistema de transportes e – o mais preocupante de todos – níveis elevadíssimos de desemprego.

Embora planejada, Brasília conviveu sempre com explosivos índices de crescimento demográfico.

A verdade dos fatos é que a Capital brasileira não foi poupada pelo processo de urbanização em ritmo alucinante, registrado no País nas últimas quatro décadas.

Brasília, é claro, foi intensamente afetada por esse crescimento acelerado, a ponto de, já no início dos anos 70, sua população ter extrapolado amplamente as previsões e estimativas levantadas para o fim do século.

Emancipada politicamente, a Cidade anseia pela plena autonomia econômica, que só será obtida quando tivermos acertado, em definitivo, a questão dos repasses do Governo Federal e definido racionalmente um projeto de desenvolvimento sustentado para região, incluindo também o Entorno.

Na era da globalização, resta clara a necessidade de estabelecermos metas de crescimento econômico.

Mas não adianta apenas planejar, Senhor Presidente, como acontece hoje, é preciso lutar para atingirmos essas metas de desenvolvimento econômico, cujos caminhos passam pela eficiência, competitividade, dinamismo e criatividade.

Abro espaço nessa homenagem que presto à Brasília para homenagear, também, uma organização de imprensa que nasceu junto com a Capital e que comemora aniversário na mesma data : o **Correio Braziliense.**

Comandado pelo nacionalmente consagrado jornalista Paulo Cabral de Araújo, presidente dos Diários Associados e da Associação Nacional dos Jornais, o Correio Braziliense é hoje um periódico que desfruta de projeção nacional e internacional. Seus lúcidos e corajosos editoriais, notadamente os de temática social, são citados amiúde por revistas de circulação mundial.

O **Correio Braziliense** é, por tudo isso, um exemplo de excelência e dinamismo empresarial, constituindo um paradigma do que os brasilienses podem realizar.

Em constante expansão, o grupo dos Diários Associados inaugura, nesse seu trigésimo sétimo aniversário em Brasília, uma nova fase da sua emissora de televisão, a TV Brasília, que está promovendo uma completa reformulação dos seus programas, no intuito de colocar a Capital Federal na vanguarda das comunicações e do entretenimento.

Está, portanto, de parabéns o **Correio Braziliense,** a TV Brasília, o seu corpo técnico e os seus diretores, que tem feito um jornalismo sério, respeitado, à altura da Capital do Brasil.

Ao cumprimentar Brasília pelo transcurso de seu aniversário, o faço na certeza de que a "capital de todos os brasileiros" precisa trilhar caminhos consentâneos com os ventos da modernidade.

Concluo este breve pronunciamento, Senhor Presidente, parabenizando o generoso povo brasiliense e reafirmando minha crença inabalável num futuro promissor para Brasília.

No atual cenário de estabilidade política e econômica, Brasília terá, com toda a certeza, importante contribuição a dar ao País.

Nesse 21 de abril, as palmas são todas para esses quase 2 milhões de brasileiros que acreditaram nas promessas de um visionário chamado Juscelino Kubitschek e construíram, no coração do Brasil, esta cidade extraordinária, que ressalta não apenas a capacidade empreendedora do nosso povo, mas o gênio da própria raça.

Parabéns, Brasília!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 22 do corrente, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 260, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 219, de 1995 - Complementar, com o de nº 53, de 1997 - Complementar, por versarem sobre sigilo bancário.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 104, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional-PRODUR.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 105, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h34min.)

(O.S. Nº 12085/97)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MAURO MIRANDA NA SESSÃO DE 16-4-97 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faltam apenas treze dias para o leilão que vai transformar em empresa privada a Companhia Vale do Rio Doce, a maior mineradora do mundo e a mais eficiente das estatais brasileiras. Diante do fato praticamente consumado, não pretendo contribuir para incendiar ainda mais a polêmica que envolve a maior operação de privatização realizada pelo País nesta fase de redução da presença do Estado na economia. O que importa, para mim, é a expectativa de que o consórcio vencedor assuma e execute os compromissos firmados com o Governo e assegure ao futuro da empresa os investimentos necessários ao crescimento ainda maior de sua importância no mercado internacional.

Como representante de um Estado cujas exportações dependem fundamentalmente do bom desempenho operacional da Vale, que é a principal gestora do chamado Corredor Centro-Leste, quero trazer a esta tribuna uma preocupação especial que me aflige. Já temos nove meses decorridos após a transferência das linhas da Rede Ferroviária Federal para o consórcio Centro-Atlântico, de que participa a Vale do Rio Doce, e o País não está suficientemente informado sobre o que ocorreu nesse período na modernização e na melhoria da estrutura ferroviária administrada pelos novos concessionários.

Em todos os contatos que já mantive antes e depois do leilão de junho do ano passado, ouvi sempre o mesmo compromisso de que essas obras seriam realizadas antes que fosse efetivada a polêmica transferência da Vale do Rio Doce. O leilão vai acontecer, mas os compromissos, tácitos ou formais, não foram cumpridos. E agora? É o que gostaria que me respondesse o Ministro Antônio Kandir, responsável pela política de privatização coordenada pelo BNDES. Tenho cobrado insistentemente, mas vou repetir as preocupações pelas quais me tenho batido. Elas se concentram na correção das disfunções existentes nas linhas férreas da serra do Tigre, em Minas Gerais, e nos estrangulamentos da travessia de Belo Horizonte. São problemas crônicos que travam e atrasam a livre circulação dos comboios na direção dos portos de Vitória, o terminal mais importante para as exportações agrícolas de Goiás e do Centro-Oeste.

Ao participar do consórcio que assumiu a antiga Superintendência Regional 2 da Rede Ferroviária Federal, a Vale do Rio Doce passou a ter responsabilidade solidária com a manutenção e a melhoria da malha ferroviária que liga a Belo Horizonte o Planalto Central e a região do Triângulo Mineiro. É nesse sistema que estão localizados os sérios problemas de infra-estrutura e de superestrutura entre Ibiá e Garças de Minas e entre Tapiraí e Itamarati, onde o traçado é extremamente desfavorável, como reconhece o Geipot. Até por questões de escala econômica, quero acreditar no interesse do consórcio Centro-Atlântico em corrigir essas disfunções que concorrem para reduzir os lucros operacionais no transporte de granéis agrícolas e outros produtos exportados pela Região Centro-Oeste.

Não houve mudanças em relação ao trecho de 752 quilômetros entre Belo Horizonte e o Espírito Santo, que é da Estrada de Ferro Vitória-Minas, pertencente à Vale do Rio Doce. Infelizmente, segundo todas as informações que tenho recebido, a Rede e a Vale não conseguiram resolver as suas pendengas nos transbordos da capital mineira, onde prevalece um buraco negro nas responsabilidades entre as duas empresas estatais. Tudo indica que a confusão vai aumentar ainda mais com a próxima privatização da Vale, expectativa que se agrava com o novo perfil da Rede, cada vez mais parecido com o de uma empresa imobiliária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante de todos esses fatos que procuro relatar resumidamente, e diante de minhas dúvidas sobre a segurança e a eficiência das exportações de Goiás através do Corredor Centro-Leste, considero inevitável uma tomada de posição desta Casa, com o apoio dos companheiros de todo o Centro-Oeste, de Minas e do Espírito Santo. Para esse objetivo, reputo indispensável a palavra do Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, que poderá oferecer uma posição oficial capaz de dar resposta às nossas indagações. E é nesse sentido que encaminho à Mesa requerimento de informações a ser encaminhado a S. Exª, que passo a ler:

"Sr. Presidente, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam encaminhadas as seguintes indagações ao Ministro de Estado do Planejamento:

1. A privatização do sistema de transportes ferroviários entre a Região Centro-Oeste e Belo Horizonte, transferido da Rede Ferroviária Federal para o Consórcio Centro-Atlântico, frustrou, nos nove meses já decorridos da concessão, as expectativas de correção das disfunções reconhecidas publicamente pelo Ministério dos Transportes, sobretudo as deficiências na região mineira da Serra do Tigre. Quais foram os compromissos estabelecidos no contrato de concessão, que providências efetivas foram adotadas e como tem acompanhado o Governo o cumprimento das responsabilidades do consórcio vencedor na adequação da malha ferroviária?

2. Os estrangulamentos ainda persistentes nas transposições de Belo Horizonte parecem carecer de acertos entre a Rede Ferroviária Federal e a Estrada de Ferro Vitória-Minas, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce. Esperava-se uma solução definitiva para esses problemas, antes da privatização da Vale do Rio Doce, marcada para o próximo dia 29. Corre-se o risco de adiar indefinidamente esses investimentos, ou trabalha-se na elaboração de cláusulas seguras no contrato de concessão? Há prazos definidos?

3. Como funciona, e onde estão concentrados, os mecanismos oficiais de fiscalização de ganhos de escala na eficiência nas ferrovias já privatizadas? Estão previstos relatórios informativos regulares, e qual a sua periodicidade?

4. Estão, ou serão estabelecidas, em contrato, metas de investimentos nas concessões atuais ou futuras? Quais as garantias de reciprocidade no cumprimento dessas metas, e quais as proteções do Estado contra eventuais inadimplências nos compromissos?

Justificação

O requerimento de informações ora apresentado busca definir e assegurar as responsabilidades do Estado nos resultados da política de privatização, sob o ângulo dos interesses coletivos e, sobretudo, em questões que dizem mais de perto às expectativas do desenvolvimento regional.

No caso particular, relacionado com a malha ferroviária que sustenta a regularida-

de das exportações de todo o Centro-Oeste, é imprescindível conhecer as providências atuais e futuras que garantam a eficiência dessa área de infra-estrutura no apoio ao desenvolvimento da região."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DE 16/04/97 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando o sociólogo francês Jacques Lambert publicou, nos anos 50, sua hoje clássica obra *Brasil, terra de contrastes,* mal podia imaginar que o nosso País, às vésperas do terceiro milênio, dividir-se-ia não em dois, mas numa multiplicidade de brasis. Um gradiente que vai de estágios paleolíticos de atraso, ignorância e miséria aos mais ricos, confortáveis e sofisticados estilos de vida, que nada devem ao primeiríssimo dos mundos.

Sem dúvida, a persistência e, em alguns casos, o agravamento desses contrastes cobram um preço crescente à angustiada consciência nacional, que, volta e meia, enluta-se de dor e de vergonha diante de espetáculos como o do circo de horrores recentemente protagonizado pela PM paulista contra cidadãos indefesos e aterrorizados. Ora, se episódios como esse repetem-se corriqueiramente na região metropolitana de São Paulo, portanto, na fímbria do Brasil de primeiro mundo, o que se dirá, então, das vastas faixas de terceiro ou quarto mundo que convivem em nosso país-continente. O que se dirá, por exemplo, do meu Estado do Amazonas, onde, em razão de um secular abandono, agravado nas últimas décadas pelas distorções de um modelo de desenvolvimento concentrador, vemos não meros "bolsões" de miséria e atraso, mas sim uma ilha de relativo dinamismo e prosperidade – a Zona Franca de Manaus -, cercada de exclusão social por todos os lados. O Amazonas é hoje prisioneiro de um processo identificado por outro grande nome das Ciências Sociais, o sociólogo sueco Gunnar Myrdal, como "causação circular" cumulativa, um círculo vicioso aparentemente inquebrável, pelo qual a hipertrofia urbana de Manaus e vazio econômico-demográfico do interior amazonense se alimentam mutuamente, em patológica simbiose.

Nesse contexto, multiplicam-se os desafios típicos da modernidade sem que seja encaminhada qualquer solução para aqueles problemas característicos do arcaísmo.

Um testemunho eloqüente disso é o livro *Revistando a Amazônia de Carlos Chagas: da borracha à biodiversidade,* recém-publicado, com textos de Fernando Dumas, Eduardo Thielem e Alexandre Medeiros e fotos de Rogério Reis e Flávio Souza. Essa obra, que considero leitura obrigatória para todos aqueles que detêm responsabilidade ou interesse pelos destinos da Amazônia, é fruto do trabalho de um grupo multidisciplinar de dezoito pessoas (médicos, entomologistas, antropólogos, jornalistas e fotógrafos) pertencentes a diversas instituições (Fiocruz, Universidade do Amazonas, Inpa, Museu Goeldi). Há dois anos, seus membros embarcaram em uma importante missão: reconstituir o percurso da expedição comandada pelo célebre médico e cientista brasileiro Carlos Chagas através dos rios Branco e Negro, em 1913.

Oitenta e quatro anos depois, o grupo encontrou a mesma Amazônia doente, explorada e ignorada pelas elites urbanas. Há hoje mais doenças ali do que as registradas por Chagas, sem qualquer acompanhamento ou providência da saúde pública, exatamente como em 1913.

Internacionalmente renomado por ter descoberto, em 1909, o ciclo evolutivo da doença em que leva seu nome, Chagas viajou pela Amazônia com a missão de interiorizar as ações de saúde desenvolvidas no início do século, sob a égide do Instituto Oswaldo Cruz. O próprio Oswaldo Cruz, em 1910, já havia visitado as obras da ferrovia Madeira-Mamoré, à qual dedicou um plano de combate e erradicação da malária, apelidando seu mosquito de "duende da Amazônia", responsável pela pobreza e abulia do caboclo.

Carlos Chagas percorreu, durante meio ano, vilas e seringais, numa fase em que o ciclo da borracha se aproximava do declínio, registrando as deformidades provocadas pela malária e por outras endemias tropicais, como a ancilostomose: fotografias de adultos e crianças com órgãos internos e externos afetados (baços volumosos, feridas na cabeça, nas pernas e nos braços). Realizou, com os parcos recursos técnicos da época, exames de laboratório naquelas populações esquecidas, além de recolher espécimes da flora e da fauna, especialmente insetos.

Nas calhas do rio Juruá, Purus, Acre, Negro e Branco, constatou altos índices de mortalidade, agravados pela ausência absoluta de outros grandes brasileiros que por lá estiveram em diferentes ocasiões, como o escritor Euclides da Cunha e o marechal e indigenista Cândido Rondon, o cientista vis-

lumbrou oportunidades de enriquecimento e bem-estar para aquelas populações ribeirinhas, bastando para tanto que as autoridades cumprissem sua parte com ações de saúde pública voltadas a levar médicos e remédios para aquelas áreas.

Infelizmente, o testemunho dos expedicionários de 1995 mostram que esse sonho de prosperidade e saúde definhou e morreu na imensidão da floresta. Lado a lado com a malária, as verminoses, as doenças respiratórias e as disenterias, multiplicam-se outros males, tais como a hipertensão, as doenças cardiovasculares, a dependência química e os acidentes de trabalho.

Esse quadro devastador não se limita aos brancos e caboclos, mas atinge em cheio os índios submetidos ao avanço da civilização. Os ianomâmis, por exemplo, estão contraindo tuberculose e oncocercose, causadora de lesões cerebrais e cegueira.

Em São Gabriel da Cachoeira, que, visitada por Chagas, não passava de um povoado com alguns índios, seringueiros e comerciantes, hoje pouco menos de 40 mil habitantes sofrem com a falta de infra-estrutura básica de água potável e esgotos. Cerca de 85% dessa população é de origem indígena, e lá as aldeias ianomâmis de Maturacá e Ariabu vão sendo dizimadas pelas doenças trazidas pelo avanço do garimpo.

Retratos como esse se repetem na passagem dos autores do livro por outras localidades: Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos e a ilha de Massarabi, onde uma foto dos índios locais repete uma pose feita por seus antepassados para Carlos Chagas em 1913.

Além de reconstituir a trajetória física da expedição Carlos Chagas, os autores concluem o livro com a mescla de tristeza e esperança do seu antecessor, reafirmando que a Amazônia tem futuro sim, desde que sua população seja resgatada dessa eterna situação de esquecimento e desassistência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero concluir este pronunciamento com uma rápida reflexão sobre uma das muitas oportunidades perdidas de que é feita a tragédia do subdesenvolvimento da Amazônia. Reportagem publicada no último dia 22 de março pelo jornal **Crítica**, de Manaus, informa que a China já produz mais tambaqui que o Amazonas. Isso mesmo: usando tecnologia húngara, os chineses já obtêm uma produção da ordem de mil toneladas de tambaqui por hectare de criadouro ao ano, toda ela baseada em imensas gaiolas submersas nos rios.

Segundo fontes do Ministério da Agricultura, citadas na matéria, a quase totalidade da produção chinesa e indiana advém da aqüicultura familiar, em comunidades rurais com sistema semi-intensivo ou extensivo das espécies em tanques tradicionais de terra, tanques-rede e em reservatórios com densidades moderadas de estocagem. Enquanto isso, em função da pesca predatória e da inadequada fiscalização ambiental, nossa população de tambaquis vem sendo drasticamente reduzida. Por isso, nosso País, apesar de ostentar a maior bacia hidrográfica do planeta, ocupa uma insignificante 24ª posição mundial em captura de pescado no **ranking** liderado pela China, a Índia, o Japão, a Coréia do Sul e as Filipinas.

O Sr. Sebastião Rocha – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe o aparte, nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha – Senador Jefferson Péres, cumprimento-o inicialmente pela importante exposição que faz, nesta tarde, no plenário, a respeito da Amazônia; e o apelo que traz, de certa forma, muito forte ao Brasil e às autoridades, sobretudo do Governo, no sentido de que se deva realmente estabelecer políticas que visem encontrar soluções para os problemas do povo da Região Amazônica, e sobretudo agregar valores aos produtos, com o desenvolvimento de projetos que tenham como finalidade desenvolver as atividades próprias da nossa Região. V. Exª citou o exemplo do tambaqui. Temos o exemplo da borracha. Daqui a pouco até o açaí. O açaizeiro, uma árvore típica da nossa região, também será cultivado em outras regiões do País, ou pelo mundo afora. Porque não se vislumbra no Governo uma perspectiva, não se trabalha em como identificar quais os produtos que estão em ascensão no mercado, que despontam sobre uma demanda crescente, como é o caso que citei, do açaí, um exemplo concreto, que passa a ser consumido em todos os grandes centros nacionais e até em alguns já internacionalmente. Se não estabelecermos, se o Governo, sobretudo, não estabelecer incentivos, no sentido de propor, de levar ao homem da Amazônia essa sugestão, essa oportunidade, para que se possa, por exemplo, agora neste momento, cultivar o açaí na nossa região, porque é um mercado claramente em ascensão, vamos novamente perder, como já tivemos essa queda na produção da borracha e agora no setor de piscicultura. Associo-me a esse apelo de V. Exª. Temos essa comissão da Amazônia, que está tentando encontrar também al-

ternativas e apontar sugestões para o desenvolvimento da nossa região e agora o Projeto Caboclo, que é uma idéia do Senador Darcy Ribeiro, mas que não são suficientes para que se garanta ao povo da Amazônia o desenvolvimento adequado e no mesmo padrão dos demais centros nacionais, fazendo dessa forma com que a população possa permanecer no campo, na nossa região, produzindo, trabalhando e melhorando a qualidade de vida lá, sem precisar migrar para os grandes centros, onde normalmente vai conviver com a miséria, com o abandono, com o desemprego e muitas vezes com a fome. Daí eu destacar a importância do pronunciamento de V. Exª, do qual eu não poderia deixar de participar. Louvo a iniciativa de V. Exª de discutir esse tema hoje no plenário e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Parece que as nossas autoridades, de um modo geral, só acreditam em megaprojetos ou grandes projetos, que às vezes nem sequer geram desenvolvimento, porque são projetos concentradores de renda.

Quando se trata de projetos pequenos, de base familiar, mas com grande alcance social, como projetos agroflorestais, projetos de criação de peixes em gaiolas, etc., não despertam a menor atenção das nossas autoridades.

No Amazonas, um cidadão espanhol, mais exatamente basco, luta há dez anos, Senador Sebastião Rocha, batendo às portas das autoridades dos ministérios, em busca de apoio para a implantação de criação de peixes em gaiolas e não recebe qualquer apoio.

Marx já dizia que os fatos históricos acontecem duas vezes: a primeira como tragédia e a segunda como farsa. No caso do tambaqui, estamos permitindo a repetição de uma cruel ironia histórica: há quase um século, nossa imprevidência assistiu de braços cruzados ao florescimento de seringais racionalizados e modernos na Malásia, à custa de sementes brasileiras, até que essa concorrência esmagasse a borracha brasileira no mercado mundial. Agora, são as gaiolas aquáticas chinesas, um simples aperfeiçoamento do nosso velho curral-de-peixe, que abocanham um lugar que poderia ser nosso no abastecimento do mercado internacional com a fonte protéica mais importante do próximo século: o peixe.

É melancólico constatar que neste final de século o quadro nosológico do interior da Amazônia seja praticamente igual ao do seu início. É também melancólico, além de preocupante, verificar que podemos cometer, com nossos recursos pesqueiros, o mesmo erro imperdoável que cometemos com a borracha.

Se tal acontecer, teremos passado, pela segunda vez, um vexatório atestado coletivo de incompetência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

18-4-97
Sexta-feira

9:30 – Representantes do MST

11:30 – Presidente do Governo do Reino da Espanha, José María Aznar

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

4ª Reunião da comissão de assuntos econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª LEgislatura, realizada em 03 de abril de 1997, às 11 horas.

Às onze horas do dia três de abril de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Osmar Dias, Carlos Bezerra, Valmir Campelo, Ademir Andrade, Edison Lobão, Gilberto Miranda, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro, Sérgio Machado, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Vilson Kleinübing, Esperidião Amin, Levy Dias, José Serra, Antônio Carlos Valadares, Gerson Camata, Elcio Alvares, Bello Parga, Epitácio Cafeteira, Waldeck Ornelas, Fernando Bezerra, Joel de Hollanda e Beni Veras. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Freitas Neto, Odacir Soares, Gilvan Borges, Onofre Quinan, Coutinho Jorge e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se a apreciação da seguinte pauta: **Item 03** - Projeto de Lei da Câmara Nº 94, DE 1996 (Nº 1.325, de 1995, na CD), que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto; pela Prejudicialidade do PLS 199/95, acolhendo as emendas nº 01,03 e 04 (parcialmente); pela rejeição das emendas nº , 02, 05, 06, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; apresentando as emendas 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 16-a e 17, de relator. Resultado:Aprovado o parecer do Relator. **Item 02** - Mensagem Nº 64, De 1997. (Mensagem nº 174, de 13-2-97, na origem), Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor

equivalente a até US$ 100,000,000.00, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento e desenvolvimento da infra-estrutura Municipal da Bahia. Relator: Senador Waldeck Omelas. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Vota vencido o Senador Lauro Campos. **Item 01** - Projeto de Lei da Câmara Nº 106, DE 1996, (Nº 622, DE 1995, NA CD), que altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações e da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de Valores Mobiliários. Relator: Senador José Serra. Parecer: Favorável, com as Emendas de nº 01 a 04 e contrário à Emenda 05. Na reunião do dia vinte de março último, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, que apresenta voto em separado concluindo pelo arquivamento do Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy. **Item 04** - Mensagem nº 76, de 1997, (Mensagem nº 294, de 12.03.97, na origem), Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 300,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e The Export Import Bank of Japan - JEXIM, destinada a financiar o Programa de Crédito Multisetorial. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinqüenta e quatro minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **José Serra**, Presidente.

(Início da reunião sem registro de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – ...inversão de pauta para começarmos com o projeto a respeito da Lei de Proteção de Cultivares, cujo Relator é o Senador Jonas Pinheiro.

Senador Jonas Pinheiro, pediria a V. Exª que fizesse uma exposição didática a respeito do projeto. Se V. Exª quiser se sentar à mesa será um prazer, dada a importância do projeto.

Peço a V. Exª que comece, por favor, explicando o que é cultivares, porque um jornalista agora me perguntava se cultivares é o futuro do subjuntivo do verbo cultivar – se eu cultivar, se tu cultivares! De maneira que acho que é interessante explicar a palavra, porque senão a imprensa publicará amanhã que estamos mudando a língua portuguesa, aprovando um novo projeto sobre esse verbo.

Senador, pediria uma exposição compacta, mas didática a respeito do conteúdo e da importância desse projeto.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto que visa a proteção dos cultivares é de grande importância e sobre ele vamos discutir ao longo desta reunião. Antes, porém, quero trazer, à luz do que o nosso Presidente pede, uma explicação: cultivares é uma variedade de qualquer gênero vegetal claramente distinto de outros cultivares conhecidos e que resulta do melhoramento genético realizado pelo "melhorista", isto é, pelo cientista que se ocupa desse cultivar. Cultivar é, portanto, uma nova variedade vegetal que vem de outras variedades já conhecidas.

Há alguns aspectos característicos dos cultivares para os quais devemos chamar a atenção: ele deve ser distinto, deve ser homogêneo e deve ser estável. Distinto, por quê? Distinto de outras variedades, de outros cultivares conhecidos. Tem que ser homogêneo porque tem que trazer, dentro do que chamamos descritores, as características desse cultivar e tem que ser estável, porque na multiplicação desse cultivar ele tem que transmitir ao longo de determinado tempo aquelas suas características próprias.

Pois bem. Este assunto vem sendo discutido no Brasil já há bastante tempo, desde 1975. Mais recentemente, com a Lei Agrícola, aprovada em 1991, já na vigência da atual Constituição brasileira, tratou-se também do assunto. A CNPA – Comissão Nacional de Política Agrícola, após a sua constituição, teve como um de seus primeiros projetos matéria relativa a esse mesmo assunto. E a matéria vem tomando cada vez mais corpo, permitindo que esta lei pudesse ser aprovada no Brasil. Já em 1995, o Governo, por meio de seus órgãos técnicos, já estudava verdadeiramente o encaminhamento desta lei. Esses esforços culminaram com a chegada do projeto à Câmara dos Deputados, onde se desenvolveram trabalhos envolvendo todos aqueles que cuidam do melhoramento vegetal.

Sr. Presidente, trata-se de um projeto de lei que estava sendo tratado normalmente, mas que, dada a sua importância, passou a ser objeto de uma comissão especial. Esta comissão especial ouviu em oito audiências públicas todos aqueles que são a favor ou que são contra o projeto, que finalmente foi

aprovado e encaminhado à Câmara no mês de dezembro. Da Câmara, veio para esta Comissão e eu fui destacado para relatar esse projeto de lei. Entretanto, aqui no Senado havia um projeto de lei de autoria do nobre Senador Odacir Soares que estava na Comissão de Educação e Tecnologia, tendo como Relatora a Senadora Marina Silva.

O que fizemos, então, quando chegou esse projeto aqui, nesta Comissão? Procuramos um entendimento com a Senadora Marina e também com um Parlamentar que é muito ligado a essa área, o Senador Osmar Dias, que nos ajudou nos trabalhos relativos ao projeto. A nossa assessoria, bem como a assessoria da Senadora Marina Silva e os órgãos que cuidam do assunto no Brasil procuraram conversar e por isso, no projeto que foi aprovado na Câmara, fizemos algumas mudanças em emendas de Relator, aproveitando também algumas emendas do Senador Osmar Dias, bem como a colaboração extraordinária que deu a assessoria da Senadora Marina Silva. Foi essa, portanto, Sr. Presidente, a trajetória deste projeto até aqui.

Por que é importante a aprovação dessa lei de proteção de cultivares? Porque isso já existe no mundo todo. Mundialmente, já se procura proteger invenções nacionais, dando valor àqueles que estudam, àqueles que gastam, àqueles que cuidam do melhoramento dessa atividade agrícola.

Muitos podem perguntar qual a repercussão desse projeto. É evidente que se protegermos aqueles que fazem essas invenções, com certeza vamos ter produtos agrícolas mais adequados ao consumo, conforme a exigência dos próprios consumidores, teremos aumento significativo da produtividade das nossas variedades, como, aliás, já tem acontecido no Brasil, teremos, enfim, um desenvolvimento muito maior da nossa atividade agrícola com a proteção dos cultivares.

No âmbito internacional é importante que se diga que existe, hoje, uma organização mundial cuidando do assunto, e aqui registramos o porquê da urgência de aprovação desse projeto.

Existe uma organização internacional que cuida do assunto em todo o Brasil que é a chamada UPOV – União Internacional para Proteção de Obtenções de Vegetais. Essa organização foi fundada em 1961, após o que duas convenções acrescentaram acordos aos já existentes. A primeira convenção foi realizada em 1978 e a segunda, em 1991.

À convenção de 1978 já aderiram aproximadamente vinte e sete países signatários. À convenção de 1991, chamo bem a atenção para essa convenção, aderiram três países. Acontece que vários outros países já estão tentando também associar-se à convenção de 1991.

E por que a urgência? No dia em que à convenção de 1991 dessa organização aderirem cinco países, fecha-se a possibilidade para que outros países se associem à convenção de 1978. A lei que estamos estudando no Brasil torna possível a inserção do País na convenção de 1978, que traz vantagens para os produtores rurais do Brasil.

Que vantagens são essas? É que a convenção de 1991 tem exigências que não são compatíveis com a agricultura brasileira.

Por exemplo, Senador Levy Dias, a convenção de 1991 estabelece que os **royalties** sejam pagos não sobre sementes ou mudas que são compradas, mas sobre o produto final. Já a convenção de 1978 estabelece que os **royalties** sejam pagos sobre as sementes. Por exemplo, um saco de soja tem **royalties** a ele associados de acordo com a convenção de 1978. Já a convenção de 1991 estabelece que o produtor pague não sobre um saco de soja por hectare, mas sobre a produção desse saco de semente. Se a produção for de quarenta, cinqüenta ou sessenta sacos por hectares, os **royalties** serão pagos sobre a produção total. Pagar-se-á quarenta, cinqüenta ou sessenta vezes mais **royalties** do que se pagaria de acordo com a convenção de 1978.

Eu disse anteriormente que a convenção de 1991 já tem três países signatários. Vários outros países já estão com as suas leis adaptadas para ingressarem na convenção de 1991. Se cinco países ingressarem, fecha-se a oportunidade de aderirmos à convenção de 1978 e, por isso, estamos preocupados. O Brasil está preocupado, as empresas brasileiras privadas e sobretudo a nossa Embrapa estão muito preocupadas, já que, caso não entremos na convenção de 1978, poderemos ficar sem a proteção que é assegurada por essa união internacional. É essa a razão da nossa preocupação.

Há também implicações quanto ao Mercosul. No Mercosul já há um trabalho que se faz para que seja unificada a utilização de cultivares dentro dos países da América do Sul. Mas vejam só: o Uruguai, a Argentina e, recentemente, o Paraguai já fazem parte da UPOV-78. O Brasil não faz porque não tem a lei.

Na América Latina, apenas o Brasil, Cuba e Panamá não têm a lei de proteção aos cultivares e, portanto, não podem aderir a nenhuma dessas organizações internacionais. Por isso, é importante que esse projeto seja sancionado ainda neste primeiro

semestre, para que o Brasil possa ser inserido na comunidade internacional no que diz respeito à proteção de seus inventos para melhoramento vegetal.

Sr. Presidente, são essas as razões pelas quais estamos preocupados com a urgência da aprovação para o projeto. Agora, com respeito ao projeto, e já disse que o projeto veio da Câmara, aqui fizemos esse estudo, como eu disse, com a colaboração do Senador Osmar Dias, da Senadora Marina Silva, chamando para esse entendimento a área técnica, e apresentamos, em função daquilo que veio da Câmara, algumas emendas de Relator que queríamos apresentar à Comissão. O relatório do projeto que estamos aqui a defender deverá ser apresentado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, trata-se de um projeto de extrema importância, não apenas para o desenvolvimento científico do País, mas também para o desenvolvimento econômico e, portanto, para o desenvolvimento social. Considero esse projeto tão importante quanto o de patentes, que foi amplamente discutido pelo Senado e pela sociedade. Esse foi menos discutido, porque talvez tenha sido menos divulgado e não estejam entendendo a sua importância para o desenvolvimento da agricultura e para toda a sociedade brasileira.

Ofereci seis emendas, Sr. Presidente, ao projeto de proteção de cultivares. Li a justificativa do indeferimento das seis emendas pelo relator, e quero lamentar, Senador Jonas Pinheiro. Aceito a justificativa do indeferimento das outras emendas que foram refutadas, mas, em relação à Emenda nº 1, acho que é um risco enorme para o País a não inclusão, neste projeto de lei, da obrigação do titular do pedido de proteção enviar ao órgão competente duas amostras vivas de cultivar protegido, uma para manipulação e exame e outra para integrar a coleção de germoplasma.

V. Exª justificou o indeferimento desta emenda argumentando que não temos estrutura para armazenamento dos germoplasmas. Não temos câmara fria, pessoal treinado, e isso resultaria num investimento de US$20 milhões. Ora, mas se esta Lei de Cultivares é para valer, Senador Jonas Pinheiro, acredito que o País tenha que fazer esse investimento, e essa cifra não é nada diante dos resultados práticos da aplicação da Lei de Cultivares.

Apelo a V. Exª para que examine as conseqüências que poderão resultar do indeferimento dessa emenda, porque ela é muito importante para assegurar que o País tenha guardadas, inclusive como contraprova para possíveis ações posteriores na Justiça, as duas provas, o banco de germoplasma, que todos os países desenvolvidos do mundo têm e guardam como patrimônio nacional. Eu peço a V. Exª que analise essa emenda.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Senador Osmar Dias, a justificativa que tivemos, apesar do mérito dessa emenda, foi a de que no corpo do projeto já fica obrigado o melhorista a manter em seu poder uma prova, uma planta originada desse cultivar, da sua ação, do seu trabalho. E quando precisar, acionado, ele tem que mostrar onde está guardada essa planta inventada por ele.

A nossa justificativa foi de que já temos, no corpo da lei, essa proteção, que é o que V. Exª exatamente deseja. E justificamos depois, que, realmente, é oneroso e teríamos de dispor de recurso para o espaço, porque é um espaço especial para guardar essa planta. Daí o indeferimento, sobre o qual, eu diria a V. Exª, pelo conhecimento que tem sobre o assunto, pensamos muito antes de apor.

Apenas eu também diria que se o Plenário entender que ainda não está protegido, mesmo assegurado que o inventor tem um exemplar daquela planta, podemos concordar que se tenha esse banco de germoplasmas. Com certeza, a sua implantação levará algum tempo, uma vez que vamos precisar de recursos adicionais para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Se me permite o Relator – vou me permitir, como Presidente, apesar disso, interferir na discussão -, a proposta, a emenda do Senador Osmar Dias, é correta e é conseqüente com o espírito do projeto. O que poderia se acrescentar na emenda, Senador Osmar Dias, seria dar um prazo para essa implementação, que poderia ser de um ano.

Enfim, não é o ideal, até um ano ficaríamos sem essa providência, mas haveria tempo para a implantação. Porque realmente o custo de instalação de um banco dessa natureza parece-me pequeno em face da importância e do próprio benefício que adviria.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, permite-me? Eu aceito a ponderação do Presidente, mesmo por que eu já previa que teríamos dificuldades de adaptação no tempo.

No entanto, a argumentação do relator, parece-me, destoa um pouquinho do objetivo da minha proposta, da minha emenda, que não é só assegurar contraprova à criação de uma nova cultivar, mas

permitir ao País um patrimônio genético do qual ele não pode prescindir em hipótese alguma, porque esse banco de germoplasma pode ser, no futuro, a garantia de uma grande revolução genética que podemos experimentar na nossa agricultura. Inclusive, se leram as páginas amarelas da revista **Veja** desta semana, ali está o depoimento de um Prêmio Nobel da Paz, que foi o responsável por praticamente a triplicação da produtividade nos Estados Unidos e que está alertando para um fato que justifica, por si, esta minha emenda: no ano 2020, segundo ele, teremos que alimentar 8,500 bilhões de pessoas e que, para isso, deveremos estar produzindo mais de 6 bilhões de toneladas de alimentos. Hoje, essa produção está em torno de 4,2 bilhões de toneladas de alimentos no mundo. E somente uma revolução genética poderá proporcionar essa evolução de produção e oferta de alimentos no mundo.

Pois bem, este dado justifica que o Brasil se preocupe em ter um banco de germoplasma para, a partir desse banco, promover novas tecnologias, criar novas variedades, novas espécies, novas cultivares, para que tenhamos a possibilidade de participar desse grande esforço que teremos que desenvolver até o ano 2020 para oferta de alimentos no mundo.

Por isso, peço que o Relator estude com carinho essa minha proposta, porque US$20 milhões não significam nada diante da importância do patrimônio genético preservado por intermédio desse banco de germoplasma.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Osmar Dias, mais uma preocupação: onde, no sistema, ficará esse banco de germoplasma?

O SR. OSMAR DIAS – No próprio projeto existe um órgão controlador. A sugestão de V. Exª, a minha também e daqueles que estudaram o projeto, é que o Ministério da Agricultura seja o órgão controlador. O Ministério da Agricultura deveria ser o detentor desse banco de germoplasma. Não vejo nenhuma contrariedade ou questão ética em relação à participação da Embrapa no processo, porque é um órgão autônomo do Ministério da Agricultura. E o Ministério da Agricultura poderia ser o depositário desse banco de germoplasma.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas se for a Embrapa, é do Ministério da Agricultura.

O SR. OSMAR DIAS – Não tem nenhum problema que seja a Embrapa.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, o problema é ser a Embrapa, porque a Embrapa é concorrente da iniciativa privada na produção também de cultivares.

Então, Senador Osmar Dias, se concordamos que um órgão da Ministério da Agricultura possa implantar esse banco, é menos mau, porque na Embrapa teríamos problemas por ser concorrente da iniciativa privada na produção de cultivares.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero deixar registrado que considero o trabalho do Senador Jonas Pinheiro, enriquecido pelo Senador Osmar Dias, muito produtivo; não tenho nenhum reparo a fazer, pois temos dois grandes especialistas no assunto, mas quero divergir de um ponto: a Embrapa não consegue mais ser concorrente da iniciativa privada, porque o excelente quadro técnico, o magnífico aparato técnico-administrativo e de recursos humanos da Embrapa tem sido prejudicado pelo Governo, nos últimos anos, de maneira altamente sensível e gravemente prejudicial ao interesse estratégico do País. Mesmo o mais pós-liberal dos cidadãos do mundo sabe que pesquisa é função de segurança nacional, e a Embrapa tem sido desfavorecida continuadamente nos últimos anos pelo mau exercício político do Governo.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar que, além dessa Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, em que vamos fazer a devida adaptação, e aproveitando esta emenda que também achamos salutar, apenas consideramos que, se fosse para a Embrapa, não seria possível fazer. Agora, um órgão do Governo, e existe a Comissão que foi criada para isso...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Porque o texto diz:

> Sem prejuízo do disposto no **caput** do seu art. 22..." – Senador Osmar Dias, leio o texto de sua emenda – "... quando da obtenção do certificado provisório de proteção ou certificado de proteção de cultivar, o titular fica obrigado a enviar ao órgão competente duas amostras vivas da cultivar protegida: uma para manipulação e exame, outra para integrar a coleção de germoplasma.

Aqui, se poderia trocar "órgão competente" por "Ministério da Agricultura".

O SR. JONAS PINHEIRO – O órgão competente é o Ministério da Agricultura.

O SR. OSMAR DIAS – Competente no projeto é o Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então, já está. Do jeito que está não é preciso qualquer modificação.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pergunto, então, se o Relator aceita a emenda.

O SR. JONAS PINHEIRO – Acato a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Eu gostaria também, Sr. Presidente, na Emenda de Relator nº 8, de fazer uma pequena mudança, acatando-a.

Essa é uma emenda que trata do apoio ao pequeno produtor e apesar de a emenda ser da lavra tanto do Senador Lauro Campos, quanto do Senador Eduardo Suplicy, quanto da Senadora Marina Silva, tenho uma mudança a fazer agora: que também se inclua no art. 10 que "sendo produtor rural, multiplica semente para doação, vendas ou troca exclusivamente para outros pequenos produtores rurais no âmbito de programas de apoio". Então, estamos incluindo programas de financiamento e apoio para que o pequeno produtor fique melhor protegido também nos programas de financiamento quando autorizados pelo Poder Público. Portanto, agradecemos a interferência dos respectivos Senadores e estamos acatando essa mudança na Emenda de Relator nº 8.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Poderia ler a emenda, Sr. Relator, por favor?

O SR. JONAS PINHEIRO – Emenda de Relator nº 8. É uma emenda que inclui no art. 10 um inciso: dentro das exceções que se podem fazer para uso de cultivares sem se pagar **royalty**, o pequeno produtor rural pode multiplicar a semente para doação, venda ou troca exclusivamente para outros pequenos produtores rurais, no âmbito de programas de apoio.

Então, estamos inserindo aqui, além de programas .de apoio, programas de financiamento e apoio, porque às vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o programa de apoio não insere financiamento. Aqui estamos inserindo financiamento e outro tipo de apoio, desde que seja autorizado pelo Poder Público.

Isso aqui é uma concessão que se faz ao pequeno produtor, sem que, contudo, haja um escape para a existência de multiplicação fugindo-se da lei, isto é, que o pequeno produtor vá multiplicar e distribuir para os médios ou grandes produtores, o que a lei está proibindo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, ele é terminativo. Não é? Não, a Secretaria me esclarece que não é. Vai a que Comissão?

O SENADOR JEFFERSON PÉRES – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. JONAS PINHEIRO – Ele é da Câmara... vai a plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É. Vai ao plenário do Senado.

O SR. *(Não Identificado)* – Vai à Comissão de Educação.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Vai à Comissão de Educação e Tecnologia, onde a Relatora é a nobre Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Que trabalhou com V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim, trabalhamos juntos inserindo no texto nesta Emenda de Relator, nobre Senador Jefferson Péres. E, nas Emendas de Relator, procuramos ouvir todos aqueles que, de uma forma ou de outra, trabalham com esse setor, inclusive a Senadora Marina Silva, porque já é Relatora na Comissão de Educação e Tecnologia; evidentemente, queríamos com isso, ao aprovar este Projeto de Lei na Comissão de Assuntos Econômicos, que já ficasse mais fácil o trabalho na Comissão de Educação e Tecnologia.

O mais importante, Senador, é que registramos a urgência – apesar de toda a consideração que se possa fazer – para a aprovação deste projeto, pois ele vai ter que voltar, novamente, à Câmara por ter sido alterado aqui, no Senado Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª manteve o art. 45, por exemplo, que cria o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, a minha preocupação é puramente de ordem legal.

O autor do projeto, certamente para driblar o impedimento constitucional, chamou de serviço o que na verdade é um órgão. Tanto é assim, Senador, que no parágrafo único diz:

A estrutura, as atribuições e as finalidades, SNPC, serão definidas em regulamento.

Se for realmente um órgão, e de fato o é, há o problema da inconstitucionalidade, uma vez que criação de órgão, como todos sabem, só pode ser por projeto de iniciativa do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É uma observação pertinente. Sim, V. Exª faz uma observação bem pertinente.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, nobre Senador Jefferson Péres, este projeto não é de iniciativa do Poder Legislativo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É do Executivo?

O SR. JONAS PINHEIRO – É do Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ah, já veio de lá?

O SR. JONAS PINHEIRO – Já veio do Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ah, pensei que era da...

O SR. JONAS PINHEIRO – Eu gostaria de dar...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pensei que havia tido origem na Câmara.

O SR. JONAS PINHEIRO – Não, não, senhor. Foi do Poder Executivo. Na Câmara, teve o projeto do Deputado Renato Johnsson, que foi anexado a esse que veio do Poder Executivo. E, aqui, o Senador Odacir Soares também apresentou projeto muito parecido com esse do Poder Executivo.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Senador, peço um aparte até para esclarecer esse ponto, porque o relator acatou uma emenda de minha autoria, a de nº 4, que diz o seguinte:

O Poder Executivo tomará as providências necessárias à implementação do Cadastro Nacional de Registro de Cultivares, CNRPC, cujo órgão gestor será criado em lei própria no âmbito do Ministério da Agricultura e Abastecimento".

Então essa emenda, parece-me, dirime as dúvidas do Senador Jefferson Péres e clareia em relação à questão legal também.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas é uma observação à qual penso devermos estar sempre atentos.

O SR. OSMAR DIAS - Está certo.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA – E, para acrescentar mais um esclarecimento, esse projeto foi gestado por vários ministérios e não só pelo Ministério da Agricultura. Houve um intercâmbio, houve um **pool** dos interesses de todos os Ministérios e, só depois disso, veio à Câmara dos Deputados, onde teve um similar anexado. Então, é de origem do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. OSMAR DIAS – Desculpe, Presidente, é que o projeto é bastante extenso e tem...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, sem dúvida, e a participação de V. Exª é muito importante.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não há razão para se inibir.

O SR. OSMAR DIAS - E há uma emenda de extrema importância, que o Relator não comentou, que eu gostaria de comentar, até para que os outros Senadores tomassem conhecimento, uma emenda que apresentei, em relação ao abuso do poder econômico e que, parece-me, V. Exª acatou parcialmente ou com alterações. Eu não...

O SR. JONAS PINHEIRO – Acatamos a emenda parcialmente, porque, de certa forma, no corpo do projeto que veio da Câmara já havia as punições que V. Exª propôs. Nós, com alguma mudança, melhoramos essas punições até criando uma emenda de Relator muito importante, que diz que serão punidos aqueles que produzirem cultivares que venham a prejudicar o meio ambiente e a saúde humana, portanto esta é a explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores de acordo com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eu queria ressaltar à Comissão, realmente, o mérito do trabalho do Senador Jonas Pinheiro. Trata-se de um projeto complicado, amplo e que tem, como foi dito aqui, uma importância econômica para o País enorme, inclusive porque o Brasil tem vantagens comparativas em matéria de propriedade intelectual na área da agricultura e é disso que se trata.

Esse é um projeto de interesse do País. Não estamos fazendo isso sob pressão externa, de organismos internacionais, nada do gênero, mas porque isso convém ao País. Portanto, parabenizo o Senador Jonas Pinheiro pelo trabalho, o Senador Osmar Dias por tanta participação e enfatizo a necessidade de que os Senadores envolvidos, aqui nesta Comissão, ~~com~~ este projeto se aproximem da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para que o andamento possa ter seqüência, uma vez que esse projeto volta para a Câmara por ter sido modificado aqui, no Senado. E para que o aprovemos, neste se-

mestre, é fundamental que andemos depressa aqui, no Senado.

Senador Ney Suassuna, V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Quero me solidarizar, Sr. Presidente, neste seu elogio ao Senador Jonas Pinheiro, porque eu, que fui um dos relatores da propriedade industrial, fiquei muito tranqüilo quando li todo o processo, porque S. Exª tomou todos os cuidados e salvaguardas possíveis.

É realmente um projeto que cuida dos interesses da agricultura nacional, dos interesses do nosso País e foi muito bem cuidado pelos que colocaram as emendas. Não me vi na necessidade de fazer algo, até porque tudo o que eu poderia sinalizar já estava organizado. Parabéns.

O SR. JONAS PINHEIRO – Agradeço, Sr. Presidente, sobretudo as ponderações do nobre Senador Ney Suassuna, um estudioso do assunto. Conversamos sobre este projeto e senti a preocupação de S. Exª com relação a ele.

Entretanto, está aí a preocupação que se tem: o pagamento de **royalty** vai aumentar o custo da produção? Digo que não. Temos considerações completamente inversas: com isso, com certeza, a nossa produtividade vai aumentar muito mais.

O estoque de variedades de produtos vegetais que temos nas prateleiras não está sendo colocado no mercado até hoje porque ninguém tinha coragem de soltar um produto que, logo depois, seria fator de pirataria, não só no Brasil como fora.

Agradeço e digo que o elogio não é para mim, mas para todos aqueles que trabalharam neste projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Obrigado, Senador.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, já que o projeto que acabamos de aprovar aqui retornará à Câmara, vou levantar uma questão de pequena monta, aliás, de ínfima monta, mas deveremos devolver à Câmara um projeto redigido de maneira correta e numa linguagem escorreita. Quer me parecer que há uma certa impropriedade quanto à expressão "cultivares", ora apresentada como substantivo do gênero masculino, ora do gênero feminino.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E ora como futuro do subjuntivo, se não me engano, segunda pessoa do...

O SR. BELLO PARGA - Mas como ela está sendo apresentada aí, trata-se de uma palavra substantiva do gênero masculino. Então, eu encareceria o trabalho de revisão, a fim de que não se apresentasse o projeto à Câmara com essa diversidade de tratamento, mas houvesse uniformidade. Gramaticalmente, o correto é um substantivo masculino.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pediria ao Senador Jonas Pinheiro, portanto, que nomeasse como consultor gramatical o Senador Parga.

O SR. BELLO PARGA – Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Atendendo o pedido de V. Exª, já está nomeado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho uma observação a fazer ao meu professor.

O SR. BELLO PARGA – Tenho o maior prazer, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Os cultivares são o gênero. Mas me parece que não é equivocado dizer que as cultivares possam ser as espécies.

O SR. BELLO PARGA – Consoante registro no dicionário, é realmente; uma palavra da Botânica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As cultivares são as espécies do gênero dos cultivares.

O SR. (Não Identificado) - Que cultura?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ah, não. Agora, eu preferia substituir tudo por cultivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito bem. Vamos ao item 2 da pauta, cujo Relator é o Senador Waldeck Ornelas.

Item 2:

Projeto do Presidente da República solicitando autorização do Senado para contratar operação de crédito externo no valor equivalente até US$100 milhões de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Mundial, destinado ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento e desenvolvimento da infra-estrutura municipal da Bahia.

O Senador Waldeck Ornelas não está presente.

Solicito ao nobre Senador Ney Suassuna que proceda à leitura do relatório que já foi apresentado.

Mensagem nº 64, de 1997, Senador Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – *(Leitura do parecer)*

Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente. Foi analisado por todos os órgãos competentes e foi julgado digno do aval. Por esta razão, o parecer do Relator é favorável à concessão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro não no sentido de provocar, mas porque conheço e respeito a posição do Senador Lauro Campos – contrário a todo e qualquer julgamento externo -, de que todos nós estamos preocupados com as formas de endividamento. Há formas e formas de endividamento – por exemplo, sobre antecipação de receita orçamentária temos, aí, discussões!

O relatório do Banco Central do mês de fevereiro mostra que houve Unidades da Federação que conseguiram antecipação de receita com base em taxas de 1.6 ao mês. E no mesmo relatório do Banco Central tem taxas praticadas de 4.40 – 4,40 para 1,6 ou 1,5 significa quase três vezes.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – De antecipação de receita.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Que Unidade fez isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Várias. O que cobra mais caro é o Banespa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, não, quem pegou o empréstimo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ah, tem uma relação; o Banco Central manda todo...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - De 4%?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De 4.40.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas isso é uma brutalidade, ninguém pode ter feito isso!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas é só pegar a relação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra)– Mas a administração que fez isso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas é só pegar a relação, Sr. Presidente. Por isso, propus a criação da taxa de referência.

O SR. JONAS PINHEIRO – É só a Assembléia autorizar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, a Assembléia autoriza no Orçamento. Ninguém autoriza isso, pratica-se a taxa de mercado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quatro por cento deve dar uma taxa anual de 50 a 60%.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E digo mais: isso está cartelizado! O Senador Kleinübing foi o primeiro a falar sobre isso. E isto está cartelizado! São seis bancos que fazem 90% das operações.

Mas estou fazendo isto... Sobre precatórios estamos aí discutindo deságios, ágios, formas predatórias de se fazer empréstimo. Então, em compensação... só quero concluir o raciocínio, Senador Ney Suassuna, e ouvirei V. Exª com a maior satisfação.

Estou falando do errado para falar do certo. Em contrapartida, esse tipo de empréstimo que estamos vendo considero um empréstimo exemplar.

Tive a honra de, como Governador, assinar o segundo contrato desse tipo no Brasil. O primeiro foi assinado pelo Governador José Richa, do Paraná, e o segundo foi assinado no meu Estado e tomou o nome de Produrb. Depois, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e o Paraná, parece-me, fez o segundo.

Assinei esse contrato em junho de 1986, no Banco Mundial, ou seja, vai fazer onze anos. E vejo, com satisfação, que a Bahia vai assinar esse contrato também – não sei se é o seu primeiro contrato, pois já se passaram onze anos. Mas acho que o fundamental nisso aqui é que se saiba que esse é um bom empréstimo. Por que? Primeiro, porque os municípios, para participar, vão ter que se educar, vão ter que ter capacidade de poupança, vão ter que ter capacidade de investimento e de pagamento. O Estado vai formar um fundo rotativo, porque ele banca 100% do empréstimo e cobra alguma coisa do município que, quando devolvida, integra um fundo rotativo.

No meu Estado isso é operado pelo Banco do Desenvolvimento. No Paraná, acho que era operado pelo Badep; no Rio Grande do Sul, pelo Badesul.

Eu gostaria de não apenas dar o meu voto favorável, mas também de fazer esse registro: esse é um empréstimo pedagógico. Para consegui-lo, o sujeito tem que estar com as finanças do Estado em boas condições; e os municípios, para participar, também têm que cuidar da sua despesa de pessoal, da sua capacidade de investimento, têm que ter projeto. Não são apenas US$100 milhões, são 100 milhões de educação também, de educação administrativa.

O SR. NEY SUASSUNA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu queria exatamente, nobre Senador Esperidião Amin, reforçar o que V. Exª disse na parte anterior, porque V. Exª está falando da parte boa. Mas em relação à parte má, acredito que haja um cartel mesmo, um cartel que os órgãos da República acabam ajudando a manter. No meu Estado, a Paraíba, por exemplo, houve um banco cujos problemas ficaram por ser re-

solvidos no final da arrumação da Casa, e conseguimos acertar. Mas, por meses e meses, nós tivemos essa tendência, e toda vez que queríamos resolver o problema, Senador Esperidião Amin, diziam o seguinte: – É preciso que V. Sªs se entendam com o banco tal. E o banco tal pedia 8% ao mês. É o cartel! Não tínhamos como quebrar esse ciclo vicioso, porque se não resolvêssemos com eles, não podíamos negociar com a República. E como eles colocavam um preço extorsivo, foi difícil. Terminamos conseguindo uma taxa mais baixa, mas porque prometemos que iríamos fazer um escândalo. Isto está acontecendo com muitos Municípios e muitos Estados da República, principalmente os que estão em situação de miserabilidade. É a exploração dos miseráveis, daqueles que não têm condição e estão sendo explorados por esse cartel, por taxas extorsivas de bancos que têm feito esse jogo, com a conivência, se não direta, pelo menos indireta ou formal, de alguns órgãos da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Também com a nossa conivência, infelizmente. Apresentei um Projeto de Resolução no ano passado, nº 49/96, que criava a taxa de referência, com a concordância do Presidente do Banco Central. E, equivocadamente, esse projeto foi – por determinação da Mesa do Senado – incorporado a um projeto muito mais amplo, àquele acordo global dos Estados, que é uma questão de alta complexidade – o Senador Carlos Bezerra lidera um grupo de trabalho que trata desse assunto, também integrado pelo Senador Levy Dias -, é um projeto de largo alcance. Enquanto que o meu é uma intervenção tópica, pontual.

Eu quero fixar a taxa de referência. Quando você for fazer um contrato acima da taxa de referência, soa o alarme; ou seja, a luz vermelha é ligada. Infelizmente, nós não aprovamos isso no ano passado, por equívoco. As operações são feitas usualmente no começo do ano, a maior parte das operações já foi feita. Eu repito, não tem nada a ver com o trabalho do Senador Carlos Bezerra, que é integrado por outros Senadores, é de largo alcance; acertar a dívida de longo prazo dos Estados é uma tarefa de longo alcance. Agora, acertar pontualmente, antecipação de receita, criação de uma taxa de referência...

A proposta acima da taxa de referência, que é editada pelo Banco Central, toca a luz vermelha, e vamos saber por quê. Eu só queria dizer que ainda podemos aprovar o PRS nº 49/96, que acho que já foi reintroduzido na Comissão, e eu até digo, **en passant,** que deveria ser apressado.

O que eu gostaria de salientar, agradecendo as palavras do Senador Ney Suassuna, é que isto aqui é o contrário. Eu não tenho obsessão contra empréstimo. Acho que um País pobre tem que pegar dinheiro emprestado, assim como nós pegamos dinheiro para construir uma casa. Mas tem que pegar dinheiro no lugar certo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Esperidião Amin, se V. Exª me permite um aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não.

O SR. RAMEZ TEBET – E esse empréstimo tem uma vocação extraordinária, porque tem uma vocação municipalista. É importante salientar isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente. Ajuda a educar no município, como diz o Senador Ramez Tebet. Não é só o Estado que tem que estar um boas condições, Senador Ramez Tebet, é o Município que vai aprender a ficar bem. É por isso que digo: fazer projeto, vai repor o dinheiro, vai receber uma parte a fundo perdido. Então, é algo realmente pedagógico, no bom sentido da palavra.

Gostaria de dar o meu voto favorável e pedir ao Senador Lauro Campos que aceite a minha provocação como uma provocação gentil, muito menos contundente do que a provocação feita pelo Senador Jonas Pinheiro quando se referiu à jovem Senadora Marina Silva. Eu tenho certeza de que não estava querendo hostilizar V. Exª. (Risos)

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, respeito muito a opinião do inteligente e brilhante Senador Esperidião Amin, mas infelizmente, também desta vez, apesar dos argumentos de que agora os empréstimos são até pedagógicos, etc, continuo não aprendendo e não seguindo essa cartilha.

Gostaria de lembrar que em 1976 foi feito um trabalho no Japão, depois publicado num livro chamado **Japan and Underdeveloped Countries**. Seu autor foi, inclusive, Ministro do MIT e afirmou, diante do grande desenvolvimento dos tigres asiáticos – naquela ocasião, a Coréia, por exemplo, já era responsável pelo correspondente a 41% das exportações japonesas e já estava começando a ocupar o próprio mercado japonês -, que era preciso organizar o que ele chamou **global new deal**, feito na década de trinta, nos Estados Unidos, para o mundo inteiro.

Ele dizia que é preciso impedir que a América Latina, por exemplo, se desenvolva, porque se se repetir neia o desenvolvimento verificado com os tigres asiáticos, o Japão estará liquidado.

Então, uma das estratégias que ele sugere, esse inteligente e preclaro ministro japonês, com

esse seu **global new deal**, é que o Japão e países avançados concedessem empréstimos a países da América Latina, a fim de desviar a sua capacidade de produção, a sua capacidade de investimento, a sua capacidade de crescimento em setores de ponta, fazendo empréstimos para pontes, para estradas, para infra-estrutura e para setores não concorrentes com a economia japonesa. Essas idéias penetraram nos Estados Unidos no início dos anos 80, chamando-se **global new deal.**

Então, me parece que, desse ponto de vista, não há empréstimos bons e nem pedagógicos. Todos os empréstimos já vêm dirigidos no sentido de desviar a nossa atividade, a nossa capacidade para estes setores que são aqueles em que o **global new deal** pretende nos emparedar – uma verdadeira muralha da China -, através de empréstimos externos que nos desviem de setores realmente importantes.

Então, neste sentido, quero manifestar o meu voto contrário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Pois não, concedo o aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou requerer a transcrição desse texto, muito importante, que V. Exª está proferindo aqui e, pessoalmente, vou encaminhá-lo ao Governador Cristovam Buarque, para que S. Exª pare de pedir empréstimo externo.

O SR. LAURO CAMPOS – Olha, eu realmente não tive, ainda, oportunidade de conversar com o professor Cristovam Buarque, que foi meu colega durante mais de quinze anos, a respeito desse assunto. Mas eu agradeço muito a remessa desse texto e gostaria que o Governador Cristovam Buarque viesse, realmente, a adotar aquilo que considero a boa pedagogia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Permito-me acrescentar que também tive a oportunidade, quando no Ministério do Planejamento, de trabalhar em torno desse projeto. Na verdade, são vários projetos que desenvolvemos com Estados que, de fato, são intermediários com os Municípios.

Tenho uma posição diferente da do Senador Lauro Campos: sou contrário à existência de dívida mobiliária estadual e municipal. Essa não é a forma de endividamento para os Estados e os Municípios se financiarem, mas sim através de empréstimos contratuais, que envolvem projetos que, por sua vez, são analisados, têm taxa de retorno; enfim, projetos que realmente vão ter uma rentabilidade econômico-social sem taxa de juro escorchante.

O Senador Esperidião Amin mencionou aqui os dados a respeito do endividamento de Estados e Municípios. Eu não tinha visto esse relatório, estou abismado! Inclusive, a maioria são prefeituras do meu Estado, de São Paulo, ouviu Senador Suplicy? Do nosso Estado. Prefeituras do nosso Estado tomando empréstimos a 4% ao mês. Aqui, há um governo estadual que toma a uma taxa desse nível, que é o Governo do Amapá. O Governo do Rio Grande do Norte, a 3% – parece até uma taxa moderada perto dos outros. Mas 3% acumulados devem dar aproximadamente 50% ao ano, num país com moeda estável. Santa Catarina, a 3,2%, Senador Kleinübing e Senador Amin. Foram dois empréstimos a 3,2% ao mês. A Prefeitura de Araçatuba – diga-se de passagem, onde fui o mais votado -, a 4% ao mês.

Isso é realmente algo no qual temos de prestar atenção.

Por sorte, Senador Epitacio Cafeteira, aqui não há nenhuma Prefeitura do Maranhão.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele diz que é falta de crédito, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse é o relatório de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Por que os bancos emprestam? Porque o ICM está penhorado; portanto, não há risco.

O curioso é que isso mesmo não justificaria o nível de taxa de juros desse porte.

A taxa de juros de 4% ao mês é cobrada ao ano nos países de inflação baixa. Digamos que estamos num outro país, que haja mais riscos, que fosse 8% ao ano; mas 4% ao mês...

O SR. RAMEZ TEBET – O fato de permitirmos a cobrança dessa taxa de juros escorchantes pelos bancos é também uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não podemos regular o preço dos juros, o banco simplesmente não o baixa.

O SR. RAMEZ TEBET – A meu ver, isso é gravíssimo. A República permite que os bancos cobrem esses juros escorchantes.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto de resolução que foi apresentado aqui pelo Senador Esperidião Amin, cujo Relator é o Senador Vilson Kleinübing, que estava fora da comissão, eu o trouxe de volta. A nossa intenção, ao longo deste mês, é apreciar esses projetos. Agora, o que vai acontecer é que essas prefeituras, principalmente as que to-

mam esses recursos, não vão, posteriormente, tomá-los. Haverá outros problemas de outra natureza. Mas, na verdade, isso não é resolver o problema! Um empréstimo de 60% de taxa de juros reais ao ano não significa resolver problema, é uma decisão, se me permitem, irresponsável!

O SR. RAMEZ TEBET – O banco tinha de ser punido. Na iniciativa privada é assim.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Há uma autofagia. No meu Estado, o Banco do Estado faz a mesma coisa com o funcionário público. Empresta e desconta na folha do mês.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas não é essa a taxa de juros, Senador.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – É um pouquinho maior. Os funcionários dizem que, no final do mês, não recebem contracheque, recebem o nada consta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vamos colocar em votação, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Apenas uma informação, um pedido de esclarecimento. Quanto cobra o Banco Central pelos títulos? Não é cerca de 2% ao mês?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, é menos de 2% ao mês.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É de 1.74%.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não pode ser inferior a 1.74% porque essa é a menor remuneração. Teria de ser um pouco a cima, mas não 4% ao mês.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação o parecer do Senador Waldeck Ornelas, apresentado pelo Senador Ney Suassuna.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

Item nº 3 da pauta, que era o Item 1:

> Projeto de Lei da Câmara que altera os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

De autoria do Deputado José Fortunati, do Partido dos Trabalhadores. A Relatoria coube a mim.

Para poder apresentar o relatório, passo a Presidência ao Senador Vilson Kleinübing.

Na verdade, não se trata da apresentação do relatório, o que já foi feito na reunião passada. O projeto mereceu pedido de vista do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para a leitura do seu voto em separado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – *(Leitura de voto em separado.)*

Gostaria de ressaltar que, até por norma de assembléias de acionistas, costuma ser comum, nas demonstrações financeiras de grandes empresas, nos Estados Unidos, na Europa, uma transparência muito maior, que permita a todos observarem, por exemplo, qual é o valor adicionado – ou seja, não apenas a receita de vendas, o custo de mercadorias vendidas e serviços -, de tal maneira a se poder, inclusive, comparar o que é pago aos assalariados com aquilo que é pago aos administradores, diretores das empresas.

Seria interessante que, por ocasião da revisão da lei das SAs, nós pudéssemos ver a possibilidade de introduzir esta exigência.

Voto:

(Prossegue leitura de voto em separado.)

Tendo em vista não ter o Relator realizado mais abrangente discussão da matéria, que pudesse envolver todos os segmentos que serão afetados pelo novo ordenamento jurídico, não me sinto em condições de votar favoravelmente.

Assim, se formos votar hoje, o meu voto será pelo arquivamento.

Sugiro, entretanto, que organizemos um seminário, um debate, quem sabe trazendo especialistas, dentre outros o Professor Ary Oswaldo Mattos, e outros que pudessem contribuir.

Conversei, nesta semana, com o Professor Ary Oswaldo Mattos e ele me falou que seria necessário que nós pudéssemos ter dois ou três meses para chegarmos a uma melhor definição das propostas. Portanto, não me sinto em condição de votar favoravelmente.

Até encaminho ao Senador José Serra, como Relator, algumas sugestões para alterações de natureza redacional que foram encaminhadas pelo Professor Ary Oswaldo Mattos:

> "Art. 1º. A companhia sociedade por ações terá o capital dividido em ações e a reponsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
>
> .....

Art. 3º. A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões companhia ou sociedade por ações expressas, por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final.

.....

Art. 235. As sociedades por ações de economia mista estão sujeitas a esta lei, sem prejuízo das disposições especiais de lei federal, §§ 1º e 2º.

.....

Art. 280. A sociedade em comandita por ações terá o capital dividido em ações e reger-se-á pelas normas relativas às companhias e sociedades por ações, sem prejuízo das modificações constantes deste capítulo."

Assim, Sr. Presidente, cumprindo o Regimento, reitero: o meu voto seria pelo arquivamento, propondo, alternativamente, que possamos, no Senado Federal, neste semestre, quem sabe, organizar pelo menos uma ou duas reuniões de debates com especialistas, para, então, podermos, todos os Senadores, mais conscientes, apreciar essa proposição, aperfeiçoando-a.

Já que se trata de modificação em uma lei que existe há 20 anos, quem sabe um pouco mais de esforço do Senado Federal – compreendo que estamos todos muito empenhados em trabalhos os mais diversos, como os da CPI – seria necessário, porque essa questão merece uma análise com maior profundidade.

Encaminho a V. Exª, Senador José Serra, essas sugestões de alterações de natureza redacional que não coloquei no meu voto em separado, porque, inclusive, vieram depois de eu ter encaminhado, no período regimental, o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Srs. Senadores, este projeto é de autoria do Deputado Fortunati, que, aliás, era Líder do PT na Câmara dos Deputados, num dos anos da Legislatura passada. É um projeto que já vem, portanto, de há muitos anos e foi objeto de um debate bastante demorado na Câmara, inclusive ouvindo setores da sociedade nessa matéria.

Veio aqui para o Senado em janeiro deste ano. Infelizmente, face à não organização da Comissão de Economia até o mês de março, só no mês de março apresentamos nosso relatório. Ele foi apresentado há duas semanas, quando o Senador Suplicy pediu vistas e, agora, o reapresenta com as suas objeções.

S. Exª havia apresentado uma emenda, que rejeitamos, a qual estendia o direito do acionista de retirar-se da companhia nos casos de cisão e dissolução. No entanto, a emenda, na forma que foi apresentada, ao mesmo tempo que previa esse direito de retirada para os caso de cisão e dissolução, eliminava esse direito para os casos de mudança do objeto social da empresa e de participação em grupo de sociedade.

Na verdade, o próprio direito de retirada para o caso de cisão já está previsto no projeto de lei, no art. 233, §§ 3º e 4º, nos casos em que acionista não mantém a mesma participação.

Portanto, de alguma maneira, a emenda do Senador Suplicy não cumpria com o objetivo que ela mesma declarava ter.

Quero dizer, com relação aos comentários do Senador Suplicy, que estamos de acordo quanto à importância de um trabalho adicional, no que se refere à apresentação da contabilidade, um tratamento de transparência nas contas da empresa, e isso não está previsto nesse projeto. Inclusive, pessoalmente, penso aprestar um outro projeto complementando este.

Optamos, aqui, por manter o projeto da Câmara, uma vez que achamos que nele não havia alterações de significado a serem feitas, e deixamos para um outro projeto o tratamento de questões que não foram tratadas no projeto da Câmara. Estou de acordo, por exemplo, sobre a necessidade de se trabalhar, especialmente no caso da transparência de contas.

Tive oportunidade também, hoje, de encaminhar aos Senadores – porque alguns não estavam presentes na reunião anterior, ou as notas da reunião não foram distribuídas – um resumo de quais são os principais aspectos, no entender deste Relator do projeto ora em discussão.

Quero também lembrar – creio que todos aqui têm, pelo menos pedi que fossem distribuídos – cerca de onze pontos que resumem o essencial do projeto, que é bastante complexo. Procurei, aqui, fazer um esforço de destacar aquilo que era essencial.

Lembro, ainda, um ponto referente às observações do Senador Esperidião Amin na reunião passada, quanto à ausência de controle para o lançamento de debêntures, que tem sido utilizado para burlar o controle do endividamento público.

O nosso projeto contém, já, uma alteração que torna diretores e gerentes pessoalmente responsá-

veis pela decisão da emissão de debêntures, o que apenas complica, digamos, essa emissão e retira algo da facilidade atual que existe para essa outra forma de endividamento. Por outro lado, entramos em contato com a Presidência da Comissão de Valores Mobiliários, que nos alertou sobre a ponderação do Senador Kleinübing, feita em junho de 1996: "O Senador manifestou, nesta oportunidade, aos Presidentes da CVM e do Banco Central sua preocupação quanto à possibilidade de as emissões de debêntures de sociedades de economia mista estarem sendo utilizadas para contornar o controle exercido pelo Senado sobre os limites de endividamento de Estados e Municípios, previstos na Resolução nº 69". E, acatando essa preocupação do Senador na oportunidade, a CVM, a partir dessa data, 23 de julho de 1996, passou a conceder os registros de emissão de debêntures em empresas estatais somente após prévia aprovação do Banco Central.

Agora, com relação ao que o Senador Esperidião levantou, mais precisamente, creio – esta é opinião do Relator – que valeria a pena incluir na Resolução nº 69 dispositivo dando às debêntures o mesmo tratamento que é dado aos títulos públicos, ou seja, a CVM consultaria o Banco Central – coisa que já acontece – , que, por sua vez, emitiria parecer a ser submetido ao Senado. Nesse caso, o registro da emissão somente seria concedido pela CVM após a aprovação da operação específica por esta Casa Legislativa, através de uma alteração na Resolução nº 69.

Creio, portanto, que a preocupação, que é justíssima, dos Senadores Amin e Kleinübing, seria atendida, digamos, nesses casos.

Com relação à Resolução nº 69, como estamos num trabalho muito intenso da CPI, que deve apresentar uma proposta de modificações, enquanto Presidente da Comissão estou com a idéia, que submeterei depois aos Senadores, de fazer uma consolidação de todas essas mudanças, porque já há uns três ou quatro projetos. Há um projeto do Senador Bernardo Cabral, outro do Senador Roberto Requião, há vários dos Senadores de Santa Catarina. Portanto, deveríamos consolidar tudo isso – e não fazer agora alterações tópicas – para que coincidisse com a própria recomendação da CPI. Essa é a nossa idéia.

Portanto, voltando ao ponto inicial, creio que temos maturidade para a apresentação de uma posição do Senado sobre o projeto enviado pela Câmara, que – o Senador Eduardo Suplicy sabe – é de autoria original de um companheiro de Partido seu, o Deputado Fortunati, hoje Vice-Prefeito de Porto Alegre.

Dentro dessa perspectiva, creio que, num novo projeto, poderemos apreciar outras questões, que, inclusive, modernizem mais a nossa legislação. Mas esse é um projeto de longo alcance que, se agora fosse introduzido, demoraríamos um ou dois anos mais. Essa é que é a realidade.

Portanto, a Relatoria optou por uma modificação parcial, acolhendo a proposta da Câmara. Quero dizer que não tive nenhuma posição **a priori** a esse respeito. Fizemos um estudo intenso dessa matéria durante os meses de janeiro e fevereiro, junto a autoridades da área privada, junto à CVM, e concluímos que, realmente, o projeto da Câmara não merecia nenhuma alteração substancial. Essa é a razão pela qual reproduzi e consubstanciei nesses onze pontos as mudanças fundamentais.

Portanto, Sr. Presidente, mantenho meu relatório, aqui para consideração dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nunca vamos conseguir fazer a última lei. A última lei é impossível, porque estão sempre surgindo na sociedade necessidades que terão que ser continuadamente sanadas.

Este projeto atende, neste momento, a uma série de necessidades do País. O Governo quer, a própria iniciativa privada quer, porque ele vem ao encontro dos nossos interesses. Por essa razão, o meu voto vai ser para que se decida logo, e depois, no futuro, mudaremos, para promover uma melhoria continuada, observando outros aspectos.

Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero fazer apenas um registro. Considero que a decisão conjunta nº 4, CVM-Banco Central, de julho de 1996, é um tampão na base do **gentleman agreement**, é um tampão dentro de um acordo precário com o Banco Central, porque não houve acordo com a CVM. O Senado não conversa com a CVM em matéria de regulamentação.

Fico confiante em que, rapidamente, transformaremos esse tranco provisório numa solução definitiva, correta, para impedir que essa torneira volte a ser aberta, sob a forma de endividamento do Estado, a título de debêntures de estatais não produtivas. Não tenho nada contra um projeto próprio da CESP de fazer uma hidrelétrica, eu já disse. Isso é uma questão empresarial. O Mauá já fazia.

Agora, criar uma empresa de participação com ações das estatais produtivas, e essa empresa lançar debêntures... Para que o Sr. Presidente tenha uma idéia, ontem a Assembléia Legislativa de Santa Catarina aprovou a revogação de uma autorização que já tinha sido dada para emitir mais de 250 milhões de debêntures. Ontem. Lamentavelmente. E o grande catequista dessa revogação – do projeto de lei da Bancada do PT – foi o Senador Vilson Kleinübing, que foi várias vezes à Assembléia para demonstrar quão perdulário era esse dispositivo legal. Já conseguiu, ontem, três dos oito votos do PFL. Aos poucos ele está conseguindo prestígio no PFL. No primeiro, foram oito votos contra ele...

O SR. JOSÉ SERRA – Ele não é Senador do PFL?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É. Do PFL nacional. No de Santa Catarina ele está se ambientando.

Então, no primeiro, foram oito votos do PFL contra a tese dele; ontem já houve três a favor. Ele está melhorando o seu desempenho dentro da sua grei. Mas ontem foi derrotado, portanto foi revogada a autorização de mais R$250 milhões, porque os primeiros 100 já foram lançados. Foram lançados sob a liderança daquele senhor chamado René, quero dizer, aquele senhor chamado Fausto Solano Pereira, que foi o coordenador do lançamento das debêntures.

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador descobriu a identidade do René?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Luís Nassif hoje disse que um é o outro. Como ele é um autor bem citado por V. Exª, eu acolho.

Então eu só queria dizer o seguinte: esse risco ainda existe. Eu retiro a minha colocação, porque confio que possamos, numa solução estrutural, dar àquele curativo aplicado no ano passado um caráter definitivo. Retiro, por isso, a minha objeção contra a aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, é apenas para fazer um registro: louvar o espírito público dos parlamentares envolvidos, acima de injunções partidárias. Veja bem, um projeto de autoria de um ex-líder do PT se torna palatável para um Senador do PSDB e intragável para um ex-líder também. Realmente eu tenho que louvar.

O SR. JOSÉ SERRA – Só quero esclarecer que, na Câmara dos Deputados, o Deputado Fortunati foi Líder no mesmo ano que eu, uma vez – o PT muda os líderes todos os anos. Trabalhamos muito bem juntos. Alturas diferentes, naturalmente.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu queria, primeiro, me justificar um pouco pelo atraso que tive. Segundo, dizer que conheço o projeto, conheço o parecer, e quero trazer aqui o meu apoio, como Senador, sem deixar de refletir o apoio da iniciativa privada, porque acho que é um avanço que conseguimos. Sei que ainda há margem para melhores aperfeiçoamentos, mas quero dizer que o meu voto é favorável ao parecer aqui apresentado pelo Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, Senador José Serra, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Suplicy.

Devolvo a Presidência ao Senador José Serra.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, para uma comunicação e um convite.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Perdão, mas ainda temos um item na pauta, Senador.

Eu queria comunicar aos Srs. Senadores que, na próxima terça-feira, ouviremos aqui, e apreciaremos, em votação secreta, dois nomes indicados para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE. Serão as propostas de nomeação, para exercer o cargo de Conselheiro, do Sr. Paulo Dirceu Pinheiro, em recondução, e do Sr. Arthur Barrionuevo Filho, para um primeiro mandato.

Pedi também ao Presidente do CADE que encaminhasse a esta Comissão um relatório. O CADE está vivendo uma nova etapa na sua vida, por dois motivos: pela importância que hoje adquire numa economia aberta – porque, enquanto a economia brasileira era fechada, o CADE era um órgão relativamente secundário; e, segundo, pela orientação que o atual Presidente vem imprimindo.

Os Srs. Senadores vão encontrar um relatório completo a respeito das atividades do CADE. É o mais completo da história. Inclusive é do interesse do atual Conselho que ele seja debatido nesta Casa. É nossa intenção também propor uma resolução do Senado que torne obrigatória a apresentação desses relatórios para exame desta Casa, uma vez que, se nós aprovamos a nomeação dos conselheiros, temos uma co-responsabilidade no andamento.

Na minha opinião, o CADE, ao longo dos anos, vai se transformar em um órgão de importância equivalente à CVM, não diria tanto quanto o Banco Central, mas da mesma estatura, porque o CADE tem a ver com as relações de concorrência dentro da economia e vai adquirir uma importância crescente. Ele está passando por uma modernização, inclusive pela primeira vez na sua história tem um economista como presidente, o que inclusive foi proposta minha quando eu estava no governo. É composto agora por pessoa de formação jurídica e econômica, e é muito importante que na próxima terça-feira, Senador Esperidião Amin, tenhamos aqui a presença de todos e que possamos ler os relatórios que vamos receber hoje, para que o Senado possa passar a participar, a ter o seu papel na orientação do CADE.

Vamos apresentar um projeto de resolução, insisto, nesse sentido, tornando obrigatório aquilo que agora o presidente fez, sob a nossa sugestão, voluntariamente, que é a apresentação de uma prestação de contas.

Vamos ao último projeto, que vou incluir como extrapauta na reunião de hoje, que tem como relator o Senador Ramez Tebet, que é do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo no valor de até R$300 milhões, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Eximbank japonês, destinado a financiar o programa de crédito multisetorial. A entidade tomadora no Brasil é o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. É um projeto de extraordinária importância para efeito do financiamento ao processo produtivo na área privada no Brasil.

Pediria ao Senador Ramez Tebet que apresentasse o seu parecer.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já dou como objeto do contrato esse pequeno relatório que V. Exª, como Presidente da CAE, fez, a fim de resumir realmente esse importante projeto que tem, pelo prazo de vinte anos, um prazo de carência de quatro anos e meio, as condições de pagamento são em trinta e duas parcelas semestrais, depois disso. E gostaria de falar sobre o mérito desse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com um custo financeiro de 2,84% ao ano, uma taxa de juros anual menor do que a mensal.

O SR. RAMEZ TEBET – E é aí que eu queria chegar, meu caro Presidente, para fazer, por intermédio nosso aqui, um apelo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Esse projeto é de fundamental importância, porque objetiva o desenvolvimento produtivo brasileiro, mas é preciso esparramar isso pelo Brasil inteiro. Vejo, por exemplo, um Estado como o nosso, Senador Levy Dias, que não tem banco de desenvolvimento, não tem banco regional, e os agentes financeiros do BNDES não estão aceitando operar. Resultado: está havendo uma concentração desses recursos em determinadas unidades da Federação brasileira.

Gostaria que aproveitássemos um recurso desse para financiar projetos também para as regiões mais necessitadas do nosso País, e é preciso, então, que o BNDES acorde para esse sentido. Lá, no nosso Estado, por exemplo, ninguém está conseguindo pegar dinheiro através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porque não tem repassador. Os bancos estão cobrando, Senador José Serra, uma taxa de risco muito alta, ninguém está pegando esse dinheiro.

Sei que V. Exª pode achar, e outros Srs. Senadores, que as minhas considerações não têm nada a ver com o projeto, mas têm sim, porque precisamos levar o desenvolvimento para todo o País; não podemos ficar concentrados só nos Estados que têm banco de desenvolvimento regional, que têm bancos regionais. É preciso que olhemos para esse ponto. Por exemplo, no meu Estado, não conheço nenhum projeto, em dois anos que estou aqui, de recursos do BNDES aplicados no meu Estado, fora a transação feita, evidentemente, com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul naquela renegociação da nossa dívida. Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª tem inteira razão e acho que o problema não é só da taxa que se cobra para operar isso. O BNDES e esses órgãos de financiamento de grande porte precisam mudar o seu perfil, pois eles contribuem para a desigualdade regional do Brasil; eles jogam duro para aprofundar essa desigualdade regional. Isso tinha que estar descentralizado, pegando os pólos econômicos viáveis, indo para lá, investindo lá de forma descentralizada. Por exemplo: pega-se o triângulo mineiro, que é viável, e investe-se ali o que for necessário para desenvolvê-lo; pega-se o Mato Grosso do Sul, a região de Dourados, que é rica, e estabelecem-se projetos de desenvolvimento; pega-se, em Santa Catarina, aquela região mais propícia ao desenvolvimento e se faz o mesmo etc.

O BNDES financia praticamente a grande indústria de São Paulo, concentra ali, onde tem cerca de 50% do PIB nacional, deixando o resto do País à míngua. Então, penso que essa é uma questão que

o Governo Federal deve olhar com cuidado, para fazer com que esses organismos de crédito realmente ajudem a corrigir as desigualdades regionais e não aprofundá-las. Parabéns a V. Exª pela sua colocação.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir o meu relatório, é desse tipo de empréstimo que o Brasil precisa. Estão de parabéns o Presidente da República, o Governo Federal, quando pedem dinheiro emprestado para auxiliar o sistema produtivo nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Ramez Tebet, por favor.

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, concordo com as ponderações de V. Exª, mas queria fazer aqui uma justiça ao BNDES e também ao nosso nobre Presidente José Serra. No próximo dia 11, ou no dia 12, o Presidente da República estará inaugurando o chamado Corredor de Exportação Noroeste do Brasil, que pega um grande pedaço do País com rodovia, levando até Porto Velho e de lá transportando em barcaças até o Porto de Itacoatiara, saindo em navios de médio porte, de 50 a 60 mil toneladas, para qualquer parte do mundo.

Quero fazer a minha intervenção para agradecer o apoio que o BNDES deu àquela região, sobretudo do Estado de Rondônia e do Estado do Amazonas, financiando as embarcações para aquela grande obra que, com certeza, é o redescobrimento do Brasil. É o Brasil que sai dessa posição de estar olhando apenas para a área leste, para se entranhar nas suas matas e nos seus cerrados para produzir. A repercussão já está aí.

O preço dos produtos na região de abrangência do Corredor Noroeste por certo já aumentou e, com certeza, a economia já começa a respirar. Obrigado pelo aparte.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Apenas para fazer justiça. Realmente, o BNDES tem essa característica, mas, sob a Presidência de Luiz Mendonça de Barros, foi criada uma superintendência para aprofundar e levar esses investimentos até o final da linha, tanto é que essa superintendência tem uma executiva do BNDES que foi colocada como superintendente no Nordeste; já passou a atuar junto ao Banco do Nordeste do Brasil e, com certeza, fará isso no Brasil todo, porque isso é recente, é de alguns meses, exatamente para sanar essa falta que V. Exª tão bem colocou.

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo também o aparte ao meu conterrâneo, Senador Levy Dias, mas não sem antes dizer ao Senador Ney Suassuna que o BNDES chegou em Mato Grosso do Sul auxiliando o Governo do meu Estado, mas ao setor produtivo ainda não chegou. Precisa chegar, tenho esperança de que vai chegar. Também confio no presidente atual, confio na diretoria, confio no Presidente da República e, por isso, estou louvando esse projeto, não só pelas suas condições financeiras excepcionais, mas pelo seu mérito. Ele pretende esses recursos para aplicar no sistema produtivo, através da iniciativa privada.

Concedo o aparte ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, eu participava, na semana passada, no Palácio do Planalto, do lançamento de um programa do Governo Federal com recursos do BNDES. E confesso que não era do meu conhecimento que o volume de recursos do BNDES é duas vezes o volume de recursos do Banco Mundial. É um peso muito grande, se se relacionar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Sobre o volume de recursos, o Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, um homem extremamente sensível aos problemas brasileiros, disse no meu Estado que o problema do banco é de tomador. O banco tem recursos, mas faltam tomadores, disse ele, no caso específico do Estado do Mato Grosso do Sul.

E quero crer, Senador Ramez Tebet, que falta também ao nosso Estado um planejamento mais abrangente, um planejamento de desenvolvimento de infra-estrutura estadual que venha alavancar o desenvolvimento.

Veja o caso levantado agora pelo Senador Jonas Pinheiro, de um projeto que viabiliza uma das maiores áreas de plantio de soja do mundo, que é a Chapada dos Parecis. O que vinha inviabilizando aquela área era exatamente o problema dos meios de transporte. Com financiamento particular, com financiamento do Governo do Estado do Mato Grosso e do BNDES, o Presidente da República vai lá inaugurar o início de uma nova fase no transporte da soja através do rio Madeira, na região de Porto Velho.

Parece-me que falta ao nosso Estado um planejamento dessa natureza; algum tipo de planejamento que seja feito pelos órgãos oficiais do Estado e por empresas particulares, visando o desenvolvi-

mento global, porque, no fundo, o que falta ao Mato Grosso, o que falta a Rondônia, ao sul do Pará, ao Mato Grosso do Sul e ao Estado do Tocantins é infra-estrutura.

Eu queria fazer, inclusive, um apelo ao Presidente José Serra para que, com o seu prestígio e com os seus conhecimentos, que são muito vastos nessa área, levasse ao Presidente do BNDES a proposta de o Banco voltar a financiar a construção de estradas vicinais.

A revista **Veja** desta semana publica uma reportagem sobre a grande fronteira agrícola do nosso País, que envolve uma faixa que vai de Rondônia até o Estado do Piauí, passando pelo Mato Grosso, pelo Estado do Tocantins, pelo Estado do Maranhão. Mas, basicamente, o problema é de escoamento da safra. Que o Brasil tenha essa visão, que o Governo da República tenha essa visão de que para nos desenvolvermos, crescermos e chegarmos mesmo a nos igualar aos Estados Unidos na produção de soja, teremos que fazer investimento em infra-estrutura.

E nessa área o BNDES é peça fundamental, especialmente porque ele é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Portanto, fica aqui o meu apelo, o meu voto favorável ao parecer do Senador Ramez Tebet. Junto a minha voz à do Senador Carlos Bezerra, à do Senador Jonas Pinheiro e à do Senador Ramez Tebet para que o BNDES vá para o interior do Brasil.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador Ramez Tebet, V. Exª teve um grande senso de oportunidade ao relatar esse projeto, esse crédito do Eximbank japonês, que é de grande importância e que será repassado através do BNDES, ao se referir à questão regional. Ouvi aqui a manifestação de praticamente toda a Bancada do Centro-Oeste. Esta Comissão vai ter oportunidade de discutir e deliberar sobre esse assunto, apoiada em um projeto apresentado pelo Senador Beni Veras, que discute exatamente a questão da distribuição territorial dos recursos do BNDES, que visa oferecer recursos a outras regiões do País e não a ter apenas uma atitude passiva de atender o que lhe chega no balcão. Estamos precisando que o BNDES funcione realmente como uma agência de fomento.

Devo ressaltar, aliás, que temos discutido isso com o Presidente do Banco, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, pois a sua sensibilidade é muito grande nesse aspecto. E vimos aqui o exemplo citado pelo Senador Jonas Pinheiro, de um projeto com pequeno volume de investimento, como é o do Madeira-Amazonas, que cria uma hidrovia que reduz em 30 dólares por tonelada o custo da exportação de soja da Chapada dos Parecis.

De maneira que tudo isso mostra o grande potencial que o nosso País tem para desenvolver e expandir a sua economia. E ficamos discutindo desemprego no pólo industrial, quando poderíamos estar gerando muito mais empregos nessas regiões do interior. Esse eixo de expansão da fronteira agrícola, a que se referiu ainda agora o nosso colega, Senador Levy Dias, mostra-nos o quanto isso é visível, a olho nu, em todo o País. Mas o BNDES, infelizmente, não enxerga. Mas haveremos de conseguir isso através da aprovação do projeto de lei que o Senador Beni Veras acaba de apresentar e que vai ter como foro esta Comissão.

O SR. RAMEZ TEBET – Agradeço a todos que se incorporaram ao meu modesto parecer.

Quero dizer que, realmente, planejamento o Brasil tem demais. Sabemos o que queremos. Mato Grosso do Sul também sabe o que quer. É preciso que nos ajudem realmente.

Senador José Serra, sei que V. Exª teve participação decisiva nisso quando era Ministro do Planejamento. As coisas não acontecem da noite para o dia. V. Exª demonstra ser um homem coerente.

Neste momento, volto à parte financeira. Havia deixado isso para o final, mais esse e o da Bahia – e aí os meus aplausos também ao Governador da Bahia e ao Senador Waldeck Ornelas, que não estava aqui quando o seu parecer foi lido pelo Senador Ney Suassuna – são o tipo de empréstimo que o Brasil precisa. O da Bahia tem cunho municipalista, vai ajudar os Municípios. E o que V. Exª ajudou, o Presidente Fernando Henrique está ajudando muito o Brasil, porque isso é para ser aplicado no sistema produtivo. Portanto, estamos caminhando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Queria, antes de pôr em votação, apenas fazer alguns comentários. Primeiro, o caso do BNDES, mencionado pelo Senador Ney Suassuna. Criamos, inclusive – isso foi uma iniciativa que tivemos quando eu era Ministro -, a Superintendência de Desenvolvimento Social e Regional, exatamente para que o Banco pudesse, funcionalmente, ter uma preocupação maior com a questão regional. Segundo, o projeto que o Senador Jonas Pinheiro menciona, do qual me empenhei pessoalmente, inclusive como Ministro, para que o Banco financiasse. Por quê? Porque era um projeto bem feito. O Banco administra recursos. O BNDES não tem recursos a fundo perdido. São re-

cursos do FAT, controlados pelo Codefat, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do qual eu, como Deputado, tive oportunidade de ser o autor da lei que o criou. Trata-se de um Conselho que negocia o custo do financiamento do BNDES; são repasses de financiamentos externos, são aplicações de recursos próprios hoje do BNDESpar, que responde acionistas, porque o BNDESpar é uma empresa como tal, tem que apresentar resultados positivos etc.

Na verdade, grande parte das questões são na área da elaboração de projetos. Penso que o Senador Waldeck Ornelas não foi justo quando disse que o BNDES não se preocupa com isso. Estamos imprimindo uma mudança de rumo. Agora, ela tem que trabalhar o lado da demanda de projetos. Quer dizer, quando se financia tem que ter demanda, tem que ter bons projetos. Aliás, a Bahia e o Ceará, com a presença dos dois Senadores representantes dos respectivos Estados, são dois exemplos a respeito. Como Ministro do Planejamento, o Estado para o qual mais aprovamos financiamento externo com o aval da União, foi a Bahia. Mais do que para qualquer outro Estado, desenvolvido ou não, do Sul, do Norte, do Nordeste ou do Centro-Oeste. Por quê? Porque, por um lado, tem boa qualidade na preparação de projetos e, de outro, porque tem uma situação econômico-financeira que permite maior endividamento.

No caso do Ceará, temos uma situação parecida. O Ceará é o segundo do Nordeste nesta matéria, embora seja bem menor economicamente do que a Bahia.

Na verdade, a Bahia, hoje, é considerada Nordeste por uma questão geográfica. Do ponto de vista do grau de desenvolvimento, de dinamismo econômico, de industrialização...

O SR. WALDECK ORNELAS – Também do ponto de vista da pobreza de sua população. A Bahia tem o maior contingente de população rural do Brasil situada numa região semi-árida, numa região extremamente vulnerável e frágil.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É verdade. Por isso fizemos projetos. Há um projeto na Bahia que foi até induzido por mim, com financiamento do Banco Mundial, para o desenvolvimento rural baiano. Foi na Bahia e também no Ceará, que são dois Estados que têm condição de preparar.

Mas eu estava dizendo que a Bahia é um Estado que se industrializa rapidamente, inclusive se vê pela arrecadação do seu ICMS.

Acredito que essa questão do BNDES realmente é relevante. Aumentamos imensamente o orçamento do BNDES. Ele vai, no final deste Governo, ser três vezes maior, em termos reais, do que era no início, porque fizemos acordos com o FAT para aumentar os repasses ao BNDES, e também o BNDESpar passou a ter uma atuação mais empresarial, que, na verdade, tem trazido recursos. Por exemplo: no caso da privatização da Light, cancelamos R$1 bilhão de dívidas do Governo Federal com o BNDES, com os recursos da Light, o que aumentou a disponibilidade de recursos para financiamento.

Penso que seria interessante trazermos aqui o Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, uma vez que eu estou no Legislativo agora, para exatamente termos uma discussão mais aprofundada a respeito dessas questões. Creio que esse é um assunto típico desta Comissão. Vou convidá-lo para vir aqui.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador José Serra, aproveito a oportunidade para dar o meu testemunho do esforço de V. Exª, quando no Ministério do Planejamento, no que diz respeito à criação dessa Superintendência de Assuntos Regionais e Sociais, situada na Diretoria de Planejamentos, exatamente no sentido em que defendemos. Ou seja, que o BNDES precisa funcionar como uma agência de fomento.

A nossa discordância situa-se no fato de não vermos o BNDES apenas como um gestor de recursos, mas como uma agência responsável também para prestar um outro tipo de serviço, preencher essa lacuna.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não há divergência nenhuma, Senador.

O SR. WALDECK ORNELAS – Lacuna que não há, na estrutura operacional do Poder Público brasileiro, de fomentar e de promover esses projetos de desenvolvimento. Projetos como o da hidrovia do rio Madeira poderiam ter ocorrido há mais tempo, contribuindo, assim, para reduzir o Custo Brasil, se fizéssemos, efetivamente, um esforço no sentido de identificar e de gerar esses projetos, que demoram a maturar quando vindos espontaneamente. Senador José Serra, ainda o teremos do nosso lado nessa batalha.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quero dizer-lhe que não há essa divergência que V. Exª aponta. Não há, uma vez que o BNDES tem esse papel. Apenas temos que compatibilizar com a qualidade de projetos.

Insisto: esse projeto da hidrovia do rio Madeira, de navegação, de portos foi muito bem feito, foi mui-

to convincente. Por isso teve todas as condições para que nós o colocássemos. Aliás, o Senador Jonas Pinheiro teve um papel relevante no trabalho pela qualidade do projeto.

Sugeri ao Presidente da República que convide alguns Senadores da Comissão para irem, na semana que vem, a Manaus; depois iremos até o porto para assistirmos à inauguração.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, esse convite é importantíssimo. Mais do que isso, trabalhamos intensamente no projeto porque sabíamos da sua validade, sobretudo, quem o estava operando. O Bráulio Maggi é o meu Primeiro-Suplente a Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h54min.)

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada A "Estudar a Reforma Político-Partidária".

Ata da 3ª Reunião, realizada em 3 de abril de 1997.

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia três do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Sérgio Machado (Relator), Joel de Hollanda, José Fogaça, Hugo Napoleão, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Ernandes Amorim, Leomar Quintanilha, Antônio Carlos Valadares, Edison Lobão, José Roberto Arruda e José Bianco reúne-se a Comissão Especial destinada a **"Estudar a Reforma Político-Partidária"** Com o objetivo de continuar a apreciação e votação do Relatório Final. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, inicia a discussão do relatório concedendo a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado. Usam também da palavra os Senhores Senadores Humberto Lucena, José Fogaça, Emília Fernandes, Antônio Carlos Valadares, Leomar Quintanilha e José Roberto Arruda. Encerrada a discussão é aprovado o voto facultativo que altera a redação do Artigo quatorze, caput e Parágrafo primeiro da Constituição Federal. E, considerando a existência de alguns pontos polêmicos, a Comissão deliberou adiar a discussão e votação do restante do Relatório Final para a próxima reunião a ser realizada na quinta-feira do corrente, às dez horas. Antes de encerrar, a Presidência coloca em votação a Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

*ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A **"ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA"**, COM O OBJETIVO DE CONTINUAR A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, REALIZADA EM 03/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador **Humberto Lucena**
Vice-Presidente: Vago
Relator: Senador **Sérgio Machado**

Íntegra de acompanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Vou passar a palavra ao Relator, Senador Sérgio Machado, para que S. Exª oriente os nossos trabalhos no que tange à discussão de novos itens do seu relatório preliminar sobre reforma político-partidária.

Vamos, na próxima semana, marcar a reunião para as 18 horas da terça-feira, na tentativa de encontrarmos um melhor momento para a sua realização, uma vez que temos pouca matéria para a conclusão de nossos trabalhos. E, tão logo tenhamos votado todo o relatório, vamos enviá-lo ao Sr. Presidente do Senado, que, por sua vez, encaminhará a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já aí devidamente especificada através de propostas de emendas constitucionais, projetos de lei complementar e projetos de lei ordinária. A Comissão dará os seus pareceres, para que possamos começar a discutir e, posteriormente, votar em plenário essa matéria. Nosso interesse é resolver esse assunto ainda este ano, uma vez que, no próximo

ano, serão realizadas eleições gerais para Presidente da República, governadores, prefeitos, Congresso Nacional e Assembléias Legislativas.

Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um balanço de nossos trabalhos, para que pudéssemos elaborar um calendário sobre os últimos temas ainda não votados.

Já votamos e aprovamos o sistema eleitoral, a questão da fidelidade partidária, a cláusula de barreira, a questão do domicílio eleitoral e filiação partidária, a questão da divulgação de pesquisa, a questão da coincidência de posse e a questão das coligações partidárias, que ficou, quando discutimos a questão do sistema eleitoral.

Falta votarmos ainda: financiamento de campanha – que penso deva ser discutido separadamente -, voto facultativo em segundo turno, imunidade parlamentar, a questão do número mínimo e máximo de vereadores, a questão de duração do mandato de senadores e a questão da eleição dos suplentes.

Então, Sr. Presidente, penso que talvez pudéssemos hoje discutir a questão do voto facultativo e do segundo turno e, na próxima reunião, discutiríamos os itens restantes e, por último, o financiamento de campanha.

Penso que poderíamos, à medida que fechemos os módulos, para ganharmos tempo, ir encaminhando ao Presidente os módulos independentes para que pudessem ir ganhando velocidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no plenário, uma vez que temos eleições gerais no próximo ano, o que torna importante a discussão e a agilização de uma série desses itens.

Com a votação da reeleição, outros temas vão surgir paralelamente, penso, então, que poderíamos trazer para cá os que não estão nessa...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Falta a reeleição ainda.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – É, há também a reeleição. Mas há outros temas que vão correr paralelamente, como a desincompatibilização, etc. Hoje, por exemplo, a Senadora Emilia Fernandes sugeriu a questão da mulher nas chapas. Penso que poderíamos analisar esses outros temas, para que pudéssemos agilizar todo o processo.

Se V. Exª estiver de acordo, penso que poderíamos começar a discussão pelo voto facultativo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Fiz, na minha chegada aqui, duas consideração ao Sr. Relator. Temos dois projetos de lei tramitando no Senado, que entendemos deveriam... lógico que há pensamentos divergentes, é importante que se diga. Há quem diga que se trouxermos para a discussão nesse âmbito maior os projetos vão demorar mais, vamos dizer, a tramitar. Então, esta é uma questão que teríamos que discutir também. É importante termos presente o assunto que esses projetos têm. Um, inclusive, é da Senadora Júnia Marise, que institui a cota dos 20%, que já foi aprovada para as eleições de 96, mas como estamos fazendo uma reforma político-partidária, quer dizer, já tínhamos que pensar em alguma coisa em termos definitivos para o País em relação a esta questão.

Não podemos estar a cada eleição trazendo novamente à discussão, até por que é um tema que foi aprovado pelo Congresso Nacional. O Brasil, penso, deu um salto de qualidade, até saindo à frente, porque isso é uma decisão da Conferência Mundial, de que o Brasil é signatário. O resultado é positivo, porque estão aí as eleições, que, de certa forma, comprovaram que houve um crescimento, um avanço nesse sentido.

Então, tínhamos que trazer para discussão ampla sim, para não ficar a cada eleição tentando sensibilizar e mostrar... Já vamos ter dados, e enfim, isso é um assunto que tem que ser tratado num crescer e num fortalecer dentro do País.

Penso que a Comissão tinha que verificar onde já deveríamos trabalhar com essa questão, para que não ficássemos a cada eleição tentando incluir cotas. Penso que já estabelecemos, de repente, a cota dos 20%, então temos que deslanchar junto aos partidos políticos, em eleições para deputados. Enfim, esse é um assunto que a Comissão, como um todo, e o Sr. Relator poderiam verificar o momento adequado para o tratamento dele.

E uma outra, e comprovamos sua necessidade agora e também a partir desse trabalho feito em 96 e do resultado das eleições, que se refere à especificação do sexo dos eleitores nas fichas de inscrição partidária, dos candidatos nas cédulas eleitorais, nos painéis das umas eletrônicas, porque, por incrível que pareça, olhamos e parece que um assunto é uma coisa muito simplista, mas, na realidade, tem uma finalidade importante em determinados momentos: de levantamentos, de informações precisas quando se refere a pessoa de um sexo ou de outro.

Quando se precisa de um levantamento junto ao próprio Tribunal Eleitoral, tem-se dificuldades de saber quantos foram eleitos, o número de candidatos mulheres e homens, pois não há essa diferenciação. Nem as fichas partidárias identificam se aquele filiado é um homem ou uma mulher. E há nomes muito semelhantes.

Perguntamos: qual a proporção de mulheres filiadas em determinado partido? Já quisemos saber, até outros países tentaram fazer esse levantamento no Brasil e não se tem dados precisos. Trabalhamos muito em cima de dados que não são reais, verídicos e, portanto, incorremos até em erros em determinados momentos. Então, penso que isso é importante.

Nas cédulas, quando na urna eletrônica aparece vereador, mas se temos mulheres candidatas tem que aparecer vereador e vereadora. Dessa forma, a pessoa vai escolher entre a relação, seja prefeito ou prefeita. Quer dizer, temos que usar a referência de sexo como uma coisa importante em todos os momentos.

Acho que esta Comissão já poderia apresentar ao País a sua contribuição. São os dois pontos que gostaria de trazer apenas para que o Relator sentisse onde, qual o momento e a forma de agilizarmos essa questão, já com vista, inclusive, às eleições de 98. Temos que estar com isso trabalhado, debatido dentro do Congresso Nacional, pois já é sentimento da sociedade como um todo. Homens e mulheres entenderam o objetivo de uma Conferência Mundial haver chamado a atenção dos países para ações afirmativas.

Era esse o registro que gostaria de fazer e, logicamente, contando com a sensibilidade do Relator, no sentido de pensarmos juntos, como Comissão, e vermos onde já poderíamos trabalhar essas questões.

Eram essas considerações que queria fazer, desde já agradecendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em atenção às palavras da nobre Senadora Emilia Fernandes, sugeriria ao Relator Sérgio Machado que acolhesse os dois projetos e os examinasse. Antes de terminarmos os nossos trabalhos, ele emitiria o seu parecer sobre o assunto. Conforme a decisão da Comissão, esses dois assuntos poderiam ser incluídos no seu relatório final.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Se S. Exª estiver de acordo.

Pois não.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, ainda sobre o assunto, gostaria de tratar sobre o voto facultativo, mas parece que V. Exª ainda não havia concluído e ia fazer uma comunicação ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não, é porque esse assunto no Senado é batido agora. A Senadora colocou para o Relator como uma sugestão para que ele examinasse a possibilidade das matérias serem objeto de apreciação por esta Comissão antes do término dos seus trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, quando será debatido o assunto financiamento de campanha aqui nesta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Será depois; mas, hoje, de acordo com o Relator, vamos abordar dois temas: o voto facultativo ou voto obrigatório e a questão dos dois turnos de eleição. Teremos, ainda, três temas do relatório de S. Exª que estão pendentes, que é o financiamento de campanha, imunidades parlamentares e reeleição.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sabemos que o financiamento de campanha, a meu ver, está por detrás de muitos escândalos que estão acontecendo no Brasil, inclusive esse último.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – No mundo inteiro. O grande tema hoje no mundo é essa questão de financiamento de campanha.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – É preciso transparência e, ao meu ver, acho que é chegada a hora do financiamento público das campanhas.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O grande escândalo não é nem o financiamento, mas o saldo da campanha.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Então, acho que se o Poder Público se responsabilizar em fazer a arrecadação, estariam os políticos menos susceptíveis dessas críticas ou de acusação de atos de corrupção. Seria o Poder Público o instrumento de negociação com as empresas para receber o dinheiro e transferi-lo aos partidos políticos. Penso que é o remédio...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Queria dar uma sugestão ao Relator sobre...

V. Exª ainda queria fazer uso da palavra?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Eu gostaria de manifestar-me a respeito dessa questão proposta pelo Relator para ser discutida hoje sobre o voto facultativo ou obrigatório. Não sei se é oportuno falar agora ou mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não, porque primeiro fala o Relator sobre a matéria e, depois, iniciamos a discussão. V. Exª será o primeiro a falar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o relator, inclusive, sobre a sugestão feita pela Senadora Emilia Fernandes.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Penso que, não só em relação a esse projeto da Senadora Emilia, como outros que tivemos nessa discussão da reforma política, podemos trazer para cá, e, ao final desses pontos que estão aqui elencados, discuti-los também.

Considero a questão de financiamento de campanha uma das coisas mais importantes hoje, para a transparência da democracia. Não adianta ficarmos fazendo de conta ou fingindo que não existe, porque é um problema que angustia a todos os políticos, a todos os partidos, sendo a grande questão. Estou fazendo um levantamento completo de todos os debates que estão ocorrendo no mundo, no momento, e todos os países tentam equacionar esse problema.

Penso que o financiamento público é o melhor caminho, porque dá a transparência, permite que se saia dessas confusões, fechando a porta para uma série de problemas que têm surgido na democracia por esse mundo afora.

Penso que temos que ter coragem de fazer uma discussão profunda e chegarmos a um consenso para resolver a questão. Não adianta ficarmos nessa estrutura, que tem sido ao longo do tempo, não só no Brasil, como em diversos outros países do mundo, de fingimento, de faz de conta. Hoje, com a maior abertura democrática, com a maior fiscalização, etc, isso tem contribuído para uma série de escândalos, de problemas que vemos todos os dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – A desmoralização cada maior da classe política, sobrando isso para todos nós.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Claro. E fica cada vez mais difícil, porque quem é político sabe que você está chegando no final da campanha, e, se aparecer financiamento, o candidato nem sabe quem que está contribuindo. Chega na reta final e acaba gerando uma série de problemas graves, que precisam ser definitivamente resolvidos.

A questão do voto facultativo, que é o primeiro ponto que gostaria de colocar aqui em discussão, é bastante relevante para o debate. Existem posições antagônicas, divergentes, mas é um ponto que temos que discutir com bastante profundidade.

Em primeiro lugar, o voto no Brasil, há muito tempo, é facultativo: de 47 para cá, tivemos 20 projetos de anistia; de 92 para cá, todas as eleições foram anistiadas. Nenhum de nós conhece alguém que tenha sido punido ou recebido pena por ter deixado de votar.

Vivemos, na verdade, uma ficção: estamos nos enganando, pensando que o voto tem que ser obrigatório. Acho que a obrigação do cidadão é ser eleitor – ter o título eleitoral é uma obrigação, um documento; entretanto, o ato de votar é um direito de cidadania que a pessoa exerce, e no seu exercício, na sua participação de cidadania, isso vai se ampliando.

Os países nos quais existe o voto obrigatório são aqueles onde mais vezes as constituições foram rasgadas e mais vezes entramos na escuridão do arbítrio.

Então, essa questão do voto obrigatório, da obrigação de a pessoa participar, não serviu para promover a educação, ampliar a questão da democracia. A meu ver, o voto facultativo amplia essa questão da democracia, serve para a educação do cidadão e faz com que as pessoas compareçam, votem.

No Brasil, em Minas Gerais, por exemplo, há uma abstenção muito elevada, pessoas que não comparecem e não exercem o direito democrático de poder escolher, de poder participar. Temos também um número bastante elevado de votos em branco e votos nulos.

Talvez essa proposta de voto facultativo, há alguns anos, não tivesse sentido, mas com o avanço da democracia brasileira, que tem sido demonstrada ao longo dos últimos tempos, em todos os episódios – o **impeachment** do Presidente da República, em que houve uma discussão, sem tanques nas ruas; uma discussão democrática, a participação na CPI do Orçamento; agora, essa questão dos precatórios -, está havendo um amadurecimento democrático muito grande na escolha nas eleições, na maneira de comportar-se e de julgar por parte da população , vendo o que é certo e o que é errado, e, às vezes, bem à frente da elite, pelo sentimento que tem das coisas.

Essa questão do voto facultativo, do direito do cidadão exercer, é bastante positiva. Mesmo as pesquisas de opinião demonstram que praticamente 70% da população, no Brasil todo, quer o voto facultativo. Isso é um avanço, é uma maneira de garantirmos o direito do cidadão e acabar com a história daquele paternalismo, não de ser obrigado; se for obri-

gado, o cidadão não vai. Há também outras coisas que não têm servido para avançar na democracia.

Na verdade, o nosso povo, a nossa gente, gosta de participar do processo político por esse Brasil afora e participa dos comícios, das reuniões. Acho que se poderia dar um avanço profundo nessa questão do voto facultativo.

Assim, Sr. Presidente, nossa proposta é no sentido da mudança do art. 14, que passaria a ter a seguinte redação:

> "A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto facultativo direto e secreto, com valor igual para todos nos termos da lei e mediante (...); o alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de 18 anos, facultativo..."

O resto não é alterado. Esta é nossa proposta, que coloco aqui para que possamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A proposta do Relator é no sentido de se mudar a legislação, passando o voto de obrigatório a facultativo.

Tem a palavra o Senador Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, entendemos que a proposta apresentada pelo Relator reflete a realidade que estamos vivendo. De há muito, o voto no Brasil não é obrigatório. É obrigatório o comparecimento às urnas. É obrigatório o registro como eleitor. Na verdade, o cidadão chega ali e deixa de votar, ou simplesmente coloca a cédula em branco na urna, ou anula o voto; não exercita efetivamente seu direito de votar, às vezes, até contrariado por esse caráter de obrigatoriedade. Na verdade a população precisa, cada dia mais, ser conscientizada da importância de participar do processo decisório e não deixar que outras pessoas decidam. A partir do instante em que o cidadão entender – da forma como inteligentemente o Relator colocou aqui – que o voto deve ser o exercício de um direito e não um dever e procurar defender os seus interesses, escolher os seus representantes, aí sim, é bem provável que tenhamos até uma inversão do quadro a que estamos assistindo hoje, em que o nível de abstenção é elevadíssimo e os votos em branco também vêm acompanhando esse índice de forma assustadora.

Entendo que o processo de conscientização e o de permissão – fazer com que seja facultativo o voto – vão realmente contribuir para a ampliação do processo democrático. A conscientização da população vai fazer com que o cidadão sinta interesse em participar do processo eleitoral e não compungido, obrigado, sujeito a essa participação.

Vejo que na proposta apresentada pelo nobre Relator, ele nos dá conhecimento de outras propostas similares que já estão tramitando na Casa, algumas favoráveis, outras com alterações. Embora não conheça o texto de cada uma dessas propostas – que tenho certeza já foram examinadas pelo Relator -, entendo que a sua manifestação sintetizou o que haveria de melhor entre as proposituras apresentadas pelos Senadores que quiseram participar desta discussão, participar de um processo tão importante para nós que vivemos a vida política.

Portanto, Sr. Presidente, concordo inteiramente com a proposta apresentada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto ao voto facultativo, eu endosso totalmente as palavras do Relator. Estamos trabalhando em prol do avanço do nosso sistema democrático. Sem sombra de dúvida, a transformação do que é hoje um dever para um direito é um avanço fantástico na legislação eleitoral. Eu só tomo o seguinte cuidado: eu, que sou totalmente favorável ao voto facultativo no Brasil, gostaria de vê-lo implantado no Brasil depois que tivéssemos o voto distrital misto. Implantar o voto facultativo no atual processo eleitoral seria um risco muito alto, principalmente no que se refere às classes mais humildes, que têm dificuldades de locomoção, e à falta de motivação que acho que é suprida pelo voto distrital misto.

De sorte que eu voto favoravelmente à adoção do voto facultativo, com esta ressalva: ele deve ser implantado em um passo seguinte. Fico refletindo, Senador Sérgio Machado, se não seria o caso de termos um tempo entre a implantação do voto distrital misto e o passo seguinte que seria o voto facultativo. Mas particularmente me posiciono favoravelmente aos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sou favorável ao voto facultativo. Meu voto é com o projeto do Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, acho que o projeto do Deputado Sérgio Machado merece o nosso apoiamento porque reflete uma realidade existente hoje no Brasil. Nós, Parlamentares, somos muito procurados logo após as eleições pelos eleitores a fim de que ou paguemos

as suas multas decorrentes do não-comparecimento – por esse ou aquele motivo – ou apresentação de projeto de lei na Câmara ou no Senado visando à dispensa dessa multa. Por outro lado, o alistamento é obrigatório, e isso dá ao eleitor instrumento indispensável para o exercício da cidadania – o direito que emana da democracia, o poder maior do cidadão, que é o de votar e escolher seus representantes na Câmara e no Senado, em todas as Assembléias e no Poder Executivo.

Qualquer que seja a reforma que venhamos a promover no sistema político-eleitoral do Brasil, se não atentarmos para o problema do financiamento das campanhas, tudo voltará à estaca zero, porque teremos meia democracia, um arremedo de democracia, uma democracia não transparente, não verdadeira, que não reflete em absoluto a vontade do eleitor.

Da forma como as coisas estão postas, quem tiver maior poder político terá maior poder de arrecadação. Acho que isso não é correto, porque é uma luta desigual, fratricida; é luta daqueles que, sendo Oposição, querem entrar no Governo. Quem é Governo, hoje, um dia pode ser Oposição e aí experimentar o balaio de enfrentar quem está no poder.

Acho que a questão primordial reside em regular essa questão do financiamento das campanhas, em limitar a quantidade de Partidos, porque com essa colcha de retalhos que temos atualmente fica difícil até fazer uma distribuição eqüitativa dos recursos que poderão ser arrecadados pelo Poder Público. É muito difícil acabar com essa colcha de retalhos, principalmente entre aqueles Partidos que apóiam o Governo, que se utilizam de siglas para obter vantagens pessoais, como alguns casos que conheço, principalmente no Nordeste do Brasil. Não digo que são todos que fazem isso, mas há dois ou três ou quatro Partidos que alugam sua sigla nas eleições municipais, nas eleições estaduais relativamente ao tempo de televisão, para colocarem candidatos a Vereador que não encontraram vaga em Partido maior. O candidato a Vereador, então, utiliza-se daquele Partido menor apenas para se eleger, não para participar do processo político e democrático do Brasil.

Essas duas questões e a também a questão da fidelidade partidária são fundamentais dentro de um quadro realista de formação de Partidos. De nada adianta ter a fidelidade partidária com 30 Partidos espalhados por este Brasil. Dá vontade de trair e de mudar de sigla, principalmente os mais fracos, aqueles que fazem política não com objetivo determinado de servir ao Brasil, mas com o objetivo de se locupletarem. Lamentavelmente, ainda existem políticos com esse objetivo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, a cada dia cresce o debate em relação ao tema da reforma partidária. Nós confirmamos aquilo que já em outra reunião havíamos colocado, ou seja, a necessidade de esse tema ser tratado em conjunto. Estamos trabalhando para – e espero que assim seja – que a reforma político-partidária venha com uma contribuição maior.

O que estamos verificando? Que essa questão está diretamente relacionada com recursos. Hoje, sabemos o quanto a questão dos recursos faz com que as pessoas se desviem do seu objetivo principal, que seria a escolha do seu representante, a colocação do seu voto na urna, seja por intermédio dos candidatos dos Partidos com siglas de aluguel, seja por intermédio do próprio eleitor, que muitas vezes troca ou vende o seu voto por qualquer insignificância, seja dinheiro, seja qualquer outro objeto. Há uma vinculação em tudo. Nós temos que tirar dessa reforma político-partidária o que for mais abrangente e, ao mesmo tempo, mais específico, porque estamos buscando o aperfeiçoamento do sistema democrático e político deste País.

Quando discutimos aqui a questão da fidelidade partidária, eu disse a minha posição. Entendo que ela é fundamental. Acho que precisamos ter um direcionamento. O direcionamento é a linha programática e ideológica que cada um tem o direito de abraçar. Se vamos trabalhar a questão da fidelidade partidária – torno a dizer – nos moldes que temos implantados hoje no Brasil, com cinqüenta partidos, com partidos que têm um programa, porque ele tem que ser entregue até a hora em que ele for criado, mas que se nós formos verificar se realmente esse programa está realmente sendo cumprido por todos os seus membros, vamos encontrar muita ideologia de papel.

O que entendemos? Com relação ao voto facultativo, eu também entendo como o Sr. Relator, seria o ideal, pois reafirma o direito de cidadania. Cada uma vai às urnas porque se sente responsável, sabe que a sua participação, o seu voto vão ser importantes no que se refere a decisões que vão estar diretamente ligadas com a sua vida, no presente,

no futuro, com a vida do seu país, dos seus filhos; enfim, com a vida de todos os cidadãos.

Faço algumas indagações a respeito porque entendo que a decisão tem que sair no conjunto. Nós não podíamos votar por exemplo, só a retirada do voto obrigatório, sem tocarmos na questão dos recursos para campanhas, dos financiamentos, se não tocarmos na questão do enxugamento dos partidos e sem falarmos em fidelidade. Por isso é que temos que ter esse cuidado. Isso tem que sair desta Comissão e passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguir a tramitação regimental, plenário do Senado e sair aquele bojo de proposta que o Congresso Nacional está oferecendo ao País, se não poderemos incorrer em alguns riscos.

Hoje, o custo, o preço de um voto muitas vezes é negociado segundo a idéia de que é obrigatório. Quer dizer, se a pessoa não for, poderá ter prejuízos, mesmo que não identifiquemos aí muito claramente os prejuízos. Imaginem os senhores o voto de uma pessoa que não tenha necessidade de sair de casa, não precisa sair. Estou fazendo aqui o papel de advogada do diabo, não que eu ache que todas a pessoas trabalhem nesse nível, mas temos muitas pessoas que ainda por falta de educação, por falta de informação, por falta até daquele sentimento mais forte de cidadania, de compromisso para com seu País, vendem o seu voto, por miséria, por fome, por pobreza.

Assim, o custo do voto, hoje, é um. Se eu não tiver "prejuízo" algum no momento em que eu não for às urnas, o preço do meu voto pode duplicar. Por isso, eu me associo ao Senador Antonio Carlos Valadares no que diz respeito às suas preocupações, às preocupações de todos os Srs. Senadores e às do próprio Relator. Uma coisa está diretamente vinculada á outra.

Temos de jogar muito claro para mostrar como as campanhas são feitas, quem é que as mantém, quem é que as sustenta e por que o voto é dado àquela pessoa. Dentro desse princípio, da visão de que o desejo da Comissão e do Relator é de que se vote todas essas medidas e se dê valor igual para todas as questões que estão sendo discutidas, eu também me somo ao voto facultativo, mas sempre ressaltando que nós temos que fazer com que todas essas medidas cheguem ao povo brasileiro com o mesmo peso, com a mesma força, com a mesma importância.

Gostaria de fazer uma pergunta: qual o prazo que nós temos para que as medidas, as leis sejam modificadas, para que passem a valer para as eleições de 98? Nós temos que ter isso presente. Se vamos permitir que algumas coisas já passem a valer para 98 e outras não, vamos estar em determinado momento incorrendo em algo que vai facilitar algumas coisas e que por outro lado não vai trazer transparência, nem servir de freio em outras situaçõ-es. Gostaria que o Relator deixasse isto bem claro; ou seja, que condições nós temos? Com o que poderemos contar a partir de 98? Será que já teríamos condições de fazer um trabalho global assim como desejo e penso? Do contrário, vamos começar a facilitar por um lado, deixar portas abertas e alguns ralos de outro e o processo vai continuar com alguns problemas.

Em princípio, penso que tudo o que é dado e trabalhado como direito da pessoa é muito mais importante porque vem de dentro para fora a conscientização e a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Sr. Presidente, apenas uma pergunta.

É sabido que a Câmara dos Deputados está, também, estudando essa questão da reforma eleitoral. Queremos saber qual o trabalho que está sendo feito por essa Comissão no sentido de fazer uma consolidação desses dois trabalhos – o da Câmara e o do Senado. Um trabalho de fôlego está sendo feito por esta Comissão, cujo Relator é o eminente Senador Sérgio Machado. Um projeto de lei da Câmara dos Deputados é sempre bem aceito pelo Senado – isso temos visto ao longo desta Legislatura -, mas nem sempre os projetos de iniciativa do Senado que chegam à Câmara têm uma seqüência rápida como acontece aqui nesta Casa.

Então, eu gostaria de saber se existe uma ligação entre o trabalho que aqui é realizado e o que está sendo feito naquela Casa Legislativa e qual a conseqüência disso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tanto existe, nobre Senador, que o Deputado João Almeida, Relator da matéria na Câmara, numa Comissão Especial idêntica a esta, foi um dos nossos palestrantes, debateu o assunto com os membros da Comissão e está consciente de que o trabalho que estamos realizando deve ser feito de comum acordo com o da Câmara, para que, no final, tenhamos uma decisão do Congresso Nacional.

Quero crer – e o Relator poderá me complementar – que o trabalho do Senado é mais amplo do que o realizado pela Câmara, o qual se deteve mais em questões relacionadas com a legislação eleitoral;

ao passo que no nosso estamos tentando "cortar fundo na carne", inclusive debatendo, discutindo e votando matérias polêmicas que estão aí há muito tempo sem solução: fidelidade partidária, voto obrigatório e facultativo, financiamento de campanha, imunidade parlamentar, etc.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – O trabalho do Senado terá uma conclusão?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Ao final, o nosso trabalho vai para o Presidente, que o enviará para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Será um projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não. Deverá haver algumas propostas de emendas constitucionais porque uns são projetos de lei complementar e outros projetos de lei ordinária.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – De autoria da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Da Comissão ao Presidente do Senado, que o encaminhará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar o seu parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Vamos terminar antes de outubro?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos fazer um esforço. Penso que, até o final do ano, estamos com essa matéria votada em plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Se até o dia 3 de outubro as questões eleitorais não forem resolvidas, elas não poderão valer para 98.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente.

Agora, há algumas matérias de maior profundidade, como, por exemplo, o sistema distrital misto, que já foi marcado para 2002.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Mas há algumas questões que têm que ser resolvidas para a eleição do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, ouvi a Senadora Emilia Fernandes se pronunciando. A preocupação de S. Exª com o financiamento de campanha é válida.

Diante desse processo todo, soube que alguns Senadores chegaram a gastar até US$10 milhões para se elegerem. Eu peguei meu contracheque ontem no valor de R$975,00. Como fica essa carapuça? Qual a saída que haveria para isso?

Discute-se a reforma administrativa, em que se fala em vencimentos de R$10.800,00, há uns que querem R$20.000,00, outros R$15.000,00. O Senado Federal tem um teto de R$8.000,00 e o Senador recebe R$5.000,00. Com os descontos, recebi pouco mais de novecentos reais. Como fica essa demagogia?

Dinheiro para campanha sempre vai haver, sempre vai se gastar muito. Ou nos preocupamos com essa questão de custo de campanha, financiamento de campanha, para que ficar nesse salve-se quem puder, ou discutimos a situação do Senador na Casa que está meio difícil.

V. Exª que é antigo no Senado, é um dos mais antigos Senadores, por favor responda: como fica esse quadro? Senador Humberto Lucena, V. Exª que já foi Presidente da Casa, qual a solução que daria para os Senadores do "baixo clero", por exemplo, aqueles que nunca foram Ministros ou Governadores e que estão na situação em que estou, recebendo um contracheque de R$975,00 para manter o mandato de Senador?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Eu diria a V. Exª que, em primeiro lugar, não conheço "baixo clero". Penso que todos somos Senadores do mesmo quilate. Quanto ao mais, sabe V. Exª que os subsídios de Senadores e Deputados estão disciplinados pela Constituição, não se pode fazer reajuste de uma Legislatura para outra. É o que está ocorrendo. Por outro lado, como nossos subsídios são reajustados de acordo com os dos funcionários, como há dois anos não há reajuste para os funcionários, não há também reajuste dos subsídios dos Parlamentares. É o que está ocorrendo.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Sr. Presidente, esperamos que na próxima Legislatura nem o Presidente da Câmara nem o do Senado perguntem ao Presidente da República quanto é que deve ser o salário de um Senador ou de um Deputado. Foi o que aconteceu dessa vez, ou seja, foram perguntar. Então, o Presidente da República disse: bem, já tenho tudo aqui: mordomia, passo quatro anos sem pagar transporte, sem pagar...

O SR. ERNANDES AMORIM – Uso um helicóptero de US$15 milhões.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Deve-se dar uma condição remuneratória digna ao Senador da República e ao Deputado Federal a fim de que eles não passem constrangimento. No final do mês, se o parlamentar não tiver outra renda, vai ter que tomar dinheiro emprestado para sobreviver, viver

sempre no cheque-ouro, que é o que muita gente está fazendo aqui, no Senado e na Câmara.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como este assunto, não faz parte da nossa pauta, vamos discuti-lo em outra oportunidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É exatamente nessa linha que eu iria me pronunciar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quero saber se estamos discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não, justamente...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, entendemos as ponderações do Senador Ernandes Amorim como um desabafo, uma constatação. S. Exª quer mostrar a necessidade da transparência, para que se trabalhe num nível de igualdade em campanhas até para conquistar o voto. Hoje, neste País, isso não acontece. Quem tem mais dinheiro, normalmente consegue mais votos. Isso não pode ser regra, a regra deve ser que todos tenham condições de trabalhar, de conquistar o voto pelos seus princípios, seus objetivos. Então, a questão tem fundamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não discuto, até porque V. Exª foi muito bem votada.

Eu estava levantando uma questão de ordem e V. Exª me interrompeu. Eu gostaria de complementá-la agora: estamos discutindo dois turnos ou voto facultativo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Voto facultativo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem. Ainda não entramos na discussão de dois turnos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Ainda não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu só concluiria, então, Presidente, dizendo isso: que a preocupação de S. Exª é válida. O que o Senador Amorim quer colocar é que temos de ir para um processo eleitoral em igualdade de condições, no mínimo, que se gaste, que se invista numa campanha e se comprove de onde veio aquele dinheiro. Então, vamos disputar em termos de igualdade. Hoje há uma injustiça depois que se elege um parlamentar, porque, normalmente, as condições de cada um continuam pesando. Depois de eleitos, para que possamos desenvolver um mandato de qualidade, para que possamos corresponder às expectativas que foram depositadas em nós, para que possamos nos deslocar pelo Estado para atender aos nossos compromissos, precisamos de recursos.

A preocupação do Senador Ernandes Amorim tem fundamento e relação com o que estamos discutindo aqui, porque são problemas que ainda existem no processo político-eleitoral e partidário também.

Estamos falando no voto obrigatório ou facultativo e penso que é importante centralizarmos essa questão. Sempre devemos lembrar que todas as questões têm ligação umas com as outras, por isso, inclusive, estão no bojo de um assunto tratado por uma Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Eu gostaria, antes de conceder a palavra para outro Parlamentar, de lembrar os presentes, sobretudo os que chegaram agora, Senadores Edison Lobão e José Fogaça, que estamos numa discussão sobre o voto facultativo e obrigatório.

O parecer do Relator foi no sentido do voto facultativo. E todos os membros da Comissão que até agora se pronunciaram o fizeram no sentido de aprovar o parecer do Relator. A Senadora Emilia Fernandes colocou a questão dentro de um contexto mais amplo, dizendo que para o voto se tornar facultativo, desde logo outras medidas concomitantes teriam de ser tomadas no âmbito da reforma política. daí por que, para falar sobre as preocupações da Senadora Emilia Fernandes, concedo a palavra agora ao Relator, nobre Senador Sérgio Machado, para, em seguida, continuarmos a discussão e depois votarmos a matéria.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão foi bastante rica e retrata exatamente a nossa preocupação com esse projeto. Qual é o eixo desse projeto? São diversos itens, no sentido de aperfeiçoar as instituições político-partidárias, adaptando-as ao novo momento que o País vive. Cada item desses não deve ser analisado isoladamente, porque ele faz parte de um conjunto de medidas visando a isso. Foi ressaltada aqui, com toda a preocupação, a questão do financiamento de campanha. É um item fundamental. Não haverá partidos livres, candidatos livres, democracia livre, se não houver transparência, porque até hoje, no Brasil, fazemos de conta que esse é um item que não existe. Essa é uma coisa que todo mundo esconde debaixo do tapete, quando é uma realidade do dia-a-dia de qualquer campanha. Todos que já foram candidatos, ou quem vai ser candidato, sabem que essa é a realidade. Precisamos deixar

de ter medo de tratar desse assunto. Devemos tratá-lo de forma transparente, de forma objetiva para que possamos, cada vez mais, aperfeiçoar as instituiçõ-es, aperfeiçoar o processo.

Então, dentro do que está aqui, respondo à questão da Senadora Emilia: os itens vão entrar em vigor de acordo com o prazo. Por exemplo, não é possível o voto distrital misto entrar em vigor na próxima eleição. Já é tarde para decidir isso. Temos de ser objetivos. Do ponto de vista político, já existe acordo, já existem entendimentos, já aconteceu eleição de prefeito, muitas pessoas já estão definindo seus apoios. Se a menos de um ano da eleição quisermos mudar essa regra, ela não existirá, não será viável. Daí por que propusemos para 2002: para dar tempo de nos adaptarmos, de nos ajustarmos às circunstâncias e à situação. Quanto ao voto facultativo, não há necessidade de esperar tanto tempo. A nossa proposta é no sentido de que ele entre em vigor na próxima eleição. Então, de acordo com o item, depois podemos ver, em cada um, a questão do prazo. Temos de pensar no conjunto, temos de definir os pontos. Também estamos preocupados com a negociação com a Câmara. Precisamos agilizá-la. Se não formos capazes de fazer essa reforma política agora, que a sociedade e a classe política estão conscientes, as outras reformas em pouco tempo se perderão, porque se esse processo não tem legitimidade, não tem eficácia, não conseguiremos nada. O grande problema e a grande razão de ser de uma eleição é garantir a maioria que possa apoiar o Governo e garantir a governabilidade. Sem isso, nada tem continuidade. Temos também de inverter essa relação, porque hoje é muito pessoal, hoje os partidos são fracos; os programas não são programas do partido, mas do candidato. Quando entra outro candidato já tem um outro programa; então, não há continuidade. É importante haver partidos fortes para que os partidos tenham suas propostas, seus programas. Aí o candidato vai defender a proposta do seu partido e começa a haver continuidade em todo o processo. Nesse quadro, o voto facultativo é importante, porque vai garantir o direito do cidadão. O voto vai ser um direito. Isso, do ponto de vista educacional, é muito importante. Tranqüilamente, avançaremos muito na democracia com o voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A matéria continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – A observação da Senadora é importante. É preciso definir essa questão de financiamento de campanha para 1998, porque isso aí nada tem a ver com as negociações, com arrumações partidárias, com apoio. Quer dizer, no caso do financiamento de campanha, deve ser estabelecido para 1998 um critério, até porque estamos sofrendo na pele as conseqüências do que ocorreu na eleição passada para os atuais mandatos.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – A proposta do financiamento de campanha é para 1998, quer dizer, é um item que pode entrar em vigor em 1998. O voto facultativo pode entrar em vigor em 1998, e o voto distrital...

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, só para concluir. No Estado de Rondônia, o Governador – apesar da reeleição ainda não ter passado no Senado – está, há tempo, trabalhando para conseguir a reeleição.

O Governo Federal colocou o Programa Comunidade Solidária nas mãos do Governo do Estado, que colocou o seu chefe da Casa Civil para fazer campanha com 26 programas institucionais.

O Governo Federal deveria colocar esses programas nas mãos de autoridades e de funcionários públicos federais e não do Governo do Estado, que, com poderes econômicos e institucionais, parte para conquistar a reeleição, sem sequer se desincompatibilizar, como consta na proposta do projeto que tramita na Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, como ainda estamos discutindo voto facultativo, quero apenas registrar a minha posição favorável a ele. Sempre fui adepto do voto obrigatório e mudei radicalmente a minha posição após o plebiscito que consolidou o presidencialismo no Brasil. Percebi que 95% das pessoas que iam para os locais de votação não tinham clara idéia do que estavam votando. Percebi também que quando um cidadão não tem idéia do que está votando ele prefere manter o conhecido, mesmo que ruim, a votar no desconhecido.

O voto obrigatório é uma tendência ao retrocesso, ao atraso, porque podemos obrigar um cidadão a votar, mas não há quem o obrigue a se deter, a estudar, a analisar, a avaliar um assunto complexo, como é o sistema de governo, por exemplo. Certas pessoas se interessam e outras não. Aliás, é um direito institucional do cidadão não se interessar por determinado assunto.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, porque entendo que o voto facultativo tem outra qualidade que deveria ser ressaltada: quando houver voto facultativo, estados, municípios e o próprio país poderão fazer com muito maior liberalidade, em número muito maior, plebiscitos e referendos. Há países,

como a Suíça, que fazem plebiscito para tudo – para criar um imposto há plebiscito, para entrar ou não na União Econômica Européia há plebiscito, ou seja, há plebiscito para tudo na Suíça -, mas o voto não é obrigatório.

Então se pode fazer até dois plebiscitos em um dia porque votarão as pessoas interessadas, as pessoas que estudaram o assunto. Da mesma forma, a experiência vale nos Estados Unidos e em outros países europeus. De modo que o voto facultativo vai aperfeiçoar essa democracia participativa popular, vai permitir que ela seja mais ampla, mais abrangente do que é hoje.

Com o voto obrigatório, plebiscito sobre coisas secundárias, como, por exemplo, uma decisão administrativa, torna-se algo meio absurdo. Às vezes o prefeito quer tomar uma decisão... Em minha cidade, Porto Alegre, o prefeito queria cercar o parque público, que equivale ao Parque Pithon Farias, de Brasília, que não tem mais esse nome e sim Parque da Cidade, que aliás é bem mais simpático, e a polêmica foi tão grande que a única saída foi o plebiscito. A polêmica, embora seja intensa, abrange de 10 a 12% dos cidadãos. Os outros não estão interessados nessa questão. Se o voto fosse facultativo, o plebiscito já teria sido realizado, porque, sendo facultativo, não altera a vida cotidiana na sua regularidade e na sua normalidade. Quando o voto é obrigatório, um plebiscito significa parar a cidade, o País ou o Estado durante três, quatro meses. Não dá para fazer isso. Conseqüentemente, embora a Constituição de 1988 tenha admitido o plebiscito e o referendo, não conheço nenhuma experiência nesse sentido, a não ser aquela prevista pela própria Constituição, que foi o plebiscito de 1993. De modo que faço o registro da minha posição totalmente favorável ao voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos passar à votação da matéria.

O parecer do nobre Senador Sérgio Machado, como sabem V. Exªs, é no sentido da adoção do voto facultativo, portanto, muda a atual legislação brasileira.

Os Srs. Senadores presentes serão chamados nominalmente.

Como vota o Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Gostaria de dizer que lastimo muito ter de votar contra o meu querido amigo Sérgio Machado, mas prefiro manter o voto obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Voto com o Relator, com a ressalva que fiz anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Voto com o Relator, com a ressalva que fiz no comentário anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Voto com o Relator, com os aplausos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota a Senadora Emilia Fernandes?

A SRª EMILIA FERNANDES – Voto com o Relator, com as preocupações que já tenho manifestado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Acompanho as observações do Senador Edison Lobão e voto com S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sou favorável. Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Houve 6 votos favoráveis e 2 contrários.

Aprovada a adoção do voto facultativo.

Vamos passar à apreciação do segundo item, que é a questão polêmica da manutenção ou não dos dois turnos para as eleições majoritárias do Presidente da República, Governadores e prefeitos.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa proposta é no sentido de manter os dois turnos para Presidente da República e acabar com os dois turnos para Governadores e prefeitos. Por que essa proposta? Quando o segundo turno surgiu tinha um objetivo bastante claro, que era o de, no primeiro turno, diversos partidos lançarem as suas propostas e irem à disputa. Se nenhum partido alcançasse os 50% dos votos, no segundo turno, os partidos com programas semelhantes fariam uma aliança, fariam uma composição para garantir a governabilidade, e o segundo turno seria baseado nos dois programas mais votados. Assim, as eleições seriam mais de cunho ideológico geral.

Na prática, isso não tem acontecido. Em primeiro lugar, as eleições de Governadores e prefeitos

são mais administrativas do que ideológicas. Em segundo lugar, dentro dessa linha de fortalecimento dos partidos, o que temos observado é que o segundo turno tem servido para fragilizar os partidos, para o aparecimento de muitas siglas de aluguel e para a falta de tomada de posição partidária por parte de político. Se há necessidade do segundo turno, é conveniente abrigar diversas siglas. Tudo isso serve para fragilizar, porque o Governo tem que tratar com 10, 15 partidos e não fortalece a sua base. Como as alianças são feitas meramente com fins eleitorais, os acordos só prevalecem durante a eleição. Já na eleição do Presidente da Assembléia, os partidos que estiveram no mesmo palanque já estão em lados opostos, já estão trabalhando em lados opostos, essa aliança eleitoral não serve para garantir depois a governabilidade. Os filiados dos partidos, como sabem que essa aliança não é para valer, cada um toma o seu destino. Uma pesquisa recente em São Paulo revelou, na véspera da eleição, que os que votaram em José Serra e no outro candidato dividiram, praticamente meio a meio, o voto entre Maluf e Erundina, mostrando que o partido não tomou uma posição em relação ao segundo turno e, sim, cada filiado tomou o seu destino por conveniência. Há também outros problemas que todos nós conhecemos, dos candidatos que perderam, que, para apoiar o outro candidato no segundo turno, pedem reembolso de despesa, etc.

Como a eleição do parlamento se dá no primeiro turno, os parlamentares eleitos não têm nenhum compromisso com os entendimentos que acontecem depois, também não servindo para o fortalecimento dos partidos e da democracia e a garantia da governabilidade.

Em função disso, estamos propondo a extinção da eleição de Governador e de Prefeito no segundo turno, mantendo para Presidente da República num sistema já mais mitigado. Propomos que, quem tiver obtido 45%, já tem garantida a sua eleição, ou 40%, com uma diferença de 15%. A proposta que tinha no meu texto 45%, pelo menos 40%, e diferença igual ou superior a 15%. O objetivo é fortalecer o eixo dos partidos, acabar com essas disputas que, muitas vezes, só vêm onerar.

Na última eleição para prefeito, apenas no Município de Campo Grande foi mudado o resultado no segundo turno. Em todos os outros municípios brasileiros, o resultado do primeiro turno foi mantido no segundo turno, com exceção de Campo Grande. O que demonstra, do ponto de vista que se fala, que não há tantas mudanças.

Em função disso, estamos propondo, Sr. Presidente, essa mudança, no sentido de poder garantir o segundo turno apenas para Presidente da República. O nosso projeto modifica o art. 77: "Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver votos, não computados os em brancos e os nulos, que representem qualquer uma das seguintes alternativas: 45% ou pelo menos 40% e diferença igual ou superior a 15% percentuais em relação ao segundo colocado, cumulativamente. Se nenhum candidato atingir a votação prevista no parágrafo anterior, far-se-á nova eleição até vinte dias úteis após a proclamação do resultado" – estamos também encurtando o prazo do segundo turno, porque não é necessário o que se tem hoje – "concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver maioria dos votos válidos." Aqui estamos também fazendo uma outra correção que julgamos muito importante.

Pela Constituição de hoje, se, por acaso, um candidato for assassinado, for impedido ou renunciar, quem disputará o segundo turno não é aquela opção que o eleitorado fez em relação a um partido, a uma tendência; o segundo turno será disputado por um dos dois que ficaram e mais o terceiro lugar, mudando ou podendo, através de um assassinato, mudar-se. Refiro-me a um assassinato intencional. Caso se deseje impedir que alguém assuma, provoca-se isso e muda-se o resultado, o que é um absurdo. Muda-se totalmente a vontade do eleitorado. Como seria difícil substituir o candidato por outro do partido, que seria o mais natural, ou o vice, argumenta-se que, como ele não foi votado, não se permitiu ao eleitor saber se queria que aquele candidato fosse ou não para o segundo turno. Como isso é uma exceção raríssima, estamos propondo que, quando acontecer o impedimento definitivo, ou por morte, ou por renúncia, antes da diplomação, nós zeramos o processo e começamos os dois turnos novamente, para que o eleitorado possa escolher e definir o caminho que quer. Se, após o primeiro turno e antes da diplomação, ocorrer desistência, impedimento legal ou morte de candidato a Presidente da República ou Presidente eleito, será convocada nova eleição para 45 dias após o fato.

Sr. Presidente, essa é a nossa proposta que colocaremos em discussão.

O SR. SENADOR – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Pode ser morte natural?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Vamos supor que um candidato do PSDB morreu por morte natural. Quem vai substituí-lo na disputa do segundo turno não será mais o candidato do mesmo partido, será o terceiro. Por exemplo, nessa última eleição, se houvesse um impedimento do Fernando Henrique ou do Lula, quem iria disputar, se houvesse segundo turno, seria o Enéas. Então, muda completamente a vontade, o desejo do eleitorado, e isso pode gerar problemas bastante críticos do ponto de vista institucional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Antes da diplomação, vamos dizer que o candidato já tivesse sido eleito e ele tivesse sido julgado inelegível, quem assume é o segundo colocado, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Mas aqui V. Exª já está definindo, achei importante isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de fazer esse comentário em duas partes. Primeiro, a razão conceitual. Eu, particularmente, tenho uma posição muito clara a favor dos dois turnos, e pela mesma razão por que fui a favor da reeleição, primeiro porque quanto mais eleição melhor; e, em segundo lugar, acredito que a escolha do segundo turno, primeiro, impede determinados equívocos do processo eleitoral. Imagine uma cidade como São Paulo, vamos supor que tivéssemos, teoricamente, dez candidatos, mais ou menos com a mesma aceitação popular, e, no primeiro turno, cada um tenha aproximadamente 10% dos votos. Teoricamente, não tendo segundo turno, nós poderíamos ter o Prefeito de uma cidade como São Paulo eleito com 11% dos votos.

Também não preciso fazer nenhuma regressão histórica para lembrar as crises institucionais que este País teve. O Senador Humberto Lucena não vai ficar magoado comigo, mas talvez tenha sido o único dos presentes que viveu, já como político, a crise da posse de Juscelino – de Getúlio também.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Isso me honra muito. Participei mais da história do que os senhores podem imaginar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade, Sr. Presidente, e participou bem. O mais importante é o seguinte: a crise da posse de Juscelino foi muito claramente nascida exatamente do fato de S. Exª não ter tido a maioria absoluta dos votos.

Acredito que essas crises institucionais brasileiras têm que servir pelo menos para aprendermos, porque o povo que não conhece a sua história tende a repeti-la no seu lado negativo. Tenho uma dificuldade teórica. Sou um defensor árduo da reeleição, e explico a defesa a reeleição da seguinte maneira: nada mais democrático do que se deixar que o cidadão, através do seu voto, decida qual o prefeito, qual o Governador e qual o Presidente que, na ótica dele, pessoal, fez um bom trabalho e deve ter um novo mandato ou não fez e não deve ter um novo mandato, é o voto dele. Como é que eu vou, ao defender esse tipo de procedimento político, em contrário, admitir que um prefeito ou que um Governador de um Estado possa ser eleito, por exemplo, teoricamente com 11% dos votos? Não é possível.

Segundo ponto, a fragilidade partidária no Brasil tem uma série de raízes. Confesso, Sr. Relator, que não concordo que o segundo turno seja uma dessas questões. Ao contrário, as alianças feitas para um eventual segundo turno geram, na maioria das vezes, maior comprometimento de um quadro político com uma situação que possa lhe gerar apoios majoritários. Então, admitamos que um determinado partido político tenha tido 33% dos votos no primeiro turno e se obrigue a uma coligação no segundo turno; ao fazer essa coligação, admitindo que este País evolua democraticamente, ele tem que fazer compromissos um poucos mais amplos do que aquele programa que ele defendia no primeiro turno e que, aí, sim, vai dar sustentação majoritária a um novo programa já resultado de uma aliança política, que é fundamental.

Então, teoricamente, sou totalmente favorável aos dois turnos. No momento em que estamos avançando para o voto distrital misto, estamos tendo a coragem. Eu não sei se as pessoas que estão aqui se dão conta do que representaria uma mudança para o voto distrital misto, depois até para o voto facultativo, que, além de trazer prejuízos eleitorais graves a 80% dos atuais políticos brasileiros, detentores de mandatos, gera uma mudança cultural impressionante.

Defendermos a reeleição, todas elas, no sentido do avanço democrático, é fazer um retrocesso, porque tirar o segundo turno, na minha opinião, é um retrocesso grave. Sem entrar nessa discussão, ainda de conteúdo, eu queria fazer um apelo ao relator por uma razão muito simples: eu não gostaria que terminássemos essa discussão aqui, votando a favor ou contra o segundo turno numa Comissão, que, embora representativa, é pequena; que possa passar uma imagem de um lado e, de outro, distorcida do seu resultado para o Senado e para o Congresso como um todo.

Há uma questão pontual que me preocupa. A Câmara dos Deputados concluiu a votação favorável à reeleição no Brasil em todos os níveis. O Senado Federal está discutindo essa matéria. Pessoalmente, penso que vai aprovar a reeleição em todos os níveis. Muito bem! Aí nos deparamos com a seguinte situação: os Srs. Prefeitos recém-eleitos, os Srs. Governadores e os Srs. Presidentes e Vice-Presidentes da República, eleitos para um mandato, passam a ter o direito de concorrer à reeleição. Aí, no mesmo momento, em seguida, dizemos: além de poder concorrer à reeleição, não é preciso mais dois turnos. Honestamente, essa é uma situação em que todos os argumentos que defendi, não só como Senador, mas como Líder do Governo, favoráveis à reeleição, me deixariam numa situação muito incômoda. Sou a favor da reeleição em todos os níveis nas mesmas regras que vigoraram para as quais foram eleitos.

Dentro dessa linha, eu faria o seguinte apelo ao relator: que S. Exª fizesse uma reflexão até a próxima reunião e não colocasse essa matéria em discussão e votação hoje, até porque todos queremos fazer outras reflexões e, quem sabe, colocá-la de forma que possa ser discutida. Por exemplo, a não existência do segundo turno para Governador e Prefeito seria discutido a partir de um ano tal. De qualquer maneira, votarei contrário, mas acho que não prejudica a emenda da reeleição, que está sendo discutida aqui.

O segundo ponto é que, se o relator pudesse fazer essa proposição, evitaríamos uma discussão que, de qualquer maneira, pode trazer ruídos de entendimento para todas as outras questões, inclusive a reeleição, e que na minha opinião pessoal são avanços políticos; então, defasando no tempo, ainda que o relator – que estudou muito essa matéria e, portanto, tem o entendimento que merece o nosso respeito – a mantivesse, mas com uma defasagem de tempo para que as coisas pudessem se dar de forma mais tranqüila. Na verdade, estou fazendo um apelo ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, muito embora compreenda a preocupação do Senador Líder do Governo no Congresso, o eminente Senador José Roberto Arruda, quero crer que a discussão e a deliberação sobre a matéria não implicará praticamente resolução nenhuma do Senado Federal, desde quando a tramitação obrigará que a matéria passe no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em seguida, no Plenário do Senado, em dois turnos, já que é uma emenda constitucional. Ora, então, nesse trâmite, todos teremos tempo suficiente para uma reflexão e para uma tomada de posição, inclusive o próprio Líder do Governo, que terá todas as condições não só o Líder do Congresso, como também o Líder, no Senado Federal, de arregimentar forças para derrubar, se o for o caso, se essa medida for aprovada pela Comissão Especial. De sorte que eu não concordaria em suspender a discussão dessa matéria. Acho que ela deve continuar e ser apreciada normalmente como as demais que serão objeto de deliberação da Comissão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de fazer um aparte para dizer o seguinte: como Líder do Governo, não, porque se além de dar reeleição, for um turno só, então, ótimo, o Governo vai encaminhar favoravelmente. Há uma posição conceitual minha de que isso não é bom. Ao se dar a reeleição que, pelo menos, se dê nessas regras atuais. Mudá-las depois...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Se for nas regras atuais, os Executivos serão obrigados a se afastar, pelo menos pelo prazo de seis meses; isso acabaria com essa preocupação de os atuais Governadores e os atuais Prefeitos, por exemplo, mantendo-se nos cargos, poderem se utilizar da máquina administrativa para conseguirem novamente voltar ao poder, ao passo que, havendo um afastamento, uma desincompatibilização de seis meses, isso implicaria uma quase igualdade entre os candidatos de oposição e do Governo. Acabaria com essa preocupação que considero justa, e até elogio, a preocupação do Líder do Governo, no Congresso Nacional, com esse aspecto dos atuais Governadores e Prefeitos ficarem no poder e, no poder, disputarem a eleição. Parabenizo V. Exª por esta preocupação, na qual também me situo.

O SR. EDISON LOBÃO – Permita-me V. Exª um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Ouço o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Embora seja inteiramente pessoal a posição do relator dessa matéria, ou seja, o segundo turno apenas para o Presidente da República, a proposta do Senador José Roberto Arruda de adiar a votação dessa matéria para a próxima reunião é conveniente. Poderá sempre o Plenário do Senado alterar o que for proposto aqui por esta Comissão, assim como também a Câmara, mas o ideal é que o trabalho final desta Comissão pudesse ter o apoio de pelo menos a maioria dos membros desta Comissão e do próprio Congresso Nacional. Já acabamos de conceder um generoso presente ao PT, ao PSB, ao PC do B e, num patamar um pouco mais distante, ao PDT com o voto facultativo. Precisamos meditar um pouco mais sobre essas outras questões.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Acho que a generosidade a que V. Exª se referiu não foi do PT nem do PSB; foi do povo brasileiro, que merece realmente a aprovação dessa proposta. O que já existe hoje esta Comissão já está reconhecendo. O voto facultativo é uma necessidade imperiosa para que afastemos de uma vez por todas o artificialismo que hoje predomina na legislação eleitoral brasileira.

Como Senador pelo Nordeste, ouço: Valadares, eu gostaria que você pagasse a multa, não compareci: é lógico que não tenho condições de fazer isso para todo eleitor que não participar da eleição. Mas sou procurado freqüentemente ou para pagar multa ou para apresentar um projeto de lei perdoando a multa. Na realidade, não foi um favor às oposições. V. Exª, ao votar, cumpriu com a obrigação de Senador e reconheceu uma realidade preexistente no Brasil.

Mas para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que sou totalmente favorável ao projeto. Veja que o PSB, pelo menos nesta Comissão, anda casadinho com o PSDB, estão se entendendo maravilhosamente. O PSB tem se mantido favorável a todas as propostas que V. Exª apresentou, ou seja, o bloco das oposições formado pelos partidos a que se referiu o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É mais um assunto que merece reflexão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Muito obrigado.

Então, voltando ao caso, conheço o Nordeste como outros aqui conhecem, inclusive o nobre Presidente que é do PMDB da Paraíba. V. Exª, que é do PSDB do Ceará conhecem tanto quanto eu o quadro eleitoral. Ora, ganhamos, por exemplo, em Sergipe, uma reeleição no primeiro turno; as oposições ganharam no primeiro turno. Quando houve o segundo turno, previsto na legislação, perdemos e fomos fazer uma análise. É que, no primeiro turno, o candidato do Governo não gastou. A realidade é esta. Não estou agredindo ninguém. No primeiro turno, as pesquisas apontavam uma diferença de mais de cem mil votos. E para que gastar. No segundo turno, houve um empenho muito grande e terminaram ganhando as eleições. Então, é por isso que sou favorável: por uma realidade que enfrentei, que enfrentamos no Estado de Sergipe, ou seja, num Estado do Nordeste do Brasil, onde o poder econômico tem uma influência enorme, o segundo turno é um instrumento nefasto, pelo menos no momento, para a democracia brasileira.

De sorte que eu votarei favorável à proposta de V. Exª, incluindo apenas a eleição para Vice-Presidente da República e com os percentuais semelhantes ao que hoje é praticado na Argentina, onde não há necessidade de mais de 50% mais um.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ah, com isso estou de acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª agiu com muita propriedade ao fazer essa proposta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só para registrar para o Senador Antonio Carlos Valadares que, se essa regra tivesse valido na última eleição para Governador de Brasília, hoje o Governador de Brasília seria o Senador Valmir Campelo, que, tenho certeza de que, estaria fazendo um belo trabalho. Mas, ainda assim, sem analisar casos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª não vai querer comparar Brasília, que é uma das maiores renda **per capita** do Brasil, com um estado do Nordeste do Brasil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Antonio Carlos Valadares, essa discussão não cabe aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Mas V. Exª a levantou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, vamos fazê-la. V. Exª não conhece Brasília. V. Exª conhece o Plano Piloto, do Aeroporto ao Congresso Nacional. O Plano Piloto não reflete a realidade de Brasília. Infelizmente, Brasília tem cidades como

Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, Riacho Fundo e Recanto das Emas, com um perfil sócio-econômico muito inferior às piores cidades do Nordeste. E isso é gravíssimo. Daí por que apresentei aqui um projeto, junto com o Senador Iris Rezende, da região metropolitana, para tentar um modelo de desenvolvimento para esse entorno, que cerca o Plano Piloto, que gera problemas gravíssimos.

Mas o que importa, politicamente, é que nas últimas eleições de Brasília, o Senador Valmir Campelo, a quem eu apoiava, teve um contingente de votos muito próximo de ganhar no primeiro turno e, no segundo turno, S. Exª não foi vitorioso.

Estou perfeitamente de acordo com essa parte da proposta do relator que coloca índices mais razoáveis. Porque aí é a questão de racionalidade mesmo. Há casos em que a existência do segundo turno é absolutamente inócua.

O que não estou de acordo, no caso de Prefeitos e de Governadores, é que, existindo a possibilidade da reeleição a partir de agora, além disso, essa reeleição possa se dar em um turno só. Acho que podemos até discutir isso numa perspectiva.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES — Mas V. Exª é contra por que motivo? A preocupação de o Governador estando no poder usar máquina? Qual é o motivo?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Devido a uma razão muito simples. O Governador e o Prefeito ganharam a eleição com a regra dos dois turnos. Admitindo-se que seja votada a reeleição, eles poderão concorrer à reeleição hoje com as mesmas regras que disputaram a eleição. Havendo a possibilidade de essa disputa não ter o segundo, além de termos dados a reeleição, teremos modificado as regras dessa reeleição. E realmente acho que isso não deve se dar nesse tempo. Quer dizer, até acho que podemos discutir. Por isso, Senador Antonio Carlos Valadares, antes de entrar no detalhe da discussão, faço um apelo ao relator, porque queria ouvi-lo, inclusive, para ver se ele tem condições ou não de, no seu relatório, levar em consideração essa ponderação e colocar, portanto, com essa defasagem de tempo, essa discussão, como colocou em outros itens. Acho que a Comissão teve equilíbrio, teve ponderação de vê-la dessa maneira. Eu gostaria muito de ouvir o relator sobre essa ponderação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Enfim, Sr. Presidente, para terminar minha participação, realmente não conhecia e agora estou conhecendo a situação eleitoral de Brasília, já que quando estava falando a respeito de Sergipe, de que o poder econômico influenciou no resultado da eleição no segundo turno e o nobre Senador José Roberto Arruda afirmou que não conheço Brasília, só conheço do aeroporto para cá, mas deixou no ar uma suspeita de que, apesar de o poder econômico ter agido, não deu resultado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Antonio Carlos Valadares, aí me desculpe...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Foi assim que entendi.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me desculpe, mas em nenhum instante falou-se aqui nem em poder econômico...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Mas eu estava falando no poder econômico.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Eu não estava falando disso. V. Exª aí está fazendo deturpação das minhas palavras que eu acho não cabe. O Senador Valmir Campelo fez uma campanha eleitoral difícil, sem os apoios que esperava ter...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Que, aliás, eu não esperava que tivesse acontecido isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É um político que trabalha...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª não afirmou, deixou no ar, sinceramente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu não deixei. V. Exª está recebendo ares diferentes dos que emano. O que emanei aqui foram palavras muito claras, que estão registradas. O entendimento não se justificada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, já entendi: não houve influência do poder econômico na eleição de Brasília, o que para mim é uma tranqüilidade. Agora já estou conhecendo Brasília, que não tem influência do poder econômico, diferente da Região Nordeste do Brasil. Ora, como aquela região é diferente de Brasília, pelo menos do ponto de vista das condições econômicas, e afirmando isso, não posso dizer que se possa comparar um povoado longíquo, como o de Canindé de São Francisco, de Poço Redondo com a Ceilândia, por exemplo, ou outras cidades-satélites de Brasília, não posso comparar porque, apesar da pobreza que sabemos existe aqui, nessas cidades, lá, a pobreza é infinitamente maior.

Volto a dizer que sou favorável à queda do segundo turno, porque a nossa realidade recomenda isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Continua em discussão.

Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, penso que em relação ao segundo turno talvez seja uma das questões sobre as quais eu tenha a maior neutralidade, porque sou exatamente o autor do texto que hoje está na Constituição. Fui o relator da Comissão do Poder Executivo, e sobre esta parte elaborei uma fórmula parlamentarista com a eleição em turnos para o Presidente da República. Mas esta parte do texto valeu na Comissão do Poder Executivo, depois foi aprovada na Comissão de Sistematização, depois aprovada no Plenário. Portanto, é uma parte do texto que vem intacta desde a comissão na qual fui relator.

Procurei esse modelo de votos na constituição francesa. De modo que se alguém foi favorável aos dois turnos na Constituinte foi este Senador. Fui, realmente, um entusiasta do sistema de dois turnos, crendo que eles produziriam modificações sensíveis e profundas no sistema. E agora registro que o sistema de dois turnos não modificou nem o caráter democrático nem as tendências sociais do eleitorado brasileiro, onde elas são deformadas, por razões sociais ou econômicas, continuam sendo deformadas com um ou com dois turnos.

Aqui, o Senador Antonio Carlos Valadares acaba de dar o exemplo de que um candidato esperou o segundo turno para jogar todos os seus recursos materiais. Se houvesse só um, ele jogaria tudo no primeiro, o que significa dizer que em relação a isso o sistema é rigorosamente neutro. É neutro.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Senador José Fogaça, só para dar uma ilustração do que V. Exª está dizendo, na eleição de 1994 tivemos seis Estados com dois turnos. Em Sergipe, quem estava no Governo ganhou; no Piauí, quem estava no Governo perdeu no segundo turno; no Distrito Federal quem estava no poder perdeu; em Minas quem estava no Governo ganhou. Em Santa Catarina quem estava no poder perdeu. Então, isso não é...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O sistema de dois turnos não alterou em nada, digamos assim, as tendências sociais e os problemas específicos de cada região, porque evidente que se tem uma tendência social do eleitorado em Brasília que não será a mesma de Sergipe. Isso é óbvio. O uso da máquina, o uso do recurso econômico vai ter maior efeito sobre determinado eleitorado que não terá sobre outro. Mas não é o sistema de dois turnos que vai alterar isso, ou seja, não é também o fato de eliminá-lo que vai fazer com que as coisas piorem.

Apenas fiquei com uma experiência ruim dos dois turnos: eles são desgastantes do ponto de vista da atividade política e são ruins para o País porque paralisam as nossas atividades por mais 45 dias atualmente – agora se houver aprovação do nosso sistema de reeleição vai mudar para 20 dias. Mas, de qualquer maneira, é uma continuação, uma subextensão da paralisia política nacional. O Congresso não faz rigorosamente nada durante os dois turnos. Não fez em 90, não fez em 94 e também não faz nada quando há dois turnos em São Paulo, quando há dois turnos em Porto Alegre, quando há dois turnos no Rio de Janeiro. O resto do Brasil fica parado por causa disso durante 20, 30, 40 dias. Então, a minha experiência mostrou que se é neutro, se não melhora nem piora e só traz esse desgaste e tomada de tempo, então, é melhor extingui-lo.

Sou favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Continua em discussão.

Antes de dar a palavra ao Relator, eu gostaria de fazer uma consulta à Comissão, porque o nobre Senador Arruda colocou a possibilidade, desde que o Relator concorde e o Plenário da Comissão, de que a discussão desse assunto não fosse encerrada hoje, mas continuasse na próxima reunião, para que, então, tivéssemos a votação, a fim de haver mais tempo para...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – *(intervenção fora do microfone)*

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sènador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na verdade, o que estou sugèrindo é que, ao invés de votarmos hoje, se o Relator Sérgio Machado considerar que há possibilidade de reflexão da parte dele para que a proposta do Relator seja defasada no tempo de aplicação, aí justifica termos os dois, por exemplo, aí haveria possibilidade. Isso depende do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o Relator.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, penso que essa discussão foi bastante rica e exatamente por temer a crise institucional é que mantivemos para o caso de eleição presidencial. No caso de Prefeito e de Governador, em que não há esse perigo, esse risco, e volto a insistir num ponto, para mim muito importante: penso que os dois turnos hoje, no que diz respeito aos Municípios e Estados, é um dos fatores mais importantes de fragilização dos parti-

dos, de divisão, do aparecimento de siglas de conveniência. Como a pessoa vai ter que disputar o segundo turno, aprioristicamente tem que compor um elenco enorme e isso faz com que desapareça... porque para mim política tem que ter paixão e só há paixão em política quando a pessoa vai para uma disputa ganhando e levando. Quando se vai para uma disputa em que a pessoa ganha e não leva, desaparece muito essa questão de paixão e passa a ter o apoio de conveniência, o apoio que se dá ao Governo e não ao partido. Isso fragiliza bastante as democracias.

Em função disso é que apresentei essa proposta, mantendo para Presidente da República um sistema mitigado, diferente e retirando no que se refere à eleição de Governador e Prefeito, mantendo também a data da eleição, o que considero algo muito bom, o último domingo de outubro, um dia mais conveniente para a eleição.

Da minha parte, Sr. Presidente, como há essa ponderação e por tratar-se de um tema importante, podermos refletir até a próxima reunião. E, dentro da proposta que o Senador Arruda está apresentando, não há qualquer empecilho e podermos pensar a respeito da conveniência de esse sistema começar a vigorar a partir de 2002. Nesse sentido, a minha opinião é que podemos esperar para discutir, sem qualquer problema.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Sérgio Machado, V. Exª me concede um aparte, com a anuência do Sr. Presidente?

Fui o único que se manifestou contra o adiamento. Quero dizer a V. Exª que volto atrás, pois não há problema algum em relação a isso, diante da sugestão do eminente Senador José Roberto Arruda, tendo em vista até a proximidade da nova discussão, na próxima semana possivelmente. Não existe qualquer problema.

Quero, também, aproveitar a oportunidade para dizer que em nenhum momento duvidei e em nenhum momento duvidarei da honestidade eleitoral e política do Senador José Roberto Arruda, com quem mantenho o melhor relacionamento político. Fomos eleitos pelo mesmo Partido, o PP, depois extinto e fundido a outros partidos. A partir daí procuramos caminhos diferentes, embora dignos. S. Exª, com dignidade, entrou no PSDB, até pelas suas ligações e afinidade política com o Presidente da República, que respeito e o dignifico por isso; e fui para o PSB, para as oposições. Mas em nenhum momento quis insinuar outra coisa contra o Senador José Roberto Arruda, que merece todo o meu respeito e todo o meu acatamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de prosseguir, gostaria de dizer que como Presidente só posso votar para desempatar. No entanto, como se trata de discussão, eu gostaria apenas de expor o meu ponto de vista para efeito de reflexão da Comissão, pois na próxima reunião vamos chegar a um entendimento.

Tenho uma posição muito radical nessa matéria. Penso que se trata de um princípio democrático, amplamente discutido ao longo de toda a História do Brasil e que redundou em várias crises institucionais, realmente, inclusive criadas artificialmente, como aquela que se verificou após a eleição do Presidente Juscelino, quando a velha UDN não queria lhe dar posse. Então argumentava com essa questão, que não estava prevista na Constituição e, portanto, não valia como regra alguma.

Mas o fato é o que se dizia na época e que passou depois a ser argumento para efeito de se mudar a Constituição, que foi o problema da legitimidade do mandato. O que o tornava legítimo era justamente que o eleito majoritariamente o fosse pela maioria absoluta dos votos válidos, não é? E daí por que se instituiu o sistema de dois turnos no Brasil, a exemplo de vários países do mundo?

Por outro lado, os dois turnos hoje estão presentes na Constituição de quase todos os países democráticos ou pelo menos na maioria deles. Na América Latina temos um exemplo. Então, considero também, como disse o Senador Arruda, um retrocesso, **data venia** do nobre Relator, deixarmos de ter os dois turnos.

Entretanto, se S. Exª mantém os dois turnos só para Presidente, fica ainda pior. Por que a legitimidade do mandato só deve permanecer para o Presidente? Por que para o Presidente? Por que tem que ser maioria absoluta, com percentuais mais flexíveis? Penso que o ideal seria que S. Exª flexibilizasse, como fez, os percentuais, mas mantivesse os dois turnos para as eleições majoritárias para Presidente, Governadores e Prefeitos, com percentuais flexibilizados. Mas querer que o princípio só seja válido para Presidente e não para Governadores e Prefeitos é um contra-senso, como seria o fato de só votarmos a reeleição para

Presidente da República e não para Governadores e Prefeitos.

Entendo que devíamos refletir sobre essa questão. Inclusive, na Constituinte fui voto contrário àquela questão dos dois turnos em áreas municipais com mais de 200 mil habitantes. Eu votei contra porque não concordei com essa discriminação. Por que 200 mil e não 100, 300 ou 500? É um número absolutamente arbitrário. Sei que o nobre Relator era o Senador José Fogaça, mas votei contra por entender que o princípio deve ser válido para todos ou não valer para ninguém. Sou favorável aos dois turnos, porque representam uma purificação do processo democrático, legitimam o mandato popular.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço desculpas pelo atraso. Estava relatando um projeto na CAE.

Sr. Presidente, sei que o Senador Antonio Carlos Valadares se pronunciou contrário ao segundo turno, mas estou de acordo com o ponto de vista que V. Exª acaba de expressar. Acredito que o processo de eleição em dois turnos constitui um aperfeiçoamento do processo democrático. Gostaria de registrar a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O Relator concordou com a proposta do nobre Senador José Roberto Arruda de adiarmos o final da discussão e a votação da matéria para a próxima reunião, que deverá ocorrer na próxima semana, em dia...

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) – Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma sugestão: pelo visto, esse horário funcionou muito bem, tivemos um **quorum**...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de sugerir, Sr. Presidente, contribuindo com os trabalhos, que na convocação que será expedida, dentro do possível, já fosse definida pelo Sr. Presidente e o Sr. Relator, a pauta, porque assim todos teriam conhecimento prévio dos assuntos a serem tratados e já viriam com a fundamentação necessária, quer dizer, com o debate efetuado dentro do seu partido, dentro da sua bancada.

É importante definir a pauta, os temas que vão ser discutidos. É uma sugestão. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não. Na próxima quinta-feira, às 10 horas, de acordo com o que foi aqui estabelecido, teremos o final da discussão e votação dos dois turnos e também a decisão sobre a questão do financiamento de campanha.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do requerimento nº 001, de 1996-CN com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja **do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.**

4ª Reunião realizada em 8 de abril de 1997.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta e oito minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e Benedita da Silva e o Sr. Senador José Alves, Deputada Célia Mendes e o Deputado Paulo Rocha membros da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes. Aberto os trabalhos foi submetida a apreciação a Ata da 4ª reunião, realizada em 1997, que foi aprovada pelos presentes. A Senhora Presidente convidou a Drª Helena Beatriz Andrade para proferir sua exposição, tendo a mesma apresentado um diagnóstico desenvolvido pela Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. Com a apresentação de transparências a Senhora expositora, mostrou a situação dos menores trabalhadores do seu Estado. A seguir foi questionada pela Senhora Relatora, pela Senhora Benedita da Silva, pelo Deputado Paulo Rocha, pela Senhora Senadora Emília Fernandes. Discutiu-se ainda sobre as próximas convocações, ficando acordado que o Sr. Vicentinho será convocado no mês de maio e para a próxima reunião no dia quinze do corrente, deverá vir o Dr. Siro Darlan, Juiz de Menor do Rio de Janeiro e a Drª Isa Maria de Oliveira, do COMANDA. Justificaram a falta por escrito, em razão de estarem em outras atividades a Deputada Rita Camata e o Deputado Pedro Wilson. Agradecendo a expositora, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Declaro aberta a 4ª reunião do corrente ano da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Sobre a mesa a Ata da reunião anterior, que solicito à Relatora seja lida para aprovação.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Srª Presidente, proponho que seja dispensada a leitura da Ata, até porque, logo mais, teremos oportunidade de termos cópias das mesmas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Se o Plenário estiver de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos, hoje, como convidada a Drª Helena Beatriz Andrade, coordenadora da Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, a quem, com muita honra, passo a palavra para fazer sua exposição.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Bom-dia. Ilustres Senadores da República, Srs. Deputados, sinto-me honrada pelo convite a mim dirigido para fazer uma exposição sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, fruto de diagnóstico desenvolvido no Estado.

As crianças e adolescentes são o nosso presente e, se bem cuidadas, garantirão o futuro que almejamos para esta Nação.

O Ministério do Trabalho, pelo Ministro Paulo Paiva, por meio da Secretaria Nacional de Fiscalização do Trabalho e da Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalho, na pessoas dos Secretários, respectivamente, Drª Ruth Beatriz Vilela e Dr. Zurreira Randar, participa ativamente desse programa e do Fórum Nacional constituído para a finalidade de erradicar o trabalho infantil, retirar as crianças de trabalhos penosos e perigosos e melhorar as condiçõ-es de proteção ao trabalho adolescente.

Na tentativa de implementar um plano de ação confiável, o Ministério do Trabalho solicitou às delegacias regionais diagnósticos estaduais para a promoção de ações integradas com o objetivo de erradicar essa chaga social.

Em abril de 1996, o Delegado Regional do Trabalho, Luiz Carlos Melo, através da Coordenação de Fiscalização, constituiu um grupo de trabalho denominado Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, com a tarefa de fazer um diagnóstico sobre o trabalho infantil e adolescente no Estado do Rio Grande do Sul. Dita comissão foi constituída sob a coordenação da depoente e dos fiscais do trabalho, Suzana Maria Marques, Rody Marviel Farias Aprato, Claudio Carvalho Menezes, médico do trabalho Mauro Azevedo de Moura, e a socióloga Eridam Moreira Magalhães.

O diagnóstico foi produzido em junho de 1996, e iniciamos a sua divulgação com o objetivo de propor ações integradas com a comunidade. Constituiu-se, então, uma comissão executiva de entidades para agilizar as tarefas do fórum estadual, que articula hoje 40 entidades. Temos várias entidades, dentre as quais citamos: Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, a Famur – Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, Fundacentro, Escola de Saúde Pública, União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, Comissão Estadual de Conselhos Tutelares, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e demais: Pastoral do Menor, Emater, INSS, Ceasa, Federasul, Fetag, Senai, Ordem dos Advogados, Força Sindical, CUT, Comitê Gaúcho de Ação e Cidadania e Ministério Público do Trabalho.

Sobre os ombros da Delegacia do Trabalho e dessas entidades, recebemos a incumbência de verificar no Rio Grande do Sul, onde encontraríamos essas crianças e adolescentes, em situação de trabalho penoso e insalubre e onde fossem exploradas. Então, partimos de uma pesquisa do IBGE e constatamos que o Rio Grande do Sul tinha números que nos envergonhavam. O IBGE constatou, na pesquisa de 1993, na qual nos baseamos – hoje, há uma pesquisa mais moderna, à qual ainda não tivemos acesso, e, assim, não modificamos nosso diagnóstico – que tínhamos 523.700 jovens, entre 10 e 17 anos, inseridos no sistema produtivo, o que representava 10% da força de trabalho do Estado.

Realmente, estamos diante de uma situação em que 61.900 crianças, de 5 a 9 anos, pasmem, já estavam integradas ao mercado de trabalho, representando 6,59% da população nessa faixa etária. Não esperávamos que esse diagnóstico nos mostrasse uma realidade tão cruel, porque tínhamos uma idéia de que, no Rio Grande do Sul, não havia menores, em escala tão avançada, trabalhando, e na escala produtiva. Por exemplo, na faixa de 10 a 14 anos, em 1993, o campeão era Belo Horizonte, com 12,40% de crianças; em segundo lugar, Porto Alegre, com 11,74; na faixa dos 15 aos 17 anos, Porto Alegre tinha a maior taxa do Brasil, 48,98%; e São Paulo, 47,97%.

Esse dado se explica pelo seguinte: o Rio Grande do Sul tem a sua atividade rural, Porto Alegre tem várias microrregiões, que são compostas de pequenas propriedades que exploram a atividade agrorural, pastoril e essas crianças, por uma mentalidade já arraigada há muito tempo, desde tenra idade, trabalham com seus pais na labuta diária. E são

atividades menos nobres de trabalho, como limpeza de galinheiros, porcos, chiqueiros, carregar material para alimentação dos bichos, muitas vezes em cima de carroças, manejando bois e, muitas das vezes, essas crianças, apesar de bem alimentadas, deixavam de ir à escola por necessidade da família que, no lugar de colocar outros empregados, substituía essa mão-de-obra pelas crianças.

Isso, no Rio Grande do Sul, se falarmos, é considerado muito normal. Eles preferem que essas crianças passem de pai para filho o conhecimento da área rural e que, mesmo com o prejuízo da educação, sejam mantidas no meio doméstico. Essas crianças trabalham 40 horas ou mais, de 10 a 14 anos, representando 46,52%, e 56% do trabalho delas não é remunerado, já que trabalham com seus pais ou com vizinhos. De 15 a 17 anos, 53% estão trabalhando, 28 são não-empregados, e 10% têm emprego doméstico. Do conjunto de trabalhadores de 10 a 17 anos, só 17,78% têm carteira assinada. Isso, amanhã ou depois, vai redundar na falta de benefícios previdenciários e, se for modificada a lei trabalhista e previdenciária, jamais se aposentarão, porque começam cedo e não terão saúde com 75 anos, como há hoje um projeto para que se aposentem. Acho que não chegarão nem até bem menos.

Nós temos também um diagnóstico relativo à fumicultura. Temos algumas transparências a respeito e gostaria de mostrá-las. Nós fizemos uma pesquisa exploratória na região do fumo, no Rio Grande do Sul, incluindo Venâncio Aires, Santa Cruz, Candelária, Arroio do Tigre, Camaquã, Segredo, Vera Cruz, Vale do Sol, Rio Pardo e Barros Cassal. Lá nós nos deparamos com crianças que trabalham, desde a tenra idade, no meio dos pesticidas e agrotóxicos. A situação é alarmante, mas essas crianças trabalham também com os pais. São crianças pequenas, como podem notar, que desde muito cedo ajudam na labuta diária na fumicultura.

O fumo, senhores, necessita, desde o seu plantio, de cargas enormes de agrotóxicos, muitos já proibidos no mundo inteiro, mas lá no Rio Grande do Sul nós temos as companhias de fumo explorando as crianças, já que o custo desse fumo, quando seco e vendido, embute a mão-de-obra dessas crianças, de senhoras idosas e familiares. O custo dessa mão-de-obra não é calculado. Por isso, o fumo é a atividade econômica mais atrativa naquele momento. Os cigarros que os senhores fumam hoje trazem a saúde de nossas crianças, infelizmente. Eu vi, estive lá. Nesta transparência, há um senhor que tem as mãos altas em razão dos inseticidas. Ele não tem a cultura de usar equipamentos de proteção. Eles usam as mãos, porque acham que não há problema, e jogam os agrotóxicos nas plantas com as mãos. Este senhor já é uma pessoa condenada.

Tivemos oportunidade, por exemplo, de entrevistar um menino de 16 anos, numa propriedade boa, onde a família tinha uma casa de material. O menino era filho único. E o pai – de uns 50 anos de idade, no máximo – nos disse o seguinte: eu não posso mais trabalhar, porque estou envenenado e, agora, passo então essa tarefa para o meu filho de 16 anos. E disse isso com a maior tranqüilidade! Ele não pensa no filho. Esse filho, com os olhos cheios de lágrimas, nos disse o seguinte: "eu tive que deixar a escola, porque agora cabe a mim – ele não disse, mas deve ter pensado – me envenenar." A cultura de fumo nessa região é muito grande, é praticamente a única que existe. Agora parece que há lá também o plantio de feijão, mas há interesse em manter cativos esses agricultores no trabalho do fumo.

Nós fizemos algumas pesquisas em postos de saúde e o número de crianças que tomam Gardenal – não sei se conhecem esse produto, mas é um medicamento usado para as crianças que têm problemas de convulsões e epilepsia – é grande. Há também um aumento da procura pelas APAEs, porque crianças excepcionais nascem diariamente lá. Há também uma pesquisa feita sobre o incremento de suicídios no Município de Venâncio Aires, realizada pelos pesquisadores João Werner Falck, Sebastião Pinheiro e Letícia Rodrigues trazem indícios de que o suicídio e a doença mental em Venâncio Aires são decorrentes desses agrotóxicos.

É uma situação muito grave mesmo, que trago a V. Exª para que se possa fazer algum tipo de trabalho no sentido de se conscientizar a população. Fomos inclusive mal recebidos nesses Municípios porque estávamos trazendo talvez perigo à subsistência dessas famílias. Creio que deveria se fazer uma ação articulada junto com as autoridades, com os conselhos de crianças, com os fóruns nacionais, porque as multinacionais são muito fortes e isso até foge da alçada da nossa fiscalização. Aqui estamos apenas indicando o que está acontecendo e denunciando.

Vêem V. Exª que são as crianças inseridas no mercado de trabalho; mas elas não ganham nada; só ganham doença, amanhã ou depois, e herdam todo esse tipo de cultura existente.

Temos também a denúncia de que jovens cortadores de acácia, trabalham em Arroios dos Ratos

e Butiá, onde há grandes plantações de acácia e eucalipto destinadas à celulose. Mais uma vez, temos multinacionais explorando o trabalho infantil. Lá, em Guaíba, temos uma multinacional, mais de uma, Riocel e Tanak que compram esse material. Fora o nosso trabalho institucional que tem por finalidade fiscalizar, autuar, também teríamos que ter a cooperação da comunidade para que essas entidades participem de uma forma que possa trazer a essas crianças e adolescentes outra alternativa econômica. Que os seus pais possam ter o trabalho, e as crianças possam estudar ou se profissionalizar até mesmo nessas empresas, mas em outros segmentos.

Essas crianças começam o trabalho às 5 horas da manhã. Nós, da fiscalização, já atacamos vários ônibus nos quais levavam combustível para suas motosserras; levavam água; essas crianças não têm as mínimas condições de trabalho: usam chinelos de dedo, muitas vezes, têm decepado membros, pernas e mãos. Os meninos trabalham, às vezes, junto com o pai, cortando um metro cúbico de acácia, para ganhar, no final da semana, R$5,00. Vejam V. Exªs que a exploração econômica dessas crianças é muito grande. Nenhum deles têm registro; são empreiteiros contratados por essas grandes empresas multinacionais.

Temos também notícia de cortadores de pedras, extratores e lapidadores de pedras semipreciosas que encontramos em Soledade, Ametista do Sul, Frederico Westfalen, Planalto. Ontem, no Aeroporto de São Paulo, observei que ametistas são vendidas – algumas gemas grandes ou pequenas – por US$600. E lá um lote dessas gemas, como eles chamam, um pedaço grande é vendido por R$25,00. Tive a curiosidade de perguntar quanto custava. Claro, que há aí o beneficiamentos, a cadeia toda econômica, mas é muita diferença. As pessoas ficam numa atividade também insalubre. Esses geodos são descobertos de que maneira? Bem rudimentar e artesanal, são fios que são ligados a uma corrente elétrica, eles abrem um buraco na pedra e botam salitre e dão um curto, ligam aqui num fiozinho, dão um curto-circuito e explodem a pedra. Para não estragar toda, eles vêem se a pedra é de valor econômico ou não. Tivemos, agora, denúncias de que das crianças de 14 anos que trabalham duas morreram na semana passada, eletrocutadas, uma foi salvar a outra e, infelizmente, não houve condições.

Em Frederico Westfalen, vemos essas pedras bonitas serem exportadas, depois são beneficiadas. Podemos ver como são beneficiadas em ateliês rudimentares, onde trabalham meninos adolescentes, sem máscaras, sem nenhum tipo de proteção, trabalhando com diesel, para cortar e lapidar as pedras e sem registro, sem nada. Esses ateliês, em Soledade, existem aos milhares. E essas pedras, depois, são exportadas e aparecem lá, nos países dito desenvolvidos, e são fruto desse trabalho e do sacrifício dessas crianças e adolescentes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...isso que parece que é pintado de branco...

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Exato, esse branco é a poeira da lapidação das pedras.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eles estão respirando constantemente... **(fora do microfone)**

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Respiram todo o tempo aquele pó, depois, ficam com problema...

A SRA. EMILIA FERNANDES – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – É ali. Depois, essas pedras são tingidas com tintas que são tóxicas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Não têm nada, não têm absolutamente nada. E outra: há um poder econômico muito grande que explora isso. Eles já tentaram se organizar em cooperativas, mas os comerciantes são os donos das lavras e impedem que essas cooperativas tenham acesso aos demais compradores.

Realmente, são muito precárias as condições nesse segmento.

Aqui, em Nova Prata, esses meninos trabalham no corte dessas pedras, que são pesadas e necessitam de materiais pesados também. Vejam, são crianças trabalhando para que possam subsistir.

Passaremos para a produção de maçã, que emprega cerca de 6 mil trabalhadores. Desses, 20% são formados por crianças e adolescentes.

Estivemos lá, há pouco, em dezembro, janeiro, e tivemos oportunidade de ver as crianças trabalhando na colheita, no raleio, que é a poda de alguns galhos da macieira, na limpeza do pomar e nos serviços gerais: 60% dessas crianças são de origem rural e 40% urbano. E é meio a meio: 50% homens, 50% mulheres. Eles usam tesoura, foice e canivete. É um trabalho rudimentar, sem nenhum tipo de equipamento de proteção também.

O Ministério do Trabalho agiu firmemente lá, inclusive o nosso colega foi ameaçado, inclusive pelas autoridades do local, dizendo que ele estava terminando com a atividade econômica da região, no mo-

mento em que ele pedia a carteira de trabalho e equipamentos para essas pessoas que lá trabalhavam. É difícil, realmente, a nossa função.

Também essas crianças sofrem pela pulverização de venenos, como pesticidas, acidentes por cortes e excesso de frio – lá é uma região onde há muito frio -, ainda que a colheita seja mais tarde, no verão, umidade e poeira.

Com isso, constatamos que essas crianças são levadas pela pobreza e pela situação de desemprego a sair das escolas; preferem deixar a sala de aula para ganhar meio salário ou um salário mínimo ao fim de um mês de trabalho.

Então, preocupados com esse problema, o Sindicato dos Produtores Rurais e a Delegacia Regional de Educação propuseram a alteração do calendário escolar para que eles continuem estudando e possam ajudar na colheita também, porque sabe-se que eles não vão sair do trabalho, uma vez que é uma maneira de subsistência, mas pelo menos não terão que abandonar os estudos. Eles trabalham uma média de 6 a 8 horas diárias e auferem rendas que vão de um a dois salários, renda familiar. Não têm carteira de trabalho.

Temos mais um problema lá, nessa região: as cooperativas dos sem-terra. Estes, em número de 500, tentaram fazer essa colheita sem registro, porque não lhes interessava a carteira de trabalho já que ela descaracterizaria a condição de sem-terra. Mas fizemos uma reunião na Delegacia Regional do Trabalho com a cooperativa e com as empresas e conseguimos que essas pessoas tivessem os seus vínculos caracterizados pela carteira de trabalho, já que há muitos acidentes nessa região, e no caso de um problema de saúde, esses trabalhadores praticamente seriam abandonados à própria sorte, porque a dita cooperativa só é legal no papel; na realidade, ela não tem nenhuma característica de cooperativa, tanto que me foi dito pelo seu presidente que eles cobravam R$6 por dia – vejam só – dos quais R$3,00 eram para o trabalhador e R$3,00 para a cooperativa, para o Movimento dos Sem-Terra. Assim, praticamente se trabalhava por R$3,00 durante um dia inteiro, agachado, desenvolvendo problemas de coluna os mais variados, no meio daquele pó. É um aviltamento mesmo do trabalho. E do adulto também.

Temos também outra denúncia sobre trabalho na Ceasa, o que penso deva ocorrer em outros locais também, mas lá estava se tornando gritante. Fizemos várias incursões à Ceasa e constatamos trabalho de meninos entre 9 e 17 anos. A maioria desses meninos saem da Grande Porto Alegre, de Municípios pequenos, vêm inclusive em cima dos caminhões dos agricultores e carregam e descarregam cargas, cuidam dos caminhões. Eles iniciam esse trabalho às 4 horas da manhã, trabalham de 6 a 8 horas diárias e ganham de R$5,00 a R$10,00 por dia para isso.

Recebemos denúncias de adultos que nos diziam que não haviam conseguido trabalho ali porque o dia deles era cobrado à base de R$30 reais. É o que vale, para carregar aquelas caixas com pesos enormes. E convém aos agricultores trazerem esses meninos, e até à direção da Ceasa mantê-los ali, porque eles são mão-de-obra muito barata. Nenhum tem carteira assinada. Alguns, ainda pequenos, já têm varizes nas pernas, pelo excesso de carga que carregam. Podem notar que são caixas pesadas e isso eles fazem diariamente, correndo, porque têm uma quota para preencher e quanto mais eles atenderem mais vão ganhar.

Essa é uma situação difícil de se coibir, uma vez que essas crianças levam para sua residência um dinheiro que vai complementar a renda familiar. O que podemos concluir é que a renda familiar hoje de grande parte da população do Rio Grande do Sul é complementada pelo trabalho das crianças ou às vezes é a única renda, porque os seus pais estão desempregados.

É muito difícil quando nós, fiscais, nos deparamos com esse tipo de situação, porque temos que impedir que aquela criança trabalhe e sabemos que em casa ela não tem a mínima alimentação, a mínima subsistência. É horrível mesmo. Nesse tipo de atividade nós nos defrontamos com essas situações.

Mais uma denúncia seria na região dos calçados. Hoje, há, por exemplo, uma pesquisa realizada pela Drª Suzana Marques, que é a Subdelegada de Nova Hamburgo, segundo a qual em 251 estabelecimentos industriais foram encontrados 46% de crianças com 15 anos, sendo que 51% do sexo feminino e 94% participa do orçamento familiar. O salário médio é de R$174,00, e a jornada média é de 43 horas e 37 minutos. Os acidentes mais freqüentes são os dedos presos nas prensas e o envenenamento por cola – essas crianças colam solados de sapato em ambiente altamente insalubre. Elas trabalham em ateliês, praticamente empresas de fundo de quintal.

Pode passar a próxima? Há outra? (Pausa)

Nesse caso, já é numa empresa um pouco melhor. Hoje em Novo Hamburgo e arredores essas crianças e adolescentes não são em número tão grande como eram antigamente. As fábricas estão

migrando para o Ceará, e o Governador do Ceará disse-nos que lá o trabalho está sendo feito com muita alegria e que o Ceará está se tornando uma nova "Chinazinha". Imaginem o que vai ser lá.

Hoje encontramos algumas crianças pequenas, de tenra idade, de cinco a dez anos, trabalhando em casa. As fábricas metalúrgicas levam fivelas para que coloquem com alicate os pinos nessas fivelas. Realmente, isso até foi denunciado no jornal de Novo Hamburgo no dia 03.

"A garotada curte nova vida", é um programa de eliminação de trabalho infantil, também idealizado por essa colega, Fiscal do Trabalho, Drª Suzana Marques, que faz um trabalho excelente em Novo Hamburgo.

As crianças denunciaram que colocavam pinos em seis pacotes com três mil fivelas todos os dias. Trabalhavam das 10 horas às 21 horas. Só podiam brincar aos domingos. Uma criança de 9 anos disse que ficava muitas vezes até uma hora da madrugada trabalhando e passou um ano e meio sem ir na escola, porque a sua mãe estava grávida e precisava que ela ajudasse em casa fazendo as fivelas. Outra criança de 9 anos queixava-se, em vão, das dores nos pulsos.

Assim é, minha gente. É muito difícil.

Procuramos resolver os problemas mediante programas. A Drª Suzana, em Novo Hamburgo, faz um programa excelente. No Centro de Iniciação Profissional, ela faz um trabalho excelente em parceria com a OIT: retira crianças das ruas e lhes possibilita aprender uma profissão. Hoje, elas aprendem, têm alimentação.

Esses programas é que temos de levar ao resto do País, a fim de que possam ser implantados, possibilitando a essas crianças serem o cidadão de amanhã e não um pária da sociedade que não tem as mínimas condições de vida, não pensa, não tem discernimento. Enfim, essa é uma janela que se abre para que as outras entidades possam basear-se nas experiências de Novo Hamburgo.

Finalmente, a DRT, por meio dos agentes da inspeção do trabalho, verifica **in loco** a exploração da mão-de-obra infantil e adolescente no trabalho diário e desempenha a sua função institucional, orientando, notificando, autuando e, algumas vezes, interditando as empresas nos casos de irregularidades.

Nesse mês vamos realizar uma ação lá no Rio Grande do Sul, onde há denúncia de trabalho considerado degradante e perigoso no meio rural. Por questão de sigilo, neste momento, não vou dizer a região, mas prometo depois mandar para a CPI esse trabalho, que provavelmente envolve muitas crianças e adolescentes em situação muito difícil.

O Ministério do Trabalho, nesse ano de 1997, vai direcionar as ações para formas mais intoleráveis de trabalho infantil, que são aquelas que trazem os mais graves riscos à saúde e segurança das crianças, pois a submetem a ocupações perigosas, ao trabalho forçado. Utilizam crianças na mais tenra idade, impondo-lhes longa jornada de trabalho, o que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico, mental, moral e social, influi na freqüência e no rendimento escolar e prejudica o convívio familiar.

O Governo Federal está fazendo grande esforço para minimizar a situação já apontada. Para isso, fez o Programa de Ações Integradas, o PAI, que já apresenta resultados no Rio Grande do Sul.

A Fundacentro realiza oficinas de saúde, trabalho e cidadania em parceria com a Secretaria de Educação. A OAB e os Conselhos Municipais de Direito, a Escola de Saúde Pública, o Ministério Público Estadual realizarão agora uma pesquisa sobre o trabalho informal até 14 anos.

O Cedica promove conferências municipais e estaduais. A Secretaria de Trabalho selou um pacto, em 18 de dezembro de 1996, com várias entidades. Vou deixar aqui a cópia com a Comissão, para que, amanhã ou depois, possa cobrar o resultado desse trabalho. Sabemos que grandes verbas do FAT são envolvidas e gostaríamos que amanhã, ou depois, a Comissão verificasse o que está sendo feito em termos de trabalho em prol da criança.

Aproveitamos também para denunciar que para cada criança que trabalha há um pai ou uma mãe desempregada, em razão da preferência de alguns maus empresários pela mão-de-obra infantil e adolescente, porque ela é dócil, aceita pagamentos aviltados, tem baixo poder de contestação, o que a torna presa fácil da ganância e do abuso e compromete o seu desenvolvimento, porque ela vai ficar fora do sistema de formação, que deveria prepará-la para a cidadania plena.

Então, aos nobres Parlamentares, aos presentes, queremos deixar um convite para que entrem na rede que criamos no Estado do Rio Grande do Sul, onde lugar de criança é na escola, na comunidade, na família. É um dever da sociedade e do Governo protegê-la, sob pena de comprometermos o futuro do País e os homens do amanhã.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradecemos à Drª Helena Beatriz, que fez uma exposição bastante objetiva e nos trouxe dados sobre si-

tuações que realmente acontecem. Essa grande exploração já é uma rotina no Estado do Rio Grande do Sul.

Parece-me que isso acontece mais na zona rural, onde o percentual de crianças que trabalham é bastante elevado, em decorrência da plantação de fumo, da plantação de maçãs, além do trabalho junto à Ceasa – carregar e descarregar caminhão. Além disso, há a exploração da pedra, que é bastante insalubre e perigoso, pois além da grande quantidade de pó, há o risco de acidente, como disse a Senadora Emilia Fernandes. Percebemos que as crianças não usam nenhuma máscara para se proteger de ficarem aspirando o tempo todo aquela poeira das pedras.

Portanto, quero parabenizá-la pelo seu belo trabalho, e tenho certeza de que esta Comissão vai ao Rio Grande do Sul, principalmente a essas localidades que V. Sª já nos apontou como bastante agressivas com relação ao trabalho infantil. E só temos que agradecer a cooperação que foi dada para esta Comissão.

Agora vou passar a palavra para os parlamentares que estão inscritos para elaborarem as suas perguntas. Em primeiro lugar, a Deputada Célia Mendes, que é a Relatora desta comissão. V. Exª está com a palavra.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Gostaria de aqui parabenizar a nossa ilustre convidada desta manhã, Drª Helena Beatriz, Coordenadora da Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, Srs. Deputados, Senadores aqui presentes, colaboradores, eu, na minha função de relatora, Drª Helena Beatriz, não posso deixar de, ao acompanhar a sua exposição de motivos, de me ater realmente aos números, números esses que, sendo colocados, parece até que estamos ficando calejados com a causa do menor. São números vergonhosos, que ferem, com certeza, a soberania do nosso País, porque triste daquele país, e isso continuo dizendo em todas as comissões, principalmente ligadas à causa do menor, que não assegura o seu futuro, porque as nossas crianças hoje nada mais são do que o nosso futuro amanhã.

Gostaria, até porque temos os outros companheiros que também devem ter muito interesse em se aprofundar, em que pese o nosso relatório ainda estar de uma forma muito prematura, mas temos tido o cuidado de analisar a fundo. Eu, particularmente, conheço mais o Rio Grande do Sul na condição de turista, tenho hoje a certeza, Senadora Emilia Fernandes, de que será uma viagem que muita gente gostaria de fazer, porque a Comissão, como já disse a nossa Presidente, diante dos dados e diante dos fatos que aqui nos chegam, de fato precisará ir em diligência, para, **in loco**, poder ver essa crueldade.

Drª Helena Beatriz, o Rio Grande do Sul, queríamos nós que fosse o único Estado da nossa Federação que tivesse esse tipo de problema localizado. Seria mais fácil para que gritássemos, seria mais fácil para que conseguíssemos recursos. A miséria nessa área tem imperado em todas as regiões deste País, onde não conseguimos, e não tenho vergonha de colocar isso, fazer com que a causa da criança desperte a pena, a solidariedade dos nossos governantes, das nossas autoridades constituídas, principalmente aquele que tem o poder da caneta.

Temos visto neste País se alocar recursos para tanta coisa, mas infelizmente a causa da criança, seja na questão da mão-de-obra precoce, seja na questão do extermínio de crianças, seja na questão da própria prostituição infanto-juvenil, essa tem servido muito para nos palanques políticos fazer com que aqueles belos discursos venham a carrear cada vez mais votos.

Vou me ater nos dados que tivemos o cuidado de preparar sobre a última pesquisa, ou seja, sobre a metodologia, que, com certeza, V. Sªs tiveram um grande empenho para produzir, dados esses que tiveram a colaboração do IBGE, RAIS, Cajed, mediante fiscais do trabalho. Aqui não é muito diferente do seu depoimento para toda esta Comissão. É citado o percentual de 36,20%, ou seja, 523.703, no ano de 1993, quando estamos falando de trabalhadores. Como podemos falar de trabalhadores se são crianças de 10 a 17 anos?

Outro dado que, realmente, nos chamou a atenção é a faixa etária, que é de cinco a nove anos. Existiam 61.900 crianças, como já foi dito, o que representa 6,59% de adolescentes, entre os quais há mais meninos do que meninas. A zona rural absorve bem mais mão-de-obra e as grandes responsáveis por isso são as empresas de pequeno e médio porte. Elas utilizam o trabalho da criança como um pano de fundo para burlar a lei trabalhista.

Drª Helena Beatriz, V. Sª pode ter a certeza de que terá nesta Comissão parceiros. Vamos aprofundar o estudo da situação e lutar para que esse relatório, na sua feitura final, possa ter força. Pela primeira vez, o Congresso Nacional instala uma CPMI.

Já houve outra CPI, da qual tive o orgulho, pelas crianças, e o desprazer, como cidadã, de ter de participar. Esse quadro está insustentável.

Antes de fazer-lhe algumas indagações, Drª Helena Beatriz, gostaria de dizer que provavelmente os companheiros ainda não tiveram tempo suficiente para analisar os dados que chegaram nesse relatório do Rio Grande do Sul. Quando se faz uma leitura rápida, **en passant**, desse trabalho desenvolvido pelo centro de integração escola/empresa...

Estamos aqui não com o interesse de apenas levantar a radiografia do País, porque essa nós conhecemos: é vergonhosa, temos de lamentá-la, temos razão para estar indignados.

Aí – peço cuidado – nos mostram que os estudantes de segundo e terceiro graus são encaminhados para estágios remunerados em empresas e instituições mediante bolsa auxílio. Se parar a leitura aí, você dirá: é um programa positivo, vamos mandar ver de que forma está funcionando.

Em 1995, foram encaminhados 3.100 jovens na faixa etária de 14 a 17 anos, os quais desempenharam tarefas administrativas, que na sua grande maioria estavam encobrindo uma relação de emprego. Aqui tenho mais os seguintes dados: 1.800 do sexo feminino; 1.300 do sexo masculino; 45% do estágio feito na capital, 55% no interior, onde existem 40 escritórios dessa instituição – nem sei se posso chamar de instituição.

Vou passar agora às perguntas.

Drª Helena Beatriz, V. Sª prefere que eu faça todas de uma vez, ou paulatinamente?

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – V. Exª vai fazendo as perguntas.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Os dados do documento apresentado a esta CPI pela Delegacia do Trabalho do Rio Grande do Sul são de 1993. Por falta de quesitos específicos dessa pesquisa, foram também usados os dados da PNAD de 1987.

V. Sª tem dados mais atualizados sobre a exploração do trabalho infantil no seu Estado?

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Alguns dados que hoje mencionei são decorrentes das nossas fiscalizações. Então temos dados setorizados. Alguns como, por exemplo, os referentes à plantação de maçã, são frutos da nossa experiência. Vamos aos locais de trabalho e fazemos a pesquisa por amostragem. Fazemos questionários com essas crianças e trazemos alguns dados, que, repito, são setorizados. Não temos setores no Ministério do Trabalho que se dedique, por exemplo, no Rio Grande do Sul, a esse tipo de estatística. Isso é uma iniciativa do Rio Grande do Sul, onde nós contamos com uma socióloga. Como V. Exª sabe, somos carentes de funcionários, e essa socióloga condensa as informações dos relatórios de fiscalização. A partir dali, então, temos uma amostragem do que ocorre em algumas atividades.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Gostaria de solicitar da Presidência, e com a boa vontade da nossa ilustre convidada, que esses dados setorizados fossem encaminhado também à Comissão.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Pois não.

Temos alguns trabalhos aqui sobre a plantação de fumo, que vou deixar à disposição de V. Exªs. É uma pesquisa, nossa, uma pesquisa exploratória. Tenho também o resultada da pesquisa sobre a Ceasa. São dois trabalhos que passo às suas mãos.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Perguntaria à ilustre depoente se no trabalho apresentado pela Delegacia do Trabalho também consta, na parte final, o plano de ação do Ministério do Trabalho ao combate do trabalho infantil.

Esse plano foi implementado no Rio Grande do Sul?

Quais os resultados que foram apresentados?

No plano de ação do Ministério do Trabalho, como uma das metas de trabalho está o Programa de Ações Integradas – o PAI, com o objetivo de eliminar o trabalho infantil. Quais são os principais resultados apresentados?

Houve, realmente, ação integrada entre a Delegacia do Trabalho, os demais órgãos governamentais e as ONGs no combate ao trabalho infantil?

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Houve, tanto que trouxemos aqui um pacto que foi firmado no Rio Grande do Sul. Há um termo de compromisso firmados com as entidades mais representativas do Rio Grande do Sul, que são: Governo do Estado; Secretaria do Trabalho; Secretaria de Educação; Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Secretaria de Saúde; Secretaria de Justiça; Federação dos Municípios; Presidência dos Vereadores; Central Geral dos Trabalhadores; Força Sindical; CUT; Fierc e Procuradorias Regionais do Trabalho.

Por que essas Procuradorias do Ministério Público do Trabalho são importantíssimas. Quando verificamos as irregularidades, autuamos; se as empresas não sanam essas irregularidades, respondem a uma ação civil pública, que é embasada em nossos relatórios.

O Ministério Público, após o nosso trabalho, tem-se utilizado desses relatórios para fazer com que as empresas sejam apenadas. É importantíssimo a integração com o Ministério Público Federal.

Há, ainda, a Fundacentro, que faz as pesquisas. Enfim, há uma série de entidades.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Drª Helena Beatriz, tenho certeza de que V. Sª acaba de encaminhar este pacto. No entanto, fico um pouco resistente quando vejo, como programas concretos, ações concretas, apenas os pactos assinados. Este País está cheio de pactos, não é só no Estado do Rio Grande do Sul mas no meu também. Mas a ação do dia a dia, para que se resolva...

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE - Posso nomear duas ações, fruto do trabalho da minha colega Suzana Marques, em Novo Hamburgo, que tem sido um trabalho meritório, entidades dos outros países...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Daí a minha pergunta se a senhora teria dados mais recentes, para que possamos verificar se esse pacto, se esse compromisso, se essa parceria conseguiu realmente fazer com que diminuíssem esses números aviltantes que temos aqui neste relatório.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Esse nosso pacto foi feito no final de dezembro de 1996 e, provavelmente, agora no ano de 1997 nós tenhamos um resultado.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Em dezembro de 1996?

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Exato.

No momento, esse trabalho feito em Novo Hamburgo, pela Drª Suzana junto com outras entidades, é um trabalho meritório que recebe verbas da OIT; ele tirou da rua crianças consideradas inabilitadas para qualquer tipo de ensino e propiciou a eles uma atividade. Em uma visita que fiz a esse centro, verifiquei que lá as meninas aprendem a costurar, os meninos têm profissões, utilizam computadores, passam o dia ali e recebem alimentação.

Nada disso é feito com dinheiro público, mas com o dinheiro de entidades privadas, de empresas como Banco do Brasil, de fábricas. Essas últimas são as maiores interessadas, porque, com esse programa, retiram-se crianças das ruas e formam-se os operários do amanhã.

Esses programas, como os de Novo Hamburgo, como o agora feito pela Drª Suzana, são de iniciativa do órgão do Ministério do Trabalho.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - Mas ainda são dispersas.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE- São dispersas realmente. Penso que, no momento, no Rio Grande do Sul há muitos programas, mas não tenho, infelizmente, números aqui para lhe dar.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Drª Helena Beatriz, podemos constatar pelos próprios slides, pelo próprio relatório e pela sua exposição que as maiores objeções, quando esta Comissão ou qualquer segmento resolve colocar o dedo nesta ferida, que é este trabalho precoce do menor, realizado até de uma forma escrava, são feitas pela própria família. Há uma resistência muito grande por parte das famílias.

No meu Estado, falo agora como Deputada, as pessoas analisam que este País não tem emprego para ninguém e que, agora, estamos impedindo que seus filhos também trabalhem.

Tenho consciência de que essa forma de pensar é cultural e quando olhamos exemplos até de companheiras que tiveram que entrar no mercado de trabalho com 10, 12 anos, sabemos que não são exceções. Como se justificaria, em um Estado rico como o Rio Grande do Sul, que mais de 58% de jovens, na faixa etária de 10 a 17 anos, estivessem trabalhando na área rural? Que providências a delegacia, como fiscalizadora, está fazendo de concreto para evitar isso?

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Infelizmente na área rural, como se trata de atividade familiar, não podemos interferir, porque não há um vínculo empregatício. Nós só agimos quando há uma relação entre patrão e empregado. Lá, é o filho do dono da terra que ajuda nas lides diárias.

Então, essa é realmente uma situação denunciada pelo IBGE, denunciada por nós. Agora, a maioria dessas crianças, muitas vezes, aprende, vai à escola, tem a sua participação na comunidade. Só que nós, como Ministério do Trabalho, não podemos fazer nada, não temos como fazer. É como fizemos no setor do fumo, encontramos aquelas crianças trabalhando...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Radiografando, no caso, o País, tira-se mais essa radiografia e faz-se aquelas denúncias; mas aquelas ações punitivas pouco têm adiantado.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Não tem!

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Drª Helena, para complementar, eu inclusive, mesmo com esses dados defasados, fiquei surpresa de ter verificado que o grau de escolaridade fica fora da média. Deixe-me ver se consigo localizar esse dado. "A escolaridade. Grande parte desse menor trabalhador possui a 8ª série incompleta".

Essa PINAD de 1987 nos mostra que a maioria dos jovens e das crianças possuía apenas de cinco

a sete anos de estudo. E esse último relatório, ou seja, esses últimos dados nos mostram uma média escolar muito elevada.

Eu, particularmente, fiquei realmente surpresa; menos mal em relação a tudo aquilo que pudemos levantar.

Tenho duas últimas perguntas a fazer – farei as duas logo porque são correlatas. É sobre esse Centro de Integração Empresa Escola. Fiquei curiosa a respeito – vocês o chamam de CIEE. A quem esse órgão está ligado? E se esse serviço de agenciamento da mão-de-obra infantil – porque, quando você aprofunda no estudo desse programa, você verifica que eles estão sendo agenciadores da mão-de-obra infantil – está sendo feito de acordo com a legislação do trabalho.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – No Rio Grande do Sul, temos um problema seriíssimo com esse CIEE, porque é uma entidade privada que trabalha junto à FIERGS. Ela coloca essa mão-de-obra, ela vende a idéia para o estudante de que ele pode trabalhar a qualquer momento – estudante de Segundo Grau.

Na realidade, a legislação estipula que o estágio só é possível no caso de se tratar de profissionalizante. Mas não é o que tem acontecido. Há o tal de PPT, que é a Preparação Para o Trabalho, e este tem possibilitado a essa entidade colocar milhares de jovens trabalhando em atividades que não consideramos como estágio. Por exemplo, telefonistas, **boys**, atendentes de feiras, vendedores, empacotadores, e nós não os reconhecemos.

Temos lutado muito no Rio Grande do Sul, porque lá a fiscalização do Ministério do Trabalho não abre mão dessas prerrogativas. Encontramos, hoje, pouquíssimos adolescentes que não estão fazendo um curso profissionalizante. Isso também é uma denúncia que devemos trazer aqui. Onde estão os cursos profissionalizantes?

Tenho aqui uma declaração do Senar, o qual até me preocupei em trazer aqui porque me deixou pasma! "Atendendo à solicitação, informamos que este Senar não desenvolve atualmente cursos de aprendizagem para menores trabalhadores no meio rural". Qual é a finalidade de um Serviço Nacional de Aprendizagem Rural? Qual seria um Estado eminentemente rural?

Trouxe essa declaração do Superintendente Nagib Calil porque sabia que eu seria inquirida sobre isso. Fiquei perplexa, porque um órgão que é criado junto à Farsul para essa finalidade declara-me isso! Vou até deixar aqui.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Drª Helena, sabe-se que no Brasil muitos menores desempenham atividades econômicas voltadas para a prostituição infanto-juvenil. Como são submetidas a todo o tipo de violência sexual, eu gostaria de lhe fazer uma pergunta, até porque temos essa radiografia ainda muito cruel na nossa mente – creio que, na época, a Senadora Benedita da Silva era membro da nossa Comissão, como Deputada, e tivemos um fato desagradável, creio que foi no Rio Grande do Sul, quando tivemos que prender um desses aliciadores de menores.

Como também fazemos parte desta Comissão, em que pese esse não ser o nosso objetivo, estou tomando todos os cuidados para que seja levantado tudo aquilo que já havia sido abordado em outras CPIs, o que de fato aconteceu, quais as posições do próprio Ministério Público.

Pelo visto, concluirei minhas interpelações muito preocupada, porque, a meu ver, parece que a própria Delegacia do Trabalho está tendo uma certa preocupação em levantar, em denunciar os fatos. Sinto que os senhores não estão encontrando uma parceria que tenha o objetivo de resolver tantos e tantos problemas ligados à criança.

A minha pergunta seria sobre a situação da prostituição infantil, no Rio Grande do Sul, ou seja, a venda do próprio corpo pelos aliciadores como trabalho do menor e do adolescente, que está passível de fiscalização da própria Delegacia do Trabalho. Gostaria de saber também quanto à aplicação da própria legislação do trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Não, eu sei. Mas eu faço questão de perguntar, Srª Presidente, porque, sistematicamente, nesta Comissão – até por se tratar de um tema perverso em relação ao menor – têm chegado várias denúncias. E esta relatoria tem por obrigação procurar verificar onde vamos detectar a prostituição dessas crianças como fonte de renda, porque já tivemos uma outra CPI com o mesmo objetivo. Mesmo eu já supondo que ela vai se ater à própria lei – até pelo fato de a nossa Comissão estar sendo gravada -, faço questão de que esta pergunta seja feita pela própria relatoria.

Antes de ouvi-la, eu gostaria de agradecer a todos os meus companheiros por ter me estendido muito nas minhas interpelações.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Gostaria de frisar que o Ministério do Trabalho, como instituição, tem a finalidade de fiscalizar. Fiscaliza-

mos, orientamos, autuamos e interditamos aqueles casos que não temos como resolver. Como eu já disse, procuramos o Ministério Público do Trabalho para que ele encaminhe as ações cíveis a essas empresas. A nossa finalidade realmente é essa.

Mas, no nosso dia-a-dia, deparamo-nos com o fato de que não temos encontrado, por parte das instituições, alguma coisa mais prática, como, por exemplo, o que vamos fazer. Realmente, temos feito reuniões com essas entidades, estamos partindo para a pesquisa. Agora, quando isso será implantado e posto em prática não sabemos.

Em relação à prostituição, temos nos deparado com esse tipo de problema, mas não nesses segmentos que diagnosticamos aqui. E quando verificamos o problema, nós o encaminhamos para os órgãos competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, quero fazer um comunicado aos membros da Comissão: a Deputada Rita Camata e o Deputado Pedro Wilson estão ausentes hoje porque tiveram que viajar a Dianópolis, Tocantins, em decorrência daquele homicídio de Wilmar Anastácio e Wagner Anastácio.

Quero que conste em Ata que S. Exªs não estão presentes porque estão em diligência em outra Comissão da Câmara.

Passo a palavra à Senadora Benedita da Silva para formular as suas perguntas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Srª Presidente, Srª Relatora, Srs. Parlamentares, gostaria de cumprimentar a Drª Helena Beatriz porque sei da dificuldade que tivemos quando nos propusemos a instalar várias CPIs que estariam relacionadas a temas como o que a doutora enfoca neste momento.

Lamento, Drª Helena, ao mesmo tempo em que parabenizo essa iniciativa, essa vontade, nesse processo difícil, que estejamos aqui falando exatamente dessa situação.

Estamos vendo violência e mais violência neste País, e lamentável também é o fato de termos de tratar dessas questões a partir de uma constatação quase que genocida. Estamos assistindo às pessoas serem destruídas, violentadas, não só pela ação da polícia, mas por sua relação de trabalho. Introgetamos uma nova cultura na mentalidade doméstica, que faz com que isso seja uma questão natural, quando é uma das mais brutais violências, porque começa na estrutura familiar, o que causa um total desequilíbrio não apenas de ordem econômica.

Outra preocupação que temos é a de saber que não dispomos de cobertura necessária para esse tema. Temos verificado o esforço da Senadora Marluce Pinto com esta CPI, as dificuldades que temos; e a contribuição que estamos buscando dar a esta Comissão é fazer realmente com que os depoimentos levem a uma sensibilização não só do Congresso Nacional, mas da sociedade.

Como estamos numa nova era, que não é só da escrita e da fala, mas também da imagem, o **slide** apresentado mostra que essa situação existe e está registrada.

A Senadora Emilia Fernandes, quando fez a indicação, sabia, como conhecedora do fato, que essa situação existe; e eu lamentei mais uma vez.

Agora, estamos na fase da imagem, elas já existiam – não existiram a partir desta CPI – e nenhuma providência mais contundente foi tomada em relação a isso. Agora, com essas imagens, vamos buscar resolver a questão.

Fiz esse registro porque entendo que ele é pertinente ao tema que está sendo enfocado.

Então, eu gostaria de interpelar S. Sª.

Na exposição feita, a doutora disse que existem muitas multinacionais operando também com o trabalho infantil. Creio que nenhum nome foi citado – não sei se por cautela -, mas eu gostaria que alguns nomes fossem citados, já que devem estar no relatório, porque tratamos da política internacional e somos da Comissão de Relações Exteriores. Portanto, queremos também ver essa relação internacional, por causa dos problemas que estamos tendo com relação à questão de exploração do trabalho, da prostituição, da violência. Gostaria de saber quais as multinacionais que estão atuando nessa área.

Outra pergunta: que providência os governantes têm tomado em relação a essa situação? Porque essa é uma situação que deve ter uma política descentralizada. Então, tem que ser o Governo Federal – e apenas foi citado o Governo Federal; as iniciativas dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Terceira pergunta: qual o percentual de crianças atingidas pelo PAI? Também não pude localizar esses dados, já que é humanamente impossível fornecer um número maior com relação aos programas, mas o percentual já atingido. Também gostaria de saber qual é o percentual total de crianças que estão nessas condições irregulares de trabalho?

Gostaria de perguntar também qual é a ação dos sindicatos regionais, além de participarem do pacto. Há uma diferença entre teoria e prática. Pertencemos a uma Comissão, falamos a um Conselho, mas não temos instrumentos para agilizar ou implementar as decisões que são tomadas. Temos tam-

bém de fazer com que cada um dos representantes, sejam organizações não-governamentais, sindicatos, associações e empresas – além do pacto feito – possa, por iniciativa própria, ter algum trabalho, alguma coisa voltada para isso, o que realmente não vi. Por isso, faço essa pergunta.

A última seria exatamente destacar – porque, na intervenção da nossa Relatora, saltaram algumas das minhas perguntas – o papel da menina, porque a imagem me mostrou muito mais a atuação dos meninos. Tenho preocupação com essa questão da prostituição infantil porque atinge um número maior de meninas – e está caracterizado como profissão, porque hoje já existe um mercado nesse sentido, lamentável, mas já existe.

Gostaria de saber quais são as atividades das meninas, porque elas não foram visualizadas ali.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Elas apareceram no fumo.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Mas apareceram pouco, em toda a trajetória, porque falamos de calçados, etc.

Não quero trazer problemas pessoais, mas como já trabalhei nesse campo, essa história de cola de sapateiro, para mim, é muito antiga. Não pratiquei, graças a Deus, mas vivia contaminada por essas colas, porque trabalhava, quando criança, nessas fábricas.

Então, há décadas, sei que existe essa situação e conheço o papel das meninas nesse contexto. Elas não têm muita visão e são altamente exploradas, são duplamente exploradas, porque, muitas vezes, passam da prática do trabalho à prostituição. Quer dizer, a mulher sofre todo um assédio. É por isso que eu gostaria de perguntar a esse respeito.

Como temos dinheiro para salvar Bamerindus, vamos ver se conseguimos recursos para acabar de vez com essa exploração da mão-de-obra infantil no País.

Obrigada.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Essa verba seria interessantíssima para programas.

Vou começar pela última questão: a menina.

A menina muitas vezes não aparece nas pesquisas porque o trabalho considerado doméstico não aparece como trabalho. Muitas vezes, as meninas estão inseridas em residências, trabalhando e, mesmo nas suas casas, esse trabalho não é considerado como o de um menino, aquele que vai cortar cana ou fazer um outro tipo de trabalho; ele não é mensurado. Mas a menina trabalha, e temos aqui uma base de 50%, 51% para homens e 50% para mulheres.

Em relação a esses questionamentos, também me sinto, nobre Senadora, muito mal. Vejo que não há nenhum programa implantado, a não ser esse da minha colega lá em Novo Hamburgo. Não vi nenhum que eu tenha visitado e dito: aqui está o dinheiro do FAT, aqui foi implantado um trabalho. Não vi nenhum. Ainda que esse pacto tenha sido assinado no final do ano.

Gostaria de sugerir que a Secretaria do Trabalho fosse chamada aqui, porque ela tem essa verba. Então, ela deveria ser chamada aqui para explicar quais os programas, o que está fazendo. Ela tem números, inclusive, mas eu não tenho aqui, no momento, e não posso responder.

Nós temos mantido várias reuniões com as entidades, estamos procurando desenvolver trabalhos. Agora, quem tem dinheiro mesmo é o Estado. Ele recebe verbas federais que são repassadas e, aí, cabe chamar um representante da Secretaria do Trabalho para que explique quais são os programas e onde estão sendo aplicadas as verbas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Continua com a palavra a Senadora Benedita.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Gostaria de saber sobre a questão dos sindicatos e das entidades.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Apesar de constarem neste pacto, a CUT, por exemplo, não assinou até hoje o pacto. Então, nós não temos tido colaboração dos sindicatos, chamamos para todos os fóruns, todas as reuniões, e temos tido os dissabores de, quando comparecemos em alguns fóruns,, os sindicatos comparecerem e dizerem que no Correio há trabalho de crianças e adolescentes sendo explorados. Mas eles não levam ao Ministério do Trabalho, que tem a prerrogativa de fazer essas fiscalizações. Eu até reclamo, porque eles não fazem direto para nós. Esperam um fórum desses para fazerem denúncias, pois nós não somos onipresentes, são 467 municípios no Rio Grande do Sul e temos 150 fiscais trabalhando em atividade externa.

Então, vejam, se não houver denúncias nós não podemos saber. Todos esses trabalhos foram feitos através de denúncias nos plantões da Delegacia do Trabalho no interior, foram feitas por alguns sindicatos, foram por indicações de entidades, conselhos tutelares, e nós não temos tido por parte dos sindicatos nenhuma preocupação que não seja manter a sua contribuição confederativa, sua contribuição social. Não vejo nada além disso. Lá no Rio

Grande do Sul não tenho tido procura, ainda que saibam desses nossos trabalhos. Não tem havido.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Satisfeita, Senadora?

Então, concedo a palavra ao Deputado Paulo Rocha para fazer os seus questionamentos.

O SR. PAULO ROCHA – Sra. Presidente, nobre colegas Parlamentares, Srª Depoente, tenho mais de 15 anos como dirigente sindical e, no início, quando fui Presidente do meu sindicato, Sindicato dos Gráficos, tínhamos um grande conflito com o Ministério do Trabalho.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Onde foi isso?

O SR. PAULO ROCHA – Lá no Pará. Mas isso era geral em todo Brasil.

Porque o setor de fiscalização do Ministério do Trabalho era muito conivente com a situação da relação do papel de fiscal, do papel do Ministério do Trabalho. Havia um conflito muito grande.

Depois que se avançou na organização sindical, também se avançou no nível de compromisso e no nível até de consciência dos fiscais do Ministério do Trabalho hoje.

O seu papel aqui e de outros que já conheço, inclusive da própria Secretária da Fiscalização do Trabalho, Drª Ruth, evoluiu muito nesse processo de fiscalização do Ministério do Trabalho.

Também acho que na legislação brasileira já existe um cabedal razoável de legislação nesse campo – inclusive com a questão das multas.

Queria que a senhora comentasse o que leva o Estado a ser tão impotente diante dessas situações. Se não é conivência, porque com a força que o Estado tem, principalmente o Poder Executivo – nós, Deputados e Senadores, sabemos quanta força o Poder Executivo tem sobre as coisas institucionais do País – por que essa impotência diante do poder econômico?

Esse é o fundo da questão.

Em um Estado como o Rio Grande do Sul, com razoável poder de desenvolvimento econômico, o que leva...pelo que a senhora discorreu aqui, é em todos os setores da economia, indústria dos calçados, indústria do fumo, do eucalipto, agricultura, etc., acho que é em todos os setores da economia. Não apareceu a metalurgia, mas é uso generalizado.

A senhora colocou e a relatora se referiu também, que a chamada economia familiar explora a criança. A senhora usou até o termo: "Infelizmente o Ministério do Trabalho não tem poder em relação a isso, porque não é uma relação de trabalho normal." Mas, a meu ver, para esse setor, não é o Ministério do Trabalho que tem de resolver. É falta de investimento, é falta de assistência técnica, tradicionalmente.

O Estado brasileiro, numa conivência com o poder econômico, sempre só financiou os grandes, só deu assistência técnica aos grandes. Ao próprio conhecimento científico só tinha acesso os grandes grupos econômicos. É lógico que o pequeno, aquele que vive da agricultura familiar, usasse o investimento da mão-de-obra, a sua até a velhice, o chefe, e a da sua família.

Não sei se no Rio Grande do Sul é assim, mas na nossa região da Amazônia, não sei se fazem de propósito, mas a quantidade de filhos – eu mesmo sou de uma família de 17 filhos – quanto maior a família melhor se produzia para poder atender às necessidades.

Eu comecei, aos 6 ou 8 anos, a ajudar o meu pai a trabalhar para poder criar os outros filhos, porque ele não tinha condição de sustentá-los. Mas não era uma condição tradicional de que o meu queria que eu fosse seu sucessor nesse processo de tomar conta do roçado ou da lavoura. É porque era obrigado por uma necessidade econômica.

Então, queria muito mais comentários seus nesse sentido. O que leva um Estado, desenvolvido razoavelmente, a explorar as suas crianças, o setor produtivo explorar as suas crianças e a impotência do Estado diante dessa situação? Um Estado onde já existe uma razoável estrutura de fiscalização e um razoável instrumento legal para fazer isso.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Quando mencionei que, infelizmente, nós não poderíamos entrar nas propriedades familiares, foi no sentido de, por exemplo, lá no fumo, V. Exª viu, as toneladas de agrotóxico são ministradas numa propriedade de 2 hectares e as crianças convivem com isso e depois geram crianças com problemas. Crianças nascem sem cérebro, com epilepsia, excepcionais. Nós temos muita legislação, temos NRs, normas regulamentadoras sobre esse assunto importantíssimas, mas não podemos autuar um pai de família ou uma mãe, embora acho que, no caso, deveríamos, porque ele está comprometendo a saúde do seu filho e, amanhã ou depois, não sei qual será o futuro dessa região. Quando ela já estiver exaurida e a sua terra não produzir mais nada, vamos ter Municípios compostos por pessoas doentes.

Quanto às multinacionais, que a Senadora pediu que eu indicasse – e e eu até esqueci – no nosso trabalho, lá no Rio Grande do Sul, não chegamos a fazer contatos com essas multinacionais, mas sa-

bemos quais são: a Souza Cruz, a Phillips Morris etc. Não tenho outros nomes, mas são as que trabalham. Ali, em Guaíba, é a Riocel, a Tanac, que não sei se é multinacional; mas essas as são empresas que exploram o trabalho infantil.

Agora, nesse caso, teríamos que ter uma maneira de coibir a utilização desses agrotóxicos, que são proibidos no mundo inteiro, porque aqui as leis são feitas pelos senhores e elas permitem que aqui no Brasil sejam utilizados. Portanto, a situação que nos encontramos hoje é de impotência. Por exemplo, o Carrefour, lá no Rio Grande do Sul, abre aos domingos, quando a legislação proíbe. Ele simplesmente alegou: "Olha, eu pago três mil reais, que é a multa máxima, e abro, e ganho isso aí em meia dúzia de ranchos". Então, o poder econômico realmente é forte. O Carrefour é uma multinacional, ele tem um lucro fabuloso aqui no Brasil, maior do que em qualquer parte do mundo, e ficamos impotentes. Nossas multas, cada falta de registro do empregado é 368 Ufirs; se a empresa paga sem recorrer, ela paga com 50% de abatimento.

Então, precisamos de uma legislação mais positiva e rígida, porque aí teremos como coibir isso. Por que, hoje, em relação a segurança e medicina do trabalho, quando o Ministério do Trabalho interdita uma empresa, estas correm ao Ministério, mostram os laudos e terminam com esses problemas? Porque elas são penalizadas com altas multas. Ou seja, nós sabemos que, quando se toca no nosso bolso, nós corremos.

Portanto, neste momento, cabe a V. Exªs, que são parlamentares, a responsabilidade de modificar essa situação. Temos instrumentos legais, mas não temos multas pesadas que coíbam as empresas. Os exemplos estão aí.

Agora, porque o Estado explora as crianças é um problema mundial. Hoje sabemos que as nossas bolas de futebol, houve denúncias nesse sentido, são feitas na Índia, se não me engano, por crianças. E há até um pedido para que a FIFA não mais utilize essas bolas feitas naquele país, em virtude delas serem feitas por essas crianças. Em toda cadeia produtiva no mundo inteiro hoje temos produtos que são baratíssimos porque são feitos com mão-de-obra infantil. Não é só um problema de Estado, nem problema de Brasil, é um problema mundial. Agora, precisamos de políticas aqui, e as políticas cabem ao Executivo e cabem aos senhores legisladores implementarem. Nós somos uma cadeia final e só podemos colocar em uso essa legislação se houver por trás um cabedal de, por exemplo, multas que possam nos dar aí procedimentos, que as empresas possam ser penalizadas, a fim de que o Ministério Público tenha mais condições de fazer com que as empresas respondam por essa incúria, porque é uma incúria hoje usar-se menores, crianças, adolescentes, sabemos disso, temos filhos. Mas, infelizmente, o nosso trabalho é limitado.

É por esse limite que peço a V. Exªs aqui, porque viemos aqui com a esperança de que amanhã ou depois possamos ter uma legislação que nos dê condições de cobrar dessas empresas. No momento, o que temos é insuficiente, não me refiro à legislação, mas às multas. Quando a multa é bem pesada a empresa sente isso. Portanto, pediria que essas multas fossem revisadas, pois nossas multas são pequeníssimas. Cada vez que temos que ir à televisão dizer para que não trabalhem em tal atividade, não façam isso, temos até vergonha de dizer qual é a multa. Se dissermos, o empregador então nem vai deixar de praticar aquela irregularidade, como no caso do Carrefour, que R$3 mil para ele não é nada.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Passo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para os seus questionamentos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Inicialmente, gostaria de registrar a alegria de rever a Drª Helena Beatriz, minha conterrânea do Estado do Rio Grande do Sul e com quem sou testemunha do trabalho, da disposição e da luta que, através do trabalho coordenado por ela, se travou naquele Estado quanto à questão do trabalho infantil.

Somos sabedoras também das dificuldades: falta de pessoal, programas, projetos e acordos que são firmados e que ficam muito mais no papel do que na prática, além de reconhecermos o empenho também que a própria Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Delegado Regional Luiz Carlos Melo e todos os integrantes, tem desenvolvido nesse sentido.

Tão logo tomamos conhecimento desse trabalho, buscamos a oportunidade de trazê-lo a esta Comissão, que se formou para fazer um levantamento, ainda que preliminar. A partir daí tenho a impressão de que ele já representa um trabalho significativo. Trouxemo-lo a esta Comissão e desde então não o deixamos mais de lado. E o importante é que o Rio Grande sabe disto, que hoje a questão do trabalho infantil no nosso Estado é tema de análise, de observação e de acompanhamento por esta CPI.

Por si só já acredito que esta CPI esteja trazendo, sem dúvida, além de outros objetivos mais

amplos em relação ao Brasil, seus efeitos. É lógico que temos que estimular, temos que incentivar. Hoje a Associação de Prefeitos do Estado do Rio Grande do Sul tem conhecimento desta Comissão. Recentemente os prefeitos estiveram reunidos em Brasília, num encontro nacional, além de terem tido um encontro dos Prefeitos do Rio Grande do Sul, com a Bancada Federal – Deputados e Senadores. Dentre todos os assuntos pautados, para que pudéssemos aprofundar a discussão entre a Bancada Federal e Parlamentares, Prefeitos mais especificamente do Estado do Rio Grande do Sul, colocamos a questão do trabalho infantil. Porque entendemos que essa questão é de responsabilidade de todos, não vamos encontrar saída nem construir alternativas se, em primeiro lugar, ficarmos tentando jogar a culpa em um determinado setor, nível político ou Poder, seja ele Executivo Nacional, Governo do Estado etc. O que temos muito claro é que a responsabilidade é de todos, o País, enquanto Nação, e seus governantes não se comprometeram ainda com esta questão, apesar de sabermos da existência de muitos acordos e programas.

A Drª Beatriz falou nesse termo de compromisso, que foi assinado no final do ano no Rio Grande do Sul, com a participação do Governo do Estado, da Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério Público, enfim, de organizações não-governamentais, sindicatos e todas as secretarias.

Primeiramente, surpreendo-me quando verifico que a assinatura do Governador Antônio Britto ainda não está colocada no documento. É o registro que gostaria de fazer. Em segundo lugar, temos informação de que, a partir desse termo de compromisso, nenhuma providência – e aqui quero que sejam minhas as palavras e não da Drª Beatriz – mais concreta foi tomada a partir da Secretaria do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul.

O apelo feito acho muito procedente. Esta Comissão, inclusive, poderia deferir, através de requerimento, que entre imediatamente em contato com a Secretaria do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul. Alerto, aos integrantes e à Srª Presidente desta Comissão, que recentemente mudou o Secretário dessa Pasta; hoje o novo Secretário é do meu Partido, por um acordo de participação do meu Partido no Governo do Estado, que até então não havia.

Assim, com mais razão, estou requerendo a V. Exª, Srª Presidente, que entremos em contato urgente com a Secretaria do Trabalho para sabermos se o novo Secretário tem conhecimento desse termo de compromisso e quais as ações concretas que pretende desencadear daqui para a frente. Se já foram tomadas algumas providências, porque certamente o anterior deve ter passado essas informaçõ-es, e o que ele pretende fazer daqui para a frente. Acho que este é um compromisso que já podemos ir agilizando paralelamente aos trabalhos desta CPI.

Ainda se mantém o desejo de irmos ao Estado do Rio Grande do Sul, para fazermos uma grande reunião, que poderia servir de parâmetro, no sentido de ouvirmos todas as instituições que aqui estão visando a saber quais seus compromissos e ações concretas à erradicação do trabalho infantil e da exploração do adolescente na atividade laboral e sua proteção no mercado de trabalho.

Vejam que não estou questionando e peço desculpas a Beatriz, porque sabemos da realidade. Estou fazendo considerações para que a Comissão pense em conjunto e a nossa convidada de hoje se manifeste se concorda ou não com essas ponderações que aqui faço.

Outra medida que poderíamos adotar urgentemente seria o contato com o Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, órgão ligado à Farsul – Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, diante da informação de que não desenvolvem atualmente nenhum curso de aprendizagem para menores trabalhadores do meio rural e diante dos dados que temos de que predomina a questão do setor primário exatamente pelas nossas características econômicas. Acho que poderíamos enviar como sugestão, como apelo, para os projetos de 97, que fosse apensado alguma coisa nesse sentido.

Por outro lado, estou partindo da premissa de que temos que estar ligados ou pelo menos acionando órgãos principalmente ligados ao Governo. Entendemos que isso deve ser compromisso e ação de Governo, aí, chegando às instituições, responsabilizando empresas e chamando à conscientização das famílias e da sociedade como um todo. Mas tem que ser ação política. Por isso que, às vezes, nos perguntamos qual a importância que em determinados momentos se dá ao assunto. Dar-se-á importância ao assunto conforme a importância que se tratar como política de Governo Federal, política de ação do próprio Congresso Nacional.

A questão da Ceasa, no Estado do Rio Grande do Sul, que é uma sociedade de cotas entre o Governo Estadual e Municipal, vinculada administrativamente à Secretaria da Agricultura, localizada em Porto Alegre, constituindo-se em um grande complexo responsável pelo abastecimento de frutas e verduras da região metropolitana. Co-existe, dentro da

Ceasa, três associações classistas: a dos produtores, a dos carregadores e a dos usuários. Entendo que há a possibilidade de se fazer realmente um trabalho mais objetivo e amplo nesse sentido. Era a sugestão que gostaria de deixar à Srª Relatora e à Srª Presidente.

Existem decisões que vamos tomar no final desta Comissão, mas existem outras que já podemos agilizar, desde que haja a constatação dos fatos. Essa também era uma área em que poderíamos começar a atuar.

Gostaria de saber da Drª Beatriz se a questão das denúncias que chegam à Delegacia do Trabalho são registradas. Devemos insistir na oficialização das denúncias. Temos que ter comprovações, temos que saber quantas denúncias foram feitas, aí vamos ver em que empresa, em que Município, portanto, o prefeito tem que nos dizer alguma coisa também. Isto tem que ser comunicado imediatamente. Essa troca de informações é importante: a Delegacia Regional do Trabalho nos enviando e, ao mesmo tempo, comunicando às empresas, não apenas no sentido de fiscalizar; comunicando à prefeitura, à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público, à Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Enfim, precisamos estar atentos nesse sentido, realizando já ações concretas. Quando digo nós não me refiro somente à CPI, mas também aos órgãos do Ministério e a outros que estejam realmente interessados em ajudar nesse problema.

Uma outra questão levantada aqui, inclusive havíamos falado na reunião anterior e agora novamente surgiu, é com relação a empresas que, sabemos, na grande maioria, realizam contratos de terceirização de mão-de-obra, inclusive com os próprios produtores, como no caso do Rio Grande do Sul. Eles têm produtores, plantadores do fumo, maçã e outros. Há um contrato, e parece-me que é aí que a Delegacia Regional do Trabalho e a fiscalização não conseguem chegar. Não é a empresa que está com o menino, mas é a família, o produtor que tem um contrato de trabalho com o Ministério. Então nos parece que essa é uma forma muito fácil de burlar a lei, burlar o próprio efeito da fiscalização e suas conseqüências e jogar a responsabilidade para a família, o que, como já sabemos, aumentará a pobreza, aviltando os salários, gerando desemprego e todo o tipo de problemas.

É interessante que se ressalte também – já que estamos falando do Estado do Rio Grande do Sul – que, às vezes, a imagem que se passa é de um Estado em melhores condições que o restante do País. Queremos provar aqui, estamos mostrando e os números estão aí, que o que está assolando o País, talvez com conseqüências mais drásticas em determinadas regiões, atinge o Estado do Rio Grande do Sul, com toda a sua cultura diferenciada, com toda sua determinação de investir na educação, porque este foi o primeiro Estado que quando a Constituição designou os 25% à educação, lá foi votado e aprovado 35%, o que existe até hoje. Graças a esse compromisso, a questão da educação é um pouco melhor, porém, é ainda profundamente lamentável. Há escola, há uma qualidade, mas, por outro lado, há a questão, às vezes, da desvalorização e desrespeito do próprio professor, portanto, a conseqüente desqualificação da educação oferecida, mas esse é outro setor, outro departamento, mas que está diretamente ligado a esse assunto.

Perguntaria, Drª Beatriz, se não poderíamos construir uma legislação nesse sentido, quer dizer, o Ministério do Trabalho tem que ter alguma norma, alguma definição, alguma determinação em que ele possa investir diretamente na empresa, seja ela multinacional, como colocou a Senadora Benedita ou não, mas, se ela terceiriza serviços e nesses serviços encontra a exploração de crianças, ela tem que ser, de alguma forma, penalizada, porque senão é simplesmente repassando responsabilidades e burlando a própria fiscalização mais efetiva, que não consegue chegar e autuar diretamente. Então temos que pensar nisso, dentro dessas considerações de tomarmos algumas providências mais imediatas em relação ao Governo do Estado, à Secretaria do Trabalho, ao Senar, à Ceasa e em relação à terceirização de mão-de-obra de serviços, se realmente não é esse o grande problema da fiscalização poder autuar mais diretamente.

Gostaria de agradecer a presença da Drª Beatriz, reafirmando nossa disposição de ir ao Estado e fazer esse grande debate estadual, para que as pessoas não apenas tomem conhecimento, como hoje todos sabem que existe um grupo trabalhando, uma equipe formada por um termo de compromisso que o Governo assumiu e nem sequer assinou, mas, acima de tudo, para que se saiba realmente que ações concretas estão sendo tomadas. O encontro das soluções é uma questão de responsabilidade coletiva. Então, temos que chamar todos, no Município, onde a pessoa está convivendo dia-a-dia, a educação que temos que dar à família, mas também cobrar dessas entidades, e grandes entidades, como são a FIERGS e a própria FAMURGS, que reúne os Muni-

cípios de todo o Estado, que pode ter um papel decisivo nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Passo a palavra à Drª Beatriz.

A SRA. HELENA BEATRIZ ANDRADE – Já frisei muitas vezes que a nossa instituição tem como finalidade a fiscalização. Estamos entrando como co-partícipes ou até como organizadores desses programas mediante uma orientação do Ministério do Trabalho, para que, como cidadão, também participássemos, na sociedade, da erradicação do trabalho infantil. No entanto, não cabe ao Ministério do Trabalho e a nós da fiscalização organizarmos esses programas.

Esse diagnóstico é o primeiro feito no Estado do Rio Grande do Sul, onde nenhuma entidade tinha ainda esses números. É um primeiro diagnóstico, muito rudimentar, confesso, baseado em números já bem defasados, de 1993, mas é o que tínhamos. Este ano é que foi publicada a pesquisa de 1995. No entanto, a partir desse trabalho, as entidades foram convidadas e praticamente impelidas a participar disso. Hoje a sociedade cobra dessas entidades um retorno, ainda mais que esse trabalho infantil foi denunciado por nós, a sociedade sabe e essas entidades têm que ser realmente cobradas.

Concordo com a Senadora que a Secretaria do Trabalho, como detentora de verbas e responsável, foi a que coordenou depois desse fórum. Depois da nossa iniciativa foi passado para a Secretaria do Trabalho já que não cabia a nós mantermos esse tipo de programa. Entretanto, entendo que devemos solicitar para que ela venha aqui e diga o que está fazendo. No momento não tenho conhecimento, porque ela não tem participado das nossas reuniões.

Em relação ao Senar, preocupei-me em pedir a informação por escrito para trazer ao conhecimento de V. Exªs, porque considero a pesquisa realizada por aquele órgão muito importante, tendo em vista que a atividade primária do nosso Estado é a agricultura. Portanto, tem que haver um sistema de aprendizagem para essas crianças; até para manejar melhor uma propriedade, a criança tem que ter condições de aprender. Então é muito pertinente que o Senar venha responder a esta Comissão o que ele faz e o que pretende para 1997, em relação à aprendizagem.

Quanto à Ceasa, ela tem participado dos nosso fóruns e mostrou uma preocupação, através dos dirigentes, com relação a esse assunto. Hoje teríamos que mandar fazer uma nova verificação lá para ver se ainda perdura – penso que sim – a presença de crianças, mas houve uma cobrança com respeito à responsabilidade da Ceasa no sentido de que fechasse os portões e não deixasse entrar esses meninos. Ela alegou que não tinha como. Mas se eu, que sou fiscal, para entrar precisei mostrar minha carteira, como uma criança passa sem ser vista! É uma questão de boa vontade impedir que as crianças participem do trabalho na Ceasa.

Quanto às denúncias, elas são feitas por sindicatos, em fóruns que temos participado e coordenado no Rio Grande do Sul. Na medida em que são anotadas, mandamos imediatamente. Hoje temos diárias lá e temos uma fiscalização, como disse o nobre Deputado, diferente: temos carros, caminhonetes, mais verbas. Claro que não é o ideal, mas hoje respondemos prontamente quando há uma denúncia com relação ao trabalho infantil, adolescente e também adulto. Se mais não fazemos é porque não temos condições de estar em todos os municípios. Sou chefe da fiscalização e, na medida que recebemos denúncias, mando imediatamente verificar. Tenho, inclusive, participado dessas ações, pois depois tenho que trazer à sociedade e aos fóruns esse conhecimento. Tenho obrigação de colaborar nessas ações indo junto, verificando, anotando, para depois trazer esses dados para a sociedade em geral, como hoje trouxemos esse diagnóstico.

Quanto à terceirização de mão-de-obra, temos feito o seguinte: quando há uma denúncia nas Acácias, por exemplo, sabemos que há a Tanac, a Riocel, autuamos as empreiteiras. Quando não conseguimos, fazemos mesa-redonda com a Riocel, com a Tanac, com o Ministério Público do Trabalho, procurando fazer com que se eles integrem na responsabilidade desses trabalhadores. É difícil, temos ações de muitos anos no Rio Grande do Sul, mas as coisas permanecem como estavam, o assunto esfria e volta da mesma forma, disfarçado em outros empreiteiros. Quando fomos fiscalizar os empreiteiros, alguns tinham fugido, saído do município. Mas é realmente um assunto que nos preocupa.

Com relação às multinacionais de Venâncio Aires, Santa Cruz, aí, sim, vejo que é um trabalho que tem que ser feito em nível até mais alto, como aqui no Senado, por exemplo, em contato com outras entidades. Nós, simplesmente, não temos condições de interferir nessa exploração, tem que ser um trabalho maior, em nível de Brasil, responsabilizando internacionalmente essas empresas, para que elas tenham mais participação. Quanto aos plantadores de fumo, as propriedades e os donos são cativos, recebem a semente, toneladas de adubo, a carga

toda que eles têm que comprar – nem sei se eles realmente necessitam disso tudo, acho até que não -, e depois, quando levam o fumo, em troca, tiram o financiamento na hora no banco da própria empresa.

É uma cadeia, ficam presos àquela empresa. Entretanto, na hora da catalogação das folhas, elas são consideradas impróprias, e o lucro praticamente é mínimo. As pessoas hoje vivem numa situação de penúria, muitos até dizem que se suicidam porque no final de uma colheita praticamente não resta nada, depois de um trabalho sacrificado.

Sugiro a esta Comissão um trabalho com outras entidades no sentido de conscientizar essas empresas do ramo fumageiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Solicito aos membros desta Comissão que, após o debate, não se afastem para que possamos combinar os novos palestrantes para a próxima terça-feira.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Desejo levantar uma questão. Fiz uma síntese bem rápida daquilo que poderia ter comentado, até por conta do conhecimento maior da Senadora Emilia Fernandes, para que ela pudesse desenvolver o tema. S. Exª foi excelente na sua intervenção, mas gostaria de levantar aqui também uma questão que considero importante e fundamental para o nosso trabalho.

Primeiramente, temos que resgatar o Pacto pela Infância, que desenvolveu um trabalho, lamento que tenha sido no governo de Fernando Collor, e que depois foi abandonado, mas que temos que resgatar, junto com a Câmara dos Deputados. Esse Pacto levaria a que todos os governos tivessem um compromisso em implementar políticas que tivessem adequadas, primeiro, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os recursos seriam repassados para o governo que estivesse realmente implementando essa política; por outro lado, haveria uma fiscalização nas organizações não-governamentais, nas associações, nos sindicatos, e funcionaríamos como agente fiscalizador junto com o Poder Público dessas políticas descentralizadas.

Temos que levar o Pacto pela Infância ao Presidente Fernando Henrique Cardoso; não é uma iniciativa desta Legislatura, já teve início em outra com a CNBB, a ABI, a OAB e várias outras instituições. Foi importante aquele momento, e penso que poderíamos somar com a Câmara dos Deputados e resgatar o Pacto pela Infância. O Presidente Fernando Henrique promoverá um grande encontro com os governadores para esse fim.

Estamos vivendo situações isoladas, mas que são exemplos de atuação, como é o fato da questão do suco de laranja. O suco de laranja está sendo tratado por organizações não-governamentais, mas também com os sindicatos em São Paulo e na Alemanha, onde temos um maior número de consumidores. O suco justo é o preço justo do suco, levando em consideração a exploração da mão-de-obra, tirando todo e qualquer acordo mesmo na questão da terceirização no caso de quem estiver usando a mão-de-obra. Não importa se é na terceirização, porque essa é realmente uma jogada para evitar um compromisso e um custo bem baixo.

Como esse processo está bem adiantado, sugeri aqui que fosse chamado à CPI representante da comissão que está fazendo esse trabalho nos laranjais, para que a experiência possa ser acompanhada em diligência por nós a São Paulo e no Rio de Janeiro, onde temos também grande produção de laranjas, e possamos fazer um trabalho desse nível. O trabalho já está indo para o nível governamental, estão fazendo contato com os Parlamentos, como no caso da Alemanha, para que possam inibir qualquer lei e iniciativa das empresas através do Parlamento para que a mão-de-obra não seja explorada. Não importa que seja a mão-de-obra de lá. As crianças da Alemanha estão sendo orientadas de que o suco quem elas tomam na escola são baratos e bons porque têm a mão-de-obra de crianças iguaizinhas a elas.

É um trabalho que temos que fazer. O Pacto comporta um tipo de trabalho dessa natureza porque não vamos ter nenhum outro viés senão aquele do compromisso do Pacto, para não dizer que é só do governo, ou só da Oposição, ou só das organizações não-governamentais.

Sabemos que é preciso garantir a técnica, porque ela vai amortecer a questão do peso e as crianças estão colocando pesos brutais nos laranjais principalmente.

É importante ter leis e, associado a isso, já que estamos fazendo um levantamento de todos os projetos relacionados aqui com relação às crianças, temos que ter uma vontade política de implementar o que já temos. Por exemplo, a bolsa-escola é um grande projeto que deve ser absorvido nacionalmente, e não uma iniciativa ou outra. A bolsa-escola já não é uma iniciativa de uma administração petista ou coisa como essa; já é uma questão nacional porque é importante.

Um projeto de segurança alimentar, e outro da renda mínima. Esse projeto da renda mínima deixa

de ser uma iniciativa de Suplicy, é uma questão nacional que deve ser encarada por nós como sendo instrumento de ajuda, porque ainda não temos poderes para fiscalizar uma iniciativa privada nas suas ações. Mas o Governo tem, na sua relação com a iniciativa privada, condição de criar instrumentos que possam, além de aplicar grandes multas, acabar com essa exploração.

Por último, devemos tentar garantir esses recursos no Orçamento, acompanhando sua implementação nos Estados.

A SRA. *(Não Identificada)* – Se me permite...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Gostaria que a outra pessoa se pronunciasse e respondesse aos dois.

A SRA. *(Não Identificada)* – Com respeito ao assunto, parece-me que já tem esse pacto, se não me engano. Esse pacto feito, nacionalmente, em setembro, com o Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Mas já está desativado. Não, ela tem razão. Foi na época do Collor.

A SRA. *(Não Identificada)* – Presidente, dê-me um aparte. Ela está exatamente propondo que possamos levantar.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Já anotei aqui para que consigamos o documento, porque existe esse pacto. Eu até estava presente na hora, bem como Rita Camata, lembro bem. Não sei, acho que você esteve, assim como outros Parlamentares e Governadores.

Foi um dia de trabalho muito produtivo, na época, com assuntos bastante relevantes e compromissos. No final da tarde, foi assinado o pacto, pelo Presidente da República e pelos Governadores, ou seus representantes. E, se não me falha a memória, parece que apenas dois Governadores mandaram representantes; os demais compareceram.

Antes das suas considerações, gostaria de ouvi-lo, porque já é a segunda interferência do Deputado, para que possamos agilizar o nosso trabalho.

Com a palavra o Deputado Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA – Na verdade, é para agregar aos requerimentos da Senadora Emilia Fernandes uma sugestão em forma de requerimento, para que a depoente possa nos fornecer a localização municipal de todos esses eventos do uso do trabalho infantil.

Para quê, Presidenta? Para que, quando a comissão de diligência for ao Rio Grande do Sul, convidemos todos os prefeitos, presidentes de Câmaras e de entidades de classes daqueles Municípios que estejam presente, para que se faça um debate político. Diante das denúncias colocadas, questionemos quais são as providências concretas que estão sendo tomadas e se há conhecimento das autoridades locais nesse sentido.

Acho que os pactos, as legislações e uma série de coisas já existem no Brasil. Para mim, devemos buscar responsabilidades, resolver o problema da impunidade e ter vontade política. Em função disso, para que as CPIs não fiquem mais nos relatórios, poderíamos fazer um esforço coletivo no sentido da realização de debates e da busca de responsabilidade, que é de todos nós, representantes do povo no Congresso Nacional, mas também das autoridades locais.

Concordo com a Senadora Emilia Fernandes de que isto é vontade de governo, portanto tem que ter esforço e responsabilidade de todos os governos . Neste sentido, acho que devemos requisitar à depoente a identificação dos municípios, para que, na nossa ida ao Rio Grande do Sul, convidemos as autoridades, os prefeitos e representantes de vários setores.

Srª Presidente, isto fica como sugestão para todos os Estados que se envolveram nessa questão, como é o caso do Mato Grosso do Sul, do Ceará, da Bahia, que façamos isso, pois seria uma maneira de se chamar a atenção de todos para esse esforço coletivo de busca de responsabilidade.

Srª Presidente, gostaria, por último, de sugerir que busquemos incluir a presença de Vicentinho nas próximas terças-feiras. No próximo dia 14 seria complicado, porque eles vão estar envolvidos numa atividade muito grande no dia 17, com a chegada dos integrantes do Movimento dos Sem-Terra.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Vamos deixar para o mês de maio, depois do Dia do Trabalhador, não é melhor?

O SR. PAULO ROCHA – Nesse período dos dias 15, 16 e 17, ele ficará muito envolvido.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Faço até uma sugestão: que seja após o dia 1º de, maio porque ele deve estar envolvido também nas comemorações do Dia do Trabalhador. Para não se marcar uma segunda data, sugiro o dia 6 de maio.

Antes das considerações da nossa ilustre convidada, comunico que para o dia 15 foram convidados o Dr. Ciro Darlan, Juiz de Menor da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação da Senadora Benedita, e a Drª Isa Maria de Oliveira, Coordenadora do CONANDA, Conselho Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça.

Com a palavra nossa ilustre convidada, para as considerações finais.

A SRA. HELENA BEATRIZ – Agradeço a oportunidade que me foi concedida, representando aqui a Delegacia Regional do Trabalho e o Ministério do Trabalho, de mostrar o nosso trabalho, um preliminar diagnóstico, muito primário ainda, mas que deu iniciativa no Rio Grande do Sul a um grande trabalho da comunidade.

Se não temos ainda alguns programas, certamente teremos nesse ano de 1997. Como a Senadora Benedita da Silva falou, parece que o Governo do Estado já tem alguns programas de renda mínima, algumas colocações de crianças em escolas. Há alguma coisa, mas realmente não posso responder por ele, não sei.

Fico grata, coloco à disposição a fiscalização do Ministério do Trabalho, pela orientação da Drª Rute Vilela, nossa secretária. Houve um incremento muito grande, conforme falou o Deputado Paulo Rocha, e temos hoje salvaguardas no sentido de irmos aonde estão as irregularidades denunciadas, com a finalidade de resolvê-las. É claro que o Ministério do Trabalho, como uma instituição, tem só essa finalidade, e temos a preocupação de trazermos para todas as instituições a erradicação do trabalho infantil.

Solicitamos a colaboração de todos os Parlamentares nesses programas, como o que eu trouxe aqui da colega de Novo Hamburgo, que é excelente e servirá também como base em outras cidades e Municípios que tenham calçados, por exemplo.

Colocamo-nos à disposição e pretendemos, no ano de 1997, também nos aprofundarmos nesse diagnóstico. Faremos mais alguns levantamentos, já temos um para fazer neste mês, e comprometemo-nos a trazê-los, posteriormente, a esta Comissão.

Agradeço a todos e encerro aqui meu pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço, mais uma vez, a presença da nossa ilustre convidada. Embora V. Sª tenha se pronunciado como sendo preliminares os relatórios, nos trouxe bastante subsídios e até com uma certa surpresa. Se sobre o Rio Grande do Sul, que é um Estado produtivo, não só na área rural através da agricultura, como também das grandes indústrias ali instaladas ouvimos isso, o que iremos ouvir dos representantes dos Estados do Norte e de alguns do Nordeste? Porque em decorrência da precariedade daqueles Estados, com uma renda **per capita** quase insignificante, de um desemprego acelerado, temos a certeza de que a exploração do menor talvez esteja sendo utilizada com mais intensidade até do que no Estado de V. Sª.

Estão aqui os nossos agradecimentos pelos esclarecimentos de V. Sª, que foram bastante úteis, e qualquer informação que tenha com referência ao trabalho do menor, solicitamos que seja encaminhada a esta Comissão. Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h47min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF

Destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996."

19ª Reunião realizada em 9 de abril de 1997.

Às dezoito horas e dezenove minutos dos nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson e Gilberto Miranda, e ainda os Senhores Senadores Pedro Simon e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e comunica que a presente reunião destina-se aos depoimentos do Senhores Jorge Lúcio de Castro, Mirnaloy Oliveira Lima e Francisco Mendes de Alencar Filho, respectivamente Diretor Financeiro, Gerente de Investimentos Financeiros e Analista de Investimentos da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF. A seguir, o Senhor Presidente informa que, antes de serem tomados os depoimentos, a Sessão se tornará secreta para apreciação de vários expedientes confidenciais enviados pela Receita Federal. Em seguida a Sessão toma-se secreta e volta a ser pública às 20h19min. Foram aprova-

dos os seguintes requerimentos: requerimento do Senador Roberto Requião para a transferência do sigilo telefônico, fiscal e bancário dos membros do Conselho de Diretores do Banco do Estado de Rondônia - BERON, Senhores Francisco José Mendonça de Souza, Altino Almeida de Souza e Francisco de Assis Xavier, e ainda do Presidente do Banco do Estado de Pernambuco - BANDEPE, Sr. Wanderley Benjamin de Sousa e o requerimento do Senador Eduardo Suplicy solicitando o encaminhamento à CPI do resultado da auditoria realizada pela Trevisan Consultoria S/A sobre procedimentos irregulares do gerente financeiro da Fundação Embratel de Seguridade Social - Telos. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Esperidião Amin, Vilson Kleinubing, Romeu Tuma, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, José Agripino, Carlos Wilson e José Serra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A ***"APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996,*** *REALIZADA EM 09/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento Taquigráfico
DEPOENTES: Srª Mirnalloy Oliveira Lima
Sr. Jorge Lúcio de Castro
Sr. Francisco Mendes de Alencar Filho

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião cuja pauta trata da oitiva dos depoimentos dos Srs. Jorge Lúcio de Castro, Diretor Financeiro da Funcef; Mirnaloy Oliveira Lima, Gerente de Investimentos Financeiros da Funcef, e Francisco Mendes de Alencar Filho, Analista de Investimentos da Funcef.

A reunião foi convocada para essa finalidade, mas há uma reunião de trabalho prevista, na definição dos eminentes Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinübing, discretíssima. De modo que, se o eminente Senador Relator já estiver preparado, poderemos dar início a nossa reunião de trabalho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, estou preparado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço aos profissionais da imprensa que deixem o seu material. Vamos fazer uma reunião de trabalho, que terá a duração de quinze a vinte minutos. É uma reunião importante, confidencial, porque há documentos da Receita Federal dos quais preciso dar conhecimento – timbrados Confidencial – por intermédio do Dr. Maurício, cumprindo determinação do Secretário Everardo Maciel.

Peço que deixem o recinto, ficando apenas no plenário os Subprocuradores da República e os assessores.

(A reunião toma-se secreta às 18h19min e volta a ser pública às 20h19min)

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Relator Roberto Requião havia pedido a dispensa da leitura da Ata.

Dispensada a leitura, coloco em votação.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Ata da reunião anterior.

Vamos proceder ao depoimento do Dr. Jorge Lúcio de Castro, Diretor Financeiro da Funcef.

O Senador Roberto Requião entendeu que a Srª Mirnaloy Oliveira Lima, Gerente de Investimentos Financeiros da Funcef, e o Sr. Francisco Mendes de Alencar Filho, Analista de Investimentos da Funcef, prestarão assessoria ao Dr. Jorge Lúcio de Castro. Se necessário for, a inquirição será feita por esta ordem.

Dr. Jorge Lúcio de Castro, V. Sª foi convidado para, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, vir prestar colaboração a esta CPI. Portanto, V. Sª aqui se encontra como testemunha, e não como indiciado ou réu. Não se sinta intimidado ou constrangido com nenhuma das perguntas. Se, eventualmente, alguma pergunta não tiver pertinência, a Presidência indeferirá, de modo que não responda sem a minha autorização.

Vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Jorge Lúcio de Castro.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Trinta e sete anos.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Casado.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Endereço.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – SQS 309 Bloco B Ap. 602 – Brasília-DF.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Nº 300.727.606-30.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Em Brasília.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente, e, se o for, em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, Senador.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber ou for perguntado?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Prometo.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

Senador Roberto Requião com a palavra para inquirir a testemunha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o termo de compromisso foi assinado também pelos dois funcionários, os dois analistas da Funcef?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão sendo assinados.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estou aguardando, então, porque a primeira pergunta seria dirigida a eles. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Srª Mirnaloy Oliveira Lima é Gerente de Investimentos Financeiros da Funcef; a ela dirijo minha primeira pergunta.

Srª Mirnaloy, dentro das regras do Funcef, qual era a sua alçada de decisão autônoma, em valor?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Na minha divisão, eu teria que explicar como é o nosso processo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pois não.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Eu sou responsável pela área de investimentos de renda fixa e renda variável. Temos duas carteiras previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos, sendo que a Carteira de Renda Variável, atualmente, é composta de 118 papéis, e na Carteira de Renda Fixa temos um **rate** dos bancos em que aplicamos, com aqueles parâmetros de análise, com limites, e de acordo com os percentuais. Então, com relação àquelas duas Carteiras, tenho alçada para administrar os recursos, juntamente com o Diretor-Financeiro; administro R$1,5 bilhão da Carteira de Renda Variável e, aproximadamente, R$1,5 bilhão da Carteira de Renda Fixa. Isso é o que está sob minha coordenação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, isso significa que, normalmente, uma aquisição de 20 milhões de títulos de Santa Catarina seria decidida por V. Sª mesma?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Possivelmente, só que esses títulos não foram aprovados previamente pelo Comitê de Investimento; não faziam parte daquele nosso portfólio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse caso dos títulos de Santa Catarina, a aquisição foi determinada diretamente pelo Presidente da Funcef?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Quem me solicitou a análise do investimento foi o Sr. Diretor Financeiro, a partir de uma decisão do Comitê de Investimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Diretor Financeiro é o Sr. Jorge Lúcio de Castro?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era comum a Funcef carregar títulos de Estados? Era uma tarefa comum da Funcef comprar títulos da dívida pública de Estados, LFTs?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – A Funcef já possuía títulos dos Estados. Já possuímos alguns títulos dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Mas há oito anos não possuíamos esses títulos, apenas NTNs, títulos públicos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E não trabalhavam com LFTs?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Trabalhamos com LFTs há oito anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Srª Mirnaloy, de quem foi a iniciativa para que a senhora viesse com a assessoria técnica analisar a rentabili-

dade e a possibilidade de compra desses títulos de Santa Catarina?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – A idéia surgiu na diretoria do executivo da Fundação de aplicarmos em títulos estaduais. Foi levantada a hipótese ao Comitê de Investimento, do qual faço parte, que decidiu, dadas as justificativas dos técnicos, adquirir títulos dos Estados e Municípios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As coisas não surgem espontaneamente. A idéia surgiu no Comitê por iniciativa de quem, Srª Mirnaloy?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Como o Sr. Presidente já declarou aqui, a idéia surgiu dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a decisão da compra, depois da análise, também foi dele?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Eu não participei da negociação. A decisão da compra foi efetuada pela diretoria, não pela minha área técnica.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a área técnica, depois dessa análise e da decisão da compra pela diretoria, não teria autonomia para fazê-la?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Como era uma operação nova, normalmente se decide em conjunto com o Diretor e com o Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que outros títulos foram analisados além dos títulos de Santa Catarina?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Analisamos as letras do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E chegaram à conclusão de que não deveriam comprá-las?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Chegamos à conclusão de que não seria interessante para a Funcef.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por que, Srª Mirnaloy?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Porque o Estado não vinha apresentando um bom desempenho financeiro. Esse foi um dos grandes motivos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Estado não vinha apresentando um bom desempenho financeiro, mas todas as pessoas que depuseram aqui antes da senhora, representando bancos ou fundos de pensão, deixaram claro que isso não tem a menor importância, porque nunca nenhum Estado ou Município deixou de resgatar os títulos, porque eles eram sempre rolados. A Funcef não considerou, como todos os outros compradores afirmaram aqui, essa hipótese? Porque, geralmente, esses títulos são rolados ou são selicados e assumidos na rolagem pelo Governo Federal, numa troca de títulos federais por títulos Estaduais. Não passou pela visão da assessoria técnica essa mesma característica, reiteradamente repetida por todos os depoentes até hoje nesta Comissão?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Até porque teríamos que reavaliar nossa estratégia de investimento. Principalmente quando assume uma nova diretoria, é necessário fazer uma reavaliação das estratégias de investimento. A partir disso, surgiu a idéia de aplicar em títulos Estaduais e Municipais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E de que corretora a Funcef comprou esses títulos?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Que eu tenha conhecimento, da Intervalores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que não comprou diretamente do fundo de liquidez?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – V. Exª quer dizer do leilão?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Nós não tomamos conhecimento do leilão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que dia ele pediu para analisar a possibilidade da compra dos títulos de Santa Catarina?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Por volta do dia 22, mais ou menos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Kleinübing, em apoio ao meu interrogatório, qual foi o dia do leilão?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Foi encerrado no dia 23.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se lhe solicitaram uma análise dos títulos no dia 22, fica evidente que a Diretoria da Funcef sabia do leilão, senão, não saberia da existência dos títulos e não poderia lhe pedir a análise. A senhora conseguiria me explicar esse fato? Se não tivesse havido leilão, não teria havido títulos; se não houvesse a notícia do leilão, a Funcef não analisaria o rendimento dos títulos.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Sim, recebemos propostas do mercado secundário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o mercado secundário estava vendendo títulos antes de se dar o leilão dos títulos de Santa Catarina? Como o mercado secundário poderia oferecer alguma coisa que não estava no mercado, antes de eles existirem? No mercado secundário, foi a Intervalores que ofereceu?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Várias corretoras, várias instituições.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por exemplo.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – O Banco Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor ofereceu?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Banco Vetor, Intervalores, temos aqui as propostas que já foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode fazer a consulta.

Senador Relator, o Dr. Jorge, na qualidade de Diretor Financeiro, quer prestar um esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero perguntar a ele no momento em que me interessar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não agora?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tenho interesse na resposta dele neste momento.

Srª Mirnaloy, conhecemos as propostas; o Presidente da Funcef já deixou aqui. Gostaria que a senhora me ajudasse a entender, a interpretar, como técnica gerente de investimentos financeiros da Funcef, o fato de o seu Diretor, Sr. Jorge Lúcio de Castro, e do Presidente da Funcef lhe pedirem para analisar a rentabilidade de um título dois dias antes do leilão que os colocou no mercado? E como algumas corretoras chegaram a oferecer à Funcef títulos que não estavam no mercado e dos quais não eram portadoras – porque eles ainda não existiam no mercado; eles nascem no leilão ou no Cetip.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – A idéia surgiu na reunião do comitê do dia 29 de outubro.

Desculpe-me, isso foi discutido anteriormente numa reunião do comitê, sobre a possibilidade de a Funcef vir a adquirir títulos públicos. Daí, nos foi solicitada uma análise de...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Títulos de Santa Catarina?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – ... de títulos de Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A senhora entende ser racional que lhe solicitem uma análise de um título de um leilão que poderia nem ter ocorrido?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Como falei para V. Exª, desconhecia esse ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero deixar claro que não tenho qualquer suspeita sobre seu comportamento de técnica; as informações que temos sobre a senhora são as melhores possíveis. Só estou tentando entender como lhe deram o encargo de discutir a rentabilidade de um título que não existia no mercado.

Parece-me, Srª Mirnaloy, que havia uma operação casada e que a Funcef estava tentando comprar um título antes mesmo do leilão, porque todos esses leilões foram inexistentes e a cadeia de colocação dos títulos, passando por uma série de corretoras, momento em que se realiza o roubo, que se realizou também na compra da Funcef com toda clareza, era preestabelecida. O mercado chama de roubo essa diferença entre o deságio inicial e a compra final, exatamente porque é um roubo de dinheiro do fundo que deixa de pagar um preço baixo e paga um preço mais alto.

Gostaria de uma consideração sua, como funcionária pública, como brasileira, como pessoa que, trabalhando no Fundo, cuida como tem cuidado dos interesses dos seus mutuários, dos seus pensionistas. O que a senhora pensa hoje, depois de ter tomado conhecimento do caminho desses títulos, do roubo que aconteceu nesse percurso, do fato de lhe terem solicitado análise de títulos antes mesmo que eles existissem no mercado? Exatamente pelo Banco Vetor, que era responsável pelo edital, e por alguns outros bancos que não tinham os títulos e, seguramente, nem recursos para comprá-los. Se o Funcef não os comprasse no fim da cadeia, a estrutura toda cairia e eles voltariam para o fundo de liquidez. Como V. Sª analisa, à luz das informações que tem hoje, essa operação?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Quando uma instituição nos oferece o título, acreditamos que ela possui os títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Principalmente se eles existirem no mercado?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Lógico.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Que consideração V. Sª, como técnica, faz de uma instituição que lhe oferece títulos antes do leilão?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Antes do leilão?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – **Sim.**

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – A questão, Senador, é a seguinte: a Funcef tinha por tradição adquirir títulos no mercado secundário sempre. Estou na Fundação há muito tempo, e sempre adquirimos no mercado secundário. Nunca tivemos problemas com esse títulos, os quais até já foram resgatados. Então, o fato de participar do leilão no mercado primário não era uma estratégia até então adotada pela Fundação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Srª Mirnaloy, desculpe-me interrompê-la. Quero lhe ajudar.

Que dados a Diretoria da Funcef lhe deu para analisar a viabilidade desses títulos? Fico imaginando: se os títulos não existiam, se eles não tinham sido lançados, que material V. Sª recebeu para analisar a viabilidade econômica da compra? Seria, mais ou menos, como se lhe encomendassem roupas para um bebê ainda não nascido e não lhe dissessem se era homem ou mulher. Sobre que dados V. Sª analisou a rentabilidade dos títulos de Santa Catarina, que não tinham ido para leilão, não tinham PU, não tinham preço médio, não tinham preço máximo, exatamente porque só foram lançados no mercado no dia 24? Que dados lhe deram e quem lhe forneceu esse dados?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Quando a idéia surgiu no Comitê de Investimento, um dos motivos foi que, com a estabilização da economia...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exato, mas e a idéia de comprar títulos de Santa Catarina que não existiam?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Com a queda crescente de taxas de juros e a implementação da CPMF, houve uma necessidade de alongar parte dos nossos ativos. Surgiu daí a idéia de aplicar em títulos públicos. Não nos passou... A minha área técnica foi solicitada a analisar títulos públicos, especificamente os de Santa Catarina. A área técnica foi em busca desses recursos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que a boa-fé da área técnica é absoluta. Só estou tentando entender...

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Ela fez vários contatos. Depois o nosso analista pode explicar melhor, porque ele fez contatos com as várias entidades: o Banco Central, o Senado Federal, o próprio Estado. E fez contato com várias fundações para coletar dados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu só estou tentando entender por que a área técnica recusa os títulos de Pernambuco em nome da insolvência do Estado. A insolvência é real, não é ficta, mas, na verdade, não existe, porque os títulos são rolados sempre – e não compra. Mas, de repente, V. Sª passa a analisar os títulos de Santa Catarina, que não haviam sido lançados – proposta do Banco Vetor e do outro banco. Além disso: teria V. Sª aconselhado o fundo a comprar acima do valor de mercado, comprar com ágio o título de Santa Catarina ou foi uma decisão do seu superior e do Presidente?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – A minha participação e do analista ocorreu, basicamente, na atuação do parecer, na indicação, na recomendação do investimento que para nós se constituía numa ótima opção de investimento para a Funcef, pois atendia a todas as nossas expectativas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perfeitamente. Mas como atendia as expectativas, se ele não tinha PU, não tinha preço médio, não tinha preço máximo, não tinha sido lançado e não tinha havido leilão? Foi uma premonição da Assessoria Técnica ou da Diretoria?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Nós tínhamos os parâmetros de PU, do deságio...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Antes do lançamento dos títulos?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Quando fizemos a análise, nós já tínhamos esses dados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o que eu queria saber era exatamente isso. Não tenho nenhuma outra pergunta a fazer nem mais à Srª Mirnaloy nem aos outros dois depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Diretor Jorge Lúcio de Castro quer prestar uns esclarecimentos a V. Exª e ao Plenário.

V. Sª tem a palavra.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Sr. Presidente, eu queria dizer que, independentemente de ter havido leilão no dia 22, já existiam outros títulos de Santa Catarina no mercado, o que pode ser comprovado com outras propostas antes do vencimento, mais precisamente esta que porventura está aqui comigo, de 20 de setembro, onde eram oferecidas Letras de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem faz a proposta?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – A Corretora Lobby, que estava oferecendo título na data de 20 de setembro. E a data de solicitação da análise do título de Santa Catarina à área técnica ocorreu bem antes do dia 22, como a Mirnaloy colocou aqui.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Eu estava de férias, viajando.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Ela estava, inclusive, de férias no período em que foi feita a solicitação. Uma vez que era impossível ao Francisco realizar um relatório do dia 22 ao dia 25, já que para fazer esse relatório, pesquisamos o Banco Central, o Banco do Estado de Santa Catarina e outras fundações. Esse assunto de compra de título público dentro da Fundação já vinha sendo discutido amplamente, logo da nossa chegada à diretoria. E quando chegamos à análise da carteira, o Comitê de Investimento tomou a decisão de analisar um papel, que seria título público. Mas todas as decisões na

Fundação acontecem em âmbito de colegiado, seja na Diretoria Executiva seja no Comitê de Investimento. E o representante do Comitê...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sempre é levado ao Comitê?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Sempre é levado. As decisões da Diretoria da Fundação são sempre levadas ao Comitê da Diretoria Executiva, e todas elas têm participação do corpo técnico. É impossível uma única pessoa ter vontade de comprar um papel hoje e fazer essa compra no mesmo dia ou no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, é um colegiado.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – É um colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor quer me mostrar essa proposta da Lobby, Diretor Jorge?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, são uma espécie de vitelos de títulos. São títulos ainda não nascidos e já comercializados.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Desculpe-me, Senador, mas vou discordar do senhor, pois já existiam títulos de Santa Catarina sem serem esses títulos de precatórios que eram negociados no mercado secundário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Senador Roberto Requião, vou passar às suas mãos uma proposta da Lobby do dia 20 de setembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como estamos vendo aqui, além de os títulos neonatos serem analisados pelo Funcef, a Lobby DTVM, no dia 20 de setembro, já oferece um lote – qual o tamanho do lote? – a uma taxa de 0,15% de deságio, com liquidação através do sistema Selic. Este é outro título. O título de Selic é título renegociado da rolagem da dívida de Santa Catarina e não se trata dos títulos que vocês compraram. Espero que tenha sido um engano de sua parte e não uma tentativa de induzir o Relator em erro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o seu esclarecimento, Diretor?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – O senhor me desculpe, Senador, mas como colaborador desta CPI, jamais eu induziria esta Comissão a qualquer erro. Quando tomamos a decisão da aquisição de um título público, não entramos em detalhe se o título era "selicado", "cetipado", se o título era precatório ou de rolagem de dívida. A decisão foi fazer nosso investimento em títulos públicos. Por que essa decisão? Porque diversas outras fundações tinham títulos públicos, e a regulamentação recém-editada também permitia a compra desses títulos. Não havia a especificação: analisa o título público de Santa Catarina cetipado. Analisa-se a aquisição de título público, inclusive do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, é como comprar um BMW com motor comum e comprar um BMW turbinado, com todos os equipamentos possíveis. O título "selicado" tem um tipo de rendimento e não pode ser confundido com o rendimento do título "cetipado". Tem um tipo de garantia que não se assemelha ao tipo de garantia do título "cetipado". E não acredito, em homenagem à inteligência do Sr. Jorge, que ele determinasse a seus funcionários que analisassem coisas tão desiguais.

Repito, estou satisfeito e crente de que essa operação foi manipulada e acertada desde o começo; aliás, antes mesmo da emissão dos títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, acompanhei, tanto aqui quanto pela televisão, as indagações do Senador Roberto Requião, por isso, vou ser muito conciso.

Nessa questão das datas, 21 e 22 de outubro, repito, foram as datas do leilão – isso foi uma segunda-feira e uma terça-feira. Dia 23, exatamente no dia 23, foi publicado o documento apresentado aqui mais de uma vez; foi assinado no dia 22 e publicado no dia 23, estabelecendo preço mínimo e preço máximo.

Esse documento, publicado nos jornais de circulação nacional, especialmente na área comercial, teria induzido, segundo depoimento do Presidente da Funcef e, particularmente, do Presidente da Petros – o que mais me espantou foi isso – que se considerasse que aquele número, ou seja, o valor 1.094 de PU, máximo, mínimo e médio, fosse o preço comercial do título, quando, na verdade, era o preço atualizado do valor de face, com o qual o título ingressava no fundo de liquidez para, depois, ser comercializado.

Quando a CPI passou a existir, os fundos de pensão, os compradores finais, afinal ficaram sabendo que tinham sido induzidos ao erro. Por exemplo, eu, administrador da Funcef, paguei 1.038 pensando que estivesse fazendo um bom negócio. Essa é a única alegação que se pode fazer e é a alegação que vem sendo feita. Mil e trinta e oito, porque li no jornal que era 1.094.

Penso que são três os quesitos. Primeiro, como li no jornal isso e não li no jornal sobre o leilão? Essa é a primeira pergunta. Que pouca sorte a minha, que não li o leilão e li a informação de que o preço mínimo, o preço médio e o preço máximo eram 1.094. Isso eu li. E, finalmente, tendo comprado por 1.038 e sabendo, como sabem os senhores, como sabe a Petros, como sabem outros compradores, que o intermediário adquiriu isso a 915, 907 –

915, foi o que descobrimos do próprio Banco Vetor, e 907, se considerarmos no mercado secundário, como é devido, o Banco Vetor. Que providências...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a segunda pergunta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa é a segunda pergunta. A primeira: por que eu li uma e não li o outro? E a segunda: que providências tomei para resguardar o interesse do associado da fundação junto à Bolsa de Valores, junto à CVM e, finalmente, onde é devido, junto ao Banco Central? Que providências os gestores da Funcef tomaram para, no mínimo, incriminar quem os enganou? Se é que foram enganados, como me parece.

São só essas duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador, no caso específico do leilão, a área técnica da fundação não teve conhecimento do leilão e nem daquele edital. Aliás, para saber o valor do PU do papel não é necessário esse acompanhamento no jornal, porque a única informação que o Cetip nos passa, que não é protegida pelo sigilo bancário, é exatamente o valor do PU do papel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É o valor de face?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – É o valor de face, esse 1.094 que foi publicado no jornal. O que nós, e até gostaria de corrigir algumas informações dadas nesta Comissão, de que a Funcef não pagou ágio no papel; compramos com deságio esse papel...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa informação não foi prestada por ninguém informado da CPI.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, nas discussões surgiu a informação de que teríamos pago ágio no papel. Não, compramos o papel com deságio. E se nós, fundo de pensão ou qualquer investidor, tivéssemos condições de saber que a primeira compra se deu por 907, evidentemente que não iríamos comprar esse papel pagando 1.037. Já foi amplamente discutida aqui essa falta de transparência na negociação. Esse valor de 907...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Interrompendo, Sr. Presidente, até para aproveitar a palavra "transparência", estranhei que não tenha sido hoje apresentada a transparência. Até facilitaria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É.

O Dr. Haroldo se encontra aí?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... para que fique bem claro que não é um deságio, mas houve uma diferença de 16% para 5%.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Houve uma diferença...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a projeção, para que o Senador Esperidião Amin possa fazer a sua indagação.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Houve, sim, a diferença, mas, infelizmente, tecnicamente, era impossível sabermos dessa diferença naquele momento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só era possível saber que existia o título antes do nascimento dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esses valores da compra pelo Vetor ou as compras subseqüentes não são divulgadas em lugar nenhum. Além de não serem divulgadas, o próprio Cetip, que é o órgão controlador desse papel, não divulga esses valores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quanto à primeira pergunta.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Quanto à primeira pergunta.

Com relação à segunda pergunta, sobre as providências que tomamos, a Fundação não tomou nenhuma providência nessa direção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fiz questão de colocar essa pergunta – é uma pergunta nova – porque, realmente, tenho procurado saber o que a gente faz quando se sente lesado.

O consumidor, pelo menos hoje, conta com o Código de Defesa do Consumidor, se acha que foi lesado, se o contrato foi leonino, ou seja, se houve um lucro exorbitante ou um equívoco de qualidade, toma uma providência, recorre ao Procon, tenha o nome que tenha no seu Estado. Mas, nesse caso aí, temos conhecimento de que o mercado considera lucros desse tipo, como disse o Senador Requião, roubo.

O que fez com que operadores de mercado, operadores de bolsa, tenham sido descredenciados? Foi exatamente a ocorrência de um desvio de lucro exorbitante. É o mínimo na defesa dos recursos que estou a gerir. Vou deixar como colocação imperiosa.

Essa pergunta fiz a outras pessoas de outra forma. Ao Secretário de Fazenda de Pernambuco perguntei: O senhor está fazendo alguma coisa para recuperar o dinheiro? E hoje faço a pergunta: A Funcef não vai fazer nada para tentar buscar esse dinheiro de volta? E esta é a última questão: Acha legítimo o ganho havido pelo intermediário? Só quero lembrar que o intermediário chama Perfil, e nós aqui já temos o cadastro da Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador, a competência de providências que V. Exª está citando, eu, como membro do mercado, ou seja, como participante, como investidor, não teria esses instrumentos. Poderia até, a partir dessa indagação de V. Exª, consultar o nosso departamento jurídico, e, com certeza, se houver alguma oportunidade, vamos fazer para

buscar os interesses da fundação. Mas, de acordo com o regulamento do Cetip, cabe a ele, no art. 73... não sei se V. Exª gostaria que eu lesse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – "Art. 73. A administração, com o objetivo de assegurar o funcionamento regular do mercado, bem como preservar elevados padrões éticos de negociações, em decisão fundamentada, tem competência para suspender as atividades do participante no sistema quando a proteção dos investidores assim o exigir, comunicando de imediato a ocorrência ao Banco Central do Brasil".

Isso é uma competência do Cetip. Agora, nós, da Fundação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já acionaram o Cetip?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não acionamos. Agora, acato...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu não sabia que havia esse artigo. Esse é um código de defesa do consumidor, no caso; pelo menos um começo de código. Se eu soubesse, tinha feito alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele vai levar agora ao diretor jurídico para saber quais as providências.

Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra. (Pausa.)

O segundo orador é o Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

Senador Romeu Tuma, tem V. Exª a palavra. V. Exª vai querer o projetor?

O SR. ROMEU TUMA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor, Dr. Haroldo, obrigado pela contribuição.

O SR. ROMEU TUMA - Dr. Jorge, o senhor citou o art. 72, é isso?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador, é o art. 73 do Regulamento do Cetip.

O SR. ROMEU TUMA - Quem é o Diretor ou o Presidente do Cetip?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Eu desconheço, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ernesto Albrecht, ex-Diretor, durante muito tempo, do Banco Central do Brasil.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Ele é Superintendente-Geral, Ernesto Albrecht.

O SR. ROMEU TUMA – Não, porque acho que ele poderia vir aqui para esclarecer quais as providências que estão sendo tomadas.

Pergunto à Drª Mirnaloy se teriam feito alguns negócios anteriores com a Perfil, com o Banco Vetor ou com essas empresas que estão no quadro, como a Negocial, e outros negócios de títulos. Ou esse foi o único?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Não. Perfil, Vetor...

O SR. ROMEU TUMA – Perfil, Vetor, Negocial, Ativação, Intervalores... São as empresas...

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Fizemos, na Bolsa de Valores, negócios apenas com a Perfil.

O SR. ROMEU TUMA - Debêntures ou títulos?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Não. Nenhum outro título. Apenas negócios na Bolsa, na Corretora Perfil.

O SR. ROMEU TUMA - A senhora falou sobre composição de ativos. Há limites para essa composição?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Existem os limites legais. Resolução...

O SR. ROMEU TUMA – Esses limites impõem a compra de títulos públicos ou não?

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Bem, nós...

O SR. ROMEU TUMA - Qualquer um poderá responder.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – É facultado, Senador. A norma está em uma circular.

O SR. ROMEU TUMA - É para meu conhecimento.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Posso até precisar a V. Exª, pois é uma Resolução do Banco Central nº 2.324. Ela é recente, do final do ano passado. Ela faculta aos fundos de pensão determinados limites. Esse limite é o superior, não o inferior.

O SR. ROMEU TUMA - É o teto?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – É o teto.

No caso do fundo de pensão, poderemos ter até 50% das nossas reservas técnicas, ou seja, do nosso patrimônio, em títulos públicos estadual e municipal e, em até 80%, em títulos federais. Aí vêm outros tetos como os 15% em imóvel...

O SR. ROMEU TUMA – Quanto teria a carteira hoje em títulos públicos federais e estaduais?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Temos títulos federais. Tenho aqui a composição da carteira...

O SR. ROMEU TUMA – Dê mais ou menos, aproximadamente.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Em torno de 50 milhões de reais.

O SR. ROMEU TUMA – O que representa em porcentagem?

A Srª. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Representa 0,36%, aproximadamente...

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Representa 0,36% do patrimônio da Fundação.

O SR. ROMEU TUMA – Em títulos públicos estaduais, federais e municipais?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Sim.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor teria analisado essas compras dos títulos de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, peço a V. Exª que, ao dirigir a pergunta, diga o nome para que fique registrado.

O SR. ROMEU TUMA – Para o Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Senador Romeu Tuma, gostaria que V. Exª repetisse a pergunta.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor fez a análise dos títulos de Santa Catarina. Em que data foi solicitada?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Senador Romeu Tuma, não me recordo muito bem dessa data. Começamos com uma avaliação de títulos públicos, solicitada pelo Sr. Diretor Financeiro...

O SR. ROMEU TUMA – Faço esta pergunta para caracterizar que o Banco Vetor procurou compradores finais antes do lançamento dos títulos. Sobre esse pedido, a Drª Mirnaloy pediu ao senhor a análise?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Perfeito. O Sr. Diretor Financeiro solicitou a minha chefe imediata, Drª Mirna, que nos encaminhou o pedido. A partir daí, fizemos uma análise. Iniciamos com a análise dos títulos públicos e, posteriormente, à medida em que o estudo ia se desenvolvendo, fizemos uma avaliação do Estado de Santa Catarina.

Conforme ela própria frisou a respeito do leilão, isso nos passou despercebido, pois não tivemos conhecimento. A Funcef, tradicionalmente, opera no mercado secundário. Assim, nossa preocupação foi apenas em avaliar globalmente os títulos públicos, que foi se desenvolvendo e se desenrolando, chegando a terminar no dia 25 de outubro, e foi aprovada no Comitê no dia 29 desse mesmo mês.

Nós avaliamos o título e uma avaliação do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perfeito. Senador Romeu está satisfeito?

O SR. ROMEU TUMA – Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeno comentário e serei breve, baseando-me naquilo em que o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, deixou claro quando de seu comparecimento nesta CPI.

Disse S. Sª que, em geral, as grandes instituições, os grandes bancos e grandes fundações dificilmente vão buscar o lançamento primário, dificilmente participam quando do primeiro lançamento dos títulos. Inclusive, o presidente da Caixa deixou claro que não há interesse pela Caixa, como ocorreu em Pernambuco, de buscá-lo em leilão, porque ficam com o compromisso, muitas vezes, de carregar esses títulos por um longo prazo: três, quatro anos. Em função disso, não procuram ir ao primeiro lançamento. No entanto, ainda não entendi – e talvez a direção da Funcef nos pudesse ajudar – como os títulos têm seu lançamento primário se as grandes instituições não comparecem, esperando a compra na parte secundária? Como as pequenas instituições, ao se apresentarem para adquirir os títulos, poderiam enfrentar uma grande instituição desejosa desses mesmos papéis? O que acontece? Em que mãos ficará? Isso geralmente ocorre no mesmo dia. Do lançamento dos títulos, conforme descobrimos agora, que são lançados pela manhã e, logo à tarde, já chega ao seu termo, passando por quatro, cinco ou seis empresas. As grandes instituições não participam de um lançamento primário, quando sai por um determinado deságio e é comprado, posteriormente, por um preço com uma diferença grande, conforme pudemos constatar.

Não consigo entender como as grandes instituições, esses tomadores finais, não conseguem participar no lançamento primário. Por que não adquirem por um melhor preço?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador Casildo Maldaner, gostaria de explicar-lhe como técnico do mercado financeiro. As grandes instituições não participam dos leilões primários para não correrem o risco de pagar um preço muito elevado no papel. O que acontece? O mercado é extremamente sensível. A partir do momento que houver uma sinalização de que um banco de grande porte deseja adquirir títulos, ele não vai adquirir mil ou dois mil títulos, pois adquirirá um volume muito grande. Eles têm medo que esse preço seja destorcido e que possam, assim, fazer uma má aquisição nesse leilão. O que fazem? Eles esperam que esse papel saia do leilão e gire de mão em mão. Esse giro é que dará o preço no papel.

Nesse caso específico de Santa Catarina, aconteceu uma distorção muito grande entre a primeira venda e as vendas que eram "precificadas" no mercado. Como mostrei aqui, anteriormente, os títulos daquele Estado, apesar de "selicados" e "cetipados", são realmente diferentes, mas guardam uma pequena relação de preço entre Selic e Cetip. O primeiro sai um pouco mais caro para o investidor, mas dá uma margem de "precificação" desse papel. É a mesma coisa de lançar um produto novo que ninguém sabe quanto valerá. O produto, depois que gira no mercado, é que terá o seu valor justo.

O SR. CASILDO MALDANER – Se não estou equivocado, há pouco o senhor havia informado que há parâmetros de preços e que, no caso, a Fundação já vinha analisando a mais tempo. Por que não se apresenta no lançamento primário, flertando já por um preço que entenda estar num parâmetro...

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Essa explicação que estava dando exemplifica o ponto de vista

de um grande banco e um investidor. Nesse caso específico – a Fundação -, não tivemos conhecimento do leilão e toda nossa direção era no sentido de operar no mercado secundário. O que desejo deixar bem claro é que para nós técnicos, ou para qualquer outra pessoa, era impossível saber esse preço que foi passado para a Perfil, para fulano ou beltrano. É impossível saber disso. Tenho, inclusive, em mãos o edital publicado pelo Cetip, onde deixa claro que essas informações são protegidas pelo sigilo bancário. Eu não tinha a menor condição, como nenhum técnico nosso da Fundação, de saber o preço desse papel naquele dia.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu concluo, Sr. Presidente, mas, Dr. Jorge...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu concluo, Sr. Presidente, mas, Dr. Jorge, não se trata só da Funcef.

Nas últimas semanas, principalmente nos últimos dias, as grandes instituições vieram fazer suas exposições e todas elas, grandes bancos, nunca tinham conhecimento do preço que havia começado no mercado, mas não de dias atrás, o preço iria ser lançado de manhã para adquirir à tarde, passando por três, quatro ou cinco.

Essa coincidência de que as grandes empresas, os grandes bancos, as grandes instituições, participam do lançamento primário para pagar mais caro, para no mesmo dia passar por quatro empresas é que, para quem não é muito ligado ao mercado, fica difícil de assimilar, de entender. Para o leigo, para o povo, enfim, entender essa mecânica não é fácil. Por isso quero deixar aqui um registro: isso não é só em relação à Funcef, em absoluto, mas todos que aqui vieram, praticamente sem exceção, têm dito que não participam porque não querem. É lançado no mesmo dia e, geralmente, se não em todos os casos, por um preço bem maior na ponta. Essa coincidência é que não conseguimos assimilar de uma certa maneira. Era o comentário que queria deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Jorge, gostaria de fazer-lhe uma pergunta antes de passar ao Senador Eduardo Suplicy.

Se fosse hoje, com o conhecimento que possui, V. Sª realizaria essa operação?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – De forma alguma, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a prioridade é para o Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - É só uma sugestão que daria ao depoente diante das dúvidas que o Senador Casildo Maldaner manifesta. Trata-se de algo que não tem sido compreendido e que talvez essa seja a oportunidade de explicar. Alguns não perceberam que se alguém comparece ao leilão primário e lá compra títulos terá que ficar com eles. Vai realizar no leilão primário uma compra definitiva. Qual é a diferença? O que dá a liquidez? Se eu comparecesse a um leilão primário e comprasse um lote de títulos, teria que ficar com ele.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não necessariamente, Senador.

O SR. GERALDO MELO – O que é que dá trânsito, liquidez ao título? Foi dito aqui por muitos o seguinte: não compramos no leilão primário porque queremos um título que tenha liquidez. Então, qual é a diferente, o que torna líquido o título? Já ter trânsito no mercado ou estar iniciando seu trânsito no leilão primário? Qual a diferença que pode existir?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor está vendo o que acontece. O Senador Casildo Maldaner é ex-Governador de Santa Catarina e o Senador Geraldo Melo é Ex-Governador do Rio Grande do Norte. Portanto, são duas pessoas que passaram à frente da chefia do Poder Executivo dos seus respectivos Estados e têm essa inquietação que ainda não foi esclarecida. Não é isso, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO – Na realidade, até que tenho algumas informações sobre isso, mas não sou a pessoa qualificada. Estou aqui como Senador e, portanto, a mim não compete prestar esses esclarecimentos. Penso na diferenciação da natureza do título. O que torna um título "cetipado" diferente de outro que produziria se me sentasse na calçada e fosse vender? O que é que torna diferente um título dessa natureza de um outro emitido por mim e entregue diretamente ao mercado?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não há diferença alguma, Senador. A pessoa que compra o papel em um leilão, ou seja, no mercado primário, pode vendê-lo a qualquer momento. O que pode estar ocorrendo sobre o que V. Exª está falando é sobre a liquidez do papel. O que vai dar liquidez a um papel é comprá-lo e vendê-lo. Quanto mais comprado e vendido for o papel no mercado, mais líquido ele será. Então, o que dá a diferença de liquidez em um título público ou em outro papel qualquer de liquidez é a quantidade de compra e venda.

Vamos supor que o Estado tenha feito um lançamento em um leilão primário de R$100 milhões. Se até lá for um investidor institucional que não precisa de liquidez diária, etc, compra cem milhões e os coloca no bolso, esses títulos não têm liquidez alguma, porque só têm um dono. Então, o que dá a diferença da liquidez é a quantidade de compra e venda que existe no papel.

Para melhor esclarecimento do Sr. Senador, um colega de Fundação, da Regius – inclusive é uma fundação aqui de Brasília -, preparou um documento muito interessante. Pelo menos, nós, da área técnica, da Fundação, não tivemos qualquer reparo a esse trabalho. Pelo contrário, é um trabalho muito

bem elaborado e com uma linguagem bastante simples, em que ele explica essa operação toda.

Agora, como de fato V. Exª reconheceu e eu reconheço, talvez seja motivo da minha calvície precoce o fato de o mercado financeiro realmente ser bastante complexo.

O SR. GERALDO MELO – Eu acho que chegamos ao ponto que eu desejava que realmente fosse colocado, porque, veja bem: o senhor acabou de dizer que alguém compra um título no leilão primário. Esse título não transitou senão do emitente para aquele cidadão ou entidade, que foi ao leilão e comprou o título. Ele não transitou, não tem liquidez. Se, entretanto, os demais lotes do mesmo título, ao invés de ser essa mesma empresa a comprar no leilão primário e levar para casa, se ela esperar que o processo de compra e venda vá acontecendo e for comprar como tomadora final lá na ponta, o título é igual, emitido pelo mesmo emitente – um tem liquidez e o outro não.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador, mas aí vai do problema financeiro do proprietário do título, está certo?

O SR. GERALDO MELO – É isso o que estou querendo...

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Então, uma suposição: eu, proprietário de um título Estadual, e V. Exª também proprietário do mesmo lote. Se eu tiver um aperto de caixa, ou seja, se eu precisar de dinheiro, se eu estiver precisando de dinheiro...

O SR. GERALDO MELO – É mais provável que eu tenha o aperto do que o senhor.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Se eu tiver aperto de dinheiro, provavelmente eu venderei esse título no mercado mais barato do que o senhor, que não teria a necessidade do dinheiro.

O SR. GERALDO MELO – Eu agradeço...

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO - Então, essa é a regra do mercado.

O SR. GERALDO MELO – Só para concluir, eu acho o seguinte: coloquei essa questão, Sr. Presidente, pelo fato de ser perceptível que há um quase completo desconhecimento de como funciona um mercado tão caprichoso quanto esse, porque, veja só, Sr. Presidente, na realidade, o que se fala aqui: compra-se um título público porque tem liquidez. Na verdade, caso se vá verificar qual é a situação de liquidez real dos emitentes dos títulos, o título público no Brasil não tem liquidez alguma. Ele tem liquidez, porque o sistema financeiro, o mecanismo de comercialização, de emissão e resgate, a garantia de que, na véspera do vencimento, aquele título já está substituído por outro e a tranqüilidade de que isso se está passando no âmbito do Estado, que é uma entidade que, na verdade, acomoda a realidade às suas conveniências, é isso que faz com que o título público tenha tanta liquidez. Se fosse – e um dia chegaremos lá – ao ponto de que liquidez significa o lastro, a disponibilidade, a capacidade financeira do emitente, se formos ver a capacidade financeira do Estado brasileiro, sobretudo neste momento, o título público não deveria ter liquidez alguma. O que dá liquidez a ele é, precisamente, esse conjunto de operações, de manipulações aparentes, que, aos olhos de quem não participa, ou não chegou perto nunca desse mercado, começa a dar a ele uma cara de operações suspeitas. Estou errado?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como a Senadora Emilia Fernandes tem um compromisso, vamos fazer uma permuta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Desde já, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy porque tenho outro compromisso e vou precisar retirar-me. Então, gentilmente, S. Exª faz uma permuta comigo. Procurarei ser o mais objetiva possível, Sr. Presidente.

Gostaríamos de saber dos depoentes...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A quem V. Exª dirige a pergunta, Senadora Emilia Fernandes?

A SRª EMILIA FERNANDES – Aos três. Gostaria de saber a data em que assumiram os cargos que exercem.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO - Eu assumi no dia 12 de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um mês antes?

A SRª EMILIA FERNANDES – É, praticamente. A operação foi feita no dia 30.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Trinta de outubro. Eu assumi dia 12 de setembro de 1996.

A SRª EMILIA FERNANDES - Os demais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Mirnaloy, V. Sª tem a palavra.

A SRª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA - Assumi, interinamente, dia 23 de outubro a gerência de investimento, da qual eu já era substituta eventual há mais de cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Francisco, V. Sª tem a palavra.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Assumi como analista de investimento no dia 1º de junho de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São todos três funcionários da Caixa Econômica?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Os funcionários da Fundação são, exclusivamente, funcionários da Caixa, concursados.

No caso específico do Francisco e da Mirnaloy, analistas, além do concurso para entrar na Caixa, foi feito um outro concurso para analista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quando V. Sªs chegaram ou tiveram alteração de cargos – dois já estavam há mais tempo, inclusive – , o assunto títulos de Santa Catarina já estava sendo discutido? Foi repassada alguma informação, algum esclarecimento?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, esse assunto surgiu exatamente com a nossa chegada à Fundação. Como era natural, estávamos fazendo uma avaliação da carteira da Fundação conjuntamente com o cenário, já amplamente discutido aqui: início de CPMF, taxa de queda de juros. Nós, no nosso caso específico, como técnicos também da Caixa Econômica, acompanhamos o mercado financeiro como um todo.

Então, o assunto surgiu tão logo entramos na nova Diretoria da Funcef.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sªs têm conhecimento dessa operação, o que nos causou estranheza até certo ponto, em primeiro lugar, porque é uma operação – e isso é o que mais me preocupa – que envolve instituições que estão aí sendo investigadas.

O Banco Vetor iniciou uma operação, realizada no dia 30 de outubro de 1996, com a venda de títulos num montante de 36,53 mil para duas instituições e à Perfil, que teve um lucro de R$5 milhões.

Naquele mesmo dia, a operação se desmembra em duas: 16 mil e 53 títulos seguem para uma cadeia de mais quatro instituições, em que o tomador final foi a Petros; a outra cadeia, que também passa por mais quatro instituições, a tomadora final é a Funcef.

A ajuda dos senhores é fundamental para nós. As instituições que estão aqui comprovadamente participavam de cadeias de operações que, não há dúvida, tinham de ser previamente montadas e, no mínimo, as pessoas, as instituições tomadoras finais tinham de ter uma informação final, uma proposta, um oferecimento desses títulos. Algumas estiveram aqui e disseram que não tinham conhecimento da venda inicial, que o leilão não aconteceu de forma transparente.

A ajuda dos senhores é fundamental. Queremos continuar tendo a credibilidade que temos em relação à Caixa Econômica Federal, em relação à Funcef. Portanto, precisamos, em primeiro lugar, definir que nenhuma operação se dá se não houver comunicação entre as pessoas, entre as instituições. Para tanto, precisamos saber quem se comunicou com a Funcef para que essa operação chegasse a termo.

O Banco Vetor está na ponta como vendedor inicial. A Funcef recebeu 120 ligações telefônicas do Banco Vetor e da Corretora. Para mim, é evidente que aqui estão as tratativas da negociação. Mas precisamos que as pessoas nos ajudem. A vinda dos senhores é fundamental. Não estamos imputando nenhuma denúncia, nenhuma acusação. Mas a prova está aqui, está evidente: havia tratativas.

Então, se V. Sªs tiverem alguma coisa a acrescentar, que o façam. As ligações estão aqui; temos os números, inclusive dos celulares das pessoas que receberam as ligações. Assim, ajudem-nos a refletir se somente a Intervalores entrou em contato com V. Sªs por meio de **fax** ou diretamente da mesa de operações. Talvez tenha passado um **fax**, o qual foi imediatamente respondido por V. Sªs. Contudo, e esses contatos anteriores?

Eu ainda faria uma pergunta: depois do dia 30/10, quais foram os negócios ou quais foram os assuntos que o Banco Vetor e a Corretora Vetor trataram com a Funcef? Houve outros negócios entre o Banco Vetor e a Funcef?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO - Responderei por partes as várias perguntas da Senadora.

O Banco Vetor não fez nenhuma operação com a Fundação. A última operação do Banco Vetor foi em 1992. Agora, quanto à operação de Santa Catarina, o Vetor fez ligações para a Fundação, sim, tanto para oferecer a operação de Pernambuco como a de Santa Catarina. Diversas dessas ligações do Banco Vetor eram no sentido de ela se credenciar como corretora na Fundação, uma vez que nem sequer estava credenciada, o que é normal. Às vezes, uma corretora oferece uma série de papéis, uma série de negócios e se verifica que ela não está credenciada, passando-se então a fazer os contatos.

Inclusive, o Vetor fez contatos com nossa área técnica, oferecendo esse papel, como a própria Mirnaloy afirmou, e conversou, inclusive, com o Francisco.

Esse volume de ligações do Banco Vetor ocorreu em um único dia ou em um período? Deve ser durante o ano.

A SRA. EMILIA FERNANDES – De julho a dezembro de 1996.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Exatamente. Então, Senadora, temos de considerar que as ligações, as operações e os contatos feitos nessa área são muito intensos. Assim, o uso do telefone é enorme. A mesa de operações da Fundação recebe centenas de ligações diariamente.

Com relação à ajuda que V. Exª solicita, tenho a lhe dizer que a Fundação dos Economiários Federais, com o corpo técnico que possui, o qual é reconhecido nacionalmente – e todos os nossos colegas da Fundação, como falei, são empregados da Caixa Econômica Federal, tendo passado por um concurso rigorosíssimo em nível nacional para assumirem essa função de analistas -, está inteiramente à disposição desta Comissão para colaborar no que for possível, aumentando ao máximo a transparência desse mercado. Reitero que estamos à disposição desta Comissão para colaborar como grande investidor que somos hoje no País.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, o Sr. Francisco, inclusive, manteve contatos telefônicos?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Manteve contato; a Srª Mirnaloy também.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Após os assuntos de Santa Catarina e Pernambuco, que o Vetor ofereceu, que outras operações foram oferecidos pelo Banco Vetor à Funcef?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Especificamente ao Diretor Financeiro nenhuma, porque não tive contato com o Vetor, a não ser que...

A SRª EMILIA FERNANDES – As ligações estão aqui, até dezembro de 1996.

Que outros assuntos, depois de outubro, foram tratados ou acertados ou até definidos...

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – A Mirnaloy está informando que as outras ligações tratavam da operação de Pernambuco que estava sendo oferecida à Funcef.

A SRA.ª EMILIA FERNANDES – Eu perguntaria aos senhores depoentes se poderiam me informar qual o cargo que ocupava o Sr. José Carvelo Xavier Júnior na Funcef.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Eu fui o seu sucessor na Diretoria Financeira.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sªs têm a informação de até quando ele permaneceu nesse cargo?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Eu assumi no dia 12 de setembro...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas os demais estão desde julho. O Sr. Francisco desde julho lá e acompanhou.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Em 1991.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E o Sr. Jorge diz que desconhece. E a Srª Mirnaloy?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Provavelmente, em meados de 1991.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Provavelmente. O Sr. Francisco poderia precisar um pouco mais?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Não me recordo, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas V. Sª trabalhou diretamente com ele.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO - Sim, mas não tenho a data precisa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria de saber, mais especificamente da Srª Mirnaloy e do Sr. Francisco – e, particularmente, também pode ser do Sr. Jorge, porque ele estava... isso em setembro, dia 12 -, se, em algum momento, tiveram conhecimento da participação do Sr. José Carvelo Xavier Júnior na definição do negócio de Santa Catarina.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não é do meu conhecimento qualquer envolvimento dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A pergunta é para os três. Então, podem os três responder.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Eu desconheço.

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Eu também desconheço, totalmente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nós apenas lamentamos, Sr. Presidente, a ausência do Sr. José Carvelo Xavier, que poderia também estar aqui, precisando, de forma mais objetiva e concisa, essas informações, que são importantes para a Comissão, uma vez que há ligações, inclusive, para o seu celular, que ele levou consigo quando saiu, dia 12 de setembro, do cargo da direção.

Enfim, ele é uma pessoa bem relacionada, nós sabemos. Ele é funcionário da Caixa, também?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – É, ele é funcionário da Caixa Econômica Federal.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Funcionário do quadro também?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Também.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Onde ele desempenha as suas atividades?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Que eu saiba, hoje ele se encontra de licença para tratar de interesses particulares.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Desde a data em que se retirou, em que houve a alternância da direção?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Exatamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, é uma pena, lamento até que ele não esteja aqui, porque é uma pessoa que poderia nos esclarecer mais, é uma pessoa de um relacionamento, segundo informações que nós temos, e é uma pessoa bem posicionada até financeiramente, muito bem colocada. Quer dizer, ele poderia ter até outros negócios e tratativas que poderiam estar sendo definidas até através de telefonemas. Mas não o temos aqui, ele não foi convocado. Eu até entendia que deveria ter sido. Ele é uma pessoa que tem relacionamento amplo, com viagens ao exterior e condições financeiras muito bem qualificadas. Então, há uma série de coisas sobre as quais ficamos ainda com questionamentos.

Seria isso, Sr. Presidente.

Agradeço mais uma vez ao Senador Eduardo Suplicy pela compreensão, porque eu ainda saio daqui para um outro compromisso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que me desculpem no compromisso a que eu não vou poder comparecer, Senador Pedro Simon. Sei que V. Exª vai a um compromisso com o Ministro Nelson Jobim. Peço a V. Exª que justifique a minha ausência, porque estou na CPI. Já pedi para telefonar para a Drª Ana Lemos.

O SR. PEDRO SIMON - (Inaudível.) ... e eu tenho certeza que o Ministro compreenderá...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atribuo à boa generosidade de V. Exª.

Obrigado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Jorge Lúcio de Castro, o senhor, então, ingressou no dia 12 de setembro na Funcef. O que fazia antes?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Eu era gerente de área de pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal, uma função na matriz da Caixa Econômica.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E foi designado por quem para ser Diretor Financeiro da Funcef?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Sérgio Cutolo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na direção da Funcef, quantos são os diretores? E a representação dos funcionários?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Nós somos cinco diretores, um presidente e mais quatro diretores, sendo que um destes diretores é eleito pelo voto direto dos associados, aposentados e ativos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que providências há no sentido de permanente transparência dos atos da diretoria da Funcef com respeito às suas aplicações, especialmente para o corpo de beneficiários da Funcef?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Senador, essa é a grande preocupação. E o grande objetivo da Funcef é a aproximação dos nossos associados, ativos e inativos, com as suas operações diárias. Essa transparência estamos fazendo também tanto com a questão da representação direta na Diretoria Executiva, quanto à representação no comitê de investimento da Fundação, que tem dois representantes, um do ativo, outro do inativo, que são nomeados pelas respectivas federações representativas dos empregados. No caso dos empregados da ativa, é da Fenai, e no caso dos inativos, da Fenacef. Independente disso, a Fundação publica mensalmente esse boletim, no qual vem um encarte com todos os investimentos da Fundação. Aqui, esse boletim é trimestral e é recebido por todos os associados em suas residências. Nele consta papel por papel, ação por ação, imóvel por imóvel, título por título. É essa a transparência que estamos buscando e, inclusive, no critério da Diretoria Executiva é pouca; precisamos aumentá-la mais ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srª Mirnaloy Oliveira Lima, foi V. Sª a principal autora do parecer referente a possível aplicação em Letras de Tesouros Estaduais e de Santa Catarina. Foi V. Sª a principal redatora?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – O redator foi o meu colega Francisco José Mendes. Eu estava assumindo a Divisão de Aplicação e acumulando a Gerência de Análise. E, em conjunto analisamos. Mas, ele é o principal autor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então o principal autor é o Sr. Francisco Mendes de Alencar Filho? No estudo, pelo que pudemos reparar, há referência...

O título do estudo é "Aplicações em Títulos em Governos Estaduais". Entretanto só há, ali, o estudo pormenorizado dos títulos de Santa Catarina. Portanto, não eram estudos sobre todos os títulos, porque a única referência mais pormenorizada era aos de Santa Catarina. Por que razão?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Foi-nos solicitado pela Diretoria uma avaliação geral dos títulos públicos de um modo geral e uma específica, também, pela Diretoria Financeira do Estado de Santa Catarina. Posteriormente, tivemos, também, a aquisição do Município do Rio de Janeiro.

Temos um estudo inicial – também expliquei ao Senador Romeu Tuma – dos títulos públicos de um modo geral e, depois, é específico, conforme solicitação do Sr. Diretor Financeiro, do Estado de Santa Catarina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que se pode notar do estudo é que há uma introdução de ordem geral. Imediatamente, as páginas seguintes se referem, apenas, aos títulos de Santa Catarina, o que significa um estudo dirigido com respeito à aquisição, ou não, de Letras de Santa Catarina.

Muito embora o estudo faça referência à tradição da economia de Santa Catarina, dizendo que se trata de uma economia forte, não considerou a sua posição de crescente endividamento e de dificuldade financeira. Por que razão – em que pese ao noticiário dos principais jornais de Santa Catarina que estavam anunciando, por parte das autoridades, pronunciamentos mais diversos sobre as dificuldades financeiras crescentes – essas dificuldades não foram mencionadas no estudo referente a Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – O jornal é uma das fontes de pesquisa. Nós também consultamos a Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, em Florianópolis, consultamos técnicos do Banco Central e as Fundações.

Outro detalhe importante que queremos frisar é que a dívida do Estado, em si, não a achamos tão importante porque o Governo Federal elaborou um programa de refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios, conforme autorização de lei do Congresso Nacional. Então, consideramos esse aspecto.

Ademais, a emissão de Santa Catarina foi para pagamento de precatórios. Na realidade, a dívida já existia. Presumimos que não havia aumento de despesas, mas não deixamos de mencionar no trabalho um problema que não era só do Estado de Santa Catarina, mas de todos os Estados do Brasil, inclusive, da Nação, que é a questão do comprometimento da folha de pagamento com as receitas líquidas do Estado de Santa Catarina.

Nós mencionamos, mas, em consultas a técnicos da Secretaria de Fazenda, obtivemos informações de que se estavam iniciando estudos no sentido de se efetuarem reformas no campo fiscal e administrativo, ou seja, havia uma boa prospecção, den-

tro da nossa visão, para o Estado de Santa Catarina, além da tradição de ter sido o primeiro Estado que emitiu títulos públicos no Brasil e tem honrado sempre os compromissos.

Essas foram as linhas que nortearam a nossa avaliação, além do que teve a autorização da Assembléia do Estado, teve a autorização desta Egrégia Casa do Congresso, teve um parecer do Banco Central do Brasil sobre os títulos com liquidação no Selic e Cetip.

Foram essas, Sr. Senador, as diretrizes que nortearam a minha convicção técnica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Francisco, o senhor conheceu pessoalmente os diretores do Banco Vetor, Ronaldo Ganon e Fábio Nahoum?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Sr. Senador, conhecemos o Dr. Fábio Nahoum, que esteve, em meados do ano passado, na Funcef, ofertando títulos de Pernambuco. E tive contato com o Dr. Roni Ganon não só por telefone, para tratar de... É praxe nossa, dos analistas, conversar com o mercado. Nós conversamos com o mercado, e o mercado conversa conosco. Tivemos contato, como já frisamos, não só com o departamento técnico do Banco Vetor e de outras instituições também do mercado para fazermos uma avaliação do nosso trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também com os senhores diretores-acionistas da Negocial Corretora, como Fábio Pazzanesi, José Luiz da Cunha Priolli ou Luiz Carlos?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Desconheço-os, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a senhora Mirnaloy conheceu esses diretores, seja do Banco Vetor ou da Corretora Negocial?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – O único contato que tive foi com o Sr. Fábio Nahoum, em meados de 1996, que veio nos oferecer títulos do Estado de Pernambuco. Os demais, eu desconheço, nunca fiz nenhum contato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Jorge Lúcio de Castro, o senhor conheceu os diretores do Banco Vetor, Ronaldo Ganon e Fábio Nahoum, pessoalmente?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, senhor. Nenhum dos dois, nem pessoalmente, nem por telefone.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E os da Corretora Negocial?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Também não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Jorge Lúcio, por que a Funcef não compareceu efetivamente ao leilão ofertando o preço que, por cálculo próprio, poderia lhe atribuir lucros e assim não correr o risco de haver qualquer prejuízo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Do leilão primário, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Eu gostaria de registrar, Senador, que, primeiro, a Fundação não teve qualquer prejuízo com essa operação. Seria incorreto falar em prejuízo para a Fundação. A Fundação comprou um papel com deságio para vencimento em 2001, com rendimento inclusive maior do que o necessário para o seu custo atuarial.

É importante que essas perguntas e essas análises todas sejam feitas em cima do cenário de outubro de 1996 e não de hoje. No caso específico, como havia afirmado anteriormente, a Fundação concentrou seus estudos e a forma de entrar nesse mercado através do mercado secundário e não através do leilão primário, pelas diversas razões que já foram esclarecidas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Francisco e Srª Mirnaloy, em função de os senhores terem feito um estudo referente à aquisição de títulos de Santa Catarina, os diretores do Banco Vetor, por acaso, ofereceram qualquer contribuição aos senhores, qualquer agrado?

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Não, nunca.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nem mesmo um chocolate, como o Senador Ney Suassuna...

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Nem mesmo um chocolate.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Srª Mirnaloy?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Como havia falado antes, o único contato que tive com uma dessas pessoas foi quando ele nos veio oferecer títulos do Estado de Pernambuco.

Quanto aos títulos de Santa Catarina, não fiz nenhum contato, nem por telefone, nem pessoalmente, com essas pessoas. Portanto, eu nego.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Jorge Lúcio de Castro, no que diz respeito ao senhor, como Diretor, em função de ter a Funcef adquirido os títulos na linha final, o Banco Vetor, a Perfil, a Negocial, a Intervalores, qualquer ou quaisquer dessas instituições financeiras, porventura, fizeram alguma contribuição a qualquer membro da diretoria da Funcef?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Posso responder por mim: não recebi qualquer contribuição. Tenho a convicção absoluta de que nenhum membro da fundação receberia. A diretoria executiva da fundação é extremamente coesa e tem total e absoluta confiança em seus técnicos e no seu corpo funcional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa contribuição seria sinônimo de propina, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Algum presente, alguma forma...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, qualquer forma que pudesse caracterizar tráfico?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que pudesse caracterizar ou mesmo... De qualquer forma.. É esse

o sentido. Sinto-me na responsabilidade de fazer essas perguntas.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO - Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É uma pergunta altamente pertinente. V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, não tenho mais perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Romeu Tuma tem uma pergunta remanescente. Peço ao Senador Ney Suassuna que aguarde a formulação da pergunta do Senador Romeu Tuma. A seguir, V. Exª terá a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço. O Senador Vilson Kleinübing pediu que eu fizesse uma pergunta sobre um relatório...

Quero perguntar ao Sr. Francisco, se ele conhece Henrique Domingues Dias, que tem o apelido de "Painho", aqui de Brasília.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – A Srª Mirnaloy o conhece?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Desconheço.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Jorge?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Nunca ouvi falar.

O SR. ROMEU TUMA – E o Dr. Roberto Badique, gerente da Split em Brasília?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Também não.

O SR. FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO – Também não.

A Srª MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Quero fazer uma pergunta apenas para deixar as coisas bem claras para mim. A senhora assumiu por último, em outubro. Ele assumiu em setembro. Quando assumiram, já estavam feitos os estudos da viabilidade e interesse dos papéis?

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Não, Senador. Assumimos e, exatamente com a nossa posse, no diagnóstico da nossa carteira, surgiu, no Colegiado, no Comitê de Investimento e na Diretoria Colegiada, a possibilidade de fazer esse novo tipo de aplicação para a fundação.

No caso específico da Mirnaloy, ela assumiu, mas ela era substituta do chefe que se aposentou. Esse estudo surgiu com a nossa nova administração.

O SR. NEY SUASSUNA – E era um papel viável?

A SRA. MIRNALOY OLIVEIRA LIMA – Tecnicamente, sim.

O SR. JORGE LÚCIO DE CASTRO – Como eu havia afirmado anteriormente, nenhuma decisão da Diretoria da Funcef, de aquisição seja de um título no mercado financeiro, seja de um imóvel, seja na entrada de um empreendimento, se dá com a vontade pessoal única de um indivíduo. Isso faz parte de um processo que, no caso específico, durou mais de 30 dias. Todas as operações da Fundação são baseadas em pareceres técnicos. Se eu, como diretor financeiro, tiver a oferta de um produto absurdo, qualquer que seja, e apresentá-lo para a minha área técnica fazer a análise e houver alguma distorção, nossos técnicos têm total independência profissional para negar ou para informar que aquela não é uma operação interessante para a Fundação. Os nossos técnicos têm total independência e condições técnicas para afirmarem se se trata de um bom ou mal negócio para a Fundação.

Esse é um processo. É feita uma análise técnica; é analisado pelo Comitê de Investimento e, posteriormente, pela Diretoria Executiva. Normalmente, nesses casos de operações atípicas, a operação se dá com a nossa participação direta, com a participação do Diretor Financeiro. Inclusive, como Diretor, opero diariamente os negócios da Fundação, em contatos diuturnos com corretoras e distribuidoras.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Eu estava assistindo ao depoimento pela televisão e só agora consegui chegar aqui. Mas me dou por satisfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Serra. (Pausa.)

Senador Roberto Requião, V. Exª deseja, como Relator, fazer a última pergunta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, já fiz as perguntas que deveria ter feito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a presença dos depoentes, dos eminentes Senadores e dos assessores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, amanhã, às 18 horas, haverá o lançamento de seu livro na Biblioteca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero dizer aos jornalistas que se encontram presentes aqui que se o Senador Roberto Requião ainda tiver disposição para o **briefing**...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, neste momento, estou mais disposto para comer um bife.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agradeço, portanto, aos Srs. Senadores e aos assessores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h49min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.021, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.228/97-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 630, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 24 de março de 1997, que nomeou **SILVIA BAPTISTA SILVEIRA DE SIQUEIRA CAVALCANTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.022, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.228/97-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 632, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 24 de março de 1997, que nomeou **CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.023, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.228/97-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.024, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.228/97-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LETÍCIA SOBREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.025, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4193/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA ONÉLIA ALENCAR GOMES, matrícula 1825, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.026, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4193/97-0,

RESOLVE designar a servidora MARIA ONÉLIA ALENCAR GOMES, matrícula 1825, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.027, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1569/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula 3956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.028, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1576/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora DEANA CATARINA COUTINHO DOS S. GUEDES, matrícula 075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.029, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6°., § 2°., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução n°. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1576/97-6,

RESOLVE designar a servidora do PRODASEN, DEANA CATARINA DOS S. GUEDES, matrícula 075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Pesquisa Jurídica, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.030, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6°., § 2°., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução n°. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1569/97-0,

RESOLVE designar o servidor MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula 3956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.031, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3892/97.2,

RESOLVE dispensar a servidora KÁTIA ASFORA OLIVEIRA, matrícula 3852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PMDB, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Esperidião Amin a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.032, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3892/97.2,

RESOLVE designar a servidora KÁTIA ASFORA OLIVEIRA, matrícula 3852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.033, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1563/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor AUGUSTO CESAR CORREIA GAY, matrícula 1416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.034, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1563/97-1,

RESOLVE designar o servidor AUGUSTO CESAR CORREIA GAY, matrícula 1416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Pesquisa de Indicadores Econômicos, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.035, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3373/97-5, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar a servidora ZULEICA RODRIGUES BORGES, matrícula 1783, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.036, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3373/97-5, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar a servidora ZULEICA RODRIGUES BORGES, matrícula 1783, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.037, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995;

Considerando que cabe à SSAFIN a formulação e a Elaboração da Proposta Orçamentária do Senado Federal, com a participação dos órgãos setoriais da Casa;

Considerando que as diversas fases da Elaboração exigem a confecção de manual, formulários para coletas de dados e demais trabalhos correlatos;

Considerando o crescente nível de exigência da SOF - Secretaria de Orçamento Federal, no que concerne ao envio de dados àquela Secretaria com relação, principalmente, a Projetos de Edificação, Obras em Andamento e com Pessoal Ativo e Inativo, acrescido de Encargos Sociais, exigindo coleta de dados;

Considerando que não foi criado, ainda, na estrutura da SSAFIN Serviço específico para Elaboração e Acompanhamento do Orçamento do Senado Federal;

Considerando o prazo exíguo determinado pela L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para apresentação da Proposta Orçamentária junto à SOF;

RESOLVE:

Designar os servidores **EDMILSON FERREIRA DA SILVA** (Matr. 4101), **FREDERIC PINHEIRO BARREIRA** (Matr. 1678), **ANTÔNIO NORBERTO ARAGÃO CAMPELO** (Matr. 3116), **ADEMAR FERREIRA GOMES** (Matr. 5107), **ANA TERESA MELO PEREIRA** (Matr. 4021), **CLEUZA MENDES CARLESSO** (Matr. 1116), **SIMÃO PEREIRA DA CRUZ** (Matr. 3059), **JOSÉ SÉRGIO C. RODOPIANO DE OLIVEIRA** (Matr. 1567), **JOSÉ DE RIBAMAR CIPRIANO DA SILVA** (Matr. 5332), **DIMITRIOS HADJINICOLAOU** (Matr. 4717) e **CRISTIANE TINOCO MENDONÇA** (Matr. 4993) para, sob a presidência do primeiro; na sua falta, do segundo e, na Secretaria, o terceiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL** para elaborar a Proposta Orçamentária do Senado Federal, para o exercício de 1998, até 15 de junho de 1997 e apresentar Relatório Consolidado à Diretoria Geral, a ser submetido à Comissão Diretora.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.038, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4200/97-7,

RESOLVE designar a servidora ELIANE MANHÃES MENDES, matrícula 3036, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Circulação e Arquivo, Símbolo FC-07, da Coordenação Jornal do Senado, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1997.

Senado Federal, 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.039, DE 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0522/97-0, **RESOLVE APOSENTAR**, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, LIDICE COELHO DA CUNHA CALDAS PEREIRA, matrícula 1155, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções do Senado Federal nºs 59/91, 51/93 e Resolução 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480-28/97.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alves		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
	PMDB		
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
	PSDB		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
	PPB		
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
	PTB		
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA-DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
	PMDB		
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
	PSDB		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
	PPB		
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
	PTB		
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emilia Fernandes		
	PP	
Osmar Dias(2)		
	PT	
		Benedita da Silva
		Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreiral Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os príncipios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, *n*, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal cono teccnología social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernado Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro – 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

---

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: **R$ 50,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes á remessa através da ECT.

Nome: .....
Endereço: .....
Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....
Data: ..... Assinatura: .....

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUITION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurícicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$ 31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS